



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

20.ª sessão conjunta

4.ª sessão legislativa extraordinária
2.ª legislatura

Em 28 de Janeiro de 1955, às 14,30 horas,
no Palácio Tiradentes

ORDÊM DO DIA

1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (n.º 666, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 10, de 1952, no Senado Federal), que acres-

centa parágrafo ao artigo 8.º da Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950 (que autorizou a abertura de crédito especial destinado a subvencionar empresas de navegação aérea); tendo Relatório, sob n.º 10, de 1955, da Comissão Mista designada nos termos do artigo 46 do Regimento Comum.

2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.804, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 269, de 1953, no Senado Federal), que concede auxílios à Associação Serrana de Defesa dos Agro-Pecuaristas, de Ijuí, à Exposição Agro-Pecuária e Feira de Amostras, de Crato, Ceará, e à Exposição de Gado Leiteiro e de Corte, de Caprinos e Suínos, de Teresina, Piauí; tendo Relatório, sob n.º 11, de 1955, da Comissão Mista designada nos termos do artigo 46 do Regimento Comum.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

- 1 — Marcondes Filho — *Presidente*.
- 2 — Alfredo Neves — 1.º *Secretário*.
- 3 — Vespasiano Martins — 2.º *Secretário*.
- 4 — Carlos Lindenberg — 3.º *Secretário*.
- 5 — Ezequias da Rocha — 4.º *Secretário*.
- 6 — Prisco dos Santos — 1.º *Suplente*.
- 7 — Costa Pereira — 2.º *Suplente*.

Secretário — Luiz Nabuco, Di-

retor Geral da Secretaria.

Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — *Presidente*.
Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.

Anísio Jobim.
Atílio Vivacqua.
Ferreira de Souza.
Flávio Guimarães.
Gomes de Oliveira.

Joaquim Pires.

Luiz Tinoco.

Nestor Massena.

Olavo Oliveira. (*)

(*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amando.
Reuniões — Quartas-feiras, às 8,30 horas.

Economia

- 1 — Pereira Pinto — *Presidente*.
- 2 — Euclides Vieira — *Vice-Presidente*.
- 3 — Sá Tinoco. (*)
- 4 — Júlio Leite.
- 5 — Costa Pereira.
- 6 — Plínio Pompeu.
- 7 — Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

Secretário — Afoldo Moreira.
Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

- 1 — Flávio Guimarães — *Presidente*.
- 2 — Cicero de Vasconcelos — *Vice-Presidente*.
- 3 — Arêa Leão.
- 4 — Hamilton Nogueira.
- 5 — Levindo Coelho.
- 6 — Bernardes Filho.
- 7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

- 1 — Ivo d'Aquino — *Presidente*.
- 2 — Ismar de Góis — *Vice-Presidente*.
- 3 — Alberto Pasqualini.
- 4 — Alvaro Adolpho.
- 5 — Apolonio Sales.
- 6 — Cesar Vergueiro.
- 7 — Domingos Velasco.
- 8 — Durval Cruz.
- 9 — Euclides Vieira.
- 10 — Ferreira de Souza.
- 11 — Flávio Guimarães.
- 12 — Mathias Olympio.
- 13 — Pinto Aleixo.
- 14 — Plínio Pompeu.
- 15 — Veloso Borges.
- 16 — Victorino Freire.
- 17 — Walter Franco.

Secretário — Evandro Mendes Vianna, Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras às 15 horas.

Legislação Social

- 1 — Gomes de Oliveira — *Presidente*.
- 2 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente*.
- 3 — Hamilton Nogueira.
- 4 — Rui Carneiro.
- 5 — Othon Mäder.
- 6 — Kerginaldo Cavalcanti.
- 7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — *Presidente*.
- 2 — Aloysio de Carvalho.
- 3 — Bandeira de Melo.
- 4 — Carvalho Guimarães.
- 5 — Costa Pereira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Auxiliar — Nathércia de Sá Leitão.

Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Relações Exteriores

- 1 — Georgino Avelino — *Presidente*.
 2 — Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente*.
 3 — Novaes Filho.
 4 — Bernardes Filho.
 5 — Djair Brindeiro.
 6 — Mathias Olympio.
 7 — Assis Chateaubriand. (****)
 8 — João Villasboas. (****)
- 1.º Senador Cicero de Vasconcelos. (****) Substituído interinamente
 2.º Senador Silvio Curvo.
- Secretário — J. B. Castejon Branco.
 Reuniões — Segundas-feiras, às ...
 horas e 30 minutos.

Ata das Comissões

Comissão de Finanças

31.ª REUNIÃO EM 6 DE DEZEMBRO DE 1954 (29.ª EXTRAORDINÁRIA)

Às 17 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Ivo d'Aquino, presentes os Senhores Mathias Olympio, Ismar de Góes, Apolônio Sales, Dominiano Velasco, Pinto Aleixo, Eulides Vieira, Alberto Pasquini, Flavio Guimarães e Alvaro Azeiteiro, reuniu-se a Comissão de Finanças. Deixou de comparecer com causa justificada os Senhores Ferreira da Souza, Durval Cruz, Cesar Vergueiro, Vitorino Freire, Veloso Borges, Walter Franco e Plínio Pompeu.

Foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Mathias Olympio, que apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 244, de 1954, que reorganiza pelo prazo de dois anos, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, autorizado pela lei n.º 1.705, de 22 de dezembro de 1952, para ocorrer a despesas de exercício findo. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião, lavrando eu, lavrando Mendes Vianna, Diretor de Orçamento a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

7.ª REUNIÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1955

Convocação

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senhor Durval Cruz, Presidente, realizando sua última reunião ordinária. Estão presentes os Senhores Albysio de Carvalho, Vice-Presidente, Flavio Guimarães, Anísio Jobim, Joaquim Pires, Gomes de Oliveira, Luiz Tinoco, Nestor Massena e Atílio Vivacqua.

Lidas e aprovadas as atas das duas últimas reuniões, sem que sobre elas fosse formulada qualquer observação, o Sr. Albysio de Carvalho, no expediente, procede à leitura do vencido do Projeto de Resolução n.º 31, de 1954, que autoriza a Comissão Diretora do Senado a reajustar os proventos da aposentadoria concedida ao Sr. José

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito à vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, p.c. exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Maria da Silva Rosa Junior, e que é assinado pela Comissão.

São, a seguir, lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— do Sr. Atílio Vivacqua, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 247, de 1954, que dispõe subvenção às associações rurais; e pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 77, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia e a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará;

— do Sr. Gomes de Oliveira, pela aprovação de emendas e sub-emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 254, de 1952, que fixa a composição da Reserva do Exército;

— do Sr. Luiz Tinoco, pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 83, de 1954, que aprova o Convênio Comercial firmado entre o Brasil e a Bolívia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião convocando outra, em caráter extraordinário, para a próxima sexta-feira dia vinte e oito do corrente, às dez horas.

Para constar, eu, Luiz Carlos Vieira da Fonseca, Secretário, lavrei a presente ata. Esta, desde que aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

3.ª REUNIÃO (CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA) EM 27 DE JANEIRO DE 1955.

Às 15 horas sob a presidência do Sr. Senador Pinto Aleixo, presentes os Senhores Senadores Onofre Gomes, Silvio Curvo, Ismar de Góes, Valtir Franco e Roberto Glasser, ausente com causa justificada, o Senhor Senador Magalhães Barata, reuniu-se esta Comissão.

— Aprovada a ata da reunião anterior, usa da palavra o Sr. Presidente que declara encerrados os respectivos trabalhos, na convocação Extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ary Kerner Veiga de Castro, Secretário, a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 25.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 27 DE JANEIRO DE 1955.

Extraordinária

PRESIDENCIA DOS SRS. MARCONDES FILHO e CARLOS LINDEMBREG

AS 9-HORAS COMPARECEM OS SRS. SENADORES

Bandeira de Melo — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Alvaro Azeiteiro — Carvalho Guimarães — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Kerginaldo Cavalcanti — Ferreira de Souza — Apolônio Sales — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Ismar de Góes — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Luiz Tinoco — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guilherme Malaquias — Mozart Lago — Marcondes Filho — Eulides Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Silvio Curvo — Plínio Guimarães — Roberto Glasser — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Alberto Pasqualini — Alfredo Simich — (33).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 33 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo, de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é em debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º), declara não haver expediente.

E LIDO E VAI A IMPRIMIR O SEGUINTE:

Parecer n.º 94, de 1955

Da Comissão de Relações Exteriores — Sobre o requerimento do Senador Atílio Vivacqua pedindo licença para tomar parte na Conferência Interamericana de Investimentos, a realizar-se em New Orleans, nos Estados Unidos, no próximo mês de fevereiro.

Relator — Sr. Georgino Avelino.

O nobre Senador Atílio Vivacqua solicita, nos termos do art. 49 da Constituição, licença para tomar parte na Conferência Interamericana de Investimentos, a realizar-se em New Orleans, nos Estados Unidos, no próximo mês de fevereiro.

Trata-se de um conclave a que o nosso país não pode deixar de comparecer pois sua importância no campo das relações econômicas entre as nações do hemisfério.

O senador capixaba, uma das expressões da cultura do Senado, representará, sem dúvida, com brio e proficiência os interesses do Brasil e o nosso pensamento sobre os problemas específicos a serem ali debatidos.

Aproveitando o ensejo de sua presença nos Estados Unidos, ninguém melhor do que S. Ex.ª poderá deslucumbir-se da missão de levar ao Senador Norteamericano uma mensagem de simpatia e apreço do Senado Brasileiro e, ao mesmo tempo, assumir o encargo de estudar a organização dos serviços legislativos daqueles grandes trazendo assim uma preciosa contribuição para esta Casa.

Nestas condições, a Comissão de Relações Exteriores propõe ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1955

Artigo único. É concedida ao Senador Atílio Vivacqua licença para participar da Conferência Interamericana de Investimentos a realizar-se em New Orleans, em fevereiro próximo ficando a Mesa autorizada a transmitir por seu intermédio, ao Senador Norteamericano uma mensagem de simpatia e apreço do Senado Brasileiro.

Sala das Comissões, em ... de janeiro de 1955. — Georgino Avelino, Presidente e Relator. — Djair Brindeiro. — Silvio Curvo. — Neves da Rocha. — Carvalho Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

O parecer conclui por um Projeto de Resolução. Sendo de autoria da Comissão de Relações Exteriores independente de apoio.

Oportunamente será incluído na Ordem do Dia.

COMPARECEM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima — Vitorino Freire — Georgino Avelino — Cicero de Vasconcelos — Julio Leite — Durval Cruz — Carlos Lindemberg — Atílio Vivacqua — Hamilton Nogueira — Nestor Massena — Cesar Vergueiro — Agripa de Faria — Camilo Mécio (13).

DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Magalhães Barata — Arêa Leão —
Mathias Olympio — Olavo Oliveira —
Ruy Carneiro — Velloso Borges —
Assis Chateaubriand — Novais Filho —
Walter Franco — Pinto Aleixo —
Sá Tinoco — Bernardes Filho —
Levindo Coelho — João Villasbôas —
Vespasiano Martins — Olhon Mäder. (16)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido.

E LIDO O SEGUINTE

Requerimento n.º 46, de 1955

Requeremos, nos termos do artigo 124, parágrafo único, inciso b, do Regimento Interno, seja lançado na ata dos trabalhos desta sessão, um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, nesta Capital, do Sr. Ministro João Alberto Lins de Barros.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Mozart Lago — Alfredo Simch — Euclides Vieira — Cesar Verqueiro — Georgino Avelino — Atílio Vivacqua — Vitorino Freire — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Cícero de Vasconcelos — Alberto Pasqualini — Carvalho Guimarães — Roberto Glasser — Apolonio Sales — Alvaro Adolpho — Euclides da Rocha — Pereira Pinto — Ismar de Andrade Marcondes Filho — Ivoea — Góis — Ferreira de Souza — Alexandre Marcondes Filho — Ivo d'Aquino — Aloysio de Carvalho Filho — Domingos Velasco — Luiz Tinoco — Carlos Lindenberg — Guilherme Maquias. (26).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o enunciado do requerimento assinado pelo nobre Senador Mozart Lago e quase todos os Srs. Senadores presentes a esta Casa, no sentido de que seja consignado voto de pesar pelo falecimento do Ministro João Alberto Lins de Barros e, para mim, motivo de ocupar esta tribuna, em nome do PSD e no meu próprio, num misto de emoção e de saudade, para prestar homenagem a ilustre pernambucano.

João Alberto Lins de Barros, nascido lá no meu Estado, filho do honrado professor e apaixonado pelo ensino, cedo se revelou possuidor de rara inteligência e detentor de invejável força de vontade, que o faria vencer na vida.

João Alberto Lins de Barros viveu pouco tempo, porque viveu apenas 58 anos, mas é a ele que se pode aplicar, sem erro, a expressão das Escrituras quando se referem a aquele homem digno: *consummatus in brevi explevit tempora multa* aquele que, consumido em breve tempo, completou muitos tempos.

João Alberto, desde moço, sobressaiu em meio de seus companheiros, não só pelas oportunidades de galgar postos e colocações melhores nos bancos escolares que frequentava; muito mais que isso, avantajou-se no meio dos seus contemporâneos, por ser um homem cheio de imaginação e sempre atento às mudanças da vida, para começar primeiro que outros as novas caminhadas assercionais que percorreu.

Foi ele, um revolucionário convencido. Não revolucionário à procura de posições. Tinha em sua alma de pernambucano um sentido patriótico extraordinário e procurava, nas suas desassombradas atitudes, demon-

trar aos seus companheiros que valia pelos interesses do país mais que sobre os seus próprios.

Foi, sem dúvida muitas vezes incompreendido na sua vida tão cheia de dificuldades, tão cheia de lances difíceis; mas quem privava com ele, poderia encontrar a todo passo uma alma generosa, um coração bondoso e um patriota sem jaca.

Não resta dúvida de que João Alberto foi um daqueles militares que pouco se apegaram às posições militares. A sua vocação era de homem de Estado; muitas vezes inconstante, mas sempre com arroubos de um coração à procura do melhor. Foi, incontestavelmente, um homem eclético nas suas aspirações, homem que se apaixonava pelo fato político e muito mais pelo econômico.

Quando mostrava os seus pendores pelas viagens aos países mais cultos, mais civilizados, jamais deixava de colocar na base de suas inclinações tão explicáveis na sua mocidade, o desejo de trazer para o Brasil novas idéias, novos programas, novas possibilidades e novas conquistas.

João Alberto Lins de Barros teve rápida trajetória na política, talvez efeito de suas qualidades corajosas e revolucionárias; mas se essa trajetória foi rápida e segura, e se foi rápida também nos momentos da vitória que fluiu muito pouco, João Alberto tinha como constante de sua vida a visão de novos e mais largos horizontes em que sempre colocava o Brasil. Quando outros da coluna Prestes se preocupavam com assuntos puramente políticos, de fora ou de vitória, ele estava de olhos abertos para as riquezas do grande hinterland brasileiro. Essa circunstância foi que o levou posteriormente a se tornar pioneiro da marcha para o oeste ditada pelas condições dos novos interesses de hoje.

Não se pode deixar de citar, nesta oportunidade, quanto João Alberto fez pelo conhecimento do interior do país. A Fundação Brasil Central foi um sonho de batalhador brasileiro moderno; e quando João Alberto, empolgado, descobria novas tabas de índios, novas possibilidades para as margens desertas dos rios do interior do Brasil, não pensava apenas, como seus inimigos diziam, em coisas do momento; pensava em muito mais — num País tão grande como o Brasil a precisar, realmente, para ser grande, integrar-se na posse de todas as suas riquezas distantes doitoral civilizado e culto.

Sr. Presidente, João Alberto tinha, ainda, uma feição que muito me apraz ressaltar desta tribuna — gostava imensamente das coisas da ciência. Talvez pelo seu temperamento assim instável e impetuoso, João Alberto não se teria aprofundado nessa atividade; no entanto, como Coordenador da economia brasileira ao tempo da guerra, quando viajava pelo Amazonas ou pelo Pará, preocupava-se com o problema da borracha, não só no aspecto econômico da colheita mais rápida e eficiente do ouro negro brasileiro, mas também pelas descobertas científicas, asseguradoras posteriormente das conquistas da terra para a hevea nacional, dentro dos limites da técnica agronômica.

Ninguém melhor compreendeu o papel do Instituto de Agronomia no Norte; e quantas e quantas vezes tive ensejo de discutir com S. Exa. teses agronômicas de alta profundidade! Verificava, a todo passo, que João Alberto era, sem dúvida, curioso e apaixonado da ciência que há de redimir o Brasil das dificuldades em que se agita.

Por vezes discordei muito de João Alberto, quando no Ministério da Agricultura, e ele na coordenação da economia nacional; nessa função possuía ele poderes excepcionais no intervir na economia brasileira. Era

natural que muitas e muitas vezes estudássemos, em conjunto, os problemas nacionais; e se nem sempre concordei com S. Exa., jamais controlei em qualquer das atitudes de João Alberto desejo outro que o de acertar e trazer para o País, naquela hora tão grave, o melhor do seu concurso, do seu patriotismo, da sua dedicação e do seu esforço.

Sr. Presidente, quando se despede de nós para a eternidade brasileiro ilustre como João Alberto, é necessário se diga no Senado que o Brasil sente pesar de perder um de seus filhos mais dedicados, mais trabalhadores, mais idealistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Mozart Lago.

O SR. MOZART LAGO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, também pretendo dizer algumas palavras sobre a personalidade ilustre e amiga de João Alberto. Não me atrevo, entretanto, a fazê-lo após a formosíssima oração proferida pelo nosso colega, o nobre Senador Apolonio Sales.

João Alberto foi por S. Exa. maravilhosamente biografiado; e eu, nesta hora, desejo apenas, por mim, pelo meu Partido, e especialmente em nome do nosso chefe, Dr. Ademair de Barros, manifestar nossa solidariedade e nossa dor pelo lúgubre acontecimento.

Vencido como V. Exa. Sr. Presidente, ao lado de Washington Luís, na Revolução de 1930, portanto, em campo oposto a João Alberto, não tardou, apesar da adversidade política que nos separava, que tornássemos amigos. Foi um bravo e, como todos os bravos, tinha um coração generoso.

Meus sentimentos, portanto, Senhor Presidente e do Partido Social Progressista, pelo doloroso acontecimento. (Muito bem)

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, creia V. Exa. e o Senado que é com a maior emoção que dou minha adesão às homenagens que o Senado presta à memória de João Alberto Lins de Barros.

Da geração de tenentes de 1922 saíram homens para todos os setores. Deu ela ao Brasil figuras eminentes, que, ainda hoje, ilustram as posições que ocupam, mas entre todos os companheiros de mocidade, João Alberto distinguia-se por qualidades que ninguém jamais lhe negou, e que, mesmo seus adversários, sempre reconheceram. Era de uma lealdade inatacável, de uma bravura inextinguível.

Sr. Presidente, quando se apontam os homens de coragem e de bravura em toda a nossa história militar, desde Pelotas e Osório, que legaram ao Brasil exemplos do maior desprezo pela vida, podemos também incluir João Alberto entre um deles, porque, na realidade, era homem que não tinha medo, e não apenas medo físico; possuía a coragem de, nos momentos mais graves, tomar a atitude que lhe parecia mais certa.

Além de bravo e leal, João Alberto tinha talento e cultura humanística excepcional, e quem o conhecesse na intimidade, reconheceria como se transformava no convívio dos amigos: ninguém mais agradável no trato pessoal e, quaisquer que fossem as posições que assumisse no setor político João Alberto nos considerava os mesmos companheiros de ideais da mocidade.

Para mim, dessa geração tenentista, sobre a qual os historiadores não de

fazer estudo mais aprofundado. João Alberto ocupa lugar de comando. Desejo, apenas, prestando a homenagem requerida ao Senado, deixar aqui a palavra de saudade por quem foi meu companheiro desde os verdes anos e em quem pela estrada da vida não deixei, um instante, de ver o companheiro leal e culto que sempre admirei. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em nome da bancada da União Democrática Nacional, venho manifestar sua solidariedade ao requerimento que V. Exa. acaba de pôr em votação e como manifestação dessa solidariedade, trago a palavra de nossa profunda saudade, do nosso grande sentimento pelo desaparecimento do ministro João Alberto Lins de Barros.

Não há mistério, mais, fazer-lhe o necrológico comentar sua vida, varrer o mundo de coisas que esse homem fez no Brasil, de lembrar sua atuação constante e onimoda nas diversas fases do nosso desenvolvimento político, a começar daquela de 1922, quando, tenente mal saído da Escola Militar, se envolvia numa revolução que acompanhara até o final, naquela viagem extraordinária, pelo interior do Brasil, em nome de um ideal e de um espírito de resistência não muito comuns.

Tem razão o "Correio da Manhã", no seu título de hoje.

João Alberto era homem de imaginação, cuja inteligência jamais estancou e continuava sempre criando, criando intelectualmente, lançando idéias, que realizadas ou não, eram idéias invariavelmente generosas, de prosperidade, de desenvolvimento, de grandeza do Brasil.

Neste espaço de tempo, nós bem sabemos, quase nada aconteceu sem a sua colaboração, sem que ele tomasse parte em alguma coisa. Nenhuma revolução, nenhum abalo de qualquer ordem, nenhuma luta de idéias, nenhuma composição, no campo político encontrou João Alberto ausente, integralmente ausente. Mesmo no exercício de funções como as de caráter diplomático, em que morreu, parecia afastá-lo de certas cogitações internas, roubá-lo às preocupações de ordem política ou econômica.

Quem dele se aproximasse — e eu poucas vezes me alinhei neste grupo — tinha oportunidade de apreciar, nele, uma torrente de idéias, de ver como aquele homem, aparentemente seco, fisicamente forte, militar no começo de sua vida, como aquele homem, retilo, se desmanchava em sonhos, em planos de realizações futuras.

Ainda tem razão o "Correio da Manhã" quando hoje diz "Aconteceu". João Alberto foi alguma coisa que aconteceu no País Não há que comentar: não há que dizer onde ele tinha razão, quando não a tinha, que idéias defendeu com acerto, que idéias abraçou erroneamente, se seus métodos de ação, aqui e ali, foram suficientes para assegurar o êxito de seu plano ou se não foram. Há apenas que constatar isto — aconteceu João Alberto no Brasil, um homem presente a todos os fatos, a toda a nossa vida, bulhoso, vibrante, lançando idéias, sonhando sempre alguma coisa, uma modificação qualquer em nosso destino.

E por isso, Sr. Presidente, que a bancada da União Democrática Nacional se sente no dever de vir aqui manifestar também a sua tristeza, a sua profunda tristeza. Desapareceu um homem de trabalho um homem de pensamento, um homem altamente inteligente e sementeiro de idéias, de imaginação, agitador de problemas de

toda ordem nos campos econômico, social, político, militar, enfim, em todos os setores da vida brasileira. Desapareceu, assim, uma dessas figuras raras no cenário nacional. E quando um desses heróis cai desta maneira, não há coração de brasileiro, coração de homem, que se não contranja e que não lamente ver-se a Pátria perdida de uma inteligência e de uma capacidade desta ordem. (Muito bem).

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, associe meu partido às justas homenagens que se prestam à memória do Ministro João Alberto. Os oradores que me precederam disseram o bastante sobre a personalidade do extinto. Não quero deixar, entretanto, de acentuar, na vida do ilustre desaparecido, aquele sentido de ação que o fazia um dos homens da mais variada atividade, das mais diversas iniciativas, algumas delas das mais empolgantes na administração do País. A da Fundação Brasil Central, por exemplo, deve-se a João Alberto, que, com um punhado de companheiros, se tornou um verdadeiro pioneiro, buscando nas terras do nosso "hinterland", incorporar zonas esquivadas do nosso país à civilização.

João Alberto, realmente homem de capacidade invulgar, de inteligência aguçada, impôs, em vários ramos da atividade brasileira, a marca acentuada da sua personalidade e inteligência incanum.

Associo-me, pois, Sr. Presidente, às justas homenagens que ora se prestam à memória do ilustre brasileiro, que foi, em tempos, um dos companheiros das hostes trabalhistas, a quem deu o melhor e mais apreciável esforço. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, levantem-se e permaneçam sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Mesa associa-se à justa homenagem que acaba de ser prestada ao Ministro João Alberto Lins de Barros. E ao Presidente da Mesa fôsse permitido lembrar um episódio da vida do ilustre brasileiro, seria para dizer que em 1930, após a vitória da Revolução, o Ministro João Alberto, apenas com 30 anos de idade recebeu o Governo de São Paulo em um momento cheio de dificuldades, ódios, rancores e lutas entre adversários políticos. Soube, entretanto, pela sua serenidade, pelo equilíbrio extraordinário em homem tão jovem, e pela equanimidade, "conseguir" manter o Estado dentro da ordem e da paz.

Dêle glória, então, um dos seus mais ardorosos adversários, o General Aluíslon Ionele, que o admirava não tanto pelo que ele tinha feito, porque permanecera pouco tempo em São Paulo, mas, sobretudo, pelo que não deixara fazer.

Esgotada a hora do expediente, passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do veto n.º 3, de 1954, do Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei n.º 195-B-49, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre isenções tributárias e de outras providências, tendo parecer, sob n.º 22, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, apenas para governo meu e, possivelmente para providência que posteriormente requererei, estimaria que a Mesa me informasse quando se extinguir o

prazo para apreciação, pelo Senado, do Veto n.º 2, de 1955.

O SR. PRESIDENTE — Devo informar ao nobre Senador Mozart Lago que o prazo do presente veto extinguir-se-á no dia 6 de fevereiro próximo.

O SR. MOZART LAGO — Obrigado a V. Ex.ª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o veto n.º 3. Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Vai-se proceder à votação. Tratando-se de votação por escrutínio secreto, o Sr. 1.º Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Senadores.

Os votos favoráveis são dados com as esferas brancas e os contrários, com as esferas pretas.

(Procede-se à chamada).

Bandeira de Melo. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Carvalho Guimarães. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ferreira de Souza. — Apolônio Sales. — Djair Brindeiro. — Ezequias da Rocha. — Ismar de Góes. — Júlio Leite. — Neves da Rocha. — Aloysio de Carvalho. — Carlos Lindemberg. — Luiz Tinoco. — Alfredo Neves. — Pereira Pinto. — Guilherme Malaquias. — Mozart Lago. — Euclydes Vieira. — Domingos Velasco. — Dario Cardoso. — Costa Pereira. — Sílvia Curvo. — Flávio Guimarães. — Roberto Glasser. — Gomes de Oliveira. — Ivo Aquino. — Alberto Pasqualini. — Alfredo Simch. (33)

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 36 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração).

VOGEBEP6IA etaoin shrdlu n n nn

O SR. PRESIDENTE:

Aprovaram o veto 31 Srs. Senadores e rejeitaram-no, 2. O veto foi aprovado.

Discussão única do veto n.º 4, de 1954, do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei número 105-A-51, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a apreensão de veículos abandonados na via pública, tendo parecer, sob n.º 17, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada)

RESONDEN A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES.

Bandeira de Melo. — Anísio Jobim. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Carvalho Guimarães. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ferreira de Souza. — Apolônio Sales. — Djair Brindeiro. — Ezequias da Rocha. — Cicero de Vasconcelos. — Ismar de Góes. — Júlio Leite. — Aloysio de Carvalho. — Carlos Lindemberg. — Luiz Tinoco. — Alfredo Neves. — Guilherme Malaquias. — Mozart Lago. — Nestor Massena. — Euclydes Vieira. — Domingos Velasco. — Dario Cardoso. — Costa Pereira. — Sílvia Curvo. — Flávio Guimarães. — Roberto Glasser. — Gomes de Oliveira. — Ivo Aquino. — Alberto Pasqualini. — Alfredo Simch.

O SR. PRESIDENTE:

Foram recolhidas 35 esferas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:
Esferas brancas 32
Esferas pretas 3

O SR. PRESIDENTE:

O veto foi aprovado.

Discussão única do veto número 2, de 1955, do Prefeito do Distrito Federal (parcial) ao Projeto de Lei n.º 799, de 1952, da Câmara dos Vereadores, que concede pensões às viúvas dos Srs. João Lima Monteiro de Castro, Alberto Moreira da Rocha, João Batista Salema Garção Ribeiro, às Senhoras Ester de Souza Valente, Maria de Melo Pinto, Elita Cordeiro Viana, Dulce Evaristo de Moraes e ao compositor musical André Filho, tendo parecer, sob n.º 53, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

O parecer referente a esta matéria foi publicado no Diário do Congresso de 25 do corrente, entretanto, como a Imprensa Oficial ainda não nos enviou o avulso, a Mesa mandou mimeografá-lo, para distribuição aos Senhores Senadores.

O trabalho, estará pronto dentro em pouco, motivo pelo qual vou suspender a sessão por cinco minutos.

Esta suspensão a sessão.

(Suspende-se a sessão às dez horas e dois minutos, reabrindo-se às 10 horas e 7 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

E LIDO E APROVADO O SEGUINTE

Requerimento n.º 47, de 1955.

Nos termos do art. 125, letra 1, do Regulamento Interno, requerio seja apreciado em último lugar o veto constante do item 3.º da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Dario Cardoso.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa cumprirá o deliberado pelo plenário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 33, de 1955, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Senhor Jacome Raggi de Berenguer Cesar para o cargo de Embaixador do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 45, de 1955, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado a escolha do nome do Senhor Antônio Vilhena Ferreira Braga para o cargo de Embaixador junto ao Governo do Chile.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem número 47, de 1955, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Senhor Afânio de Mello Franco Filho para o cargo de Embaixador junto ao Governo do Canadá.

Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem número 44, de 1955, do

Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Deputado Hélio Cabal para membro do Conselho Nacional de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria que deve ser apreciada em sessão secreta, determino aos senhores funcionários que tomem as providências necessárias).

(A sessão transforma-se em secreta às 10 horas e 10 minutos, voltando a ser pública às 11 horas).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública. De acordo com o deliberado pelo plenário, vai-se discutir o item número 3, da Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO DE CARVALHO:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o avulso mimeografado, que está sendo distribuído ao plenário, parece-me, salvo melhor juízo, incompleto.

Do Parecer é relator o nobre Senador Joaquim Pires, mas esse parecer foi assinado vencido por quatro Srs. Senadores, três, dos quais adotaram o voto do eminente Senador Gomes de Oliveira, primitivo relator do processado e que ficará vencido na Comissão.

Esse voto em separado do Senador Gomes de Oliveira não consta do avulso, e, assim, para apreciar a matéria, o Plenário só tem em causa um elemento, positivo. É necessário o elemento negativo, até porque fui voto favorável ao veto, que, neste caso, é o elemento negativo.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa não tem dúvida em retirar da ordem do dia esse veto, para fazê-lo voltar oportunamente, embora o voto vencido do nobre Senador Gomes de Oliveira esteja sendo distribuído neste momento aos Senhores Senadores.

Se a Casa entender que, com a distribuição neste momento, poderá ser aberta a discussão, a Mesa o fará.

O SR. ALOIZIO DE CARVALHO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em face da distribuição do voto em separado do nobre Senador Gomes de Oliveira, não vejo impedimento para que a matéria seja votada.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da manifestação do nobre Senador Aloysio de Carvalho, que havia levantado a questão de ordem, a Mesa submete à discussão o veto.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o assunto sobre o qual versa o veto do ilustre Prefeito do Distrito Federal faz-me vir à tribuna para dar as razões por que, em assuntos em que o Estado vai pagar pensões a ex-servidores ou não, eu tenho sempre mantido durante meu mandato, um procedimento uniforme.

Não vejo por que o Poder Público haja de distribuir, desigualmente, iguorantes entre homens públicos, funcionários ou não. Todos devemos, no transcurso da nossa existência, se pudermos conhecer a vida da grande maioria daqueles que ocupam situações vantajosas na administração ou no magistério, chegar anos à conclusão de que, se houvessem em certa fase da vida, mantido sobriedade nas despesas, se todos se azeassem despesas, tendo em vista a própria receita, por certo a velhice lhes estaria assegurada.

Cada um, porém, age como quer: cada um norteia sua vida como melhor lhe parece.

Não é razoável, porém, Sr. Presidente, que a coletividade, que paga impostos, seja forçada a contribuir para o bem estar daqueles que não souberam acautelar a velhice ou a sobrevivência da família.

Esse o meu ponto de vista, certo ou errado, com o qual tenho, sistematicamente, votado nesta Casa contra as pensões. Quando membro da Comissão de Finanças, jamais projeto dessa natureza me chegou às mãos sem que eu opinasse desfavoravelmente.

Muitas vezes, o meu sentimentalismo — qualidade inata em maior ou menor proporção em cada um de nós — lutava com o meu espírito, com a consciência do meu dever, e sempre o cumprimento do dever em mim dominava as manifestações do sentimentalismo.

Nesta hora, o Sr. Prefeito do Distrito Federal votou, dentro das suas atribuições, nove pensões concedidas pela Câmara dos Vereadores.

Não discuto, Sr. Presidente, as razões que levaram a Câmara dos Vereadores a conceder benefícios a determinadas pessoas, em detrimento — talvez — de milhares de outras nas mesmas condições sem amparo dos poderes públicos. Muitas dessas pensões destinam-se a famílias de pessoas de meu tempo quando nesta Capital, há perto de 30 anos exercia as atividades da minha profissão de médico.

Sentimentalmente, Sr. Presidente, deveria inclinar-me para desaprová-lo veto do Sr. Prefeito do Distrito Federal. Mas, se assim fizesse, contrariaria minha consciência, assumindo atitude oposta àquela que, nesta Casa, venho sistematicamente e uniformemente mantendo.

A meu ver, muito bem andou o Sr. Prefeito cumprindo seu dever em defesa do Erário; e é-lhe para de hoje em diante, ter força moral no caso de se ver obrigado a contrariar outros interesses, também legítimos, mas que a situação do Tesouro Municipal não permite sejam atendidos.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — O Sr. Prefeito do Distrito Federal ficou dentro do princípio que precisamente defendemos em nosso parecer, isto é, vencer uma resistência natural que é a nossa tendência a atender casos pessoais. Se não nos mantivermos dentro dessa norma, dificilmente poderemos zelar devidamente pela coisa pública.

O SR. ALFREDO NEVES — V. Ex.^a tem toda razão.

O Sr. Joaquim Pires — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALFREDO NEVES — Os apartes, principalmente os do meu nobre colega, são sempre recebidos com muito prazer.

O Sr. Joaquim Pires — O Congresso Nacional acaba de rejeitar um veto do Sr. Presidente da República dado nas mesmas condições. Além do mais, trata-se de servidores da municipalidade, que concorreram grandemente para o aumento da riqueza pública do Distrito Federal. A viúva de Evaristo de Moraes e a de Moreira da Rocha e outras pessoas nas mesmas condições, não se pode deixar de amparar. Ademais, a razão única apresentada pelo Sr. Prefeito, para vetar o projeto, foi declarar que tais pessoas recebiam do Montepio Municipal. V. Ex.^a não ignora que o Montepio Municipal é uma sociedade de gente rica e que o prestamista, paga para que sua viúva ou seus herdeiros recebam. Não é justo que o Prefeito tenha sancionado lei concedendo oitenta e tantas subvenções a sociedades espíritas e não aceda em conceder esta pensão à viúva de Evaristo de Moraes, um dos grandes servidores municipais. V. Ex.^a é injusto, neste ponto.

O SR. ALFREDO NEVES — O nobre colega Senador Joaquim Pires invoca Evaristo de Moraes, meu

amigo de muitos anos a quem, na bancada de jornalista, inúmeras vezes, recebi, altas horas da noite para atender a uma solicitação favorável à profissão, que exerceu com tanto brilho e tenacidade.

O Sr. Joaquim Pires — Não duvido que a viúva desse servidor não mereça essa pensão.

O SR. ALFREDO NEVES — Evaristo de Moraes ganhou no Rio de Janeiro o dinheiro que quis; porque tinha inteligência sua operosidade e zelo pelas causas que defendeu, o tornaram um dos profissionais mais bem pagos na época. Se mais não ganhou foi porque o não desejou. Não compreendo, pois, seja a municipalidade obrigada a amparar sua família, porque Evaristo de Moraes nela não pensou.

O Sr. Mozart Lago — Isto é muito comum entre os homens de valor em nossa terra.

O SR. ALFREDO NEVES — Sou amigo de todos os homens de valor nesta terra, e não só de Evaristo de Moraes, homens cujas famílias estão passando dificuldades, algumas das quais eu conheço. Não vejo por que se dê a pensão a umas e não a todas. Neste caso que se faça lei geral, a fim de que todas as famílias de homens ilustres, que prestaram serviços ao Distrito Federal possam, também, mediante simples requerimento, ser amparadas pelos cofres públicos, em caso de necessidade.

O Sr. Mozart Lago — Como o Congresso Nacional já tem feito.

O SR. ALFREDO NEVES — Mas fez mal, porque elaborou leis todas que só beneficiam a quem tem um amigo ou padrinho em uma das Casas do legislativo.

O Sr. Mozart Lago — V. Ex.^a representa uma unidade da Federação que fez o mesmo para as viúvas dos antigos presidentes do Estado, inclusive Raul Vieira.

O SR. ALFREDO NEVES — Conter-se esta afirmação. Raul Vieira foi um homem que jamais teve tens de fortuna. Deputado Estadual e Federal, Governador do Estado, nunca foi perulático. Não frequentava os ambientes luxuosos; era homem de vida discreta. É certo que suas filhas se casaram bem e hoje são elementos de primeira grandeza nas rodas sociais; mas Raul Vieira foi homem pobre, sempre viveu dos seus vencimentos.

O Sr. Mozart Lago — Mas foi Governador, e, ainda em vida, o Estado atribuiu-lhe pensão, — aliás merecidamente — inaugurando novo sistema de pensões.

O SR. ALFREDO NEVES — Foi Governador de Estado, e como última homenagem, viesse enfermo, sob o amparo da família, o atual Chefe do Executivo fluminense, o eminente Sr. Amaral Peixoto, adotou medida de ordem geral.

O Sr. Mozart Lago — Muito justa.

O SR. ALFREDO NEVES — Concedendo pensão de Cr\$ 3.300,00 mensais aos ex-governadores.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Em verdade, o Estado deveria assegurar a todos os trabalhadores de mais de sessenta anos os meios necessários à vida decente na velhice.

O SR. ALFREDO NEVES — Manoel Duarte foi, como Raul Vieira, Deputado estadual e federal, senador e governador do Estado. Nos últimos anos de sua vida, durante a Revolução, quem o amparou um pouco foi o ilustre Senador Assis Chateaubriand, que, comovido de suas dificuldades, sabedor de que estava residindo em Rio das Flores numa casa modestíssima, fez que seu jornal o contratasse para escrever uma série de artigos porquanto se tratava de jornalista brilhante.

Com os proventos assim obtidos teve Manuel Duarte o resto da existência. E sabe o Senado quanto receberam esses artigos, escritos por figura tão eminente? — trezentos cruzeiros mensais!

Essa era a situação quando a lei fluminense veio beneficiar a viúva de Manoel Duarte, que apenas herdara uma casa modesta, em Rio das Flores, dando-lhe uma pensão.

O Sr. Mozart Lago — Essa atitude louvou sobremaneira o Governo do Estado.

O SR. ALFREDO NEVES — Como vê V. Ex.^a o governo do Estado do Rio, amparando ex-governadores, que nele entraram e saíram de mãos limpas cumpriu o seu dever.

O Sr. Joaquim Pires — É a regra geral.

O SR. ALFREDO NEVES — Quanto aos ex-governadores beneficiados por essa lei, não sei de ato algum que os desabone.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Esses homens viveram e desempenharam suas atividades levando pelo interesse público. Neste caso — como, aliás, ressaltei em meu voto — o Poder Executivo está no dever de amparar-lhes as famílias ou eles próprios.

O SR. ALFREDO NEVES — Sr. Presidente, quando vim à tribuna, pretendia apenas justificar meu voto contrário a essas pensões, porque sempre me norteiei nesse sentido. Não era minha intenção sequer fazer referência às pessoas favorecidas pelo projeto. Acharia muito mais razoável que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tivesse incluído essas pessoas no Montepio Municipal.

O Sr. Joaquim Pires — Mas o Montepio é custeado pelos próprios funcionários. Não há favor algum.

O SR. ALFREDO NEVES — Dois terços dos favorecidos pelo projeto já são beneficiários do Montepio Municipal. Pareceu-me desigual, precisamente, contemplarem-se pessoas já beneficiadas pelo Montepio, enquanto existe um verdadeiro exército de não beneficiados, que continuarão privados de recursos.

O Sr. Mozart Lago — V. Ex.^a reconhecerá que houve parcimônia, critério na concessão das pensões. Não foram atribuídas a todos.

O Sr. Joaquim Pires — Os pensionistas recebem menos que se paga a uma cozinheira do trivial!

O SR. ALFREDO NEVES — As cozinheiras do trivial, hoje, recebem a bagagem mínima de dois mil cruzeiros e não trabalham um dia da semana!!

O Sr. Joaquim Pires — E os pensionistas recebem de cem a duzentos cruzeiros por mês!!!

O SR. ALFREDO NEVES — V. Ex.^a não arranjará uma cozinheira do trivial que ganhe menos de mil cruzeiros mensais.

O Sr. Joaquim Pires — Afirmei que viúvas desses servidores não recebem, de Montepio, sequer o que se paga a uma cozinheira do trivial, e V. Ex.^a acaba de dizer que tal cozinheira ganha nada menos que dois mil cruzeiros. E note-se que o servidor que deu origem a pensão contribuiu durante longos anos para o Montepio.

O SR. ALFREDO NEVES — Por outro lado, a maioria desses saudáveis e ilustres cidadãos que tanto contribuíram para a prosperidade, o embelezamento e a grandeza desta Capital, têm hoje, filhos empregados no serviço público sob o fundamento de que era preciso amparar-lhes as viúvas.

Eu mesmo tenho pleiteado lugar, na Prefeitura do meu Estado, para filhos de antigos funcionários, alegando que deixaram a família sem recursos, sendo, justo que o Poder Público, em vez de conceder pensão os coloque.

O SR. NESTOR MASSENA — V. Ex.^a, dá licença, para um aparte? (Assentimento do orador) — O regime de concessão de pensões a granel data de 1930. Recordo-me, como funcionário da Câmara dos Deputados, que a viúva de certo magistrado, não me lembra o nome no momento,

— pleiteou, junto ao Deputado Manoel Vilaboim, uma pensão, dadas as condições precárias em que ficava. O Presidente Washington Luiz, que adotara a norma de não conceder pensões de espécie alguma, declarou àquela ilustre parlamentar que o mais que poderia fazer seria dar um emprego público a parente da referida senhora. Pensão, não a concederia a quem quer que fosse.

O SR. ALFREDO NEVES — O aparte do nobre colega reforça meus argumentos.

O SR. MOZART LAGO — Se o Distrito Federal não continuar com o regime de prefeitos nomeados, V. Ex.^a, será o meu candidato ao posto, para aplicar esse método no Rio de Janeiro.

O SR. ALFREDO NEVES — Vejo que, pelo menos, ainda sou indicado para alguma coisa neste país... (Riso) Meu nobre colega e conterrâneo Senador Mozart Lago me quer para Prefeito do Distrito Federal.

Sr. Presidente, agora que estou no término do meu mandato, falou-se que eu seria nomeado para determinada repartição. O movimento em contrário foi enorme. Alegou-se que se, tal ocorresse, eu iria acabar com certas facilidades, perseguir os funcionários, tirando-lhes as gratificações, e, mais que isso, criar dificuldade a companheiros de igual categoria, exigindo-lhes que comparecessem diariamente à repartição e ali permanecessem durante o horário de trabalho.

Conforta-me tal conceito, porque, afinal, quem chega ao ocaso da vida, e vê que ainda serve para alguma coisa, dá graças a Deus por haver conseguido a messe de viver um pouco mais do que muita gente.

Sr. Presidente, repito, não vinha dizer senão que sou sistematicamente contrário às pensões; ainda tenho a mentalidade que possuía antes de 1930, quando o Congresso não as concedia sob qualquer fundamento.

Essas, as considerações que julgo por bem fazer, sem, todavia, supor que me levassem a cometer, talvez, inconveniências, revelando o que não desajava dizer da tribuna do Senado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Alfredo Neves o Sr. Marcondes Filho deixou a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. IVO D'AQUINO:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, desejo declarar ao Senado que me pronunciei de acordo com o voto vencido dado pelo nobre Senador Gomes de Oliveira perante a Comissão de Constituição e Justiça, voto esse acompanhado por três membros daquele órgão.

É preciso esclarecer ao Senado que, na Comissão de Constituição e Justiça, o parecer contrário ao veto do Sr. Prefeito do Distrito Federal obteve cinco votos contra e quatro a favor.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O Senado está bem esclarecido. Eu, por exemplo declaro que as palavras aqui proferidas só me convenceram de que deverei votar contra o veto do Sr. Prefeito.

O SR. IVO D'AQUINO — Talvez as mesmas palavras, que esclareceram V. Ex.^a, me levam a votar contra o veto, sirvam de fundamento para que eu e outros nobres colegas o aprovemos.

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois eu votarei a favor do veto, porque o projeto cria uma classe privi-

legiada. Seria melhor que a Câmara dos Vereadores houvesse aproveitado as pessoas que deseja beneficiar nas sucessivas reformas que tem feito em sua Secretaria.

O SR. ISMAR DE GÓES — Essas pessoas já morreram.

O SR. VICTORINO FREIRE — Para quem são as pensões?

O SR. JOAQUIM PIRES — Para as viúvas e os filhos dos funcionários.

O SR. VICTORINO FREIRE — Justamente. Então, que fossem amparados com empregos. Estou informado de que a viúva de um guarda-municipal, com seis filhos, que recebe mensalmente Cr\$ 700,00, requereu pensão, e o processo foi arquivado.

O SR. JOAQUIM PIRES — Neste ponto, V. Exa. pode ter razão; mas dar-se emprego a uma pessoa de sessenta anos, não é possível.

O SR. VICTORINO FREIRE — Seria melhor aproveitar parentes do funcionário falecido nas reformas da Secretaria da Câmara dos Vereadores, porque, deste modo, não se cria privilégio.

O SR. JOAQUIM PIRES — Não criará nenhum privilégio.

O SR. IVO D'AQUINO — Sr. Presidente, agradeço os apertes e o diálogo esclarecedor das palavras que estou proferindo. Vou, porém, declarar por que estou a favor do voto proferido pelo meu ilustre colega, representante de Santa Catarina. É que, em primeiro lugar, as razões por ele aduzidas são de tal modo procedentes que não vejo argumento para contrariá-las.

O SR. JOAQUIM PIRES — Então Vossa Exa. não leu o voto vencedor.

O SR. IVO D'AQUINO — Em segundo lugar, entendo que a matéria não pode ser apreciada em caráter pessoal, tendo em vista os casos individuais.

O SR. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa. deve ponderar em que o Congresso Nacional rejeitou, há poucos dias, por grande maioria, um veto do Sr. Presidente da República a um projeto concedendo pensão.

O SR. IVO D'AQUINO — Cabe ao Poder Legislativo apreciar esses casos sob o princípio geral. No momento em que saímos desse princípio, nada resistirá, e o próprio Congresso se estribará nas suas decisões. Não é possível deixar de adotar-se rumo único o certo, e acolher as normas contidas no Projeto da Câmara dos Vereadores, a que refere o veto do Sr. Prefeito municipal ora em apreciação pelo Senado.

Sr. Presidente, entendo que o poder Legislativo pode conceder pensões em casos especialíssimos. Já o fizemos, por exemplo, em relação a viúvas de Presidentes da República; mas devemos considerar que a tutela do Estado sobre as pessoas desamparadas economicamente, só se pode exercer através de órgãos ou instituições criadas pelo Estado ou por ele amparadas. Para isto existem os montepios, as caixas de beneficência, os institutos de previdência. Se o Congresso tomar a peito a resolução da matéria através de casos individuais, não parará de conceder pensões, porque os argumentos que amparam a pensão concedida pela presente lei da Câmara dos Vereadores servirão para amparar milhares de pessoas nas mesmas condições.

O SR. JOAQUIM PIRES — Assim fôse possível!

O SR. IVO D'AQUINO — E mais, Sr. Presidente. Criaremos uma situação de tal modo irregular que o Poder Legislativo jamais poderá fechar essa porta aberta, para deter a onda de pedidos que a ela baterá.

A Comissão de Finanças, a respeito dessa matéria, adotou um critério, seguido pela opinião do relator, Se-

nador Ferreira de Souza, e durante muito tempo conseguimos manter a orientação, raramente quebrada.

Sr. Presidente devemos tomar muita cautela em assuntos dessa ordem. A situação do Brasil requer exame atento dos homens responsáveis pelo seu Governo.

Quando elaboramos a Constituição que atualmente nos rege incluímos nela um dispositivo que está causando aos Erários da União, dos Estados e dos municípios, os maiores ônus e encargos. A redação que lhe demos serviu de pretexto para se criarem duas espécies de funcionários públicos no Brasil: a dos funcionários em atividades e a dos inativos.

País nenhum remunera da mesma forma os funcionários inativos e os em atividade.

O SR. Nestor Massena — Há casos em que funcionários inativos recebem mais do que os ativos, porque se aposentam no penúltimo cargo de carreira e percebem os vencimentos do último.

O SR. IVO D'AQUINO — Diz Vossa Exa. muito bem.

O que a lei considera é o pagamento do vencimento integral ao funcionário que completa determinado número de anos de serviço em determinado momento; e não é admissível que os vencimentos dos funcionários em inatividade sejam permanentemente iguais aos dos em atividade.

O SR. Nestor Massena — Iguais ou maiores.

O SR. Alfredo Neves — Agora são maiores, devido à liberdade que houve.

O SR. IVO D'AQUINO — O raciocínio levou-me a concluir que não pode haver igualdade, salvo em dados momentos, em casos previstos na lei. Estamos, porém, indo muito longe, porque a inatividade está proporcionando vencimentos maiores do que os da atividade.

O SR. Ferreira de Souza — Estamos como que convidando os ativos a se tornarem inativos.

O SR. VIVALDO LIMA — V. Exa. deveria conhecer o que se passa com inativos no Amazonas.

O SR. Alfredo Neves — Hoje em dia, funcionários ainda moços, que podem prestar serviços, aposentam-se.

O SR. IVO D'AQUINO — Observase o caso não só no domínio do funcionalismo; nos Institutos de Previdência ocorre o mesmo fenômeno: trabalhadores com menos de 30 anos de serviços estão se aposentando, é bem verdade que sem os salários integrais, mas de qualquer forma causando prejuízo não só aos Institutos como a eles próprios e as famílias porque passam a receber pensões irrisórias.

O SR. Ismar de Góes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. IVO D'AQUINO — Rejeitando o veto do Sr. Prefeito, ou seja manifestando-nos a favor de projeto como esse da Câmara de Vereadores, estaremos tomando rumo mais grave, qual o de pagamento não apenas ao funcionário em inatividade, mas mesmo depois de morto, os vencimentos que percebem os vivos, conforme esclarece o Sr. Prefeito Municipal.

O SR. Vivaldo Lima — Se V. Exa. compulsasse a legislação do Amazonas a respeito do assunto, ficaria estarrecido, escandalizado. A praga está se alastrando por lá.

O SR. IVO D'AQUINO — Agradeço o aparte de V. Exa. Estou falando desta tribuna exatamente para que o Brasil não tenha diante de si a situação em que se encontra o Estado do Amazonas. Se continuarmos a aprovar projeto de lei como esta da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, não sei que remédio haverá para corrigir suas consequências.

Daremos um atestado de que o regime democrático não é capaz nem

hábil para resolver os problemas da nacionalidade.

O SR. Mozart Lago — Não há perigo! Aumentamos brutalmente os vencimentos do Sr. Presidente da República, há poucos dias.

O SR. IVO D'AQUINO — Ao contrário, há grave perigo, porque os inimigos da democracia servem-se de fenômenos como este para sustentar que o regime é inoperante, ineficiente para resolver os problemas nacionais.

O SR. Ismar de Góes — V. Exa. me permite agora o aparte?

O SR. IVO D'AQUINO — Com muito prazer. Não o concedi antes, porque não havia ouvido o pedido de V. Exa.

O SR. Ismar de Góes — Desejo, apenas, me referir ao raciocínio de V. Exa. Se o valor do cruzeiro fôsse hoje o mesmo da época em que esses funcionários faleceram, V. Exa. teria razão. Naquela ocasião talvez fôsse suficiente a pensão de Cr\$ 1.200,00. Hoje é deficiente.

O SR. Ferreira de Souza — As pensões têm sido aumentadas.

O SR. Ismar de Góes — É absurdo crer que atualmente a pensão de Cr\$ 1.200,00, deixada pelo funcionário satisfaça à manutenção de sua família.

O SR. Ferreira de Souza — As pensões têm sido todas aumentadas — repito — inclusive as do Montepio Municipal.

O SR. Ismar de Góes — Absolutamente. A que se refere, por exemplo, ao engenheiro Alberto Rocha, — é de Cr\$ 1.200,00.

O SR. Alfredo Neves — Então, aumentemos todas as pensões!

O SR. IVO D'AQUINO — O nobre Senador Ismar de Góes tem razão, em tese. Em virtude, porém, dessa mesma tese podemos aceitar o projeto votado.

Que deveríamos, então fazer?

O reajustamento das pensões, através de medida de ordem geral.

O SR. Ismar de Góes — É outro assunto.

O SR. CARVALHO GUIMARÃES — Proceder-se-ia à revisão das pensões.

O SR. IVO D'AQUINO — Far-se-ia uma revisão, a fim de que todos fôsem beneficiados e não apenas dois ou três.

Não sou contrário ao argumento do nobre Senador Ismar de Góes. Entendo, somente, que ele não é favorável à aceitação do projeto.

Sr. Presidente, como declarei minha declaração de voto não encerra novidade. Outra não tem sido minha orientação nesta Casa, há oito anos. Tenho-me invariavelmente batido para que, em relação quer a vencimentos, quer a salários, quer a proventos, quer a pensões, se adote, sempre, critério de ordem geral e jamais se procurem soluções que atendam apenas ao caráter pessoal do caso ou a necessidades individuais.

A função do Poder Legislativo — como nome o diz — é legislar, estabelecer, por tanto, normas gerais, princípios, regras através das quais sejam beneficiado o maior número de pessoas, jamais um pequeno grupo.

O SR. Joaquim Pires — V. Exa. que foi senador durante oito anos e gozou de prestígio como nenhum outro teve igual, não cogitou do assunto. Podia perfeitamente ter elaborado lei nesse sentido e não o fez. Não pode, portanto, combater o aumento de pensões concedidas aos servidores da nação.

O SR. Alfredo Neves — A iniciativa de tal lei não podia ser do Senado, sabe-o V. Exa.

O SR. Joaquim Pires — Podia. Como não!

O SR. IVO D'AQUINO — Existem as leis e as normas que regem o Montepio Municipal, como existem as que subordinam os Institutos de Previdência. Não é possível, assim, que o Poder Legislativo procure atender a cada

caso individual, acolhendo os argumentos expendidos em defesa do projeto a que diz respeito o veto em debate. Se o fizer, terá de conceder pensões a milhares de funcionários em idênticas condições.

Sr. Presidente, eu já declarei que não me preocupa a condição individual de quem quer que seja, preocupo-me apenas a norma geral, o princípio ao qual todos devem ficar disciplinados.

Este o motivo por que acolho o voto vencido do nobre Senador Gomes de Oliveira e declaro que meu voto será a favor do veto apostado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal. (Muito bem).

O SR. ISMAR DE GÓES — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, folgo em verificar que a Comissão de Constituição e Justiça, pela maioria de seus membros, opinou pela rejeição do veto em discussão, apesar dos votos divergentes de alguns dos eminentes juristas que a compõem.

Folgo em verificar que, corroborando ponto de vista por mim defendido nesta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça examinou o veto dentro da letra da nossa Carta Magna e da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pode qualquer um julgar inconveniente e perigoso o projeto mas nem por isto temos que apoiar as razões do veto, oposto pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal, porque eles baseiam na Lei Orgânica votada pelo Senado da República. Ao votá-la, demos muito justamente o direito de veto ao Senhor Prefeito; estabelecemos, entretanto, que S. Exa. só poderia votar projetos que atentassem contra a Constituição ou contra os interesses do Distrito Federal.

Pergunto eu: um projeto que concede pensão a viúvas de funcionários contraria a Constituição?

O SR. Flavio Guimarães — Sou pela negativa.

O SR. ISMAR DE GÓES — Absolutamente. O projeto não contraria os interesses do Distrito Federal.

O SR. Ferreira de Souza — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Perguntaria a Vossa Excia. se um projeto que atende a casos particulares, modificando para esses casos todo um sistema de seguro social, toda a legislação do Montepio, é ou não contrário aos interesses gerais?

Não é possível conceder pensões a particulares, contrariando a lei geral.

O SR. ISMAR DE GÓES — Senhor Presidente, trata-se de caso de natureza social e, como tal, o Governo tem o dever de atender. Tanto assim que o Diário Oficial, traz várias páginas contendo auxílios e subvenções, que são encargos de ordem social, concedidos pelo poder público.

O SR. Kerginaldo Cavalcanti — Constituindo até mesmo Oramento à parte, beneficiando instituições assistenciais de toda natureza, algumas até mesmo ilegítimas.

O SR. ISMAR DE GÓES — Assim como o Sr. Prefeito examinaria as subvenções e auxílios dignos de serem atendidos, é também direito seu examinar aqueles que não devem ser concedidos. S. Excia. deve considerar o atendimento de pensões, não como caso particulares, individuais, mas como encargos de ordem social, que o governo tem o dever de atender.

Sr. Presidente, esta a razão principal para que se rejeite o veto do Sr. Prefeito.

Os meus dignos colegas do Senado, que ocuparam a tribuna para defender o voto, data venia fugiram desse aspecto que é essencial e único para o exame do voto.

O SR. Gomes de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Já o meu modesto voto vencido foi suficientemente defendido nesta Casa. Agora, porém, V. Excia. me dá oportunidade

de defender também o ponto de vista que o nobre orador espousa.

O SR. ISMAR DE GOES — Com muita honra...

O Sr. Gomes de Oliveira — Então permite-me dizer que discordo de V. Excia. quando afirma que não há interesse público contrariando no projeto. Imagino V. Excia. a que ponto podem sem levadas as finanças municipais, se cada Prefeitura fizer uma lei concedendo favores de mil cruzeiros para uns, de três mil ou de dez mil para outros? Com tal atitude deixaria de haver um princípio um sistema, que é, o que o Projeto estabelece a defendemos em nosso voto. A falta desse princípio nos levaria, ainda, ao desbarato financeiro, porque dando-se a uns e negando-se a outros, criar-se-ia uma situação injusta. A concessão de um benefício a uma viúva, ou a quem dele precisa, não é injusta, mas assim pode se tornar, se se der a umas e outras não. Em casos como o contemplado no Projeto, em que o benefício é concedido a uma viúva que já percebe três mil cruzeiros — e passará a ter cinco mil a injustiça é flagrante. Nós, com o nosso voto, não fizemos senão defender um princípio de interesse público de coletividade.

O Sr. Joaquim Pires — Pergunto ao nobre representante como justifica a concessão de auxílio a oitenta e quatro Centros Espíritas da Capital Federal, em importância com vezes superiores ao concedido a essa viúva?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os auxílios não são somente dados aos centros espíritas, mas também, a instituições católicas, protestantes, a etc. Sou católico, mas reconheço isso.

O Sr. Domingos Velasco — Está a escola de samba,

O SR. ISMAR DE GOES — Atendendo alto conceito que tenho pelo ilustre Senador por Santa Catarina e também pelos meus dignos colegas Senadores Alfredo Novais e Ivo D'Aquino peço permissão para lhes dizer o que laboram em equívoco. E isso, porque foram recusadas pensões a funcionários.

O Sr. Ivo D'Aquino — O veto pode fundar-se em dois motivos: por ser o projeto inconstitucional ou contrário os interesses do Distrito Federal. O projeto, evidentemente, é contrário aos interesses do Distrito Federal.

O Sr. Ismar de Goes — Não pode ser inconveniente.

O Sr. Ivo D'Aquino — E' contrário

O SR. ISMAR DE GOES — Contrário aos interesses do Distrito Federal, absolutamente.

O Sr. Ivo D'Aquino — E' contrário

O SR. ISMAR DE GOES — Não estamos aqui para dizer da conveniência ou inconveniência do projeto, e, sim, para julgá-lo dentro da lei Orgânica.

O Sr. Ivo D'Aquino — E assim estamos fazendo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nós como legisladores, na aprovação dos votos, temos função política e toda função política envolve conhecimento dos problemas sociais.

O SR. ISMAR DE GOES — E' dever do governo atender aos encargos de ordem moral.

O Sr. Flavio Guimarães — Acabamos de aprovar o abono cuja despesa é da ordem de 5 milhões de cruzeiros. Aumentamos o subsídio dos Congressistas e do Sr. Presidente da República! Quando, porém, se trata de conceder uma pequenina pensão a grita é enorme, quando se trata da coisa mais natural.

O SR. ISMAR DE GOES — Quero pedir a atenção do Senado para a diferença dos dois casos. Se aqui transferença dos dois casos. Se aqui transferísse um projeto nessas condições, isto é, concedendo pensões a determinadas famílias de servidores, teríamos

o direito de discuti-lo e rejeitá-lo. Mas o projeto em causa não é nosso; nós não somos legisladores da Câmara dos Vereadores, somos Senadores incumbidos de julgar o veto de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica. Não devemos saber se o projeto é inconveniente, e procurar fixar-nos sobre sua inconstitucionalidade ou se ele atenta contra os interesses do Distrito Federal.

O Sr. Flavio Guimarães — Não vejo inconveniência no projeto.

O SR. ISMAR DE GOES — Ainda que houvesse inconveniência, como o Sr. Presidente, o Sr. Senador Joaquim Pires referir-se ao abono e às reestruturações dos cargos civis e militares. Se entrássemos no mérito desta questão, teríamos que atender para o aparte de S. Excia.

Quando aqui votamos o abono para o funcionalismo, e agora a reestruturação dos quadros da Secretaria do Senado, que elevam vencimentos...

O Sr. Flavio Guimarães — Também já votamos o aumento do subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República.

O SR. ISMAR DE GOES — ... quando melhoramos os nossos próprios subsídios; futuramente, terão que ser elaborados os vencimentos do funcionalismo civil e militar, não podemos deixar de evidenciar que o motivo principal de todos esses aumentos é a elevação do custo da vida. O cruzeiro, comparado com o de alguns anos, vale hoje dez vezes menos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E sabe V. Excia. por que? Porque o próprio Governo manda baixar o valor do cruzeiro.

O SR. ISMAR DE GOES — Vossa Excelência tem razão.

Sr. Presidente, como não atentarmos para o fato se algum daqueles funcionários — cujas famílias são beneficiadas pelo projeto — poderia, se aqui estivesse, exclamar: "Senhores Senadores trabalhei, dei o melhor do meu esforço em benefício do país e do Distrito Federal. Não fui imprevidente. Deixei para minha família uma pensão, que julgava razoável; mas os homens do governo não souberam governar esta terra. Muitos deles enriqueceram à custa dos cofres públicos. Hoje verificamos que não houve imprevidência de nossa parte, mas crime daqueles que não souberam governar nosso país; hoje, nossas famílias sofrem por aquilo que, jamais julgávamos acontecesse. Os ricos continuam ricos, cada vez mais ricos; e por aquelas estradas e avenidas que ajudamos a traçar, com nosso trabalho, com nosso esforço e gênio, eles hoje por elas passam, com seus automóveis de luxo, com seus cadilacs. E assim ocorre, Sr. Presidente, porque aqueles que possuem e detêm o dinheiro, exploram, por vezes, através de meios fáceis, o trabalho e o suor de seus semelhantes.

Entendo que as razões relativas ao mérito do Projeto, são apenas contra-argumento...

O Sr. Flavio Guimarães — Trabalho literário, discurso, jamais argumentos.

O SR. ISMAR DE GOES — ... aos motivos apresentados pelos ilustres colegas que me antecederam: contra-argumentos que nada valem e nada valem porque, como anteriormente declarei, não estamos legislando, nem devemos apreciar o Projeto em seu mérito, como se fossemos Câmara- Revisora dos atos do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Não Sr. Presidente! Somos, no momento, um tribunal, para apreciar as razões do veto do Sr. Prefeito desta cidade, o qual a nosso pesar, não se enquadra de modo algum, nas normas da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sr. Presidente, votarei contra o veto do Sr. Prefeito do Distrito Federal. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. ALFREDO NIVES:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente, parece-me que, no recinto, não mais se encontra o número regimental de Senadores para o prosseguimento da sessão.

Naturalmente ante o adiantado da hora, muitos Srs. Senadores retiraram-se para o almoço, a fim de voltarem a este recinto à hora regimental — às 14 horas e trinta minutos.

Rogo, portanto, a V. Ex.^a proceder à verificação; se minha alegação positivar-se, V. Ex.^a dará por encerrados os nossos trabalhos; e a discussão do veto continuará na sessão ordinária de hoje.

Essa a questão de ordem que formulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em vista da questão de ordem formulada pelo nobre Senador Alfredo Neves, vai-se proceder à chamada.

PROCEDE-SE A CHAMADA A CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Onofre Gomes — Kerginaldo Cavalcanti — Ferreira de Souza — Ismar de Goes — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindemberg — Cesar Vergueiro — Euclides Vieira — Costa Pereira — Gomes de Oliveira — Alberto Pasqualini. (15)

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 15 Senhores Senadores.

Não há número para prosseguimento dos trabalhos.

Vou encerrar a sessão. Designo para a ordinária de hoje a seguinte

ORDE MDO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 55, de 1954, da Comissão Diretora, que organiza os serviços auxiliares do Senado (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 5, de 1955, do Senhor Joaquim Pires e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13 de janeiro de 1955), tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças sobre o projeto e das mesmas Comissões e da Comissão Diretora sobre as emendas de plenário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 264, de 1954, que altera os valores dos símbolos referentes aos padrões de vencimentos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Tribunal de Contas e das outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 19, de 1954, do Sr. Bandeira de Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 23-1-1955), tendo parecer, pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e dependendo de pronunciamento das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1955, que altera a Lei n.º 1.632, de 30 de junho de 1952, que fixa o número de oficiais gerais do Exército (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 20, de 1954, do Sr. Rui Carneiro e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 20-1-1955), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1955, que concede licença ao Presidente da República para se ausentar do País (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclu-

são de seu Parecer n.º 18, de 1955, sobre a Mensagem n.º 32, de 1955; tendo parecer favorável, sob n.º 19, de 1955, da Comissão de Relações Exteriores).

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 25, de 1955, do Senhor Mozart Lago e outros Senhores Senadores, pedindo urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 233, de 1954, que provê sobre a revisão obrigatória dos proventos dos servidores inativos civis da União e das autarquias.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 26, de 1955, do Senhor Mozart Lago e outros Srs. Senadores, pedindo urgência nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1954, que permite a conversão de licença especial em licença-prêmio.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 386, de 1952, que dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do País e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça (ns. 1.044, de 1954 e n.º 23, de 1955, pela aprovação, com as emendas que oferece, sob ns. 1-C a 9-C, e pe a rejeição da de n.º 26; da Comissão de Segurança Nacional (ns. 1.045, de 1954, e 24, de 1955, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça e oferecendo as de ns. 10-C a 25-C, e contrário à de n.º 26).

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma Construtora e Conservadora Americana Ltda., para execução de reparos no Entrepósito de Pesca do Distrito Federal. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.065, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.070, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 94, de 1953, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório do registro ao termo do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Marcelo Miraglia, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação destinados ao abastecimento d'água no posto agro-pecuário de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.071, de 1954; da Comissão de Finanças, sob número 1.072, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Irmãos Pangela Ltda., para execução de obras no Museu Histórico. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 1.075, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.076, de 1954.

Continuação da discussão única do veto n.º 2, de 1955, do Prefeito do Distrito Federal (parcial) ao Projeto de Lei n.º 799, de 1952, da Câmara dos Vereadores, que concede pensões às viúvas dos Srs. João Lima Monteiro de Castro, Alberto Moreira da Rocha, João Batista Salema Garçon Ribeiro, às Senhoras Ester de Souza Valente, Maria de Melo Pinto, Edita Cordeiro Viana, Dulce Evaristo de Moraes, e ao compositor musical André Filho, tendo Parecer, sob n.º 53, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição, tendo voto em separado do Sr. Senador Gomes de Oliveira.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1954, que concede escritura de propriedade aos posseiros de terras denominadas Fazenda dos Munizes, no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

em tendo Parecer da Comissão de Educação sob n.º 10 de 1955 favorável e as emendas que oferece (sob números 1-C e 2-C).

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 11 de 1954, que dá honras ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 24-1-55 a requerimento do Sr. Senador Mozart Lago), tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.047, de 1954, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil sob n.º 1.048, de 1954, contrário; e da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 54, de 1955, favorável.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1955, que altera dispositivo dos Decretos ns. 18.527, de 10-12-1928, e 20.493, de 24-1-1946 (com referência a outorga, no território nacional, da licença autoral para representações, execuções públicas e tele-comunicações pelo rádio ou televisão). Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 24-1-55, a requerimento do Sr. Senador Mozart Lago, tendo Parecer favorável, sob n.º 30, de 1955, da Comissão de Educação e Cultura.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 249, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a pagar por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 25-1-1955, a requerimento do Sr. Senador Atilio Vivacqua), tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 62, de 1955; da Comissão de Economia, sob n.º 63, de 1955; e da Comissão de Finanças, sob n.º 64, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 265, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 348.441,10, para pagamento de gratificação de magistério a professores do mesmo Ministério, tendo Parecer favorável, sob n.º 51, de 1955, da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1955, que modifica a Lei n.º 1.125, de 7-6-1950, que se refere ao Corpo de Saúde do Exército, na parte relativa ao Quadro de Oficiais Dentistas do Exército (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 25-1-1955, a requerimento do Sr. Senador Onofre Gomes), tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 65, de 1955; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 66, de 1955; e da Comissão de Finanças, sob número 67, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 365, de 1953, que institui a Patrulha Costeira e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 26 de janeiro de 1955, a requerimento do Sr. Senador Nestor Massena), tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 72, de 1955; da Comissão de Economia, sob n.º 73, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 74, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1954, que fixa em Cr\$ 3,00 por pessoa a entrada no Caís do Porto do Rio de Janeiro. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 26-1-55, a requerimento do Sr. Senador Victorino Freire), tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 76, de 1955; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob n.º 77, de 1955; e da Comissão de Finanças, sob número 78, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 217, de 1954, que prorroga pelo prazo de vinte anos o artigo 1.º, letra a, do Decreto n.º 24.195, de 4 de maio de 1934, que concede favores às empresas companhias ou firmas constituídas ou que se constituírem no País dentro em cinco anos, para explorar minas de ouro e seus subprodutos. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno em virtude do Requerimento n.º 7 de 1955 do Sr. Senador Dario Cardoso, aprovado na sessão de 12-1-55), tendo Parecer favorável da Comissão de Economia e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

ATA DA 26.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª LEGISLATURA EM 27 DE JANEIRO DE 1955.

PRESIDENCIA DOS SRS. MARCONDES FILHO, ALFREDO NEVES E CARLOS LINDBERG.

AS 14,30 HORAS COMPERECERAM OS SRS. SENADORES

Bandeira de Mello — Anísio Jobim — Carvalho Guimarães — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Georgino Avelino — Apolônio Sales — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindberg — Luiz Tinoco — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guilherme Malaquias — Mozart Lago — Bernardes Filho — Nestor Massena — Cesar Vergueiro — Eulides Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Silvio Pinto — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Gomes de Oliveira — Ivo d'Amorim — Alberto Pasqualini — Alfredo Simch — Camilo Mercio (36).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 36 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º) declara não haver expediente.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTE

Pareceres ns. 95 e 96, de 1955

N.º 95, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1954, que institue homenagem à memória do Governador Agamenon Magalhães.

Relator: Sr. Anísio Jobim

(2.º Parecer — S/Emenda)

A emenda n.º 1, ao Projeto de Lei que estabelece homenagem ao falecido Governador Agamenon Magalhães, da autoria do nobre Senador Sr. Dr. Alvaro Adolpho, é inteiramente constitucional.

A citada emenda restringe ao primeiro aniversário do falecimento, sancionada a lei, do eminente homem público.

Sala Ruy Barbosa, em 5 de janeiro de 1955. — Dario Cardoso, Presidente — Anísio Jobim, Relator. — Aloysio de Carvalho, com restrições. — Atilio Vivacqua. — Nestor Massena. — Luiz Tinoco.

N.º 96, de 1955

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre a emenda n.º 1 de Plenário — ao Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1954.

2.º Parecer — S/Emenda

Relator: Sr. Costa Pereira.

A emenda visa a que se prestem homenagem-póstumas ao eminente brasileiro Agamenon Magalhães, de autoria do ilustre Senador Alvaro Adolpho, está em condições de ser aprovada.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1955. — Flávio Guimarães, Presidente. — Cicero de Vasconcelos. — Eulides Vieira. — Costa Pereira, Relator.

EMENDA N.º 3

1) O artigo 1.º dirija-se.

Art. 1.º No primeiro aniversário do falecimento do professor Agamenon após a data da promulgação desta Lei, nos estabelecimentos de ensino federais, ou subvencionados pela União, será prestada uma homenagem à memória do ilustre homem público.

Parágrafo único.

A homenagem poderá constar de uma dissertação sobre a vida do homenageado, a cargo de um professor que a isto se proponha.

Justificativa

Com a emenda fica resolvido o princípio da liberdade de cátedra, invocado pelo ilustre relator da Comissão de Educação. — Alvaro Adolpho.

Pareceres ns. 97 e 98, de 1955

N.º 97, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

Relator: Sr. Gomes de Oliveira.

1. O presente projeto, que visa a regular a forma de publicação de periódicos ilustrados e publicações destinadas à infância, teve como primitivo relator nesta Comissão o ilustre Senador Joaquim Pires, que lhe opôs restrições no mérito, afirmando sua possível inconstitucionalidade, por infringência do art. 166 da Constituição Federal.

2. Discordando, todavia, dessas conclusões, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação, em termos, do projeto em causa, assinalando, que, quanto ao artigo 1.º e parágrafos, poderia ser acolhido o argumento de abundância ou superfeição, uma vez que aqueles dispositivos já se incorporaram à legislação brasileira, através da denominação Lei de Imprensa.

3. Realmente, estabelece o art. 1.º a proibição para publicação periódica de texto obsceno e ilustrações imorais. Prevê o § 1.º a apreensão, pela polícia, das edições dessas publicações, estatuinto o § 2.º a posterior cassação das respectivas licenças e a instauração de processo contra os seus responsáveis.

4. Esta, porém, é matéria já prevista, e de maneira minudente, na mencionada Lei de Imprensa (Lei número 2.083, de 12 de novembro de 1953), a qual preceitua:

“Art. 53. Não poderão ser impressas, nem postas à venda ou importadas, jornais ou quaisquer publicações periódicas de caráter obsceno, como tal declaradas pelo Juiz de Menores, ou, na falta deste, por qualquer outro magistrado.

§ 1.º Os exemplares encontrados serão apreendidos.

§ 2.º Aquêle que vender ou expuser à venda outras impressões, cuja circulação houver sido proibida, per-

derá os exemplares que forem encontrados em seu poder e incorrerá na multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por exemplar apreendido. Essa penalidade será imposta mediante processo sumário, feito perante qualquer juiz criminal, por iniciativa do Ministério Público e com audiência do acusado, que será citado para se defender no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Art. 54. A autoridade administrativa competente, verificando a transgressão da proibição constante do artigo anterior e seus parágrafos procederá imediatamente à apreensão dos exemplares do jornal ou periódico em causa, remetendo, em 24 (vinte e quatro) horas um desses exemplares, com ofício justificativo, ao Ministério Público.

§ 1.º O Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias da data do recebimento da comunicação, pedirá a citação do responsável legal do jornal ou periódico apreendido e de quem os estivesse vendendo, expondo à venda ou distribuindo, juntando aos autos o exemplar e o ofício remetidos pela autoridade administrativa, e alegando o que for mister para o esclarecimento do fato, podendo requerer diligências.

§ 2.º A pessoa ou as pessoas citadas na forma acima poderão, no prazo de 5 (cinco) dias apresentar defesa escrita, requerendo diligências, quando necessárias.

Art. 57. Consideram-se incorporadas na presente lei as disposições do Código Penal não alteradas expressamente e que digam respeito aos crimes aqui definidos.

A Lei de Imprensa, pois, configurou o delito, fixou as penas, estabeleceu o procedimento processual, reportando-se ao Código Penal como legislação subsidiária, para a promoção do delito previsto no projeto:

“Art. 234. Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno.

§ 1.º Incorre na mesma pena quem:

I — vende, distribui ou expõe à venda ou ao público, qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II — realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III — realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.” (Cód. Penal Bras. art. 234).

Tais preceitos dispensam nova lei a respeito, como o intenta fazer o projeto. “Legem habemus” pois visando a obstar caminho à obscenidade, lançada para fins de comércio e que, segundo o lúcido ensinamento de MANZINI, nada mais é que o *nocínio intelectual*:

“Quale differenza tra fali speculatore e un venditore clandestino di stupefacenti, o un comune ruffiano?

Nessuna, perché si tratta di scrittori o artisti qui riducono il loro cervello, dal quale dovrebbe affluire luminosa e pura la divina scintilla, ad un lammico per fittu afrodisiaci, e che si fanno lenoni delle loro stesse creature, che generano per profitto il vizio del pubblico; e di editori che riducono la propria azienda un lunulo mercato di accitamenti visiosi, rendendosi fornitori della libidine altrui” (Trattato di Diritto Penale Italiano, 1946, vol. VI, pag. 46).

O merecimento do projeto, entretanto, reside no seu artigo 2.º. Neste são fixadas condições que assegurem seja reservado, nas revistas infantis e juvenis, espaço necessário à publicação de trabalhos de artistas brasileiros e difusão dos episódios históricos e exemplos dignificantes da história pátria.

Permitir-se a Comissão que se promovesse apenas modificação nos índices percentuais, estabelecidos no projeto para a produção artística nacional (50%) e para os assuntos atinentes aos nossos homens, coisas e fatos (10%), com o total de 60% (sessenta por cento), que se entendeu ser elevado.

A proposição, não obstante, colima elevados objetivos, que a Comissão de Educação apreciara como *the case*.

Com as modificações sugeridas, a Comissão de Constituição e Justiça, sob o ponto de vista constitucional, opina pela aprovação do projeto.

Sala Ruy Barbosa, em 1 de dezembro de 1954. — *Aloysto de Carvalho*, Presidente em exercício. — *Gomes de Oliveira*, Relator. — *Luiz Tinoco*. — *Joaquim Pires*, vencido nos termos do voto em separado. — *Flávio Guimarães*. — *Anísio Jobim*.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR JOAQUIM PIRES

O Senador por Minas Gerais, Nestor Massena, na preocupação reformadora dos costumes, mesmo os mais inveterados, tem apresentado uma série de projetos que se aprovados irão trazer uma revolução incruenta dos nossos hábitos de vida.

O projeto em apreço tem como objetivo proibir a publicação e venda de revistas, jornais ou quaisquer outros órgãos de publicidade com ilustrações que se julga imortais, obscenas e como tais nocivas à educação da juventude. A intenção é boa, porém não corrige a perversidade, porque só é imoral aquilo que como tal o temos.

O nú artístico ou tido como tal não pode nem deve ser considerado imoral e portanto nocivo aos bons costumes. As belas-artistas, ou, melhor a pintura e a escultura desapareceram desde logo dos nossos museus, das escolas onde se cultua o belo e o artístico. A Constituição dá à União Federal a competência de legislar sobre: diretrizes e bases da educação Nacional (art. 5.º item XV letra d.) No art. 186, subordinado ao Capítulo II do Título VI, diz que a educação é direito de todos, que deve inspirar-se nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana. É livre a iniciativa particular do ensino, sendo estas nos diferentes ramos ministrada pelos Poderes Públicos. O Governo Federal mantém uma Escola de Belas Artes na Capital da República. Os Estados o fazem também em quase todas as suas Capitais; S. Paulo, o Estado líder da Federação, por ocasião da passagem do seu IV Centenário expôs quadros com pinturas de valor inestimável com personagens, digamos figuras, completamente nuas. A Igreja Católica Apostólica Romana em todas Catedrais como nas mais modestas Ermidas expõe o Redentor da Humanidade quasi despido, à adoração dos povos crentes. Proibirmos por um doentio pundonor a publicação do Nú Artístico é um atentado aos princípios de liberdade de que nos fala a Constituição.

A hipocrisia publicamente condena o Nú artístico, o Nú natural porém ostenta em seus salões telas assinadas por artistas de renome o mais requintado nudismo.

Pela edição do projeto com seu objetivo chegaremos à proibir estátuas que ornem nossas Praças, os banhos de mar em Copacabana, no Leblon e em toda orla atlântica do Brasil, nos rios que correm pelas regiões nortistas onde homens e mulheres completamente nus procuram em águas buliçosas o refrigerante que neutraliza o calor causticante daquelas paragens.

Nos Países Nórdicos, que dão exemplos de uma civilização requintada, homens, mulheres e crianças em Praças Públicas recebem com prazer e sem malícia, completamente nus, os

raios do Sol vivificar e reconfortante.

Os Parlamentares da Suécia, Noruega, Finlândia e Dinamarca nunca, em tempo algum, lebram-se de proibir essa prática salutar, porque a nudez ali se ostenta sem constrangimentos. Os selvagens (índios) do nosso "hinterland" estranham contrateitos a pudicícia de que a pudicícia hipócrita procura resguardar cobrindo as partes pudélicas do homem e da mulher. Sou contrário ao exibicionismo erótico; mas não vejo no Nú artístico cópia do Natural motivo para um alei proibitiva. A maldade humana é que devia ser prescrita, mas como?

O que faz mal à mocidade são os contos de façanhas feminárias do um Tarzan e outros que tais, nas conquistas amorosas escritas com maldade, publicações irreverentes que a importação espalha em quadinhos criando uma geração de espadaxinas cow-boys e outros indivíduos como xerifes resabudados que induzem as crianças a andarem armadas de pistolas, revólveres e facões, predispondo as na adolescência ou na virilidade tornarem-se criminosos contumazes.

Somos pela rejeição do projeto, me 1 de dezembro de 1954.

Joaquim Pires.

N.º 98, de 1955.

.... Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954.

Relator: Sr. Senador Hamilton Nogueira.

O Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954, dispõe sobre publicações, periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

É seu autor o ilustre Senador Nestor Massena, que o justifica de maneira convincente.

Não há negar a importância e a atualidade do assunto, tal a invenção de publicações ilustradas, nacionais e estrangeiras, que invadem as livrarias e bancas de jornais.

Do ponto de vista pedagógico é indiscutível a ação perniciosa de tais publicações, (que outro objetivo não tem senão provocar reações eróticas, causando na criança e no adolescente distúrbios nervosos que lhe alteram profundamente a personalidade).

A matéria do Projeto em parte, já é atendida pelo Código Penal e Pela Lei de Imprensa.

Do ponto de vista do mérito, na parte de competência desta Comissão, sou pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1955.

Flávio Guimarães. — Presidente.

Hamilton Nogueira. — Relator.

Cícero de Vasconcellos. —

Eulides Vieira.

Costa Ferreira.

Parecer n.º 99, de 1955

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1955, que dispõe sobre a realização de concurso de títulos para inspetores interinos do Trabalho.

Relator: Sr. Mozart Lago.

Pelo Projeto de Lei da Câmara número 31, deste ano, "serão efetivados, mediante concurso de títulos, os atuais inspetores interinos do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que tenham serviços de mais de dois anos a esse Ministério".

Os cargos sobre cujo provimento efetivo se dispõe na proposição em exame são necessários — o necessários que vêm sendo ocupados em caráter de interinidade. E o processo que nela se estabelece para esse provimento é absolutamente regular, vis-

to exigir a prova de capacidade que a Constituição impõe, ou seja o concurso, que tanto pode ser de provas, como de títulos, na forma preceituada no art. 1.º do projeto.

Por outro lado, se os servidores interinos de que se cogita vêm sendo mantidos nos referidos cargos, compreende-se que os exerce com capacidade e dedicação, donde concluir que é de justiça o seu aproveitamento, uma vez atendida a exigência constitucional acima citada.

Em vista das razões expostas, a Comissão de Serviço Público Civil opina no sentido de ser aprovada a matéria.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1955. — *Prisco dos Santos*, Presidente. — *Mozart Lago*, Relator. — *Vivaldo Lima*. — *Luiz Tinoco*. — *Djair Brindeiro*. — *Nestor Macena*.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Vivaldo Lima, *Prisco dos Santos*, *Alvaro Adolpho*, *Victorino Freire*, *Kerginaldo Cavalcanti*, *Ferreira de Souza*, *Ismar de Góes*, *Julio Leite*, *Durval Cruz*, *Atílio Vivacqua*, *Hamilton Nogueira*, *Marcondes Filho*, *Agripa de Faria*. (14)

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES

Magalhães Barata, *Arêa Leão*, *Matias Olympio*, *Olavo Oliveira*, *Ruy Carneiro*, *Velloso Borges*, *Assis Chateaubriand*, *Novais Filho*, *Walter Franco*, *Levindo Coelho*, *João Villasboas*, *Othon Mader*. (12)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Pereira Pinto, primeiro orador inscrito.

O SR. PEREIRA PINTO:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente:

No término do meu mandato de Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, sem que tivesse querido pleitear a sua renovação junto ao Partido Social Democrático, por haver preferido aceitar a indicação da minha candidatura a Governador do mesmo Estado pela Aliança Popular Fluminense, julgo oportuno e conveniente formular desta tribuna algumas considerações de ordem política e pessoal. É que preciso esclarecer definitivamente a minha atitude, por ser esta a última vez que terei a honra de falar ao Senado, expressar os meus agradecimentos ao eleitorado que sufragou o meu nome e apresentar as minhas despedidas aos preclaros colegas da representação nacional.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Recebo — e, acredito, todo o Senado — com pesar a despedida de V. Exa., amigo sincero e preclaro representante do povo do Rio de Janeiro.

O SR. PEREIRA PINTO — Agradeço o aparte do nobre colega e amigo.

Escusado é dizer que não fui impellido pela ambição ou a vaidade a participar do prélio para a sucessão governamental do Estado do Rio. Ser-me-ia mais fácil e vantajoso, do ponto de vista da comodidade e dos interesses pessoais, obter do meu Partido a recondução à mais alta casa do Congresso. Longe de ser um péso morto na chapa do P.S.D., poderia contribuir com maior contingente para a sua vitória, por se manter uma, coesa e forte a frente partidária.

O que me levou a aquiescer à apresentação de minha candidatura para Governador do Estado foi o desejo ou dever de cooperar com os meus concidadãos na renovação política e administrativa e na recuperação eco-

nômica e financeira da Velha Província, dominada pelo mesmo homem e os mesmos processos há cerca de 18 anos, com a única interrupção do brilhante quinquênio do eminente General Edmundo Macedo Soares e Silva. Esse longo domínio, na maior parte exercido sob os poderes discrecionários, acarretou naturalmente para as instituições, a economia os costumes e as práticas governamentais uma profunda desgaste, que justificava os anseios renovadores das correntes representativas da opinião fluminense. Eu mesmo, através da própria experiência, de decepção em decepção, ante o malgrado de legítimas reivindicações, junto ao Governo Estadual, senti a necessidade do movimento promovido pelas posições coligadas, antes de acudir decisivamente aos seus anseios.

Organizaram-se essas posições na Aliança Popular Fluminense, compreendendo seis partidos e a ala desidente de três, sob a orientação dos seus líderes mais acentados. Lançada em memorável comício realizado na Cidade de Campos, a minha candidatura foi homologada por entusiástica Convenção dessas forças partidárias da Capital do Estado. E tive por companheiro de luta, como candidato a Vice-Governador, um coetâneo ilustre, o Dr. Horácio de Carvalho Júnior que, antigo deputado estadual e secretário do Interior e Justiça, jornalista, e advogado na Capital da República, constitui uma reputação de competência, bravura e dedicação à causa pública.

Dispostos a conquistar as posições pelos mais genuínos processos democráticos, percorremos todas as regiões do Estado, quase que Município por Município, realizando grandes comícios de propaganda, exclusivamente à nossa custa e dos nossos amigos, sem foguetes, sem músicas sem banquetes. Recebidos vibrantemente pelas populações de todas as localidades, expusemos o nosso programa de governo, elaborado com a colaboração de uma equipe de técnicos e aplicado aos problemas básicos do Estado; recebendo calorosas manifestações de simpatia, apoio e solidariedade.

Resistindo, porém, a essas demonstrações inequívocas das preferências populares, o Governador Amaral Peixoto insistiu em promover a sua sucessão por pessoa de sua confiança pessoal, capaz de prolongar o próprio domínio sobre a unidade federativa de que se supõe donatário.

Além de Chefe do Executivo Estadual e Chefe Nacional do Partido Social Democrático, contava com o amparo do então Presidente da República e, por intermédio dele, do Partido Trabalhista Brasileiro, que sempre obedeceu à orientação do Senhor Getúlio Vargas. Com todos esses trunfos nas mãos, e mais os recursos provenientes da franca exploração de loges nas cidades fluminenses, canalizados para a famosa "caixinha" sob a guarda de um auxiliar, a maior dificuldade que teve foi escolher o seu candidato, dentre os correligionários e aliados que desejavam receber-lhe a herança. Afinal, recalcu a escolha sobre o digno Sr. Miguel Couto Filho.

Dai por diante, a campanha sucessória correu sobre os trilhos para o situacionismo fluminense. Para os comícios do candidato oficial havia fartura de tudo: automóveis, caminhões e "jupes" do Estado, "shows" com artistas da Rádio Nacional, banda de música da Polícia Militar e dinheiro da "batota" protegida. O Governador comparecia a essas festas, sob pretexto de inaugurar obras, muitas inacabadas, recomendando em discursos, na praça pública, o seu herdeiro. E as nomeações em massa de funcionários e auxiliares de Polícia, bem como a colaboração, das Prefeituras, das Autarquias e da Legião Brasileira de Assistência, seção Estadual, etc., completavam o traba-

lho de catequese a custa dos cofres públicos.

Não obstante tudo isso, ferido o pleito de 3 de outubro o resultado foi dos menos expressivos para o prestígio oficial. Segundo a apuração procedida pelo Tribunal Eleitoral Estadual e publicado na imprensa diária, a votação para Governador se distribuiu da seguinte forma:

Miguel Couto	248.562
Ferreira Pinto	182.952
Prício Tinoco	74.522
Paranhos Oliveira	12.791
Soma	270.255

Quer isso dizer que os três candidatos independentes — admitindo como tal o Sr. Paranhos de Oliveira — alcançaram um total de votos superior 21.703 ao do candidato oficial. Ou melhor, o Sr. Miguel Couto obteve apenas, 47,9% dos sufrágios de 518.827 eleitores que teriam comparecido às urnas. Logo, não teve a maioria absoluta, o que equivaleria em termos de democracia a ter perdido as eleições.

Aliás, as citadas cifras robustecem uma tese enunciada pelo brilhante Deputado Raymundo Padilha, em aparte ao discurso com que seu illustre colega Dr. Brígido Tinoco, também candidato a Governador pelo Partido Socialista Brasileiro, apresentou as suas despedidas à Câmara. Disse então o representante udenista palavras que merecem reprodução:

"Repare bem V. Ex.^a, que as forças da oposição, separadas embora, V. Ex.^a de um lado e nós de outro, conseguiram, evidentemente, uma vez somadas, a grande vitória. No começo do seu discurso, V. Ex.^a deu explicação cabal da posição que tomou, distinguindo-se das forças coligadas da oposição. Mas o povo fluminense responderá a V. Ex.^a que continua moral e espiritualmente, na mesma posição de luta".

Aracuaia	3.277	1.751	60
Campos	19.315	17.141	5.930
Miracema	3.211	1.232	78
Niterói	23.941	19.939	20.887
Parati	779	597	7
Petrópolis	9.913	9.230	4.707
Santa Maria Madal	1.818	1.320	63
São Gonçalo	10.445	10.378	12.597
S. João Barra	4.368	4.304	84

Sr. Presidente:

Quero acreditar que a minha desvanecedora votação para Governador do Estado do Rio reflete, em parte, o julgamento da minha modesta atuação como Senador no conceito dos fluminenses. De fato, diz-me a consciência que, embora sem os predícos mentais que ornem os eminentes colegas, não desmereci do seu convívio nem do meu mandato, desempenhando-o com critério, honestidade e patriotismo.

O Sr. Nestor Massena — V. Ex.^a honrou esse mandato. Desempenhou-o com brilho e elevação, não só neste plenário, como nas Comissões, principalmente na de Economia, que presidiu.

O SR. PEREIRA PINTO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Se precisasse confortar-me com uma prova nesse sentido, bastaria invocar a circunstância de ser mantido sempre, durante os nove anos que exerci as minhas funções, pelo voto do plenário e dos meus pares, no posto de presidente da antiga Comissão de Indústria e Comércio e atualmente da Economia. Sem ser um frequentador da tribuna, dela nunca desertei quando tinha a propugnar questões de interesses para as classes produtoras e trabalhadoras, principalmente no tocante a transportes em geral, crédito bancário, previdência e assistência social e defesa das lavouras de cana e de café.

Demais, — acrescento eu — muito menor seria o resultado obtido pelo Sr. Miguel Couto, se não o favorecesse a fraude mais escandalosa, patente, sobretudo, em duas modalidades opostas, mas conjugadas contra a verdade das urnas: — a retenção de milhares de títulos de novos eleitores, alistados pelas oposições coligadas, e o derrame de outros tantos títulos de falsos eleitores, utilizados por indivíduos a soldo do situacionismo fluminense, para votarem até 3 e 4 vezes em sessões próximas. Estudando esse "eleitorado fantasma" em todo o país, num trabalho calculado sobre dados do Superior Tribunal Eleitoral, em confronto com os do recenseamento nacional de 1950, e publicado na revista "Manchete", o jornalista Osvaldo Mendes chegou a esta conclusão no Estado do Rio: — Brasileiros alfabetizados maiores de 14 anos, com capacidade eleitoral portanto: 710.839; eleitores alistados para o pleito de 3 de outubro: 911.981.

Derrotado sob o peso desses 200 e tantos mil eleitores fantasmas, que a Justiça Eleitoral do Estado do Rio, mais cega que, a própria imagem da Justiça, não conseguiu descobrir, não tenho por que lamentar ou arrependimento da minha sorte política. Forçada pela corrupção e a fraude, a minha derrota é mais uma contribuição para a reforma da legislação eleitoral do país, cruzada em que se devem empenhar todas as correntes políticas, se quiserem salvar o regime de bacanaís como a de 3 de outubro.

Por isso mesmo, sou ainda mais grato aos ativos núcleos eleitorais do Estado que, resistindo a todas as formas de compressão oficial, me honraram com a maioria de seus sufrágios. Como prova de minha profunda gratidão, desejo incorporar ao meu discurso os nomes dos nove municípios em que triunfou a minha candidatura. Foram eles os seguintes, com as respectivas votações:

P. Pinto	M. Couto	B. Tinoco
3.277	1.751	60
19.315	17.141	5.930
3.211	1.232	78
23.941	19.939	20.887
779	597	7
9.913	9.230	4.707
1.818	1.320	63
10.445	10.378	12.597
4.368	4.304	84

Vou deixar o Senado com a firme convicção de haver tido a fortuna de participar de uma das instituições mais nobres, eficientes e gloriosas da República, à qual tive o ensejo de prestar justa homenagem na Cidade de Campos, quando promovi a visita de um prestigioso grupo de Senadores à minha terra natal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEREIRA PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Na oportunidade de nossa visita, que V. Ex.^a proporcionou, conhecemos a velha e grande civilização de uma cidade que se renova e onde se evidenciam, a todo momento, vale notar, os marcos da benéfica influência política e social de V. Ex.^a.

O SR. PEREIRA PINTO — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a.

Reiterando-lhe aqui os protestos do meu sincero reconhecimento à gentileza cativante com que foi sempre tratado por todos os seus membros, formulo votos efusivos pela felicidade particular de cada um, pelo progresso dos Estados que dignamente representam e prestígio crescente da mais elevada corporação Legislativa do País.

Permito-me tornar este preito de justiça extensivo ao que já se proclamou "o quarto poder da Nação" — a imprensa — na pessoa dos seus de-

dicados representantes nesta Casa. Nem por haver órgãos que disvirtuam a sua missão, por excessos de combatividade ou de irreverência, inclusive atirando a homens públicos atitudes, declarações e até discursos irreverentes — a imprensa deixa de ser a grande alma da democracia ao serviço das melhores causas, sempre alerta contra os erros dos poderes constituídos e em defesa das legítimas aspirações coletivas. Os jornalistas que assim procedem, como informantes, orientadores ou guias dos povos merecem a admiração, o respeito e o acatamento das correntes políticas e da opinião pública.

Com o mesmo espírito de justiça, devo também uma palavra de agradecimento aos funcionários do Senado, desde os mais graduados aos mais modestos. Competentes, solícitos e zelosos a sua contribuição é sempre das mais valiosas, quer para o trabalho individual de cada Senador, quer para a atuação coletiva do Senado. Foi go em dar-lhes o testemunho público do meu apreço e de minha estima.

Devendo a minha eleição para Senador ao Partido Social Democrático, nem por haver divergido da sua chefia, para melhor servir ao Estado, considero-me desligado de suas fileiras, embora destituído do posto obrigatório que exercia pois os partidos não têm outro dono que o próprio eleitorado. Continuando fiel à bandeira política que ajudei a implantar na terra fluminense sem embargo da profunda divergência com os métodos políticos ora em voga, volto a minha posição de simples soldado, a espera de participar de novas batalhas, em favor do saneamento da política, do engrandecimento do País e do fortalecimento do regime. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha, por cessão do nobre Senador Gomes de Oliveira, segundo orador inscrito.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, faleceu o Professor José de Sá Nunes, notável filólogo brasileiro.

Noticiando o infauusto acontecimento, o *Jornal do Comércio*, de terça-feira, inseriu o seguinte necrológico, que passo a ler:

"Faleceu, ontem, nesta Capital, em sua residência, o Professor José de Sá Nunes, um dos mais ilustres filólogos do país e autoridades acatadas em diversos setores da linguística.

Professor e estilista, no Sr. José de Sá Nunes se aliavam pendores artísticos e erudição, a serviço de apurado senso estético e profunda habilidade no estudo e na interpretação dos fatos filológicos. A cultura nacional, merecedora de capacidade de trabalho e desse devotamento aos problemas da língua pátria ficou udevendo ao Professor José de Sá Nunes relevantes serviços e diversas gerações colheram os benefícios de seus ensinamentos, sempre prodigalizados com desvelo, através de cátedra e da continuada colaboração em jornais e publicações especializadas.

Em dois estótes sua cooperação assumiu relevo ímpar: nos trabalhos de acordo ortográfico entre o nosso País e Portugal e na assessoria filológica que prestou aos constituintes de 1946.

Filho do Dr. Lydio de Sá Nunes Bahiense, o Professor José de Sá Nunes nasceu em conquista, na Bahia, a 7 de junho de 1899, tendo feito seus estudos na terra natal e recebido o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais na cidade do Salvador a 8 de dezembro de 1916.

Ainda estudante da Faculdade de Direito, começou a colaborar em revistas e jornais, ensinando várias matérias em diversos colégios daquela ca-

pital. Foi um dos propugnadores do serviço militar obrigatório em nossa terra tanto assim que, a 19 de novembro de 1915, jurava bandeira e recebia a caderneta de reservista de primeira categoria.

Depois de exercer a advocacia nas cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia, transferiu-se para esta Capital, onde lecionou no Colégio Santo Inácio e nos cursos noturnos da União Católica Brasileira.

Juiz de Direito substituto no Paraná, preferiu uma promotoria pública, a fim de advogar, exercendo, ainda, o cargo de inspetor escolar.

Com a abertura de concurso para provimento da cadeira de português do Ginásio Paranaense, em Curitiba, submeteu-se às provas, sendo classificado em primeiro lugar, e nomeado a 18 de fevereiro de 1921. Mais tarde o Governo do Paraná o nomeou professor catedrático da Escola Normal Secundária, e a 7 de março de 1925 foi designado para dirigir esse estabelecimento de ensino. Criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, foi convidado para lecionar Filologia Portuguesa e, mais tarde, submatendo-se a concurso, foram-lhe conferidos, em 12 de junho de 1940, o grau de Doutor em Filologia Portuguesa e o título de Docente-livre da referida Faculdade.

Voltando para esta Capital, no início de 1941, continuou o ensino do idioma pátrio e da Filologia Portuguesa, quer nas suas aulas, quer na imprensa, prestando serviços ao Conselho Nacional de Geografia e à Academia Brasileira de Letras, na organização e revisão do "Pequeno Vocabulário Ortográfico" e no "Vocabulário Ortográfico Resumido".

Possuidor de numerosos títulos literários e honoríficos, o Professor Sá Nunes, teve seu nome indicado para várias comissões no estrangeiro, sendo um dos integrantes da Comissão Acadêmica que, em representação oficial do Governo, estudou e decidiu, juntamente com a Comissão da Academia das Ciências de Lisboa, as questões relativas ao Acordo que unificou o sistema ortográfico da língua portuguesa.

Não foi o Professor Sá Nunes somente um autor de obras de linguagem. Vários trabalhos jurídicos estão entre suas obras literárias. São inúmeros os trabalhos literários e científicos que autores de grande nomeada lhe confiaram a revisão completa, a fim de se apresentarem ao público em linguagem correta e em estilo fluente e harmônico.

Grande foi o seu labor na imprensa, sendo colaborador frequente do "Jornal do Comércio", onde teve ensejo de divulgar numerosas de suas mais importantes contribuições ao estudo da língua portuguesa. Ante-ontem, este jornal publicou seu último artigo, sob o título "Ratificando e Retificando". Entre seus principais estudos e ensaios, podem-se indicar os seguintes:

"O Sinclitismo Pronominal no idioma luso-brasileiro", tese de concurso à cátedra de português do Ginásio Paranaense, em 1920.

"Ortografia", opusculo em prol da simplificação ortográfica, prefaciado pelo General Dr. Liberato Bittencourt (Rio de Janeiro, 1926).

"A Resposta", conferência. — (Curitiba, 1931).

"Curitiba, perante a Filologia", opusculo acerca da grafia do nome da capital do Paraná. (Curitiba, 1930).

"A Ortografia Oficial ao alcance de todos". (Curitiba, 1931).

"Tese de concurso à cadeira de português do Colégio de Pedro II em 1933.

"Língua Vernacula — Gramática e Antologia" para a 1.^a e 2.^a série do curso fundamental, 1.^a edição, 1935.

(Seguiram-se várias outras edições. Livraria do Globo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.)

"Língua Vernácula — Gramática e Antologia" para a 3.ª série do curso fundamental, 1.ª edição, 1938. (Seguiram-se várias outras edições. Livraria do Globo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.)

"Gramática Histórica", edição de 1938. (Livraria Acadêmica de Saraiva & Cia., São Paulo.)

"Aprende a Língua Nacional" 1.º volume duma série de 18, 1.ª edição, 1938. (Livraria Acadêmica de Saraiva & Cia., São Paulo.)

"Aprende a Língua Nacional", 2.º volume, 1.ª edição, 1940. (Editora S. C. J. Taubaté, São Paulo.)

"Prontuário da Ortografia Nacional", 5.ª edição, 1939. (Livraria Acadêmica de Saraiva & Cia., S. Paulo.) 6.ª edição, 1940. (Tip. Haupt & Companhia, Curitiba, Paraná.)

"Memorial" apresentado à Corte de Apelação do Paraná, 1936.

"Tese de concurso" à cadeira de Filologia Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1939.

"Comentários à Réplica de Rui Barbosa — Arcasmos", Edição de 1939.

"Ortografia Nacional", 1.ª edição, 1940. (Editora S. C. J., Taubaté, São Paulo.)

"O Meu Guia Ortográfico", 1.ª edição, 1944. (Editora S. C. J., Taubaté, 3.ª edição.)

"Estatuto de Consolidação do Formulário Ortográfico", edição de 1941. (Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro.)

"Formulário Comentado da Ortografia Oficial", 1.ª edição, 1944. (Cia. Editora Nacional, São Paulo.)

"Acordo para a Unidade Ortográfica da Língua Portuguesa", coletânea dos documentos oriundos da Conferência Interacadêmica de Lisboa, com introdução do coletor. (Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo, 1946.)

"Alvíssaras" ou "Alvíscaras"? Resposta aos filólogos portugueses que defendem a segunda dessas grafias. (Empresa Editora "Pro Domo" Limitada, Lisboa, 1946.)

Trabalhos filológicos e literários: I Na "Revista de Filologia Portuguesa", de São Paulo:

"Rui Barbosa e os Galicismos". (Ns. 8 e 9.)

O Professor Sá Nunes colaborou, como dissemos, em diversos órgãos da imprensa, principalmente nos seguintes: Revista da Filologia Portuguesa — São Paulo; Revista da Língua Portuguesa — Rio de Janeiro; Brazilian — Rio de Janeiro; Excelsior — Rio de Janeiro; Veritas — Curitiba; A Cruzada — Curitiba; O Eco — Porto Alegre; Vozes de Petrópolis — Petrópolis; A Língua Portuguesa — Lisboa; Correia da Manhã — Rio de Janeiro; e na Revista da Academia Brasileira de Letras.

Seria difícil enumerar todas as contribuições prestadas pelo Professor Sá Nunes, porquanto são em verdade bem numerosos os seus trabalhos esparsos por jornais e revistas folhetos e livros, que lhe atestam a fecundidade invulgar e o carinho especial que dedica aos estudos filológicos.

O Professor José de Sá Nunes foi um dos fundadores do Círculo de Estudos Bandeirantes de Curitiba, e da Academia Brasileira de Filologia, do Rio de Janeiro; pertenceu à Academia Paranaense de Letras e à Academia de Letras na Bahia; foi sócio correspondente do Centro Italiano di Studi Americani, de Roma e sócio efetivo do P. E. N., Clube do Brasil. Por decreto de 15 de agosto de 1945, foi agraciado pelo Governo Português com o título de Comendador e recebeu em sessão solene a respectiva comenda e o colar da Ordem Militar de Santiago da Espada, do Mérito Científico Literário e Artístico. E a 28 do referido mês e ano, a Aca-

demia das Ciências de Lisboa conferiu-lhe, por aclamação, as Palmas de Ouro, cujo diploma lhe foi entregue, com as insígnias, em reunião solene daquela douta Corporação.

O seu nome foi indicado pela Comissão Brasileira de Cooperação Intelectual, em harmonia com o Serviço de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores, na sessão de 18 de maio de 1936, para participar da comissão Internacional de Linguistas, que se reuniu de 27 de agosto a 1 de setembro daquele ano em a Universidade de Copenhague. E por decreto de 2 de maio de 1945, foi designado para integrar a Comissão Acadêmica que em representação oficial do Governo, adotou e decidiu, juntamente com a Comissão da Academia das Ciências de Lisboa, as questões relativas ao Acordo que unificou o sistema ortográfico da língua portuguesa.

Sr. Presidente, além desses e outros trabalhos e serviços prestados ao Brasil, não devo esquecer que cometida ao insigne filólogo a honrosa tarefa da revisão da atual Constituição Brasileira, como também a revisão do "Prontuário Alfabético das Alterações Toponímicas" e da "Nova Nomenclatura das Estações Ferroviárias do País". Por onde se vê que acervo dos seus estudos, das suas obras, dos seus serviços ao país e à cultura brasileira é dos maiores e da mais alta relevância. O que o torna benemérito da pátria e da justa imortalidade ao seu nome.

Sr. Presidente, trazendo ao conhecimento do Senado esta dolorosa notícia, que nos compunge a todos quantos admiramos o insigne Mestre desaparecido, quero, assim, prestar minha homenagem ao grande humanista e emérito filólogo, ao cidadão digníssimo, ao preclaro brasileiro e, sobretudo, ao incansável batalhador pela solução do momentoso problema ortográfico, que diz tão de perto com a fala de Portugal e do Brasil, com os destinos da Cultura e da Comunidade Luso-brasileira, tanto é dizer, com o brilho da civilização que portugueses e brasileiros plantaram às margens do Atlântico.

Sr. Presidente, quando faleceu Carneiro Ribeiro, o notável educador baiano, o nosso maior gramático, disse o mais famoso de seus discípulos, o grande Ruy, que "se apagara um luzeiro nos cimos da cultura nacional".

Sr. Presidente, com a morte do Professor José Sá Nunes apagou-se outro luzeiro nas cumeadas da inteligência brasileira.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, terceiro orador inscrito. (Pausa.)

Não se achando presente o nobre Senador Guilherme Malaquias, dou a palavra ao nobre Senador Mozart Lago, por cessão do nobre Senador Ismar de Góes, quarto orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, encabeçado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, vem sendo feita, nesta Capital e em alguns Estados da Federação, um intenso movimento de inteligência no sentido de se conseguir que o Governo dê o nome do professor Lemos Brito à nova Penitenciária de Bangü.

Sr. Presidente, a idéia é das mais felizes e está tendo, sobretudo em nosso mundo intelectual e científico, guarida inteiramente satisfatória, pois não há quem não conheça, no Brasil, especialmente no capítulo do Direito Penitenciário, este grande professor, double de jornalista e eminente escritor, que, embora compulsoriamente aposentado na função pública que exerceu com brilho, continua militan-

do na imprensa carioca. S. Exa. é, no momento, um dos mais notáveis redatores do vespertino "A Vanguarda", que se edita no Distrito Federal.

Acredito que o honrado Sr. Presidente da República, a quem muitos telegramas têm sido dirigidos nesse sentido, concorde em dar o nome do Professor Lemos Brito à penitenciária indicada.

Sr. Presidente, a verdade é que em nossa terra ninguém tem cuidado melhor, nem mais eruditamente do assunto que este eminente brasileiro. Como Ruy Barbosa, é filho da Bania, Estado que tem honrado, pela sua extraordinária cultura e, principalmente por ser homem de bem, com as três letras da palavra em letras maiúsculas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Ferreira de Souza, quinto orador inscrito. (Pausa.)

Não se achando S. Exa. presente, concedo a palavra ao nobre Senador Othon Mader, sexto orador inscrito. (Pausa.)

Não estando S. Exa. igualmente na Casa, dou a palavra ao nobre Senador Costa Ferreira, sétimo orador inscrito.

O SR. COSTA PEREIRA:

— Sr. Presidente, encontra-se, na Casa, um Projeto discente à reforma ortográfica.

Como não terei oportunidade de tecer considerações sobre o assunto, há de se permitir que sobre o mesmo me pronuncie neste instante.

Já por diversas vezes buscaram proceder a reformas de ortografia e, por força disso, não disputado filólogos e pseudos filólogos. Pena é que não tenha perdurado o sistema posto em prática em 1911, lá em Portugal, e aqui defendido calorosamente por uma plêiade de veros cultores da língua em que sobressaíram um Mário Barreto, um Silva Ramos, um P. A. Pinto: aqueles de memória assinalada e este entrado em anos, mas de espírito lúcido, ainda a conversar bons autores e a transmitir sabiamente lições de vernaculidade. Pena é que se tenha postergado aquela reforma de 1911, porque era científica, benéfica a todas as luzes, principalmente com as retificações que se lhe viram daí a pouco e outras que se lhe propuseram. Sobre simplificar o emprego de consoantes, como o admitiu a reforma de 1943, ainda vigente, a de 1911 adotara convenientemente sinais diacríticos e estes evadiram todas as dificuldades quanto à prosódia. Assim, na sequência *gu*, apunha-se ou não a diérese ou o acento grave à vogal, conforme a vera pronúncia do vocábulo: a soar ou não a referida vogal. Desse modo se facilitava o aprendizado da língua e até aos cegos do bom falar deixavam de ocorrer circunstâncias desagradáveis que lhes saltavam de momento, faltos, bastas vezes, de recursos a verificações imperiosas.

Na sequência *qu*, pois, se omisso o acento grave ou a diérese, era patente a pronúncia *kt*. Escrevia-se, v.g., *inquerito* sem *le*, sem o dito acento, porque, se dizemos *quisito querer*, *malquistado* mizda a lógica se profiram *inquik(r)*, *inque (ke) rito*. São vozes cognatas ou da mesma família, herdadas do latim, nas quais a sabedores do idioma parece influir ainda o capô do alfabeto grego.

Neste caso não intervém o radical ou o tema do vocábulo para lhe modificar a tonicidade. Tanto a raiz de *quisito* como o radical de *inquerito* fazem conosco que mantenhamos prosódia uniforme.

Segundo a ortografia, no que favorecia o sinal diacrítico, então usado, *equivalente*, *equitar*, *equidade*, *equivo*, *equiparado* por aí se puiam escor-

reitamente, a soar o *u*, tal qual v.g., caíam dos lábios de um Rui, de um Carneiro Ribeiro, de um Ottoniel Mota, que, se fugiam ao *acossinateto*, muito mais ao desculdo de pronúncia desautorizada. E que a eles, como a amigos do idioma, como a defensores do idioma, muito se lhes dava também da ortofonia.

Sr. Presidente, a reforma ortográfica de 1945, que ora examinamos, oferece motivos a que se aplauda em quase todas as suas bases. Concessa-lo importa. Foi estudada meticolosamente, aqui e em Portugal, tendo-se vista a elementos etimônicos e a alterações notórias na estrutura do vocábulo. Haja vista ao trabalho magnífico, ao livro precioso que, sobre o assunto, publicou o notável filólogo português, Sr. Rebelo Gonçalves. Abrindo-se-lhe o "Tratado de Ortografia da Língua Portuguesa", depaeram-se-nos realmente noções magistrais que desdramatizam dificuldades de monta aos que se comprazem desse culto patriótico ao idioma. Ali se fixou documentadamente a prosódia de vocábulos, mercê de notas esclarecedoras e múltiplas, a chegas que justificam o grosso do volume e o enriquecem. Se gramáticos propuseram a dicção *Soror*, axiônimo de relativo emprêgo entre nós, embora haja os que prefiram *Sóror*, estribado em Leite de Vasconcelos indigita Rebelo a primeira forma como genuína, porque também está que a voz postula o acusativo *Sororem*.

Parece-nos que perfilharam essa doutrina sadia a competência e o zelo de Mário Barreto e de Ottoniel Mota. Se há os que tenham Madagáscar como oxítono e assim *Setibal* e *Sô-lom*, retifica-o Rebelo: é que são vocábulos notoriamente graves, tônica a penúltima sílaba. *Sahará*, *agudo* ou *Sahára*, grave, ouve-se mau grado nosso, mas Rebelo confirmou aquilo de Rodolfo Dalgado: cumpre conservar tônica a primeira vogal: *Sáhara*, *dátlico*. Ao antroponímico *Cressa* (*) é comum dar-se-lhe o ditongo *eu*, como se se cuidara de um dissílabo. Lá se encontra no "Tratado" de Rebelo o ensinamento de que deve soar o *u* distintamente, que se cuida de um trissílabo: e ao referir-se a *erafia Relá*, *mão* de *Rômulo* e de *Ramo*, é mitônimo com que se cophace uma filha do Céu e da Terra, tal deu ensaio a que se aprouvesse o *Arro* da prosódia *Cibele*. Mas, Sr. Presidente, sabem Vossa Excelência e o Senado que obra perfeitamente a natureza humana. Da reforma gráfica de 1945, que ora examinamos, constam regras que foram objeto de censura de parte de intelectuais portugueses e brasileiros, os quais não se têm corrido de arguer os seus protestos por amor do desprêço à maioria dos que falam e escrevem a nossa língua.

O Sr. Flávio Guimarães — Permite o meu nobre colega que desvie um pouco sua atenção?

O SR. COSTA PEREIRA — Pois não.

O Sr. Flávio Guimarães — V. Ex.ª deve convir em que, antes dessa reforma, os sinais diacríticos, quase não existiam na língua portuguesa. Tanto que ainda hoje os vocábulos proparoxítonos são pronunciados como paroxítonos e tudo por falta de acen-tuação. O que temos atualmente conquistado, no domínio da simplificação ortográfica, com proveito para a cultura brasileira, são esforços do Brasil e de Portugal, de suas gerações que viveram através mais de um século e trabalharam pelos problemas do idioma. Temos, também, na linguagem problema estático, de acordo com a grafia e os sinais diacríticos.

Acompanhamos com muita atenção e profunda admiração o velho mestre, que veio de Goiás, para nos ensinar

(*) Do grego *Kreiousa*.

Itens que as escutam com respeito. Permita-nos que o interrompamos de quando em quando.

O SR. COSTA PEREIRA — Com muito prazer — Há incoerência e imposições (perdoe-se-nos este último vocábulo) que traduzem desconcerto. Por que aplica sobre os fonemas "os" de Antônio e de ônibus? Respondem que, no primeiro caso, vista se houve a abertura da vogal, a tonicidade que não ao timbre; e que, no segundo, se obedeceu à pronúncia brasileira. Nunca ouvi a alguém proferir ô-ni-bus; e quisera adotar tal acento em seu nome. O ilustre representante da Marinha, o Sr. Senador Antônio Bayma? Em Goiás, como em Minas, como na Bahia, como nesta Capital, como em quase todo o Brasil, é certo que ninguém pronuncia Antônio, mas Antônio, com a nasalização que a mencionada vogal obriga a consoante proposta. Tal que em "ontem", em "reconto, encontro, descontro".

Lembre-nos a figura, distintíssima do acatado Presidente desta Casa, do Sr. Senador Marcondes Filho. Seria útil o emprego do diacrítico a seu nome, se natural e escoreitadamente dizemos Marcondes? Seria útil? Não, como não o é em Antônio, cuja antepenúltima sílaba sempre e sempre foi considerada tônica e de timbre fechado. Reconhece-se a competência sem oar do etimólogo Padre Anselmo Magne. E de se lhe ver o primeiro volume do "Dicionário da Língua Portuguesa", pg. 18.

E por que "ô-ni-bus", quando a nós outros é patente a influência, aí, do "omni" do indefinido latino "omnis", como em onipotente, onisciente e em todos os compostos em que figure tal indefinido? Registre-se a incongruência da reforma de 1945; manda que se aplique o acento agudo sobre o "o" de ônibus e se escrevam sem êle sem o mesmo acento, e com o grupo consonântico "mn", onipotente, onipresente, onimódo... Suponhamos que se veja em aula, a leccionar português, o nosso distinto colega, o Senador Ezequias da Rocha, filólogo e poeta e tão afeito ao manuseio dos clássicos. Suponhamos que leia a parte da gramática dicente ao influxo etimológico. E vai, pergunta um aluno, se se anovasse o projeto ora em curso: — Por que aplica sobre o "o" de "ônibus", quando todos dizemos "ônibus" e podemos grafar outras vezes afins sem êle? Por que ô-ni-bus sem o "m" e "omni" com êle? — Eis aí um erro, seria a resposta imediata do nosso preclaro companheiro, tão amigo do que é certo, seja nas culminâncias da cátedra, seja na tribuna desta Casa ou no compor os seus versos melodiosos, de sabôr atico uns e de reverência a vozes populares outros, que a gente aprecia, como parto de engenho não comum, e de qua guarda na memória aqueles que nos levam ao passado, ao índice das distâncias, numa evocação viva de tudo quanto benfaz à alma simples. Continuemos, Sr. Presidente, na análise do projeto. Dita a base IV que, v.g., se deya escrever Egipto com "pê". Nisso há lógica, força é que o confessamos, pois nos conetec impende a pronúncia "agaitólogo", "egipcio", "egiptano"... E ainda nos cumpre grafar "caracter" com o "cê" antes do tê visto no plural fazer-se ouvida a referida consoante: "caracteres". Mas, se ninguém em nossa terra profira "adoção" não tem lugar aqui o "pê" mudo, como nos enabos desse vocábulo. Existirá lusitana que pronuncie "a-do-p-tar"? Parece-nos que não. Por que, então, se nos quer impor esse "pê mudo"? Qual o motivo da novidade? Dessa coisa abstrusa em assunto tão pontuado? Se para evitar que os de Portugal profiram "adutar", a nós muito se nos vai nisso. Somos maioria considerável e a ela não pode sobrepular minoria proporcionalmente menos culta. Se aos canores da etimologia de deve esse "pê" de "ado-

ção", admira que, v.g., em "redenção" se houveram desprezado esses mesmos canones.

Caso é que no discurso do tempo e do espaço o valor fonético de vogais distinguia a nossa fala da de Portugal; e quem quiser, a prova disso, a prova provada, é assistir a uma fita de cinema, oriunda do país irmão. Verificamo-lo, az pouco, e não nos estivera ao lado um filho de Tras-os-Montes para nos traduzir os diálogos, a prosa, enfim, e não nos fora possível entender coisa alguma. Firmaram o princípio de que em *côr de rosa* deve de haver hifens e sem êles, v.g., na locução *côr de castanha*. Querem que, no primeiro caso, ressalte a unidade de senso, o que asseguram não existir no segundo. Somos dos que não podem atinar com o especificativo. É uma cenefolia que atinge as raízes do incompreensível. A nós, *côr de castanha, côr de rosa* não passam de expressões comparativas. Verdade é que se classificaram as côres em dois sistemas: tricromático e tetracromático; e admitem-se, hoje, sete côres primárias reveladas pelo espectro solar. Diremos: o *vermelho*, o *alaranjado*, o *amarelo*, o *verde*, o *azul*, o *anil*, o *roxo*, como podemos dizer, e bem, o *côr de castanha*, o *côr de marfim*, o *côr de rosa*. Por que o emprego de hifens tão somente nesta última locução? Eis aí subtiliza menos graça que nos lembra as de uns processos de análise lógica nefastas ao aprendizado da língua. Destinando-se o ajuste de 1945 a simplificar e uniformizar a escrita, caso é que depara dificuldades em prova de sustância. A base VI, respeitadas a "tradição ortográfica e... casos em que não é inviolável o... valor fonético...", como aí se lê, nos obriga a adotar com dois cês: *afecção, ação, coleção*, etc. É o timbre de gosto a nossos amigos do outro lado que sugeriu esta regra. Se em *coleção* havia antigamente dois cês, também havia dois êles. Aos lusitanos caiu um destes, porque dizem *coleção*. Teríamos de escrever *activo* e *accessível*, conservando-se no primeiro o *cê* etimológico ou a "tradição ortográfica", o que se omitiria no segundo, embora antes se grafara com dois cês por amor do *ê* timo e da pronúncia vulgar *accessível*. Teríamos de escrever *dicção* e *dicionário*, quando a raiz é uma, quebrando-se destarte o preceito sugerido em favor de Egipto, com *pê*, graças ao *egiptano*, e em favor de caráter com o *cê* antes de tê por causa de *caracteres, característicos*.

Tal apêgo à "tradição ortográfica" e a outras circunstâncias de somenos, visando a este ou àquele vocábulo, suprimindo-se consoantes ou não, de tal arte que, como vimos, se há de empregar um *pê* em *adoção* (adoptionem) e negá-lo a *redenção* (redemptionem); de tal arte que se tem d. introduzir um *cê* em *ativo* para que não digam os portugueses *ê* tivo e se teria de readmitir o *pê* de *cativo*, se dissessem, como nós, *cativo*, a aberto — eis aí incongruência a tôdas as luzes vitando e bizantine de parte dos que, parece, se julgam donos da língua.

Reza a base VIII: "As consoantes b, c, d, g e t mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas". E exemplifica-se: Jacob, Job, Moab, Isaac, David, Bensabat, Josafat, Madrid... Calecut. Melhor seria que se eliminasse, quando muda, a consoante final. Se se busca uniformizar a escrita, por que não a prosdia de vocábulos? Nunca ouvi Jacob nem Josafat. Respeito de David e Davide, de Madrid e Madride, deveram ter indicado a prolação exata, destarte se evitando que uns digam de um modo e outros de outro. Felizmente a base X, que tamanha celeuma despertou em Portugal, aboliu o *preguntar*. Imaginem se fomos levados a escrever *preguntar* e a proferir *perguntar*!

Sr. Presidente, respeitando a soberania desta Casa, não é possível que nos convertamos em meros amenistas de um acôrdo, onde, mau grado nos-

so, existem regras a que os brasileiros seremos infensos. Retifiquem-se para que recebam o nosso placet. Também a nós nos cumpre zelar de patrimônio tão rico — a língua portuguesa — cuja sintaxe fixou a pena de ouro de João de Barros, de Manuel Bernardes, de Camilo Castelo Branco e cujas galas também as defendeu a figura máscula de Rui Barbosa, não só a de Rui Senão que a de Carneiro Ribeiro, de Machado de Assis, de Mario Barreto, de João Ribeiro e desse cronista, bastas vezes irreverente, mas estrenuo paladino da vernaculidade, que foi Carlos de Laet. Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos). Comunico aos nobres Senadores que vou transformar esta sessão em especial a fim de que a Casa possa receber o Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale, que se acha no Gabinete da Presidência e vai tomar parte nos nossos trabalhos.

Está transformada a sessão ordinária em especial.

Designo os Srs. Senadores Flávio Guimarães, Aloysio de Carvalho e Plínio Pompeu para acompanhar ao recinto o ilustre visitante.

Acompanhado da Comissão, entra no recinto e toma assento à Mesa, à direita do Sr. Presidente, o Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado sente-se desvanecido e honrado com a visita do Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale, a quem saúdo, principalmente por se tratar de personalidade intimamente ligada ao nosso país.

Dou a palavra ao nobre Senador Georgino Avelino para saudar, em nome do Senado, o nosso ilustre visitante.

O SR. GEORGINO AVELINO:

É um motivo de especial agrado para o Senado brasileiro fazer uma pausa nos seus trabalhos de rotina para acolher, em seu seio, por alguns momentos de grata convivência, S. Exa. o *honorable* Príncipe Alleata di Monte Reale, que significa para o nosso país, pelas suas raízes de família e pela ação propulsora da obra do seu grande avô, Conde Francisco Matarazzo, uma figura familiar, a quem não devemos senão acrescentar mais que os títulos da sua atividade pública na Itália, em grande parte conquistada pelo trabalho, de união espiritual com os povos latinos e pela fundação de uma academia do Mediterrâneo, para atrair os povos da bacia do *mare nostrum* para a tradição comum da Roma antiga, berço da grande civilização ocidental.

V. Exa. se caracteriza, também, *honorable* Príncipe Alleata, pela obra útil de aproximação com o país em que, eventualmente, nasceu — o Brasil, porque, fosse em virtude da educação recebida no ambiente do lar italo-brasileiro, fosse pela vocação de seu espírito, da sua cultura ou do apreço e devotamento à memória de seu avô, V. Exa. sempre viu nas coisas brasileiras, nos problemas brasileiros e em tudo aquilo que do Brasil pudesse chegar à Itália e, da Itália pudesse vir para o nosso país, motivo de afirmação da sua atividade, do seu interesse e da sua magnífica atuação.

V. Exa. dá a esta Casa um minuto de aconchego familiar, porque saudamos hoje, no Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale, esta tradição que aqui para nós assume grande sentido, qual seja o da fusão do sangue italo-brasileiro, o da criação, em torno da raça nova que aportou ao Brasil, uma propulsão maior, mais constante e mais alta, acrescentando os esforços, de trabalho e progresso da Nação Brasileira.

V. Exa. foi também o feliz portador de títulos, lembranças e votos de cidades italianas, para consigná-los à Cidade de São Paulo, por ocasião dos festejos comemorativos do seu IV Centenário.

E tanto assim sentiu a Itália a afinidade que a prende ao nosso país, por tradições antigas e atuais, que consignou a V. Exa. a missão de trazer da cidade de Lucca, para São Paulo, um quadro do século XII, sagrado, porque contém o sagrado semblante do Salvador do mundo.

Bela e expressiva lembrança, porque aqueles brasileiros que tiveram filhos que foram morrer combatendo nos campos da Itália, evocarão sempre através dessa imagem doada ao Brasil, o cunho religioso, da solidariedade humana e da imortalidade d'alma, que faz com que os povos caminhem morrendo pela liberdade e pelos ideais da terra, mas sempre convictos de que a vida não lhes escapará ao penetrarem nos umbrais da Eternidade.

O Senado Brasileiro, Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale, saúdo em V. Exa. um brasileiro no sentido sentimental da palavra, um grande amigo, como filho prestigioso da Itália atuando a obra grandiosa e constante de aproximação das nossas duas grandes Pátrias (Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas).

O SR. GIOVANNI ALLEATA DI MONTE REALE:

Respeitável Sr. Presidente do Senado Federal do Brasil, Ilustres Srs. Senadores:

Nunca esquecerei a honra que hoje tive, de poder usar da palavra diante de V. Exas.

E nesta Casa do Parlamento Brasileiro, como representante do Parlamento Italiano tive, de S. Exa. o Sr. Presidente do Senado Italiano, o grato encargo de apresentar as suas melhores saudações a V. Exa., Sr. Presidente.

O nobre Senador Georgino Avelino quis hoje, falar dessa particular amizade e compreensão, dessa afinidade mediterrânea pela qual os países latinos, do mundo árabe e otomano em diversos pontos chegam a identificar-se.

É o espírito mesmo dessa latinitade que nos une, espírito do parlamentarismo que nos congrega como membros que somos do Parlamento, embora trabalhando em cêus diferentes.

Acreditamos, no entanto, nos princípios imperecíveis da Democracia parlamentar.

Agradeço, ilustres Senadores, a grande honra que me fizeram, e hoje, voltando à terra em que nasci, com a alma carioca, quero saudar os representantes desta grande Nação que outros já chamaram, há anos, «a terra do futuro».

Nós, a velha Europa, somos um pouco do passado; vós sois o presente; e, em nome dessa Latinitade que nos fez irmãos, em nome dessa irmandade latina, que une as duas grandes Pátrias, eu acredito no futuro vosso e nosso, que, sem dúvida, será digno das tradições que nos pertencem.

Em nome da Latinitade, tive ocasião de, em Portugal e na Itália, muitas vezes, tomar a palavra. Na Itália, tive a honra de, entrevistado pela Imprensa, e falando na Câmara dos Deputados, defender os direitos latinos de Portugal a Gôa; e pode ser que então eu me lembrasse de ter aprendido, aqui no Brasil, a língua de Camões e conservar no sangue a cultura Luso-brasileira, glória da Latinitade, a qual deu aos grandes vultos do passado a possibilidade de aumentarem esse capital moral inestimável, que, como disse, tanto é vosso como nosso.

Tive a honra de, em São Paulo, entregar mensagens de muitas cidades ita-

Banas. A do Prefeito de Roma era, praticamente, a mensagem de todo o povo italiano aos brasileiros. A Itália nunca esquecerá aquela terra que, por anos e anos, foi para ela de uma hospitalidade fraterna, e jamais deixará de se sentir orgulhosa por ter contribuído para o surgimento desta grande civilização, deste mundo que cresce de maneira espantosa.

Voltando hoje para minha cidade natal, depois de doze anos, vi que alcançara formidável progresso nas construções, e, diante dos meus olhos, no azul do céu, como que divisei as palavras «Ordem e Progresso». Esse progresso é uma realidade maravilhosa.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, agradeço-vos a paciência que tivestes de ouvir o meu péssimo linguajar, e terminando, declaro que levarei de minha Pátria inolvidável recordação destes dias: os italianos saberão a honra que foi hoje concedida a um lido representante seu.

Obrigado! (Muito bem; muito bem! Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

O Senado agradece, desvanecido e emocionado, a saudação do Príncipe Giovanni Alleata di Monte Reale, em nome do Parlamento italiano.

O nobre Senador Georgino Avelino, em palavras que bem demonstram o fulgor da sua inteligência, interpretou perfeitamente os sentimentos do Senado brasileiro, ao receber tão ilustre personalidade. É nosso desejo que, retornando às atividades parlamentares, o Príncipe Giovanni leve ao seu País agradecimento do Senado brasileiro por esta grata visita e, ao mesmo tempo, transmita ao Parlamento italiano a saudação afetiva do nosso povo.

Está encerrada a sessão especial. Suspendendo os trabalhos, por dez minutos, para que os Senhores Senadores possam cumprimentar o ilustre visitante.

A sessão é suspensa às 15,55 e reaberta às 16 horas e 5 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Há sobre a Mesa um requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n.º 48, de 1955

Nos termos do art. 122, letra a, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1955, afim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 27-1-55. — Nestor Massena.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto entrará na ordem do dia da próxima sessão.

Terminado o Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 55, de 1954, da Comissão Diretora que organiza os serviços auxiliares do Senado Federal (em regime de urgência, nos termos do art. 55, § 3.º, do «Regimento Interno», em virtude do Requerimento n.º 5, de 1955, do Senhor Joaquim Pires e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13 de janeiro de 1955), tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças sobre o projeto e das mesmas Comissões e da Comissão Diretora sobre as emendas de plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Estava ontem em discussão a emenda n.º 18, quando se verificou falta de número para votação. Assim, submeto novamente a voto a emenda n.º 18, de plenário, aditiva, com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e contrário da Comissão Diretora.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Emenda n.º 18, foi, ontem, amplamente debatida neste recinto. Tomo, agora, a palavra para explicar o que ocorre quando o Presidente de uma das Comissões do Senado, a requerimento de um de seus membros, ou ex-offício, pretende publicar um parecer ou um estudo para exame daquele órgão.

Os originais são remetidos à Secretaria, submetidos ao 1.º Secretário, que autoriza sistematicamente, a publicação, e seguem depois para a Imprensa Nacional.

Esta Repartição faz, então, o orçamento da impressão, e o comunica à Diretoria de Contabilidade do Senado. Faz-se o empenho da respectiva verba e o trabalho é impresso. Posteriormente, a conta é apresentada ao 1.º Secretário, que manda efetuar o pagamento.

Pretende a Emenda n.º 18 que o Presidente de uma Comissão, diretamente, remeta os originais à Imprensa Nacional, a fim de que sejam compostos e impressos em avulsos.

Adotada a emenda, os serviços da Contabilidade serão perturbados, haverá alteração no seu ritmo de trabalho. A despesa precisa ser conhecida antecipadamente pelo 1.º Secretário, porque se porventura já estiver esgotada a verba, ele autorizará a impressão fora da Imprensa Nacional. Nesse caso, a despesa correrá à conta de verba diferente.

Vê V. Exa., Sr. Presidente, que a inovação em nada aproveita à boa marcha dos serviços desta Casa, que se vêm fazendo, até hoje, no transcurso dos oito anos em que aqui me encontro, sem ter havido, jamais, reclamação por parte dos Srs. Presidentes de Comissões.

Peço, assim, ao Senado, rejeite a emenda, acompanhando o parecer da Comissão Diretora. (Muito bem).

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, embora rapidamente, desejo renovar ao Senado a exposição das razões que me levam a me pronunciar em favor da Emenda n.º 18.

Não há dúvida de que o 1.º Secretário tem, e deve ter, autoridade para mandar imprimir aquilo que parece conveniente, para o bom andamento dos trabalhos desta Casa. Nem lhe desejo tirar essa prerrogativa, que além de justa é simples corolário à confiança que o Senado deposita naquele que escolheu para tão alto posto. Entretanto, Sr. Presidente, não menor prerrogativa devem ter aqueles que, nas Comissões do Senado, ocupam a elevada função de Presidente, por escolha dos membros desses órgãos.

A prática parlamentar aconselha a se conferir também a esses Presidentes autoridade para decidirem da conveniência a de se publicarem trabalhos atinentes às respectivas Comissões.

Felizmente, até hoje, não houve qualquer divergência entre as intenções de Presidentes de Comissões e o desem-

penho patriótico dos Primeiros Secretários. Entretanto, não legislamos para pessoas mas sempre de modo geral. E todos sabem perfeitamente que o Senado da República, embora mantenha a sua tradição de serenidade, é uma Câmara política, e, nessa qualidade, deve sempre agir na previsão de dificuldades que as paixões políticas muitas vezes despertam.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Exa. poderia apontar fato ocorrido nesta Casa em que os presidentes das Comissões não tivessem sido atendido em publicações desta natureza?

O SR. APOLÔNIO SALLES — V. Exa. deve ter-me ouvido dizer que até agora não se registrou nenhum caso de divergência entre presidentes das Comissões e o Sr. Secretário.

O Sr. Gomes de Oliveira — Por isso é que fiz a pergunta.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Mas afirmei também a V. Exa. e ao Senado que não estamos legislando para pessoas e, sim, em tese.

Quis demonstrar que sendo esta Alta Câmara uma casa política por excelência, pode acontecer que advenham conveniências de ordem política que estabeleçam divergência entre a Mesa e a Presidência das Comissões. Na Câmara dos Deputados, como fui informado pelo nobre senador Nestor Massena, é de praxe os presidentes de órgãos técnicos pedirem as publicações necessárias ao bom andamento das Comissões que presidem.

Aliás, é razoável que se pense assim. Quantas e quantas vezes, na nossa Comissão de Finanças, que é numerosa, foi decidido se imprimissem pareceres antes do respectivo julgamento.

Poderia acontecer ainda que, por qualquer circunstância fosse retardada a ordem da publicação, ou não fosse mesmo publicado o parecer que a Comissão, por unanimidade, entendeu deveste ser.

Sr. Presidente, digo sempre que não me refiro a pessoas, Mercê de Deus, a serenidade desta Casa jamais foi perturbada; mas nem eu nem nenhum dos Srs. Senadores tem mandato perpétuo, para não pensar nas vicissitudes políticas que amanhã nos possam esperar e possamos continuar nesse modo de agir, que tanto tem dignificado a atitude do Senado.

Por isso, julgo prudente e mesmo necessário possam os presidentes das Comissões encaminhar, até a publicação, os trabalhos dos órgãos técnicos desta Casa, tão ardorosa e dignamente por eles dirigidos. (Muito bem.).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda n.º 18.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram ficar sentados. (Pausa).

Está rejeitada.

O SR. APOLÔNIO SALES:

— Requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

— O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre senador Apolônio Sales.

— Queiram levantar-se os Srs. Senadores que votam a favor da Emenda n.º 18 (Pausa).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que votaram a favor da emenda, e levantar-se os que votam contra. (Pausa).

Votaram a favor da emenda, 9 Srs. Senadores e contra, 22. Com o voto do

Presidente, perfaz-se o total de 32 Srs. Senadores.

É rejeitada a seguinte

EMENDA N.º 18

Ao art. 17, alínea c.

Incluir após a expressão «Primeiro Secretário», as seguintes palavras: «ou dos Presidentes das Comissões».

— Sobre a mesa vários requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos e, sem debates, aprovados sucessivamente os seguintes

Requerimento n.º 49, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada das emendas ns. 28 e 30, de minha autoria, oferecidas ao Projeto de Resolução 55 de 1954.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Alfredo Simch.

Requerimento n.º 50, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada da Emenda n.º 32, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução n.º 55, de 1954.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Bandeira de Melo.

Requerimento n.º 51, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada da Emenda n.º 4, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução n.º 55 de 1954.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955 — Domingos Velasco.

Requerimento n.º 52, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada das Emendas ns. 2, 12, 51 de minha autoria, oferecidas ao Projeto de Resolução n.º 55, de 1954.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955 — Kerginaldo Cavalcanti.

EMENDAS RETIRADAS

N.º 2

Redija-se assim o art. 33:

Art. 33. O tempo normal de trabalho a que estão sujeitos os servidores da Secretaria do Senado é de seis horas diárias, nos dias de reunião normal. Exceto para os Redatores que será de cinco horas diárias. Para o pessoal da Portaria o tempo será de oito horas.

N.º 4

Art. 53.

Onde se lê: «...passarão respectivamente para os níveis 12 e 11.

Leia-se: «...passarão respectivamente para os níveis 15 e 11.

N.º 12

Acrescente-se:

Art. Aos Auxiliares de Plenário, em número de cinco, corresponderão vencimentos do nível 11.

Parágrafo único. Serão aproveitados nos cargos a que se refere este artigo funcionários da Portaria a serviço do Plenário.

Nº 28

Inclua-se no parágrafo único, do artigo 34, entre as palavras «Diretor de Serviços» e «os funcionários dos Gabinetes», o seguinte:
«... os Chefes de Seção».

Nº 30

Substitua-se o art. 51 e seus parágrafos pelo seguinte:

Art. 51. A carreira de Taquígrafo passa a ter a seguinte classificação:

Número de cargos		Nível ou Padrão	Importância
8	Taquígrafos-Revisores ...	Padrão PL-4	15.000,00
6	Taquígrafos	Nível 15	12.000,00
6	Taquígrafos	Nível 14	10.950,00
6	Taquígrafos	Nível 13	10.050,00
4	Taquígrafos	Nível 12	9.650,00

§ 1º O aumento de dois (2) Taquígrafos-Revisores destina-se a facilitar a revisão definitiva das notas datilografadas dos discursos destinados à publicação na ata impressa, por designação do Diretor do Serviço.

§ 2º Serão extintos, à medida que vagarem, os atuais cargos de Taquígrafos Nível 12.

Nº 32

Ao parágrafo único do art. 28 do Projeto de Resolução nº 55 de 1954. Suprima-se.

Nº 51

Na Tabela II, da Portaria, substitua-se o item «1 eletricitista, nível 12» pelo seguinte:

«1 eletricitista nível 12».

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 53, de 1955

Preferência para votação da emenda. Nos termos do art. 125, letra f, do Regimento Interno, requereu preferência para a emenda nº 10, a fim de ser votada antes das demais.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Plínio Pompeu.

O SR. PRESIDENTE:

Emenda aditiva nº 10, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e parecer contrário da Comissão Diretora.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, a Emenda nº 10 determina que a função de pagador, com o caráter de função gratificada de nível correspondente ao símbolo FG-3, será exercida por pessoa já pertencente ao Quadro de Funcionários do Senado, designada pela Comissão Diretora, mediante proposta do Diretor Geral.

Sr. Presidente, atualmente a função de tesoureiro da Secretaria é exercida pelo Diretor Geral. Verificou-se, entretanto, que as funções inerentes ao cargo de Diretor Geral ficaram grandemente perturbadas. Daí haver o Projeto de Resolução nº 55 proposto a criação do lugar de pagador.

A Comissão Diretora, quando o propôs, teve em vista que o funcionário que o ocupar deve ter autonomia pro-

pria, noção precisa de suas responsabilidades e, mais do que isso, ficar sujeito a uma fiança elevada, capaz de garantir o movimento diário dos pagamentos.

Imaginou-se que o Diretor Geral continuaria a desempenhar a função de Tesoureiro, mas que o pagador receberia determinada quantia presumivelmente suficiente para as despesas diárias, restituindo à tarde, antes de retirar-se, o saldo ao Diretor Geral, que é o tesoureiro de fato.

A emenda, porém, propõe que, em vez de um pagador efetivo, seja designado para a função um Oficial Legislativo com a gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00, e da confiança do Diretor Geral.

Essas são, Sr. Presidente, as duas modalidades.

A Comissão Diretora prefere que o cargo seja isolado e efetivo e não em comissão.

Foi nesse sentido o seu parecer que agora sustento perante o Senado, pedindo rejeite a Emenda nº 10. (Muito bem!).

O SR. PLÍNIO POMPEU:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, das 51 emendas apresentadas ao Projeto de Reforma da Secretaria do Senado Federal, essa talvez seja a única que diminui a despesa.

O Senador Alfredo Neves, tão cioso na defesa dos cofres públicos, devia ter-lhe, portanto, dado assentimento.

Ademais, o tesoureiro do Senado é o Diretor da Secretaria, responsável pelo pagamento aos funcionários e senadores. A pessoa que vai ser o pagador deve ser, portanto, de sua confiança. Um estranho poderia talvez, e digo malbaratar, mas, pelo menos, desentender-se com o próprio Diretor da Secretaria. Acresce que a nomeação será feita pela Comissão Diretora, por proposta do Diretor da Secretaria.

Não há emenda mais justa, já que estamos procurando diminuir as despesas do Senado.

Espero, Sr. Presidente, que essa Emenda seja aprovada. (Muito bem!).

O SR. ALFREDO NEVES:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, chamado nominalmente e invocado o argumento de que a Emenda vai diminuir despesa, preciso justificar a razão que norteou o parecer da Comissão Diretora. Realmente, a Emenda diminui de 50% a despesa com o pagador; mas

essa diminuição é apenas aparente. Tira-se um funcionário necessário de uma Seção, sem que se lhe dê substituto para ser o pagador. Logo, a invocada diminuição de despesa é apenas teórica. O funcionário, além do seu vencimento, receberá uma gratificação de três mil cruzeiros.

Imaginemos que o quadro do funcionalismo cada vez mais se torne apertado.

O Sr. Ferreira de Sousa — Não há esse perigo. Há sobra de funcionários. O SR. ALFREDO NEVES — O Projeto reduz de 108 Oficiais Legislativos para apenas 70, o que será alcançado dentro de dois anos no máximo. Acresce que os serviços do Senado se ampliam dia a dia.

O Sr. Ferreira de Sousa — Permita o nobre orador um aparte. Será apenas uma pergunta a mais. Disse V. Exa. que não deve tirar-se um funcionário, porque fará falta; mas o nobre colega acaba de declarar que o quadro de Oficiais Legislativos é de cento e oito e que o Projeto os reduz a setenta. É a demonstração de que trinta e oito são desnecessários; e se V. Exa. alega que somente dentro em dois anos é possível cair na normalidade de setenta Oficiais Legislativos, é evidente que servidores podem ser tirados das funções que exercem sem qualquer prejuízo para o serviço.

O SR. ALFREDO NEVES — O argumento de V. Exa. é simplista.

O Sr. Ferreira de Sousa — Tirei-o da exposição de V. Exa.

O SR. ALFREDO NEVES — Que faz o projeto? Cria o quadro de Oficiais Auxiliares, vale dizer, de datilógrafos. Como os atuais Oficiais Legislativos exercem, também, a função de datilógrafos, com resultados nem sempre satisfatórios — as reclamações são sucessivas.

O Sr. Ferreira de Sousa — De 1930 para cá jamais se realizou no Senado, qualquer concurso, mesmo para datilógrafos.

O SR. ALFREDO NEVES — ... a Comissão Diretora, para atendê-las, deliberou restabelecer o quadro de datilógrafos. Prevê a abertura de concurso para preenchimento das vagas, a fim de que o Senado possua, em curto prazo, datilógrafos realmente datilógrafos.

O Sr. Ferreira de Sousa — Sobram trinta e oito Oficiais Legislativos. Se o quadro fixado é de setenta, e existem cento e oito, trinta e oito sobrarão.

O SR. ALFREDO NEVES — Esses trinta e oito, à proporção que vagarem, serão substituídos por datilógrafos.

O Sr. Ferreira de Sousa — A proporção que vagarem. Presume V. Exa. que daqui a dois anos, devem vagarem trinta e oito cargos de Oficiais Legislativos, para voltar-se à normalidade. É possível, portanto, que, desde já, em vez de permanecerem, inutilmente no quadro de Oficiais Legislativos, exerçam a função de pagador, ou outras necessárias.

O SR. ALFREDO NEVES — Con-testo o adjetivo utilizado pelo nobre Senador Ferreira de Souza, quando diz que «os trinta e oito Oficiais Legislativos ficarão sem função. Na generalidade, na quase totalidade, pode-se afirmar, que os atuais Oficiais Legislativos têm função nos serviços auxiliares do Senado, ora, como Oficiais Legislativos, ora como datilógrafos.

Assim, se dois, três ou cinco servidores porventura não trabalham, os mais exercem sua atividade com dedicação, amor e interesse.

Os Srs. Senadores são testemunhas de que os nossos serviços andam a tem-

po e a hora e, muitas vezes, são realizados sem que o funcionário se preocupe com a saída do ponto.

Essa história de que os servidores do Senado não trabalham, de que o funcionalismo do Senado sobra, pode ser facilmente desmentida. Aliás, peço aos nobres colegas que verifiquem o trabalho dos nossos auxiliares e testemunhem o exagero nessa alegação. A lenda criou-a a imprensa, no combate às iniciativas desta Casa relativamente à reestruturação dos serviços e melhoria de vencimentos.

Sr. Presidente, o Governo já enviou à Câmara dos Deputados projeto de reestruturação do funcionalismo público civil e militar da União; e nenhum órgão da imprensa comentou ou criticou, desairosamente, com base, a proposta do Executivo.

No entretanto, quando a Comissão Diretora, cumprindo compromisso assumido neste recinto, apresenta projeto de reestruturação dos Serviços do Senado e atribui aos funcionários vencimento-teto igual ao da proposta do Governo, a imprensa toda, critica, censura e chega a denominá-lo de «novo trem da alegria».

Sr. Presidente, o que mais toca a alma do indivíduo é a injustiça; e nada compensa o sentimento de repulsa a uma injustiça. Dos funcionários do Senado — não só do Senado, mas de todo o Poder Legislativo — frequentemente se diz que não trabalham, que são demais, que não têm competência; entretanto, são lendas que se formam, que se espalham. Não foi por outra razão que nesta tribuna cheguei a fazer um apelo ontem atendido, aliás pelo nobre Senador Domingos Velasco, para retirar duas emendas, que dariam a impressão lá fora, de que nós, realmente, exorbitávamos da nossa missão, atribuindo aos nossos servidores vencimentos, cujo teto iria muito acima daquele proposto para funcionários de igual categoria do Poder Executivo.

Espero, Sr. Presidente, diante dessas considerações verifique o Senado, que a economia é aparente e, portanto, rejeite a Emenda. (Muito bem!).

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, ouvi com atenção a defesa que o nobre Senador Alfredo Neves acaba de fazer do seu ponto de vista, contrário à Emenda do nobre Senador Plínio Pompeu. Demonstrou claramente o ilustre autor da proposição que sua intenção, ao oferecer a Emenda, foi não só reduzir a despesa, como dar ao cargo de pagador, não estabilidade, mas responsabilidade. Acrescentou que talvez seja a única emenda que reduz a despesa com o funcionalismo desta Casa.

Há diferença muito grande entre essas duas proposições. Quando o cargo de pagador, se constitui em cargo especial com estabilidade, que poderá acontecer? É evidente que no caso de que não seja cumpridor do seus deveres, terá que responder por sua não exação e por seu compromisso em relação à fiança estabelecida pelo Regulamento.

O desejo do nobre Senador Plínio Pompeu, é colocar o ocupante do cargo de pagador sempre no dever moral de homem capaz de assumir seus compromissos, em face, não de uma garantia monetária, mas de uma imposição de suas atividades, de vez que mereceu a confiança do Tesoureiro da Casa.

Sr. Presidente, esse aspecto é de grande importância. Cargos como esse jamais devem ser efetivos e, sim, de absoluta confiança, para que se tenha como garantia muito mais valiosa que o simples depósito de dinheiro, a cri-

teza de merecer a confiança do Diretor da Secretaria do Senado.

Esse o pensamento do nobre Senador Plínio Pompeu. E' evidente que a economia que S. Excia. propõe não é aparente. Seria se o Senado contasse com poucos funcionários e um fôsse desviado para essa função. Abrir-se-ia um claro por se preencher.

Como bem disse o nobre Senador Ferreira de Souza, em aparte, há excedentes: e portanto o cargo não será preenchido. Portanto, Sr. Presidente, a economia é real. Se não o for agora, quando esse cargo vagar, será real, pelo menos, dentro destes 10 anos. E uma economia elevada como a que se refere ao cargo de pagador é apreciável nesta hora de austeridade, que tanto se prega e reconhece.

Sr. Presidente, sou pela emenda do nobre Senador Plínio Pompeu, porque representa economia, porque representa um princípio e porque garantia maior não será depósito dinheiro, mas a confiança dos chefes. (Muito bem).

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando, apartando meu grande amigo o nobre Senador Alfredo Neves, opus-lhe o argumento de haver excesso de pessoal e consequentemente não ser necessária a criação de um novo cargo, como o de pagador...

O Sr. Alfredo Neves — Não dei clarei que havia excesso de pessoal.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Não, V. Excia. repetiu minha expressão: «sobra».

O Sr. Alfredo Neves — Afirmei que a proporção que se verificassem vagas no quadro de Oficiais Legislativos, tais vagas seriam preenchidas por auxiliares legislativos, que serão dactilógrafos.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Repito, Sr. Presidente, quando disse não ser necessária a criação de novo cargo, não fiz, Sr. Presidente, tentando declarar ser inútil o pessoal da Casa, não o fiz por pensar seja verdade o que na imprensa — ou fora dela se declara, não sei quem declara — que o pessoal do Senado é ineficaz ou incapaz. Tomei, apenas, o argumento do nobre relator da Comissão Diretora, e dele tirei uma conclusão que, a meu ver, contraria a conclusão a que S. Excia. chegou. E' um ponto de vista. E' uma questão opinativa, que não significa tenha eu pensado em acusar o pessoal do Senado de incapaz. Capacíssimo ou não, pesado ou não ao fisco, preguiçoso ou trabalhador, o meu ponto de vista foi o seguinte: há, atualmente, — e os números foram declarados da tribuna pelo nobre Senador Alfredo Neves — há, atualmente, 108 oficiais legislativos.

A Comissão Diretora, nesse passo, com meu aplauso, propõe que na sua reestruturação esses cargos sejam reduzidos a 70. Vale dizer: a Comissão Diretora, tomando o número atual de Oficiais Legislativos, declara que 38 excedem, que 33 são desnecessários, sobram, nesse sentido — no sentido de plano, não no sentido individual. Logo, dizia eu, que há 38 Oficiais Legislativos em excesso, que vão ficar Oficiais Legislativos em cargos praticamente extintos, não devendo ser preenchidas as respectivas vagas quando se verificarem.

O Sr. Alfredo Neves — Não serão preenchidas por Oficiais Legislativos, mas por Auxiliares Legislativos, que são os dactilógrafos.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Se 38 são excedentes, nada há de mais em que um deles seja comissionado para exercer as funções de pagador.

Esse argumento eu o utilizei contra outro do nobre Senador Alfredo Neves, quando rebatia a proposição do nobre Senador Plínio Pompeu o de que não seria possível tirar um Oficial Legislativo para exercer a função de pagador, de vez que, se o quadro é completo, esse oficial tem uma função no seu cargo; logo, saindo do seu cargo, se daria uma vaga, um vazio, uma função que não mais teria quem a desempenhasse.

Mas há 38 Oficiais Legislativos, em excesso, não mais necessários. E esses que sobram vão fazer serviço de dactilografia...

O Sr. Alfredo Neves — Todos os Oficiais Legislativos fazem esse serviço.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — ... porque a Comissão Diretora resolveu fazer uma reestruturação, reduzindo o número de Oficiais Legislativos e criando, ou procurando criar, o quadro de Dactilógrafos. E esses Oficiais Legislativos passarão a Dactilógrafos.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, vamos ser claro. Não se conhece reforma administrativa no Brasil — e o Senado não a fará — baixando a categoria de funcionários. Que se suprimam cargos de Oficial Legislativo, ou se reduza o seu número, mas os que restarem continuam Oficiais Legislativos em cargos extintos, não podendo descer de categoria ou passar a Dactilógrafos, no tocante a vencimentos, a categoria ou mesmo a serviço.

O Sr. Alfredo Neves — Pelo Regulamento da Secretaria do Senado, os Oficiais Legislativos exercem também a função de Dactilógrafos.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Também a função de Dactilógrafos, e «também» é o explicativo no caso. Não vou dizer que se recusem a exercer, também, a função de Dactilógrafos, mas poderão reclamar contra a medida que os transforma em simples Dactilógrafos.

Ora, Sr. Presidente, dizia eu: Para que isso? O nobre Senador Alfredo Neves diz, com razão, que o Senado tem admitido funcionários Oficiais Legislativos e que não são Dactilógrafos; que não são capazes...

O Sr. Alfredo Neves — Não declarei que não são dactilógrafos, mas que não são bons dactilógrafos, o que é diferente.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — ... ou não são bons dactilógrafos.

Ora, quem me vai convencer de que aqueles que ficarem no Quadro de Oficial Legislativo não serão os que não são bons dactilógrafos e que os capazes ficarão na função subalterna de dactilógrafo?

O Sr. Alfredo Neves — A função de Dactilógrafo não é subalterna, porque é inerente aos cargos que ocupam e exercem até agora. O Senado há quatro anos vem funcionando sem Dactilógrafos; há Oficiais Legislativos exercendo também essa função.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — A nossa divergência está no «também».

O Sr. Alfredo Neves — Difícilmente poderá um médico discutir com um homem da inteligência e hábito profissional de V. Excia. Por mais que eu queira argumentar com V. Excia, nunca conseguirei, porque o nobre colega é bacharel dos mais notáveis e eu simples médico de aldeia.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — V. Excia. é Senador que discute com

lógica, e boa fé; vê os problemas com propriedade e não toma atitude sem ser sincero, e a melhor forma de argumentar é a convicção pessoal e o sentido da coisa pública.

A nossa divergência está no «também». O quadro de Dactilógrafos vai ser um quadro — retiro a expressão «subalterno» — da mesma categoria funcional dos Oficiais Legislativos; terá o mesmo vencimento e a mesma posição na hierarquia de classe.

Consequentemente, fazer com que o Oficial Legislativo exerça só a função de dactilógrafo é um rebaixamento. Que ele exerça também a função de Dactilógrafo, mas que continue na função de Oficial Legislativo. E desses 38 Oficiais Legislativos que excedem, não há mais algum em que um deles venha a exercer a função de pagador.

Amanhã, quando a vida conseguir igualar o número de Oficiais Legislativos do quadro com o número restante, então o Senado, que é soberano, verá se há mister de se criar a função de pagador, de natureza permanente ou até, vitalício.

Não discuto mais, hoje, se há excesso no quadro, mas que se permita ao menos isso: que um dos 38 funcionários que exercem a função de Oficial Legislativo exerça a de pagador, mediante comissão.

O SR. PRESIDENTE:

— Vai-se proceder à votação da Emenda n.º 10, que tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, contrário da Comissão Diretora e favorável da de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

EMENDA Nº 10

Acrescente-se, fazendo a devida alteração na tabela:

Art. A função de pagador, com o caráter de função gratificada de nível correspondente ao símbolo FG-3, será exercida por pessoa já pertencente ao Quadro de Funcionários do Senado, designada pela Comissão Diretora mediante proposta do Diretor Geral.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa mais um requerimento que vai ser lido...

É LIDO E APROVADO O SEGUINTE

Requerimento n.º 54, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 125, k, do Regimento Interno, a retirada da Emenda n.º 36, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução n.º 55, de 1954.

Sala das Sessões, em 27-1-1955. — Joaquim Pires.

EMENDA RETIRADA Nº 36

Acrescente-se:

Art. Para atender às necessidades do policiamento do edifício-sede do Senado e suas dependências, é criada a carreira de Agente de Segurança, constituída na forma abaixo:

Nível 12 — 7.650,00 — 2 cargos.

Nível 11 — 6.900,00 — 2 cargos.

Nível 10 — 6.150,00 — 3 cargos.

Nível 9 — 5.550,00 — 3 cargos.

Art. O primeiro provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior será feito com o aproveitamento dos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública que em 30 de junho de 1954, estavam à disposição do Senado Federal, observada, para o seu enquadramento nos níveis acima, a partir do mais elevado, a

classificação hierárquica que atualmente lhes cabe no quadro a que pertencem, e, entre os de igual situação, os critérios para desempate em antiguidade.

O SR. PRESIDENTE:

— Vai-se proceder à votação da Emenda n.º 43, com pareceres: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça e contrário, das de Finanças e Diretora.

Os Senhores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

É rejeitada a seguinte

EMENDA Nº 43

Ao artigo 19, sub-seção IV, modifica-se a menção:

«Diretoria do Arquivo» para

«Diretoria do Arquivo e Documentação».

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação a Emenda n.º 16, com parecer contrário das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e favorável, da Comissão Diretora.

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Senado vai permitir, antes de tudo, um esclarecimento.

É que não me sentia, — entendendo mesmo que não devia — em condições de votar o projeto. Cheguei a fazer apelo a Comissão Diretora por que a proposição fôsse retirada, deixando-a para os novos Senadores.

Os acontecimentos, entretanto, me têm obrigado a intervir, de qualquer forma, nesta e naquela discussão, da qual gostaria de estar livre.

Desejo pedir a atenção da Casa para esta emenda, que tem significação quanto a serviços. E, não só pela Comissão Diretora — através do seu Primeiro Secretário, o nobre Senador Alfredo Neves — como pelo Senado, gostaria de ver considerada a emenda.

Até agora, parece-me que os cargos de Diretor de Serviço só são atingidos no final de carreira, por funcionários de carreira, após, naturalmente, toda uma série consecutiva de padrões que forem sendo atingidos.

Assim, o funcionário começa no padrão, digamos, «1», atinge a «2» e assim vai subindo, até chegar ao ápice da carreira, para, um dia, atingir o cargo de Diretor de Serviço.

Agora, porém, propõe-se que funcionários de cargos isolados possam também competir, ao lado de outros mais antigos, a Diretor de Serviço.

O Sr. Alfredo Neves — Esses cargos isolados passarão a de carreira. Os Oficiais Bibliotecários e Arquivologistas poderão competir com os Oficiais Legislativos, que são de carreira.

O Sr. Plínio Pompeu — E esses cargos já não são «O».

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Esses funcionários, que atualmente pertencem a cargos isolados serão equiparados aos de carreira, para que possam competir com os Oficiais Legislativos a Diretor de Serviço.

Praticamente, o que se dá é o seguinte: funcionários nomeados para cargos isolados, através de emendas que conhecemos, que não têm suficiente taxa na Casa, estão hoje em posição de igualdade quase para competirem com os de carreira. E mais que isso: podem até afastá-los, a fim de lograrem o cargo de Diretor de Serviço.

O nobre Senador Alfredo Neves, homem de boa-fé, cuja argumentação sempre tem boa lógica, diz que esses fun-

cionários de cargos isolados seriam transformados em de carreira. Acontece, porém, que não se trata de servidores que hajam feito carreira; foram nomeados diretamente para cargos isolados. E, por efeito do projeto, passarão para um posto de carreira.

Consequentemente, esse pessoal que já atuava na categoria funcional outros funcionários mais antigos, agora iriam atastar os de carreira, definitivamente, dos postos mais elevados, de vez que se colocaram na frente de funcionários mais antigos e, não obstante, em patrões mais inferiores. E tudo isto através de mudança de categoria funcional e de projeto que transforma cargo isolado em cargo de carreira e lhe dá, então, o posto último da carreira, naquela categoria.

Sr. Presidente, se todos eles viessem de uma carreira, eu admitiria que se cogitasse agora desse ponto; entretanto, vale considerar para o Senado que a mim parece que os cargos propriamente técnicos, especializados neste ou naquele serviço, não devem ser cargos que acair concorrência aos da carreira propriamente administrativa.

A função de Diretor é administrativa; não é técnica, de alguém que tenha um concurso de Biblioteconomia ou qualquer outro aqui previsto, porque não tenho nenhum à vista.

A função de Diretor não é técnica, mas, sim, administrativa. Consequentemente, a ele deve aspirar o pessoal da administração, das carreiras administrativas.

O projeto, a meu ver, não somente nega esse princípio e admite que a função de diretor possa aspirar quem não faça parte da carreira administrativa, como transforma em carreira, jogando para o último posto funcionários que passaram agora a competir nessa promoção com aqueles que vinham tendo direito a ela.

Essa a razão por que peço a atenção do Senado, pois se não houver uma explicação clara — coisa que não está na emenda — serei obrigado a votar contra e pedir ao Plenário que faça o mesmo, continuando o poder de ascensão à direção reservado só para os funcionários que atualmente pertencem à carreira administrativa da Casa. (Muito bem!)

O SR. MOZART LAGO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Emenda n.º 16 parece-me redigida de forma incoerente. Nos seus dois primeiros itens, a hierarquia está preservada, nas letras a e b da Emenda; mas a letra c destoa inteiramente do pensamento das duas anteriores.

Por esse motivo, enviei à Mesa requerimento de destaque, que peço a V. Exa. Sr. Presidente, a mercê de mandar ler.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É LIDO O SEGUINTE

Requerimento n.º 55, de 1955

Destaque de disposição para determinado fim.

Nos termos do art. 125, letra m, em combinação com o § 4.º do art. 157, requerimento de destaque, para rejeição da seguinte parte da emenda n.º 16: — c) os demais dentre os oficiais de nível mais elevado de qualquer das carreiras. (Projeto n.º 55-54).

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1955. — Mozart Lago.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Mozart Lago requer destaque para a rejeição do dispositivo constante da letra c, da Emenda n.º 16.

Tem a palavra o nobre Senhor Senador Alfredo Neves para encaminhar a votação do Requerimento.

- O SR. ALFREDO NEVES:

(Peça orçem) — Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar a votação da Emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Pondero ao nobre Senador que há requerimento de destaque para a rejeição da emenda. Se aprovado, fica o artigo tal qual figura no Projeto, se rejeitado, voltaremos à discussão da Emenda. Portanto, aceito o requerimento, estará extinta a discussão.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, o Requerimento do nobre Senador Mozart Lago restabelece o que consta no Projeto: a sua aprovação equivale à rejeição da emenda.

O parecer do relator, acompanhado pela ilustre Comissão Diretora, foi favorável à emenda. No meu espírito e com a boa-fé que domina todos os atos de minha vida, defendi o parecer naquele órgão. Entendi ser equitativo o que se pretendia. Atualmente, por exemplo, um Taquígrafo é promovido a Diretor de Serviço na Taquígrafia, porque naquele setor só trabalham Taquígrafos; um Redator é promovido a Diretor de Redação e Publicação, porque na sua divisão só trabalham Redatores de Anais e Documentos Parlamentares e — atualmente — Redatores e Revisores. As demais diretorias, entretanto, chefiadas por um Oficial Legislativo elevado a Diretor. Temos, ainda, Sr. Presidente, outras diretorias especializadas, como a Contabilidade, o Arquivo e a Biblioteca.

Existem, presentemente, dois Bibliotecários em cargo isolado. A Comissão Diretora, entretanto, entendeu que já era tempo de ali estabelecer um início de carreira, uma vez que a Biblioteca se vai desenvolvendo e que, no novo edifício do Senado, possivelmente, teremos uma biblioteca completa capaz de acolher não apenas 5 mas 20 a 25 Bibliotecários. Estamos, tão somente, na Comissão Diretora, plantando a semente. Que acontecerá? Toda vez que houver uma vaga de diretor de serviço, o Bibliotecário mais categorizado, em situação idêntica à do Oficial Legislativo, de salário teto, figurará na lista para promoção ao cargo de diretor.

Para lá chegar temos, primeiramente, a seleção feita pela Comissão de Promoções, que não tomará a esmo um oficial bibliotecário, colocando-o numa lista com dois Oficiais Legislativos, a fim de propor à Comissão Diretora a escolha de um deles para o cargo de Diretor.

A Comissão de Promoções examinará se entre os Oficiais Legislativos, os Bibliotecários e Arquivologistas se encontra um que preencha as condições que o recomendará, também, a ser escolhido pela Comissão Diretora para o cargo de Diretor; incluirá três nomes numa lista e submeterá-a à Comissão Diretora. Está escolhida um deles, e examinará inclusive qual o serviço que o funcionário possivelmente poderá chefiar.

É sabido, Sr. Presidente, que os Oficiais Legislativos não são preferencialmente escolhidos para esta ou aquela Diretoria; pode um Oficial Legislativo vir para a Ata por escolha e apro-

vação do Presidente ou do 1.º Secretário e outro ir para a Contabilidade, ou ainda para o Arquivo, a Biblioteca ou o Expediente.

Não há ainda no Senado — a não ser os da Diretoria de Anais e da Taquígrafia — cargos de direção especificamente determinados.

Pareceu ao Relator e a Comissão Diretora aceitar, que seria equitativo que seria uma emulação, dar a possibilidade a um desses Oficiais Legislativos, a também aspirar ao lugar de Diretor.

Mas, Sr. Presidente: o fato de ser feita de modo geral, a escolha, já é demonstração cabal de que não há perigo, nem é justo o alarido que se faz em torno dessa emenda que, se não for julgada justa, é pelo menos equitativa.

Foi em estas razões que levaram a Comissão Diretora a emitir parecer favorável à emenda do nobre Senador Domingos Velasco. (Muito bem).

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desnecessária seria a defesa que farei da emenda, dadas as explicações do Senador Alfredo Neves.

Quem examina o projeto, vê que dois foram os critérios adotados: para a Diretoria da Taquígrafia e para a Diretoria de Publicações, o de somente admitir como Diretor desses Serviços os Taquígrafos ou os Redatores da Diretoria de Publicações.

A emenda procura estender aos Bibliotecários e Arquivologistas a possibilidade de também serem diretores, respectivamente, da Biblioteca e do Arquivo.

Sr. Presidente, quando se cria uma carreira e se exige, para o ingresso não apenas o concurso de provas, senão também preparo especializado, ou seja, no caso, os cursos de arquivologia e biblioteconomia, não se há de admitir-se que qualquer pessoa seja capaz de exercer as funções inerentes a tais cargos.

É evidente que a Comissão Diretora poderá escolher, para diretor da Biblioteca, um oficial legislativo competente, de reconhecido merecimento; mas, parece-me profundamente injusto que o Bibliotecário nunca possa aspirar, no Senado, à promoção a Diretor da Biblioteca.

Se, para dirigir a Biblioteca, não fossem necessários conhecimentos de Biblioteconomia, então seria desnecessária a criação da carreira. A prevalecer tal entendimento, seria um contrassenso nomear-se Diretor da Biblioteca Nacional um cidadão que não conhecesse patavina de Biblioteconomia; do mesmo modo que absurda seria a nomeação, para o Arquivo, de alguém que nunca tivesse tido notícia de Arquivologia.

A emenda é justa, porque possível à Comissão Diretora a oportunidade de nomear diretor da Biblioteca ou do Arquivo um bibliotecário ou um arquivologista.

Negar esse direito, depois de criada a carreira, é a mais completa injustiça.

O Sr. Alfredo Neves — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Excia. precisa ter muito cuidado na aplicação do termo «também». O nosso ilustre colega Senador Ferreira de Sousa veio à tribuna por causa de um «também».

O SR. DOMINGOS VELASCO — É precisamente o caso. Nada impede que a Comissão Diretora, no caso de julgar que nenhum bibliotecário satisfaça as condições exigidas, nomeie diretor da Biblioteca um Oficial Le-

gislativo. O que não se concebe é a supressão desse direito ao ocupante de uma carreira especializada.

É claro que o Bibliotecário e o Arquivologista só poderão ser nomeados Diretores, respectivamente, da Biblioteca e do Arquivo; o próprio texto do projeto determina que os funcionários de carreiras especializadas exercerão exclusivamente funções a elas pertinentes.

A emenda — repito — é profundamente justa; portanto, não há razão para que o Senado desacompanhe o parecer da Comissão Diretora. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do requerimento de destaque. A Mesa esclarece o seguinte: o projeto, na letra c do artigo emendado dispõe:

«os demais, entre os respectivos oficiais legislativos de nível mais elevado em qualquer das carreiras».

A emenda exclui a palavra «legislativos».

Se o Plenário aprovar o requerimento de rejeição, prevalecerá a letra c constante do projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Fica prejudicada a seguinte

EMENDA N.º 16

Redija-se o n.º 3 do art. 20, como se segue:

3) Os de Diretor de Serviço por merecimento, sendo:

a) o da Taquígrafia dentre os Taquígrafos Revisores;

b) o da Diretoria de Publicações dentre os Redatores;

c) os demais dentre os Oficiais de nível mais elevado de qualquer das carreiras.

O SR. PRESIDENTE:

— Vai-se proceder à votação da Emenda n.º 40, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria, e favorável da Comissão de Finanças.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É aprovada a seguinte

EMENDA N.º 40

Suprima-se, no n.º 6, art. 20, as seguintes expressões:

«Em todos os casos de merecimento, será este verificado por concurso de provas de taquígrafia e redação».

O SR. PRESIDENTE:

— Emenda n.º 38, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça, Diretoria e de Finanças.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Emenda n.º 38, com parecer contrário da Comissão Diretora, pretende que, dentre os funcionários de igual merecimento, tenham prioridade nas promoções os portadores de títulos universitários ou diplomas de curso superior.

Nada mais injusto e que mais desestimule a função pública do que essa prioridade, pelo fato de possuir determinado servidor um título universitário.

Para ingresso, no funcionalismo do Senado, não se exige título universitário. Todos os funcionários são iguais, adquirem os mesmos direitos, as mesmas prerrogativas, os mesmos deveres. Ora, dar-se prioridade, numa lista de promoção por merecimento com três

nomes, ao de um funcionário portador de diploma de curso universitário, representa grande injustiça; porque para o ingresso na lista são exigidos requisitos essenciais de merecimento, no exercício da função: assiduidade ao trabalho, dedicação ao serviço, respeito aos superiores hierárquicos, devotamento e inteligência no cumprimento das ordens. O servidor que figurasse nessa relação sem possuir qualquer dos requisitos indicados, muitas vezes nem mesmo o da assiduidade, iria preterir os demais de merecimento real, comprovado dia a dia no exercício da função.

Sr. Presidente, a emenda é profundamente injusta.

O possuidor de título ou diploma universitário pode representar melhor esclarecimento para o desempenho de determinadas funções, mas somente com trabalho contínuo, perseverante, chegará seu detentor a adquirir merecimento e concorrerá com os outros.

De resto, jamais se viu título ser fator de promoção, em parte alguma.

Espero, pois, que o Senado rejeite a emenda. (Muito bem)

Durante o discurso do Sr. Alfredo Neves o Sr. Marcondes Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Lindemberg.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação a Emenda n.º 38, com pareceres contrários das Comissões Diretora, de Constituição e Justiça e de Finanças.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É rejeitada a seguinte

EMENDA N.º 38

Ao art. 21, acrescente-se o seguinte: Parágrafo único. Dentre os funcionários de igual merecimento, terão, nas promoções, prioridade, os portadores de títulos universitários ou diploma de curso superior.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação a Emenda n.º 1, de plenários, supressiva.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a emenda ora em votação manda suprimir o Parágrafo Único do art. 28, assim redigido:

Parágrafo único. Não poderão ser designados para serviços diversos daqueles em cuja finalidade esteja compreendida a natureza das funções respectivas os seguintes funcionários: os Taquígrafos, os Redatores, os Oficiais Bibliotecários, os Oficiais Arquivologistas, os Auxiliares Legislativos, os Motoristas, o Técnico de Som, o Mecânico, o Zelador do Arquivo, o Administrador do Edifício, o Conservador de Documentos e seu ajudante, o Médico, o Enfermeiro e o Almo-xarife.

O art. 29 do projeto estabelece:

Art. 29. As funções de Secretário de Comissões e as de Oficial e Auxiliar de Gabinete são privativas dos Oficiais Legislativos.

Ora, a emenda visou não permitir criar-se uma espécie de preferência ou privilégio em função desses Oficiais Legislativos. Não há razão alguma que justifique a permanência do Parágrafo Único do art. 28, assim como do artigo 29.

Por que razão não podem esses funcionários ser designados para serviços diferentes daqueles cuja finalidade está

compreendida na natureza de suas funções, sejam eles taquígrafos, redatores, oficiais legislativos, bibliotecários ou arquivologistas, etc.?

Agora mesmo, criamos medida de exceção, com a aprovação da emenda antecedente. A continuarmos com esse critério, estaríamos estabelecendo restrições odiosas, que não são curiais dentro do regime de elasticidade de serviço, como é o do Senado.

Além do mais, as funções de secretário de comissão oficial e auxiliar de gabinetes, são privativas dos oficiais legislativos.

Também não vejo razões para a exceção, no que se refere àqueles que têm de servir nos gabinetes, constituindo uma espécie de imposição, quando a escolha deveria ser um fato de consciência.

Não nos cabe restringir, por este ou aquele critério, a escolha desses auxiliares, mas facultá-la dentro daquilo que melhor consulte os interesses do serviço; daí por que espero que o Senado aprove a Emenda n.º 1. (Muito bem).

O SR. ALFREDO NEVES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Comissão Diretora, aceitando a sugestão do relator, foi contrária à Emenda n.º 1.

A primeira vista, parece realmente que pretendemos criar uma situação de certo privilégio para os oficiais legislativos, mas a disposição do projeto resultou da experiência «de dona de casa» que venho adquirindo há cerca de dois anos.

Os serviços especializados do Senado têm o número indispensável de funcionários. A Taquígrafia tem os taquígrafos necessários ao serviço de apuramento e de revisão de debates. A Seção de Redação de Anais e Documentos Parlamentares e a de Redatores-Revisores tinham número excessivo de funcionários e, por isso, a Comissão Diretora, presidida pelo eminente Senador Marcondes Filho, nos últimos quatro anos, obstinadamente, deixou de preencher as vagas que se foram dando na Casa. Assim, estas Seções contam atualmente com nada menos do que 6 vagas, das quais, o Senado concordou em suprimir uma. As restantes estão contidas em Projetos de Resolução que transitou pelas Comissões Permanentes. Com a aprovação do Projeto em votação, essas 6 vagas não serão preenchidas.

Como a Comissão Diretora designou para a Comissão de Constituição e Justiça 2 redatores-revisores, que foram transferidos para as funções de assessores legislativos, mais duas vagas se verificarão.

Assim, o número atual de funcionários, que é de 24, ficará reduzido para 15, mais o Diretor de Serviço.

Há, ainda, os oficiais da Biblioteca e um Arquivologista, hoje Oficial Arquivologista. Este último, e até que eu viesse exercer a Primeira Secretaria, esteve por muito tempo afastado de sua função precípua, o arquivo, servindo no gabinete do Presidente da Casa.

Por sua vez, vários Redatores de Anais ou Redatores-Revisores têm estado afastados de suas atividades, a fim de secretariarem comissões ou trabalharem em gabinetes de secretário, e isso com grande prejuízo dos serviços das várias seções.

Para preencher todos esses claros, foi preciso requisitar oficiais legislativos de funções completamente diversas para trabalharem na Seção de Revisão de Anais e Documentos Parlamentares, de vez que o serviço ali passou a atrasar-se mais do que habitualmente, por falta

de funcionários que fizessem a revisão dos avulsos e dos anais.

Diante desses inconvenientes, pareceu ao relator que seria melhor ficasse cada funcionário integrado nas suas próprias funções e não fossem afastados para exercerem cargos diversos daqueles para os quais haviam sido nomeados.

Cabe ao Oficial Legislativo, pelo Regulamento, além das funções inerentes à sua carreira, mais a de secretariar as comissões e prestar serviços nos Gabinetes dos vários Secretários da Mesa. Como, porém, essa determinação não vinha sendo cumprida, o serviço vinha se ressentindo: e ainda por outros fatores que peço licença para não recordar ao Senado, julguei útil e interessante para o bom andamento dos serviços auxiliares, ficasse «cada macaco no seu galho».

Eis o que determina a disposição que o nobre senador Kerginaldo Cavalcanti, meu dileto amigo, pretende suprimir do projeto.

Sr. Presidente, espero que o Senado mantenha o parecer da Comissão Diretora. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação a Emenda n.º 1, com pareceres contrários de todas as Comissões.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

É rejeitada a seguinte:

EMENDA N.º 1

Suprima-se:

O parágrafo único do art. 28 e o art. 29.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação a Emenda n.º 50 de plenário, aditiva, com pareceres contrários da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis da Diretora e da de Finanças.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É aprovada a seguinte:

N.º 50

Ao art. 32, acrescente-se in fine na parte do horário para o pessoal da Portaria encarregada da limpeza, etc. «respeitando-se, porém, o número normal de horas de serviço diário».

O SR. PRESIDENTE:

— Emenda n.º 23.

A esta emenda foi apresentada uma subemenda que tem preferência para a votação, porque é substitutiva do dispositivo a ser alterado.

Em votação a subemenda à Emenda n.º 23.

Os Senhores Senadores que aprovam a subemenda, queiram permanecer sentados. (Pausa)

É aprovada a seguinte:

SUBEMENDA

Emenda n.º 23

Redija-se do seguinte modo o parágrafo único do art. 34:

«Estão isentos de ponto o Diretor Geral, o Secretário Geral da Presidência e os Diretores de Divisão».

Fica prejudicada a seguinte:

N.º 23

Ao art. 34, parágrafo único.

Após a palavra «Vice-Presidente», acrescente-se: «e os Assessores Legislativos».

O SR. PRESIDENTE:

— Emenda n.º 48, supressiva, de Plenário, com pareceres contrários das

Comissões de Constituição e Justiça e Diretora e favorável da de Finanças.

O SR. ALFREDO NEVES:

— (Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, a Emenda n.º 48 procura promover uma providência salutar ao serviço da Taquígrafia, cuja Diretoria se presentemente resente da falta de Dactilógrafos pelo número insuficiente de Oficiais Legislativos ali lotados e com a incumbência do serviço mecânico gráfico.

A Diretoria da Taquígrafia necessita, no mínimo de dez funcionários dactilógrafos, número indispensável à boa norma dos serviços.

O 1.º Secretário vê-se em grandes dificuldades para manter naquela seção funcionários com esse mistério, porque o trabalho é contínuo, fatigante, sem horário. Durante dois anos foram-se revezando os funcionários até chegar a um ponto em que o 1.º Secretário teve que fazer pé firme e não admitir a transferência de nenhum mais dos que ali estavam lotados, nem mesmo a pedido dos Diretores de Serviço. Só existem atualmente no serviço seis funcionários exercendo a função de tirar cópias.

Se entrarmos na rotunda em que está instalada a Diretoria de Taquígrafia, veremos os Taquígrafos, na sua maioria, ditando a si mesmos, porque estão batendo na máquina o que vão traduzindo. Por mais diligentes, velozes e hábeis que sejam, o serviço é sempre mais demorado do que se o Taquígrafo estivesse ditando para o seu auxiliar.

Assim, para evitar que essa Diretoria continue na mesma luta, com seu Diretor sempre a procurar o 1.º Secretário ou o Diretor Geral, a fim de suprir as dificuldades em que se encontra quando, já em meio do trabalho, qualquer Senador lhe manda pedir com urgência cópia de seu discurso para distribuir à imprensa, é que a Comissão Diretora, propôs a medida que se contém no Projeto.

Foi justamente objetivando preencher essa lacuna e remediar a falta que a Taquígrafia faz esses auxiliares especializados que se propôs no projeto fossem escolhidos dez dactilógrafos para a Taquígrafia, dentre os doze que serão nomeados logo após o concurso a realizar-se no próximo mês nesta Casa.

Esta, Sr. Presidente, a explicação para a medida constante do projeto. Peço ao Senado rejeite a emenda, pois presta grande serviço ao andamento dos trabalhos taquígráficos da Casa.

O SR. ISMAR DE GOES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, creio que as palavras finais do parágrafo 1.º do art. 46 são desnecessárias, contraproducentes, e até contrárias à boa ordem do serviço.

Seu autor declara: «Por que não deixar que a anotação se faça depois do serviço?»

E há toda razão nessa interrogação? No § 1.º do art. 46, se diz:

«Inicialmente, serão nomeados, entre os candidatos classificados em concurso de provas, apenas os doze (12) primeiros colocados, dez (10) dos quais, serão lotados na Diretoria da Taquígrafia».

Sr. Presidente, a permanência desses auxiliares legislativos, nesta ou naquela diretoria, deve ficar a cargo do responsável pela lotação normal do funcionalismo do Senado.

O Sr. Alfredo Neves — E pelo projeto fica. Apenas se faz uma exceção quando a Taquígrafia, pela dificuldade

que se tem de manter funcionários na aquela Diretoria.

O SR. ISMAR DE GOES — O Projeto de Resolução mantém dez desses auxílios lotados na Taquigrafia. Essa determinação é *sub-generis* e contrária à boa ordem do serviço. Vamos supor que, amanhã, a Taquigrafia não exista e mais de dez auxílios não poderão pedir-lhes porque há um projeto de resolução determinando que apenas dez auxílios lotados naquela Seção.

Vê V. Exa., Sr. Presidente, que além de *sub-generis* a medida é até contrária à boa ordem do serviço.

Melhor seria suprimir o parágrafo final como cessa o autor da emenda, porque assim ficaria a critério do responsável pelo funcionamento da Secretaria do Senado Federal, nas diversas Seções ou Diretoria, designar funcionários, conforme a conveniência do serviço.

Sr. Presidente, só por isso, favorável à emenda, achando que tem integral razão de ser. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda n.º 48, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria, e favorável da Comissão de Finanças.

Os senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

E rejeitada a seguinte

EMENDA N.º 48

Ao art. 46, § 1.º, suprimam-se as palavras finais «dez dos quais ficarão lotados na Diretoria da Taquigrafia».

O SR. PRESIDENTE:

— Emenda n.º 27. O

A Mesa tem em seu poder requerimento do nobre Senador Atilio Vivacqua, pedindo preferência para a Emenda n.º 27 sobre a de n.º 33. Como, porém, a primeira vai ser votada antes da segunda, o aludido requerimento não necessita ser submetido à apreciação do plenário.

Em votação a Emenda n.º 27, que tem pareceres favoráveis das Comissões Diretoria e de Finanças e contrário da de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados.

E aprovada a seguinte

EMENDA N.º 27

Acrescente-se ao art. 49, *in fine* o seguinte:

«... ficando efetivados os atuais ocupantes interinos».

O SR. PRESIDENTE:

Emenda n.º 31, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria e favorável da de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

E rejeitada a seguinte

EMENDA

N.º 31

Substitua-se a redação do art. 50 do Projeto de Resolução, pela seguinte:

«A Redação da ata, quer datilografada, quer impressa, caberá a dois Oficiais da Ata, cujos cargos serão isolados de provimento efetivo, com vencimentos correspondentes ao Nível 15 devendo nêles ser aproveitados os funcionários que atualmente exercem essas funções».

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação da Emenda n.º 24, com pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria. Em relação à Comissão de Finanças, o parecer se divide em duas partes: na primeira, é favorável mas apresenta subemenda referente ao corpo do artigo; na segunda parte, que é o parágrafo, o parecer é simples e favorável.

A subemenda apresentada manda substituir, no projeto, o Art. 52 e no § 1.º, onde se diz «8», no corpo do artigo, diga-se «11» e, onde se diz «5», no § 1.º, diga-se «8». A subemenda, portanto, substitutiva da Emenda e modificativa do Projeto.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 56, de 1955

Nos termos o art. 125, letra i, do Regimento Interno, requero preferência para a subemenda da Comissão de Finanças à emenda n.º 24.

S. S. em 27-1-55. — Georgino Avelino.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa não vai submeter à votação o requerimento do nobre Senador Georgino Avelino, porque o requerimento pede exatamente o que determina o Regimento, isto é, que a subemenda da Comissão de Finanças tenha preferência sobre a Emenda.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Pela ordem) Sr. Presidente, pediria a V. Excia. mandasse ler a subemenda da Comissão de Finanças porque não a encontro no Avulso.

O SR. PRESIDENTE:

A subemenda diz respeito ao projeto e está assim redigida:

Substitua-se pelo seguinte: no art. 52 e § 1.º, onde se diz «8» (oito) e «5 (cinco)», diga-se «11 (onze)» e «8 (oito)».

No corpo do artigo do projeto consta: «Os atuais cargos de Assessor Técnico do Orçamento passam a denominar-se Assessor Legislativo e terão seu número elevado para oito (8), a serem distribuídos entre as Comissões pela Comissão Diretoria».

A subemenda manda substituir o número 8, pelo número 11.

O § 1.º do art. 52 do Projeto diz:

«O aproveitamento dos cinco (5) novos cargos de que trata este artigo será feito pela Comissão Diretoria, preferencialmente entre funcionários da Secretaria do Senado, portadores de diploma adequado à especialidade».

E no § 1.º a subemenda manda substituir o número 5 pelo número 8.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, era meu desejo mandar à Mesa um requerimento no sentido de ser votado preferencialmente o corpo do Projeto, mas como não encontro base no Regimento para esse meu desejo, deixo de fazê-lo. (Muito bem)

O SR. ISMAR DE GOES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, V. Exa. anunciou a votação da subemenda à Emenda n.º 24. Aprovada a subemenda — é a minha pergunta — ficará prejudicada a Emenda?

A Subemenda diz respeito apenas ao número de assessores; ao passo que a Emenda se refere não só ao número mas também à sua distribuição. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

A subemenda — e a Mesa esclareceu este ponto — é substitutiva. Determina que no art. 52, § 1.º onde se diz 8 e 5, diga-se 11 e 8.

A sua aprovação prejudicará a primeira parte do parecer da Comissão de Finanças. O parecer da Comissão de Finanças é favorável, mas divide-se em duas partes: uma, com subemenda, outra, simplesmente favorável. Quer dizer, aprovada a Subemenda, o texto do artigo passará a ser o do Projeto, substituindo-se apenas no art. 52 o n.º 8 por 11 e no § 1.º e ns. 5 por 8.

O SR. ISMAR DE GOES — Agradeço o esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a subemenda substitutiva.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, a Subemenda da Comissão de Finanças modifica completamente o determinado no Projeto da Comissão Diretoria.

Atualmente, três são os Assessores de Orçamento. Cargos efetivos já providos, com resultados magníficos.

A Comissão Diretoria, atendendo a uma velha aspiração do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que também pedia para os seus serviços três assessores, propõe a criação de três cargos de Assessor destinados a esse órgão técnico, a serem preenchidos por bacharéis em Direito, preferencialmente com prática forense. Considerando ainda que a Comissão de Economia, essencialmente técnica, necessita de um funcionário capaz em assuntos dessa natureza, desmonte também Assessor Técnico especializado.

Quando em discussão o Projeto, o nobre Senador Prisco dos Santos justificou a criação de uma assessoria na Comissão de Serviço Público Civil, também especializada.

Resolveu, então, a Comissão Diretoria propor em vez de três, 8 Assessores, que passariam a chamar-se Assessores Legistas.

A subemenda da Comissão de Finanças propõe que se aumente o seu número para onze, vale dizer, cria não cinco cargos de Assessor, mas oito, distribuídos aos diversos órgãos técnicos pela Comissão Diretoria.

Vê V. Excia., Sr. Presidente, que todo o arquitetado no Projeto, no sentido de prover os serviços do Senado de Assessores Técnicos, especializados, cai por terra diante da subemenda da Comissão de Finanças.

Se examinarmos o assunto, no que tem de real, verificaremos que não mais se pretende Assessores Legislativos, altamente credenciados, úteis na instrução e encaminhamento dos projetos. Muito pelo contrário, procura-se transformar tais Assessores — que desajam técnicos especializados, em simples e meros Secretários de Comissões. Que fazer desses Assessores Legislativos?

Enviar um para a Comissão de Saúde Pública, provavelmente bacharel em Direito, portanto, leigo nesse assunto. Em que poderá ser útil a essa Comissão?

Será apenas um distribuidor de pareceres manuscritos à Seção de Mecanografia; e nos dias de reunião, sentar-se-á ao lado do Presidente para tomar notas e elaborar a ata.

Para esse fim, não é preciso criar o cargo de Assessor Legislativo.

Outro Assessor será para Comissão de Segurança Nacional; mas o funcionário ou pessoa estranha que vá ser Assessor da Comissão de Segurança Nacional deve ser altamente capacitado para essa função. É preciso conhecer os regulamentos militares, se interesse pelos assuntos de Direito Militar, tenha dessa organização noção perfeita, para

instruir os processos com elementos necessários à boa orientação dos Srs. Senadores na elaboração de pareceres. Caso contrário não valerá a pena criar os cargos de Assessor.

O Sr. Ismar de Góes — Permita o nobre Relator um esclarecimento: como pretende V. Excia., 1.º Secretário da Casa, fazer a distribuição desses Assessores pelas diversas Comissões?

O SR. ALFREDO NEVES — Três, para Comissão de Finanças; 3, para Comissão de Constituição e Justiça; 1, para de Economia; e 1 para a de Serviço Público Civil.

A Comissão de Finanças, porém, apresentou subemenda, mandando elevar de 8 para 11 o número de assessores a serem distribuídos pela Comissão Diretoria, sem se exigir desses três novos assessores conhecimento dos assuntos versados nas Comissões técnicas para as quais serão enviados.

O Sr. Ismar de Góes — Em parte, estou de acordo com V. Excia. Entendo que na Comissão de Saúde há necessidade de Assessor Técnico; mas das outras Comissões não contempladas com assessoria técnica, penso que o mais razoável será a designação de um para servir na Comissão de Segurança Nacional. Sabe V. Excia. muito bem que essa Comissão não se compõe somente de oficiais militares. Nela predomina o elemento civil. É um assessor técnico, entendido na legislação e nos regulamentos militares, poderá prestar-lhe serviço inestimável. Por isso, nobre Senador Alfredo Neves, entendo que o número de oito talvez pudesse ser aumentado, para fazer face a possíveis necessidades de outras comissões, inclusive a própria Comissão de Segurança Nacional, porque eu sei, de *motu próprio*, porque dela fiz parte, que, muitas vezes, há necessidade da assessoria técnica, pelos motivos que já expuz. Constituída as vezes por elementos civis, nem sempre está afeita a esses assuntos militares.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tampanos) — Comunico ao nobre orador que faltam cinco minutos para término do prazo de que dispõe.

O SR. ALFREDO NEVES — Senhor Presidente, em síntese, o meu pensamento, apoiado pela Comissão Diretoria, já foi exposto ao Senado.

Julgo inconveniente e até prejudicial aos próprios serviços do Senado, criemos agora mais oito cargos de Assessores Legislativos. O serviço está planejado. Realmente, são esses os que mais reclamam técnicos e onde os técnicos mais se justificam.

Assim, dentro do ponto de vista de não criar cargos, e quando o fizermos, deverá ser perfeitamente justificado, e não vejo como poderemos transigir para criar mais três cargos de Assessores Técnicos. Queriam mais dois ou três cargos? Propusessem, então, à Comissão de Finanças que se criassem três cargos de Secretários de Comissão. Não se exigiria, para isso, nenhuma especialidade. Poderiam continuar a ser o que são hoje: funcionários que apenas exercem a função de assistência às comissões. Técnicos, porém, não será possível, sem que escolhamos entre aqueles especializados realmente os mais capazes, para tornar menos árduas e penosas a tarefa dos Senhores Senadores quando tiverem de emitir parecer sobre projetos de determinadas especialidades por uma comissão que não é, muitas vezes, aquela da sua profissão, mas que há necessidade de o Senado os obrigar a fazer parte da mesma.

Sr. Presidente, espero que o Senado, meditando bem sobre o assunto, mantenha o parecer da Comissão

Diretora, rejeitando, não só a subemenda como também a emenda apresentada ao art. 52 do Projeto. *(Muito bem!)*

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Pela ordem) Sr. Presidente, peço a V. Excia. me informe se não se encontra sobre a mesa um requerimento, para rejeição da parte final do mento de destaque de minha auto-art. 52, emenda n.º 24.

O SR. PRESIDENTE — Está na mesa o requerimento de V. Excia. que só poderá ser dado ao conhecimento do Senado depois da votação da subemenda.

O SR. ATTILIO VIVACQUA —

Obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a subemenda.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Para encaminhar a votação) *(Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, na sessão de ontem, tive ocasião de expor meu ponto de vista a respeito da Assessoria Legislativa, o que constitui objeto da subemenda da Comissão de Finanças, aumentando para 11 o número de assessores.

Não é possível organizar-se uma instituição dessa natureza sem que o Senado disponha de pessoal capacitado para exercer essas funções, cuja importância não precisaríamos de salientar. São funções que exigem estudo, dedicação e operosidade.

Fizemos, Sr. Presidente, experiência a mais preciosa que se poderia desejar, com a criação dos cargos de assessor técnico para a Comissão de Finanças; em seguida, vemos o exemplo da Comissão de Constituição e Justiça. O Senado pode dar testemunho da competência desses competentes colaboradores da obra legislativa.

Estamos, assim, já à base da organização, com fundamentos experimentais que — a esta altura — felizmente podem ser apresentados ao Senado. A orientação do projeto foi — por assim dizer — alterada, ou — por outra — melhorada, quando meditando sobre emenda aqui apresentadas e aceita pelo plenário, procurei imprimir à assessoria, o caráter de órgão de colaboração, onde os seus diversos componentes pudessem constituir-se para trabalhos de equipe, com objetivo de pesquisas, estudos e investigações.

A Comissão de Finanças, Sr. Presidente, a que tomou a iniciativa da subemenda, foi precisamente o órgão onde se ensaiou essa experiência. Não se poderia, por isto mesmo, invocar patrocínio mais autorizado, para essa iniciativa. Ademais, Sr. Presidente, trata-se de órgão que exerce, nesta casa, a eminente inspeção sobre as possibilidades e recursos financeiros.

Temos, atualmente, Sr. Presidente, onze comissões. Não seria exagerar, destinásemos um Assessor para servir junto a cada comissão. Não é, porém, apenas com base nesse raciocínio que devemos encerrar o número desses funcionários, eles não irão servir, apenas perante as Comissões permanentes mais perante qualquer outras especiais, inclusive as de inquérito. E mais, prestarão cooperação técnica a todos os senhores Senadores, conforme preceitua o projeto.

Trata-se de um trabalho dos mais ingentes que é — por excelência. O trabalho do Parlamento — dizia Wilson — é o trabalho das Comissões.

Cada um de nós, pode perfeitamente dar o próprio testemunho as horas angustiosas com que lutamos sozinho, no silêncio dos gabinetes ou no turbilhão do Senado, para a solução das mais variadas questões.

Com referência à Comissão de Constituição e Justiça, trago o meu depoimento.

Com relação à Comissão de Finanças, se lamentamos vê-la privada de dois de seus componentes, tivemos, por outro lado a satisfação da demonstração de sua capacidade com o seu aproveitamento para cooperar no seu outro lado, a satisfação da demonstração federal.

Sr. Presidente, se há um aspecto do projeto que desafia as críticas: é aquele em que procuramos dotar o Senado de um aparelhamento técnico capaz de atender às nossas tarefas legislativas.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem!

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Não receio, Sr. Presidente, que tenhamos na Assembleia Legislativa funcionários ociosos.

O público saberá julgar-nos melhor se tomar conhecimento das deficiências dos serviços de documentação, de informação e pesquisa, indispensáveis ao estudo e elaboração de nossos trabalhos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isso é verdade. Realmente, também na Comissão em que trabalho, infelizmente, se verifica a falta de Assessores; o resultado é que não podemos produzir obra eficiente, como desejamos.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Agradeço a V. Ex. o aparte bastante ilustrativo.

O SR. PRESIDENTE — *(Fazendo soar os timpanos)* — Pondero ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término do prazo regimental.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Senhor Presidente, assim sendo, o Senado não poderá deixar de aprovar a subemenda da Comissão de Finanças, que atende às finalidades precípuas do Projeto. *(Muito bem, muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa convoca para amanhã, às 9 horas, uma sessão extraordinária. Vai-se proceder a votação da Subemenda.

O SR. ISMAR DE GOES:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, desejava encaminhar a votação da subemenda, mas Vossa Excia. anunciou que estava finda a hora regimental.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não foi interpelada sobre a matéria, mas, como V. Exa. não ignora, pelo Regimento, deve ser restituído, no término da sessão, o prazo em que esteve suspensa, durante a visita que hoje recebemos.

O SR. ISMAR DE GOES — Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa apenas anunciou que faltavam alguns minutos para o término do prazo regimental ordinário, porque desejava lembrar o adiantado da hora e a sessão noturna de hoje do Congresso Nacional.

Realmente, descontando, de acordo com o Regimento, o prazo em que a sessão esteve suspensa, poderá a mesma prosseguir até às 19 horas.

O SR. ISMAR DE GOES — Em verdade, eu não tinha levado em conta a suspensão da sessão ordinária, em virtude da visita que hoje recebemos.

O SR. PRESIDENTE — Para melhor esclarecimento, a Mesa informa que, mesmo findo o prazo regimental, se não estivesse terminada a votação da subemenda, a sessão prosseguiria, até que tal votação se consumasse.

O SR. ISMAR DE GOES — Senhor Presidente, se realmente houvesse um trem da alegria, o assunto da emenda n.º 16 seria o vagão de luxo.

O Sr. Joaquim Pires — O trem da alegria já descarrilou... perdeu as duas composições mais importantes; hoje, é o trem da tristeza...

O SR. ISMAR DE GOES — Sr. Presidente, a questão do Assessor Técnico nasceu nesta Casa da necessidade de se dotar o Senado de funcionários capazes, entendidos, verdadeiros técnicos, que pudessem auxiliar a Co-

missão de Finanças, principalmente na época do Orçamento.

Assim, foram criados três lugares de Assessor Técnico do orçamento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não se compreende que apenas a Comissão de Finanças mereça assessor técnico; não se justifica esse direito porou essa Comissão não é melhor, nem superior às outras comissões do Senado.

O SR. ISMAR DE GOES — Desejo ponderar ao nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti que, como Vice-Presidente da Comissão de Finanças...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quanto à Comissão de Finanças não a julgo melhor nem superior a outras Comissões do Senado. Quero aproveitar a ocasião para levantar meu protesto contra isso. Se a Comissão de Finanças tem direito a assessores, as demais também devem ter.

O SR. ISMAR DE GOES — Estou apenas fazendo um histórico.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou repetindo o que tenho dito mais de uma vez ao Senador Gomes de Oliveira, presidente da Comissão de que faço parte.

O SR. ISMAR DE GOES — Sr. Presidente, sou testemunha, como vice-presidente da Comissão de Finanças, da feliz idéia da criação desses cargos de assessores técnicos do orçamento, como também da sua feliz escolha, talvez porque a Comissão de Finanças foi cuidadosa no examinar e selecionar. Ninguém ignora o serviço inestimável que esses auxiliares tem prestado àquela Comissão. Daí porque, com esta reforma, surgiu a idéia de se criarem novos cargos de assessores técnicos, não só os efetivos da Comissão de Orçamento como também efetivar outros, da Comissão de Constituição e Justiça, que estão trabalhando em caráter interino, como também, distribuí-los por outras comissões.

Sr. Presidente, não sou contra a criação desses cargos de assessores, porque sei bem do serviço que tem prestado na elaboração do orçamento. Mas a dificuldade reside na escolha destes técnicos. Não se trata só de criar o cargo e nomear o assessor, sem saber se o mesmo está em condições de desempenhar bem o serviço que lhe está afeto. A solução seria o concurso de provas, mas verifico no projeto que esse concurso não está previsto e o provimento do cargo não é feito pela melhor forma.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Em parte V. Exa. tem razão. Pelo contrário o Senado, agora mesmo acabou de aprovar dispositivo efetivando interinos e não houve grita contra esse fato.

Há funcionários de carreira que ocupam cargos isolados. A lei determina, por força da Constituição, uma única exigência, — a de que, para a primeira investidura, em se tratando de cargos de carreira, haja, de fato, concurso.

O SR. PRESIDENTE — *(Fazendo soar os timpanos)* Lembro ao nobre orador que faltam apenas três minutos para o término da hora regimental.

O SR. ISMAR DE GOES — Sr. Presidente, terminarei.

A questão de funcionário interino, que foi efetivado por ato da própria Comissão que o julgou apto...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não é por isso, V. Ex.ª está pressupondo, o que se deu foi o seguinte: fez muito bem o Senado, porque em se tratando de fato, de cargo isolado, o Senado tem competência, como teve, para convertê-lo em funcionário efetivo.

O SR. ISMAR DE GOES — Não estou tirando essa competência do Senado, mas apenas criticando o fato de provimento, em se tratando de cargos da maior responsabilidade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como é qualquer um dos que acabam de ser criados.

O SR. ISMAR DE GOES — Sr. Presidente, o projeto fala no aproveitamento, de preferência, de funcioná-

rios da Secretaria do Senado, portadores de diploma adequado à especialidade.

Sou contra essa preferência visto que o cargo é técnico, é especializado, devendo a concorrência para seu provimento ser a mais ampla possível.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desejo dizer a V. Ex.ª que desde que entrei para o Senado, manifestei-me contra o mérito dos concursos, e continuo mantendo esse ponto de vista, porque, muitas vezes, num concurso, um funcionário competente, apto, fracaça, enquanto um imbecil pode ser aprovado.

O Sr. Joaquim Pires — Concurso não vale nada.

O SR. ISMAR DE GOES — Pelo projeto, exige-se título adequado à especialidade. A emenda, como se vê, é bem melhor do que o projeto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu prefiro concurso de títulos.

O Sr. Joaquim Pires — E' bem melhor do que um concurso de provas.

O SR. ISMAR DE GOES — Dessa forma, Sr. Presidente, desde que não é possível adotar-se o critério de concurso para provimento desses cargos, que, pelo menos, seja aprovado o § 1.º da Emenda 24, que determina o aproveitamento, para os mesmos cargos, entre candidatos portadores de títulos adequados à especialidade.

O que não é possível, é que um simples título dê força, razão e direito aos portadores desses títulos.

O Sr. Joaquim Pires — E' uma presunção.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Para isso é que estudamos.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está findo o prazo regimental de que dispunha. Solicito, assim, a gentileza de abreviar suas considerações.

O SR. ISMAR DE GOES — Senhor Presidente, vou terminar, embora tenha sido prejudicado pelos esclarecimentos apartes do nobre colega, Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Na impossibilidade de continuar com minhas considerações, quero crer que o Senado, a bem do próprio serviço e também — por que não dizer? — por uma questão de ordem moral, não deixará de, ao menos, aprovar o § 1.º do art. 52, tal como está redigido na Emenda n.º 24. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação da subemenda à primeira parte da Emenda n.º 24, e constitui substitutivo da emenda, porque modifica o texto do § 1.º do art. 52 do próprio projeto. Reza a subemenda:

"Onde se diz 3 e 5, diga-se 11 e 8".

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Está aprovada.

O SR. ALFREDO NEVES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Alfredo Neves.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que votam a favor da subemenda. *(Pausa)*.

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que votaram a favor, e levantar-se os que votam contra. *(Pausa)*.

Votaram a favor da subemenda, 14 Srs. Senadores e contra 4. Não há número. Vi se proceder à chamada.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, faltam quinze minutos para as 19 horas. Poderíamos, creio, dispensar a chamada, porque é visível a falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

Cumpra-me ponderar ao nobre Senador que o Regimento não permite a dispensa da chamada, é expresso nesse sentido. Além disso, estamos dentro da hora da sessão, prorrogada que foi até às 19 horas, e a face da suspensão de 30 minutos destinados à realização da sessão especial em homenagem ao Príncipe Giovanni Allenato di Monte Reale.

Vai-se proceder à chamada.
(Procede-se à chamada).

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES

Bandeira de Mello — Prisco dos Santos — Joaquim Pires — Plínio Pompeu — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Irmão de Góes — Aloysio de Carvalho — Pinto Aleixo — Carlos Lindenberg — Luiz Tinoco — Attilio Vivacqua — Alfredo Neves — Marcondes Filho — Euclides Vieira — Domingos Velasco — Silvío Curvo — Flávio Guimarães. — (20).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 20 Senhores Senadores. Por outro lado, a Mesa verifica que, no momento, estão no recinto apenas oito.

Assim, não havendo número para prosseguimento dos trabalhos, vou encerrá-los. Designo para a sessão extraordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da votação em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 55, de 1954, da Comissão Diretora, que organiza os serviços auxiliares do Senado Federal (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 5, de 1955, do Senhor Joaquim Pires e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13 de janeiro de 1955), tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças sobre o projeto e das mesmas Comissões e da Comissão Diretora sobre as emendas de plenário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 264, de 1954, que altera os valores dos símbolos referentes aos padrões de vencimentos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Tribunal de Contas e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno em virtude do Requerimento n.º 19, de 1954, do Senhor Bandeira de Mello e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 20-1-1955), tendo parecer, pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, e dependendo de pronunciamento das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1955, que altera a Lei n.º 1.632, de 30 de junho de 1952, que fixa o número de oficiais gerais do Exército (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 20, de 1954, do Sr. Rui Carneiro e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 20-1-1955), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1955, que concede licença ao Presidente da República para se ausentar do País (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 18, de 1955, sobre a Mensagem n.º 32, de 1955, tendo parecer favorável sob n.º 10, de 1955, da Comissão de Relações Exteriores).

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 25, de 1955, do Se-

nhor Mozart Lago e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 233, de 1954, que prevê sobre a revisão obrigatória dos proventos dos servidores inativos civis da União e das autarquias.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 26, de 1955, do Senhor Mozart Lago e outros Srs. Senadores, pedindo urgência nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1954, que permite a conversão de licença especial em licença-prêmio.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 386, de 1952, que dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do País e dá outras providências, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça (número 1.044, de 1954 e n.º 23, de 1955), pela aprovação, com as emendas que oferece, sob ns. 1-C a 9-C, e pela rejeição da de n.º 26; da Comissão de Segurança Nacional (ns. 1.045, de 1954, e 24, de 1955, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça e oferecendo as de ns. 10-C a 25-C e contrário à de n.º 26).

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma Construtora e Conservadora Americana Ltda., para execução de reparos no Entrepósito de Pesca do Distrito Federal. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.069, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.070, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 1953, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório do registro ao termo do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Marcelo Miraglia, para execução de serviços de complementação, equipamento e instalação destinados ao abastecimento d'água no posto agropecuário de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.071, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.072, de 1954.

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Irmãos Pangelia Ltda., para execução de obras no Museu Histórico. Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.075, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.076, de 1954.

Continuação da discussão única do veto n.º 2, de 1955, do Prefeito do Distrito Federal (parcial) ao Projeto de Lei n.º 799, de 1952, da Câmara dos Vereadores, que concede pensões às viúvas dos Srs. João Lima Monteiro de Castro, Alberto Moreira da Rocha, João Batista Salema Carção Ribeiro, às Senhoras Ester de Sousa Valente, Maria de Melo Pinto Elita Cordeiro, Viana, Dulce Evaristo de Moraes, e ao compositor musical André Filho, tendo parecer, sob n.º 53, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, pela rejeição, tendo voto em separado do Sr. Senador Gomes de Oliveira.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1954, que concede escritura de propriedade aos posseiros de terras denominadas Fazenda dos Munizes, no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, tendo parecer da Comissão de Finanças, sob n.º 10, de 1955, favorável, com as emendas que oferece (sob números 1-C e 2-C).

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1954, que dá normas ao gênero dos tomes de-

signativos das funções públicas. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 24-1-55 a requerimento do Sr. Senador Mozart Lago), tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.047, de 1954, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 1.048, de 1954, contrário; e da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 54, de 1955, favorável.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1955, que altera dispositivo dos Decretos ns. 18.527, de 13-12-1928, e 20.493, de 24-1-1946 (com referência à outorga, no território nacional, da licença autoral para representações, execuções públicas e tele-comunicações pelo rádio ou televisão). (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 24-1-55, a requerimento do Sr. Senador Mozart Lago, tendo parecer favorável, sob n.º 30, de 1955, da Comissão de Educação e Cultura).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a pagar por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 25 de janeiro de 1955 a requerimento do Sr. Senador Atílio Vivacqua), tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 62, de 1955; da Comissão de Economia, sob n.º 63, de 1955; e da Comissão de Finanças, sob n.º 64, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 265, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 348.441,10, para pagamento de gratificação de magistério a professores do mesmo Ministério, tendo parecer favorável, sob n.º 51, de 1955, da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1955, que modifica a Lei n.º 1.125, de 7-6-1950, que se refere ao Corpo de Saúde do Exército, na parte relativa ao Quadro de Oficiais Dentistas do Exército (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 25-1-1955, a requerimento do Sr. Senador Onofre Gomes), tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 65, de 1955; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 66, de 1955; e da Comissão de Finanças, sob número 67, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 365, de 1953, que institui a Patrulha Costeira e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 26 de janeiro de 1955, a requerimento do Sr. Senador Nestor Massena), tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 72, de 1955; da Comissão de Economia, sob n.º 73, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 74, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1954, que fixa em Cr\$ 3,00 por pessoa a entrada no Caís do Porto do Rio de Janeiro. (Incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 26-1-55, a requerimento do Sr. Senador Victorino Freire), tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 76, de 1955; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob n.º 77, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 78, de 1955.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 217, de 1954, que prorroga pelo prazo de vinte anos o artigo 1.º, letra a, do Decreto n.º 24.195, de 4 de maio de 1934, que concede favores às empresas, companhias ou

firmas constituídas ou que se constituírem no País, dentro em cinco anos, para explorar minas de ouro e seus subprodutos. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 7, de 1955 do Senhor Senador Dario Cardoso, aprovado na sessão de 13-1-55), tendo parecer favorável da Comissão de Economia e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 227, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender às despesas com a realização da III Conferência Rural Brasileira em São Paulo, tendo parecer favorável, sob n.º 52, de 1955, da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1955, que dispõe sobre a realização de concurso de títulos para inspetores interinos do trabalho (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão de 27-1-55 a requerimento do Sr. Senador Nestor Massena), tendo parecer favorável, sob n.º 99, de 1955, da Comissão de Serviço Público Civil.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 1, de 1955, que concede ao Senador Atílio Vivacqua licença para participar da Conferência Interamericana de Investimentos, a realizar-se em Nova Orleans, em fevereiro de 1955 (oferecido pela Comissão de Relações Exteriores como conclusão de seu Parecer n.º 94, de 1955, sobre o Requerimento n.º 34, de 1955).

Encerra-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO, PELO SR. SENADOR FERREIRA DE SOUZA NA SESSÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1955.

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

Sr. Presidente, não tomei parte em qualquer das sessões das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, quando tiveram de opinar sobre as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução n.º 55, de 1954.

Lembro-me, porém, que, presente à sessão do Comissão de Constituição e Justiça, no instante em que opinava sobre o projeto, declarei, pondo de lado qualquer preocupação de constitucionalidade ou de legalidade ou qualquer receio quanto aos seus reflexos sobre as finanças do país, declarei não podia compreender, no que de mim depende, que o Senado se entregasse, nos últimos dias do seu funcionamento, quando dois terços de seus membros o vão deixar, poucos tendo tido a oportunidade de voltar e outros afastados pela traição dentro do seu próprio partido, pelo predomínio do dinheiro ou pelo interesse eleitoral, a uma tarefa desta ordem — a reforma dos seus serviços de Secretaria.

O Sr. Alfredo Neves — Dá V. Ex.ª licença para um aparte? (Assentimento do orador) A Comissão Diretora apresentou o Projeto de reestruturação de Serviços da Secretaria do Senado, a fim de atender a compromissos quando da rejeição de anterior Projeto no mesmo sentido. Esse o motivo por que ofereceu à consideração do Senado o Projeto em causa.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Sr. Presidente, compreendo a justificativa, não digo oposta às minhas palavras, mas que se adiantaram às minhas considerações, formuladas pelo nobre Senador Alfredo Neves. Não havia mister ouvi-la. Nove anos de convívio parlamentar, o nobre Senador fluminense sempre se me afigurou — e disto estou convencido — um dos Senadores mais interessados pela coisa pública, um daqueles mais aguerridos contra a demagogia, mais

decisão na defesa do Erário. E não tenho dúvida em estender esses elogios a toda a Comissão tendo a frente o seu presidente cuja amizade tanto me honra — o Senador Marcondes Filho.

O Sr. Alfredo Neves — Muito obrigado.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Conheço bem, Sr. Presidente, o compromisso por S. Ex.^a referido e tomado como condição de rejeição integral do projeto apelidado pelo povo de "Trem da Alegria". Estou certo que a Comissão Diretora procurou cumprir o prometido.

O que a mim me parece de certo modo estranho, é que o Senado a ele se apegue e, afastando-se dos planos da Comissão Diretora, o emende, fartamente, profundamente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador). Para surpresa de V. Ex.^a a Comissão Diretora deu parecer favorável a várias emendas que alteram profundamente o Projeto.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Dis muito bem V. Ex.^a, para surpresa minha.

O Sr. Alfredo Neves — VV. Ex.^{as} estão equivocados. A Comissão Diretora não deu assentimento a qualquer emenda que aumentou despesas. Todas elas, tiveram parecer contrário, alias justificados. Outras, porém, representam colaboração ao trabalho da Comissão Diretora; e não poderiam deixar de ser aceitas, uma vez que, ao seu ver, não modificaram a estrutura do Projeto.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — A minha experiência de nove anos de Senado já me ensinou e convenceu de que não há emendas inocentes, do ponto de vista financeiro, em projetos dessa ordem.

E' essa mesmo uma das falhas da nossa técnica legislativa que aponto aos novos legisladores. Não se faz no Parlamento, em projetos como este, o estudo dos seus reflexos financeiros. Nada se calcula. E os interessados os justificam alegando serem poucos os beneficiários ou insignificantes as despesas. Aos números, porém, todos fogem.

Lembro-me bem — já que o momento pode ser um pouco de recordações — do projeto que se transformou na célebre, na famigerada Lei 200, em cuja discussão eu e vários colegas nos insurgimos fortemente contra uma emenda que se dizia insignificante.

Por mais que reclamássemos um estudo demorado sobre as suas consequências, a maioria não o quis. E tal projeto inocente foi aprovado, ao ver da maioria quase inócua, angelical, dando lugar a uma lei cujos efeitos no terreno financeiro até hoje não são calculados pelo Tesouro Nacional. Sei que dia houve em que os pagamentos de atrasados foram vultosos que o tesoureiro do Tesouro Nacional encerrou os trabalhos antes da hora por se haver esgotado o numerário à sua disposição imediata.

Sr. Presidente, no apressado das urgências, das dispensas de interstício, e de publicação, não é possível, verificar até onde poderá ir o efeito de mais simples, da aparentemente mais inocente das disposições. Na hipótese, se pensamos em que qualquer lei referente ao quadro do pessoal da Secretaria do Senado importa em modificações correspondentes do pessoal da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas, talvez um mês não baste para a contagem do que o Tesouro irá pagar a mais.

Não quero, Sr. Presidente, contrariar os interessados, nem pretendo impedir se organizem os serviços da Casa. Quero apelar — se apelo pudesse fazer — por que o assunto se defira ao novo Senado a reunir-se dentro em breve. Os novos Senadores, ho-

mens de bem ou negociantes em busca de posições e de negócios, príncipes desta República, examinem o caso e decidam como querem a sua Secretaria.

Por que nós, já sem responsabilidade nesses serviços, já sem possibilidade, de lhe provar os resultados, seremos os reformadores?

Por que Sr. Presidente um testamento dessa ordem?

Os Poderes Públicos vivem também, sobretudo nos regimes democráticos, do respeito e da consideração populares. A legalidade os justifica e lhes dá força às deliberações, mas, além dela, há que cuidar do respeito querido e livremente consentido e que dispensa a força.

Perguntemo-nos:

E' possível esperar uma repercussão simpática dessa atitude?

Poderemos justificar perante o povo, que nos elegeu ou que nos deixou eleger, a iniciativa com que, no apagar das luzes do Poder Legislativo, vamos onerar os cofres públicos fortemente, extraordinariamente?

Reconhecerá a Nação que temos razão que estamos cuidando da eficiência do outro Congresso, que estamos pensando no êxito dos novos representantes do povo e dando-lhes os elementos de ação, os auxiliares de que precisam?

Poderemos pensar assim? Não!

Sr. Presidente, mais que nunca é preciso convinharmos que a hora não é de facilidades. Atravessamos uma crise econômica muito forte: uma crise financeira extraordinária, com déficit tremendo no Orçamento do país; e — por que negá-lo? — uma crise política perigosa. A democracia que se vinha formando e tornando respeitável até determinada época, sob o regime da chamada "Primera República", de 24 para cá começou a ceder terreno a ser abalada por fatos diversos e a perder a confiança popular, a sua única segurança o alicerce sobre o qual pode elevar-se, e o Estado Novo fez desaparecer. A Restauração de 45, reconhecemo-lo, ainda não se fixou de maneira definitiva, não travou raízes profundas no coração do povo e na mentalidade geral. Ali estão as últimas eleições em que venceu o dinheiro, valeram as patacas contra o espírito público, a cultura, o trabalho, o patriotismo. O país em geral aceita, pelo menos tolera, nas tertúlias e nas conversas, a ideia do golpe; o amor às instituições jurídicas admite o colapso da legalidade.

Por incrível que pareça muitos de nós, que fizemos juras de fidelidade à democracia, à ordem legal, somos levados a, em determinados momentos, fazer apelo à desordem ao golpe, para resolver determinadas questões e evitar males maiores. Tudo porque os homens não compreendem a delicadeza do instrumento democrático. Por que um dos órgãos do Poder Legislativo vai assim enfrentar a antipatia pública, sujeitar-se ao julgamento geral, sem argumentos seguros de defesa, sem sequer sermos agulhados pela necessidade?

Sr. Presidente, nove anos neste Senado devem ter convertido os meus eminentes pares e o Brasil de que não sou demagogo: Nunca cedi em face do interesse público nem disputei as palmas das galerias, nem esperel reclamações. Ao contrário muitas vezes enfrentei essas possibilidades e arrostei antipatias e ataques, por entender que o Bem Público o exigia. Calquei até conveniências e, em certos casos, perdi amizades.

Não faço aqui demagogia, nem pretendo nos curvemos aos anseios deste ou daquele; à imposição dessa ou daquela categoria social; desta ou daquela empresa de jornal ou de rádio. O que vejo é a segurança do próprio regime, o aprêço que o Poder Público deve merecer por parte do povo, principalmente agora que o Governo acertadamente faz apelos lancinantes por que ele aperte o próprio cinto e o auxilie no terreno financeiro, contra o crédito, para ao comércio e a in-

dústria recursos de maior amplitude e proclama necessário até suspender serviços públicos autorizados no orçamento para evitar as consequências catastróficas do déficit que o optimismo da Câmara dos Deputados, ao prever a Receita, contra os cálculos do Senado, não impede seja maior que o previsto.

Sr. Presidente esses argumentos eu os exponho impellido pelo desejo de ser útil, com sacrifício de conveniências, de simpatias, reagindo mesmo contra o meu silêncio até agora.

O dever me obrigou a vir à tribuna. Foi muito mais poderosa do que as preocupações de a ninguém ferir como as que se ocultasse sob uma neutralidade covarde.

Há um problema sério que exige exame minucioso, e análise demorada, sob os diversos pontos de vista aqui atacados, o econômico, o político e principalmente o financeiro.

Sabem todos quais serão as consequências desta lei sobre as finanças nacionais, tendo-se em vista que as suas disposições de aumento de despesas valerão por aumentos decuplicados, pois beneficiarão também os funcionários da Câmara dos Deputados, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, poucos dias faltam para ausentar-me desta Casa, à qual procurei dar tudo quanto me era possível.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permita-me V. Ex.^a um aparte. Parece-me que ouvi V. Ex.^a dizer que teria sido convidado a afastar-se da Comissão de Finanças.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Absolutamente! Eu me afastei, deixando de comparecer às Comissões e declarei justamente o contrário: que tinha sido convidado a participar das reuniões, mas que deixei de comparecer por não me sentir habilitado a examinar os diversos problemas que o projeto com suas emendas estabeleceu.

Não é possível, num regime de urgência e em final de sessão desta ordem, quando todos estamos premiados por questões diversas, e quando nós outros que daqui vamos sair tentamos reorganizar as nossas vidas particulares, não é possível, repito penetrar a fundo um projeto desta ordem, medir-lhe todas as consequências, sentir-lhe todos os efeitos em relação ao Tesouro, à ordem pública, à ordem econômica e à política. Por isso, evitei de comparecer, pois não queria, com as minhas dúvidas, perturbar as discussões.

Devo dizer que um impacto sentimental me dominou naquele momento. Agora, porém, esse impacto soufreu o combate da razão, o dever, no sentido da coisa pública, e, quaisquer que sejam as suas consequências, vá eu contra todo o sentimentalismo possível, contrarie este ou aquele interesse este sentido da coisa pública manda que eu apele, que eu fale, que grite ao Senado por que não encerre o seu mandato com uma lei desta ordem, antes cuide de lei, enfim, leis que restaurem, tentem restaurar, ou sejam instrumentos de restauração da moralidade.

Esta, porém, que se quer votar, no meu entender, catastrófica, é a lei que não nos recomenda: é um testamento — perdoe-me o Senado me dirija agora, aos dois terços que, como eu vão deixar a Casa, e a ela voltarão ou não, mais tarde — um testamento triste, doloroso.

Não acuso a ninguém. Combato, a precipitação. E precipitação que, ao lado das suas funestas consequências também — Deus queira — não, Sr. Presidente — funestíssimas repercussões no terreno político. (Muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EUCLYDES VIEIRA NA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1955, QUE SE REPUBLICA POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

O SR. EUCLYDES VIEIRA:

Sr. Presidente, inscrito em sexto lugar para falar no expediente da sessão de hoje, não esperava, neste momento, usar da palavra, mas não perdi uma oportunidade.

O Congresso Nacional foi convocado para, no período de 20 de dezembro de 1954 a 31 de janeiro corrente, apreciar projetos considerados importantes e, dentre esses, talvez em primeiro lugar, o da revisão da Lei Eleitoral.

Já se pode lamentar, hoje, que até 31 de janeiro nada se fará nesse sentido. Caminharemos para as eleições de outubro próximo com a mesma Lei Eleitoral deficiente, que tantos males tem causado ao nosso país.

As eleições passadas não satisfizeram, em absoluto, aos anseios do povo brasileiro, como, aliás, se verificou em diversos Estados.

E' grande o número de recursos apresentados contra resultados eleitorais. Embora, aparentemente, o pleito tenha decorrido com relativa calma, verifica-se que não foram divulgados os verdadeiros resultados eleitorais, grave irregularidade registrada em quase todo o Brasil.

No Estado de São Paulo, as eleições chegaram a causar sérias apreensões, diante da propaganda, em comícios, com termos sempre violentos de candidato para candidato. O próprio Governador do Estado, em comícios eleitorais, dirigiu-se ao povo em linguagem que destoou da ponderação e cultura de S. Ex.^{cia}. Na campanha eleitoral, o que predominou foi a paixão política.

O Sr. CESAR VERGUEIRO — Se houve excessos do Governador foram repassados aos ataques injustos e violentíssimos que lhe dirigiram.

O SR. EUCLYDES VIEIRA — O que afirmo, realmente, é que a campanha foi violenta, de candidato para candidato.

O Governador do Estado, homem que devia manter-se sereno, ponderado, de acordo com a dignidade do seu alto cargo, também tomou parte nas campanhas violentas, dirigindo-se ao eleitorado em termos desabonadores, contra os homens de honra que disputavam as eleições no Estado de São Paulo.

Se condenarmos a atitude de candidato para candidato, não podemos deixar de lembrar o estranho procedimento do Sr. Governador, pela sua posição responsável pela campanha havid.

Sr. Presidente, com relativa calma, porém, as eleições se processaram no dia 3 de outubro.

Logo após, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo deu início às apurações do pleito, e aí começaram, então, as irregularidades bastante sérias, em parte resultantes da pressa demasiada das apurações com a adoção de medidas, sem rigorosa observância da lei.

Assim é que a Lei Eleitoral determina, taxativamente, no Art. 91, § 2.^o, que o resultado da apuração de cada urna deve constar de boletim eleitoral, a ser distribuído aos partidos interessados. Esses boletins, porém nem sempre foram distribuídos sob a alegação da falta de impressos.

A Lei determina que, vinte e quatro horas depois de apurada cada urna, o Presidente do Tribunal deve mandar publicar o seu resultado em órgão oficial. Essa publicação, no entanto, jamais se fez em São Paulo, até hoje.

Um dos delegados do Partido Social Progressista requereu essa publicação ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, e a resposta, depois de deferido o requerimento, foi,

negativa, pois até hoje não se fez nenhuma publicação.

Requerida certidão de que publicação não houve, respondeu a Secretaria do Tribunal que não era possível fazer, que a verba seria elevada esquecendo-se, entretanto, o Tribunal Regional Eleitoral, de que São Paulo tem o seu "Diário Oficial" pelo qual poderiam ser feitas as publicações.

Sr. Presidente, o resultado das eleições surpreendeu, realmente, a opinião pública de São Paulo.

Houve momentos em que se supunha, pelas somas anunciadas dos votos constantes dos mapas eleitorais que um dos candidatos a Governador seria o eleito, mas logo em seguida resultados completamente diferentes eram anunciados. E o povo, naturalmente alarmado com esses resultados, sentia emocionado, desagradável sensação de intranquilidade.

A fim de desanuviar o ambiente reinante nas camadas populares, resolveu o Tribunal apressar demasiadamente, as apurações que se processavam.

Na Capital paulista foram os serviços eleitorais distribuídos por grande número de Juntas Eleitorais, com turmas de apuração, pois o Estado dispõe de elevado número de juizes de direito. Segundo me consta, o serviço de apuração foi distribuído por 58 juizes eleitorais, cada um com 3 turmas de apuração.

Ora, Sr. Presidente, cada partido tinha o direito — e posso mesmo afirmar que é dever — de acompanhar os trabalhos de apuração das eleições através de um fiscal em cada turma.

Mas, em se tratando de trabalho com início às 8 horas, prolongando-se noite a dentro, impossível seria a um fiscal de partido acompanhar, com segurança, os resultados eleitorais. As Juntas Eleitorais foram localizadas em edifícios diversos e nenhum Partido podia nomear mais de cinco Delegados.

Assim, chegamos a resultados verdadeiramente edificantes.

Quem ler o noticiário dos jornais paulistas, de véspera e do dia da proclamação dos candidatos, verá inteiramente justificada a surpresa do eleitorado paulista.

Como satisfação aos meus amigos e aos eleitores que me honraram com seus votos — felizmente posso afirmar que não foram somente correligionários que votaram no meu nome, mas também eleitores independentes de outros Partidos ou não, especialmente na Capital paulista — assumi o compromisso de apresentar recurso contra a proclamação do candidato colocado em segundo lugar. Encontrando-me com 38.165 votos à sua frente no dia 21 de outubro, de um momento para outro, as 22 horas desse dia, fiquei com 1.403 a menos. E isto com a soma de votos de boletins das últimas zonas eleitorais adicionados, que em conjunto não eram de influência pessoal de determinado candidato, mas como as desde o começo contados: do litoral, do interior, da periferia e do centro, da Capital.

Nesta última soma de mapas, foram incluídos os votos de 13 zonas do interior e 12 da capital. Ao povo paulista não pareceu esse resultado, recebido com surpresa geral, tão justo.

Sr. Presidente, jamais fui homem que pleiteasse posição, quer na vida profissional, quer na pública; as que tenho ocupado, consegui sem pedir.

Fui eleito Senador, porque o meu partido convidou-me, tendo garantido minha primeira eleição. Ainda agora, por indicação do Diretório Estadual do mesmo, ratificada pela Convenção, foi que me apresentei às urnas para a reeleição. Não disponho de recursos pecuniários para propaganda eleitoral, sempre muito dispendiosa; daí a sugestão, há pouco recebida, para que dissesse que, nas eleições de São Paulo, como certamente

nas de todo o Brasil, muito influiu o dinheiro.

Tendo assumido com meus eleitores — como dizia — o compromisso de apurar a verdade eleitoral, apresentei recurso, visando a recontagem de votos. De início, só possuía indícios de irregularidades, porquanto, não tendo havido publicação de boletins eleitorais, não dispunha de outro apoio a não ser os mapas existentes na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. Apresentado o recurso de diplomação, foi-me então possível, formulando requerimento ao Presidente do Tribunal Regional, e por intermédio de pessoas de minha inteira confiança, obter cópias de boletins em número somente de 1.414, colhidos em 12 dias e na presença do Secretário daquele órgão, entre 8.466 existentes.

Não sei como um ilustre e digno Ministro do Tribunal Superior Eleitoral pôde afirmar, justificando seu parecer e voto que para mim fiziam uma concessão de excepcional liberalidade permitindo-me examinar os boletins sob as vistas do Secretário do Tribunal Regional Eleitoral. Essa concessão — afirmou, fora de excepcional liberalidade. Pela lei, os boletins deviam ter sido publicados e não o foram.

Sr. Presidente, Senhores Senadores colhi cópias dos boletins para justificar meu recurso; esses boletins poderão ser mal julgados por juizes, mas certamente serão bem compreendidos por polícias, por V. Excelências, por homens que concorreram às eleições, ou as acompanharam.

A verdade é que na apreciação do meu recurso, dois honrados e dignos ministros opinaram favoravelmente, com clareza justificando os seus votos, enquanto que quatro outros negaram-lhe provimento, sob a alegação de que não obstante serem evidentes os indícios de erros, havia a preclusão.

Pelo atual código eleitoral, Sr. Presidente, parece-me — não sou jurista — são previstos prazos para recursos, a fim de dirimir as dúvidas e erros de contagem de votos. E esses prazos deveriam ser contados. Já publicação, em órgão oficial (artigo 91 parágrafo 2º) que não houve.

Entretanto, quatro dignos e honrados juizes do T. S. E. negaram provimento ao recurso, considerando ter havido preclusão, não levando em consideração a falta da referida publicação. Os boletins que tenho em mãos como disse se não constituem boa prova para os juizes, devem ser bem compreendidos por políticos. Conservo-os para demonstrar que houve sérias irregularidades e erros na apuração de votos dos candidatos. Seão erros enganos ou resultado de fraude? Confio ao critério de cada um a classificação. Há evidência de irregularidades. Sr. Presidente, para melhor esclarecimento, informo: em São Paulo apresentaram-se quatro candidatos para Governador e seis para a senatória. O P.S.P. apresentou para Governador o Sr. Ademar de Barros e para Senadores, em chapa única, quatro nomes, sendo Lino de Matos com seu suplente Antônio Emílio de Barros Filho e Euclides Vieira com seu suplente Synésio Rocha; uma coligação de partidos, que apresentou para Governador o Sr. Prestes Maia apresentou para a Senatória, em chapas separadas os Srs. Hugo Borghi e Deputado Padre Calazans o 1º pelo P. S. D. e o 2º pelo U. D. N.; outra coligação de partidos, sustentou a candidatura do Sr. Jânio Quadros para Governador e apresentou um só candidato para Senador, o Sr. Auro Moura Andrade; o Partido Trabalhista Brasileiro, apresentou para Governador o Sr. Vladimir Piza e para Senador o Professor Canuto de Almeida.

Entre diversos boletins que demonstram irregularidades;

Analisando o boletim da urna número 322, da 2ª zona, 55ª seção distrito de Tucuruvi da Capital com 280 eleitores, foram contados para o meu companheiro de chapa 86 votos, para seu suplente 78 e para mim e meu suplente, que figurávamos na mesma chapa: zero.

Mas em 75 urnas dessa zona a média da minha votação foi de 75 votos combinando mais ou menos com os votos dados nessa urna ao suplente do Sr. Lino de Matos, que foram 78.

Ora, os Srs. Senadores, políticos que são e que acompanharam o movimento eleitoral sabem perfeitamente — não podem sabê-lo talvez Juizes — que a tendência do eleitorado é uma só: não se divide pela inicial dos nomes; poderia ser diversa se a chamada para cada urna fosse por classe de trabalhadores ou classes sociais mas, sendo como é pela ordem alfabética, se em 75 urnas um candidato tem uma determinada votação é natural que noutra tenha também pelo menos alguns votos. Ademais, é natural que os candidato maior votação do que os seus suplentes, apresentando cédulas avulsas: os dados para Senador, obtemham suplentes são eleitos com qualquer votação, de acordo com o registro do candidato.

Devo salientar que em S. Paulo, em todas as seções a votação de Senador acompanhou sempre, com 10 a 30% a menos a votação para Governador, de acordo com cada Partido.

Ademar de Barros teve na urna 322, 86 votos; Jânio Quadros, 155, Auro Andrade, 140 votos; este, acompanhando a votação de Jânio Quadros e nós, a de Ademar de Barros.

Na urna 664, 2ª Zona, 28ª Seção, Distrito de Santa Cecilia, e que não é periferia da Capital, como ouvi dizer no Tribunal Superior Eleitoral, e sim zona central — atribuíram-me 4 votos como ao meu suplente, 64 ao meu companheiro de chapa e respectivo suplente. Para Ademar de Barros 72 e para Jânio Quadros 42.

Para Auro Moura Andrade 49, mais do que para Jânio Quadros.

E é evidente que aí apuraram para mim somente a chapa encabeçada pelo meu nome, e para meu companheiro de chapa os votos de que ele encabeçava com o seu. Não somaram nossos votos. Deveríamos ter, nós dois, 68 votos e não Euclides Vieira 4 e Lino de Matos, 64. É evidente que deveriam somar os nossos votos, mas não somaram.

No litoral, em Ribeira: urna 60 — 10ª Zona — 14ª Seção, Ademar de Barros teve 105 votos; Jânio Quadros, 2; Auro Moura Andrade, 2.

Nós devíamos aproximar-nos da votação do Sr. Ademar de Barros. Não é cabível que numa urna como nas demais urnas; no entanto deram zero votos a mim e ao meu suplente e também para Lino de Matos e seu suplente. Não registraram os nossos votos, é o que se supõe.

Não é crível que numa urna como a de nº 60, quando tivemos votação em todas as outras, Ademar tivesse 105; Jânio Quadros 2; Auro Moura Andrade, 2 e eu e meu companheiro de chapa, zero.

No interior do estado, em Tupã: urna 1.054 — 143 Zona — 11ª Seção, o mais votado foi Prestes Maia com 106 votos, tendo Jânio Quadros 52 e Ademar de Barros 46. Para Auro de Moura Andrade contaram 33 votos, para mim nenhum, para Lino de Matos 44.

A votação deste, combina, quase exatamente, com a votação de Ademar de Barros; para meu suplente, 2 e para o suplente de Lino de Matos, 42. Os votos dados ao meu suplente devem ser pela chapa encabeçada pelo meu nome, somados com os da chapa

em conjunto, encabeçada por Lino de Matos dariam 44 votos; no entanto, apareço com zero votos.

Ainda em Tupã, Urna 1.059: 143ª Zona, 16ª Seção: Ademar de Barros, teve 48 votos, Euclides Vieira, zero; Lino de Matos, 42 e o meu suplente, 41. Isto prova que a chapa em conjunto existia e foi votada. Nessa urna eu devia ter 41 votos.

Na Capital, distrito de Tatuapé, urna 1.249, 4ª Zona, 22ª Seção: comparecimento de eleitores 282; Ademar de Barros, teve 70 votos, Jânio Quadros, 172 e Moura Andrade, 253, isto é, 91 votos a mais do que Jânio Quadros, quando ele em todas as urnas sempre teve menos: a mim 63 votos e a meu suplente 62; Lino de Matos, 71, e o seu suplente 62. A coincidência da votação atribuída aos nossos suplentes, demonstra que pela chapa em conjunto tivemos os votos de 62 eleitores.

Ora, se somarmos 62 votos com os 263 de Auro Moura Andrade teremos 325 votos, correspondendo a 325 eleitores e compareceram apenas 282 eleitores. De qualquer forma, mesmo admitindo a possibilidade de votos em conjunto com outros candidatos, Auro Moura Andrade, no máximo poderia ter 220 votos.

Há, evidentemente, um erro, que o Tribunal Superior Eleitoral não podia deixar de reconhecer. Cada eleitor podia votar em 2 candidatos, mas nunca dar dois votos a um candidato.

Para não tomar muito tempo ao Senado, vou resumir, declarando que em diversas urnas aparece constantemente meu suplente no mínimo com um voto a mais do que os dados a mim, parecendo ter havido o cuidado de diminuição de meus votos para que outros passassem à frente.

Assim, a Urna nº 243, 11ª Zona, 23ª Seção, município de Aracatuba, apresenta:

Ademar de Barros, 56.
Jânio Quadros, 46.
Auro Moura Andrade, 33.
Euclides Vieira, 47.
Synésio Rocha, 48.
Lino de Matos, 55.
Antônio de Barros, 48.

Lino de Matos podia ter mais votos em chapa isolada como, também eu tive em diversas urnas, mas não os nossos suplentes, eles não fizeram cédulas avulsas.

Alguns amigos em quem deposito absoluta confiança — pois que a merecem — garantiram-me seus votos; se porém, pelos boletins das urnas indicadas, procurarmos verificar, não os encontraremos.

Se os votos contados não atingem os do meu suplente, os avulsos não foram computados, é o que se deve supor.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas três minutos para terminar o prazo regimental de que dispõe.

O SR. DOMINGOS VELLASCO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental do expediente a fim de que o nobre colega Senador Euclides Vieira ultime suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento formulado pelo nobre Senador Domingos Vellasco, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Euclides Vieira.

O SR. EUCLIDES VIEIRA — Agradeço ao prezado colega, Senador Domingos Vellasco e ao Senado a prorrogação concedida, que me permite continuar mais alguns instantes com a palavra.

Como dizia, Sr. Presidente, em diversas urnas encontrei sempre a diferença de um dois, sete a mais votos para meu suplente. Não pretendo

do ocupar a atenção dos meus prezados colegas com estes por menores, quando temos tantos assuntos importantes a tratar — mas, em outras urnas, como a de n.º 489 2.ª Zona — 7 seção —encontramos: Adhemar de Barros 105 votos — Jânio Quadros 56.

Euclydes Vieira 89 votos; Sinésio Rocha 100.

Lino de Matos 105 — Antônio de Barros 61 — Auró Moura Andrade — 61.

Não houve apuração cuidadosa, porque não é possível que eu tenha 89 votos e Sinésio Rocha 100; Lino de Matos 105 e Antônio de Barros 61, Auró Moura Andrade 61 e Jânio Quadros 56, meios do que o se candidato a Senador.

Em outra urna da Capital, a de número 486, 2.ª Zona — 7.ª Seção — Consolação: Adhemar de Barros 68, — Jânio Quadros 44. Euclydes Vieira 60; Sinésio Rocha 100. Lino de Matos 66; Antônio de Barros 48. — Auró Moura Andrade 48.

Votação superior à de Jânio Quadros.

Nenhum interesse teria o suplente em obter votos avulsos; a apuração está evidentemente errada e demonstra nenhum cuidado dos encarregados da sua contagem, atribuíram eles votos aos candidatos sem contar e, com os votos em branco, acertaram a soma de acordo com o comparecimento de eleitores. Sem recontagem ficarão impunes e em outras eleições procederão da mesma forma.

Na Capital a Urna n.º 141 — 2.ª Zona — 32 Seção do Distrito da Casa Verde, apresenta: — Adhemar de Barros 100 votos — Jânio Quadros 147. — Auró Moura Andrade 142; Lino de Matos 94; Euclydes Vieira 83 e os dois suplentes Antônio Emídio de Barros Filho e Sinésio Rocha Zero. Não foram apurados os votos para os suplentes, mas a soma de votos, com os em branco, combina com o comparecimento dos eleitores.

Dessa forma com o jogo dos votos em brancos as irregularidades, erros ou a fraude não são apreciados pelo Presidente da Junta Eleitoral.

Ora Sr. Presidente, se logrei 83 votos e Lino de Matos 94 os nossos suplentes deveriam ter alguns sufrágios.

Poderia continuar a enumeração, expondo com a análise de outros boletins, as justas razões que me assistem em prosseguir com o resumo agora ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Espero que este mais elevado órgão do Poder Judiciário, reconheça que o T. S. E. deixou de considerar, de tomar conhecimento de dispositivos da lei eleitoral para chegar a uma conclusão negatória, e fazendo justiça, dê provimento ao meu recurso, para a recontagem de votos.

Assim, garantindo o resultado certo das eleições prestigiada continuará a magistratura do país.

Ficam estes boletins à disposição dos prezados colegas que, como políticos poderão examiná-los e fazer deles o juízo que merecerem. Não podemos é deixar que a lei seja desrespeitada. Provado está a existência de erro.

Não vejo motivo algum para que o Tribunal Superior Eleitoral de São Paulo tenha deixado de publicar os boletins 24 horas depois da apuração como determina a lei em vigor. Somente com essa publicação os partidos e candidatos teriam certeza de que não haveria, daí por diante, qualquer modificação nos resultados apurados. Na situação atual, ninguém poderá garantir não tenha havido modificação de boletins, para que a soma final dos mesmos pudesse satisfazer a candidatos mais felizes.

Quem poderá garantir não tenha havido suborno nas eleições? Muitos o admitem.

Sr. Presidente, precisamos de uma lei eleitoral que evite a desconfiança,

o voto pelo dinheiro, a possibilidade de suborno e torne as eleições sempre verdadeiras, de modo que os eleitos venham para os postos eletivos legitimamente conquistados, assim merecendo justo respeito a vontade dos cidadãos eleitos.

Lamento que o representante de São Paulo, que vier para o meu lugar, no Senado não possa afirmar, sem a recontagem de votos, ter sido realmente eleito, porque estes boletins provam erros e talvez fraude. Moço culto, inteligente, capaz de bem representar o nosso Estado não poderá, contudo, desta tribuna assegurar que minhas declarações não exprimam a verdade. (Muito bem; muito bem. Palmas).

PARECER DE AUIORIA DO SENHOR ISMAR DE GÓES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 22 DE JANEIRO DE 1955:

(Republica-se por ter saído com incorreções).

Ao Projeto n. 22, de 1955, que concede abono especial temporário aos servidores militares e civis, e dá outras providências, foram oferecidas, em plenário, em ndas em número de nove, em sua maioria ampliando os benefícios do abono a outras categorias de servidores.

2. A emenda n. 1 que estende o abono ao pessoal da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, visa tornar coerente o projeto, concedendo igualdade de tratamento aos servidores das duas Campanhas Nacionais, a de Adultos e a de Tuberculose. Sendo justa a emenda, a Comissão de Finanças opina favoravelmente à mesma.

A emenda n. 2 que manda acrescentar ao art. 13 do projeto, o pessoal extranumerário da Universidade do Brasil, é supérfluo. O citado art. 13 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento do abono a todos os beneficiários do projeto, não havendo, por conseguinte, necessidade de dispositivo expresso quanto ao pessoal extranumerário da Universidade do Brasil. Nestas condições, a Comissão de Finanças opina contrariamente à mesma.

A emenda n. 3 que estende o abono ao pessoal do SAMDU, não pode ser aprovada. Não sendo o SAMDU órgão da administração centralizada, não cabe no projeto dispositivo beneficiando os servidores daquele órgão. A Comissão de Finanças opina contrariamente ao que se propõe acima.

A emenda n. 4 manda modificar a parte final do artigo 17, retrando o mínimo de 33 horas semanais de trabalho para percepção do salário mínimo da região.

O Decreto n. 26.299, de 31 de janeiro de 1949, estabelece 48 horas semanais de trabalho para a indústria estatal. Reduzir esse limite para 33 horas tornaria mais onerosa a produção e seria uma grave injustiça em face da indústria civil. Por outro lado, a fixação de novo limite horário para o pessoal e que trabalha com risco profissional ou funcional alteraria dispositivo já consagrado na legislação específica que rege o assunto, com prejuízo para os citados servidores. A Comissão de Finanças opina favoravelmente à emenda supra.

A emenda n. 5 visa estender o abono ao pessoal das Caixas Econômicas. A concessão do abono ao pessoal das autarquias de acordo com o art. 9º § 1º do projeto, deve condicionar-se às possibilidades financeiras de cada entidade, mediante prévia autorização do Presidente da República. As Caixas Econômicas não poderão fugir à regra

geral. Assim sendo, a Comissão de Finanças opina contrariamente a aludida emenda de exceção.

A emenda n. 6 determina que os atuais extranumerários contratados e tateiros que ocupem funções de caráter permanente, passem a condição de extranumerário mensalista. Os contratados e tateiros pela natureza de suas funções puramente transitórias não podem ser equiparados aos mensaisistas que exercem funções semelhantes aos funcionários do quadro permanente. Esquecer dentre os contratados e tateiros, os que exercem funções de natureza permanente, seria estabelecer um critério subjetivo, ocasionando interpretações justas e prejudiciais ao serviço público. Nestas condições, a Comissão de Finanças opina contrariamente à emenda.

A emenda n. 7 visa esclarecer o artigo 10 do projeto, mandando acrescentar ao mesmo a palavra aposentados. A Comissão de Finanças opina favoravelmente à inclusão da referida palavra para evitar possíveis interpretações contraditórias do texto legal.

A emenda n. 8 que manda computar o abono no cálculo da prestação de serviços extraordinários foge a sistemática do projeto que exclui o abono do cálculo de qualquer pagamento de vantagem aos servidores públicos. A Comissão de Finanças opina contrariamente à emenda n. 8.

A emenda n. 9 que inclui as gratificações por tempo de serviço no cálculo para desconto do IPASE, deve ser rejeitada porquê iz respeito a assunto estranho ao projeto e nenhuma vantagem traria aos servidores que passarão a descontar mais, reduzindo seus parcos vencimentos que já são insuficientes para atender ao alto custo de vida. Assim sendo, a Comissão de Finanças manifesta-se contrariamente ao que propõe a mencionada emenda.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças é de parecer favorável às emendas de ns. 1, 4 e 7 e de parecer contrário às de ns. 2, 3, 5, 6, 8 e 9.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1954

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se o meu generoso amigo, sr. presidente, general Onofre Gomes, algum dia escrever as suas memórias, certamente estarei entre os seus amigos, no capítulo dos usurpadores, e dos usurpadores que lhe tomam as horas nesta Casa, para nada, ou quase nada. Ele me cede os espaços que adquire na Casa, a preço de atenção e de vigilância. Sou um parlamentar privado dos cuidados, que o nobre colega põe no Regimento e na execução de cada um dos capítulos, em que ele se desdobra. Eu tenho um critério infalível para pouco ou quase nada poder falar na Casa. Olvido as inscrições, a tempo do orador poder dispor do direito da palavra, na hora que mais lhe convier. Ainda não aprendi a tirar do estatuto que rege os nossos trabalhos, o fundamento que dele sabe extrair o parlamentar, o qual possui bem distribuído o tempo que ele pode consagrar às suas atividades de membro do Congresso.

— "1500 anos são passados?" pergunta-nos "Irmãos Karamazov", o grande Inquisidor, que, por sinal, é um jesuíta. "Anda, olha, homem. Quem levantastes até a ti?"

Eu quisera, sr. presidente, levantar até a mim, não os reis do século, príncipes temporais, mas apenas o Regimento da Casa, para aplicá-lo à minha rotina parlamentar, sem que não mais tivesse necessidade de pedir aos ilustres colegas o tempo dos seus tesouros de inscrições, pre-

viamente feitas. E, assim, me libertaria das incursões depredatórias, que costumam fazer nas vinhas do tempo alheio.

O Sr. Onofre Gomes — Muito obrigado ao nobre colega. Se algum dia tiver memórias a escrever, v. ex.ª não estará no capítulo dos usurpadores.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se-lo-á por ato de clemência do distinto senador pelo Ceará. Clemência igual à com que nos gradifica aqui na Casa.

O Sr. Onofre Gomes — Eu é que ainda pelas testemunharei os meus agradecimentos a v. ex.ª, porque tenho a certeza de que a mancha publicar nos "Diários Associados".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — São, éssos, a segunda tribuna, aqui e no Cará, do lúcido agitador de idéias e do fino ensaísta dos assuntos brasileiros, que co-existem em v. ex.ª.

Aquilo que representa no nosso país uma efetiva força brasileira que não se desagra e que, golpeada, se recupera, se anima no seio do Exército. Quando vejo a maioria dos políticos brasileiros privados de razão e, de senso comum, lembro-me que ao Brasil ainda lhe resta uma chave para a solução dos seus problemas fundamentais. São o patriotismo e a clareza de visão do Exército, dois fatores com os quais nos será lícito poder contar nos momentos difíceis da nossa evolução política e social, quando virmos de todos os lados a anarquia dos espíritos e a mediocridade do patriotismo, nas fileiras partidárias.

Quis ser soldado, no começo da minha carreira, e ainda hoje me arrependo de não haver permanecido na força de linha, quando nela me alistei, ainda estudante de direito.

O Sr. Onofre Gomes — Permite v. ex.ª outro aparte? (Assentimento do orador) — Estou certo de interpretar muito bem o pensamento do Exército, apresentando as expressões da nossa tristeza por não termos podido contar com v. ex.ª, sobretudo no quadro mais alto da hierarquia que certamente atingiria, para ajudar a nossa instituição, com o brilho da sua cultura e com o *savoir faire* que a experiência da vida lhe tem proporcionado, a corresponder ao seu permanente anseio de afinar de modo integral com as aspirações e os ideais do povo brasileiro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigação a v. ex.ª. Um golpe de vista, lançado sobre o papel das classes armadas, de 1839 até hoje, mostra que a pouzosa das suas rebeliões foram sempre para reparar erros imperdoáveis, cometidos pelos partidos políticos e pelas administrações civis. Pode dizer-se que o Exército do Brasil é uma exceção em quase toda a América espanhola, a América dos pronunciamentos, das quarteladas e dos generais messiânicos, na superestimação das suas virtudes de salvadores. Uma das tarefas do poder civil em nosso país tem consistido em seu lamentável complexo de inferioridade, para ver a opinião pública através do materialismo das classes possuidoras do poder. Em 1930 quem sentia a ansia nacional pelo voto secreto, além de Antonio Carlos? Em 32, que a era do apostolado revolucionário estava encerrada e que era preciso, pois, caminhar para as eleições? Em 1945, quando a tropa regressa do teatro de batalha, agora a aguda sensibilidade do sr. José Américo, é no seio do próprio Exército, onde se joga a cartada para decretar a caducidade do poder pessoal do ditador. A estratégia defensiva da ordem civil quem com ela joga são os soldados que voltam do front externo. E quem surge como o portador da sua mensagem ao chefe do golpe de 37 é o próprio oficial superior que o escorou, o general Gaspar Dutra. Isto mesmo eu o ouvi,

• Já o disse, do presidente Getúlio Vargas.

O nomadismo da vida do militar não impede de raciocinar e sentir em termos de cidadão, acerca das coisas da pátria. Pátria, esta nossa, que tem vivido, após Solano Lopez, abrigada do perfil da invasão estrangeira e as duas campanhas navais submarinas das conflagrações de 14 e 39, mediocrememente nos atingiram, entreitando forças armadas antes para a sua segurança interna do que externa. O inimigo aqui não é como na Europa, que está do outro lado da fronteira, ameaçando-nos. Quem acredita nesta terra em risco de fuga com a Argentina, país do qual não nos separa mais hoje nenhuma divergência de limites ou de interesses? A divisão, que se vai bater na Europa, em 1952, não caminha para uma guerra especificamente nossa. O inimigo contra quem ele pelejará não desafiou a nossa paz. Não é que por fazer-nos da paz um sistema político, uma coisa inútil, passamos a considerá-lo, primeiro, um agressor potencial, e, mais tarde, um inimigo contra quem deveríamos pelejar. As duas guerras, pelas quais daqui partimos para lutar na Europa, são uma e outra guerras de princípios, guerras ideológicas. Será o adversário, antes um agressor internacional do que nacional. Ele perturba, não é individualmente a nossa tranquilidade, a nossa paz interna. A posição que contra ele iremos tomar e a de um gendarme responsável pela ordem da Sociedade das Nações, que o "trouble maker" ameaçou, e está a atacar.

Desse modo, ao passo que na Europa, os exércitos são, ainda, entidades de poderosos quadros profissionais, são instrumentos de ação política, debruçados para além das fronteiras, lutar, pela independência e pela liberdade das suas pátrias ameaçadas de fora, aqui eles são uma força de soldados-cidadãos, de espíritos pacíficos, porque mais volvidos para os problemas internos do que externos. Uma questão de regime de execução os seus princípios cardiais, do funcionamento das liberdades democráticas, apaixonará dez vezes mais um regime brasileiro do que a segurança do lago Atlântico.

Jean Jaurès, na "Armée Nouvelle", considerava o pacífico exército sulgo. — "força (dizia ele) de uma fisionomia oligárquica e burguesamente enfatuada", porque ali o oficial de cavalaria deveria sustentar a sua montaria.

Entre nós, a flama militar é a flama republicana e democrática. Por isso é que no campo interno encontra o soldado brasileiro o seu maior teatro de luta. Ele vive identificado com a nação, neste sentido: que quer viver enquadrado pelos elementos orgânicos de uma democracia tão perfeita quanto possível. Pretende-se que no século XIX a França se convenceria de que a sua democracia burguesa levava à morte todos os índices de grandeza da nação. Aqui, a espontaneidade e a vivacidade das reações da força de linha são para impedir que o contornismo materialista dos partidos burgueses não mate de vez a democracia. Tanto que, quando ela pena demais, aparece no seio da tropa de terra um invencível sentimento para emancipá-la das forças do obscurantismo que a dominam.

Se é pela boa vontade de um general que ocupo agora esta tribuna, foi por causa de outro que perdi a minha hora. Almoçando com o general Anapio Gomes, pusemos na mesa tantos assuntos que os dois nos esquecemos da fatalidade do tempo de inscrição. Mas se deixarmos para trás a hora, de que eu dispunha para falar aqui, como dois espíritos objetivos olhando para a frente, chegamos a

pouco progredido até agora! O problema só depende de nós, do nosso poder para integrá-lo na estrutura de um programa de reivindicações do seu próprio destino, do destino que ele devesse ter, e que até hoje não encontrou uma elite decidida a conduzi-lo até lá.

Um debate como este do petróleo, nos traz a sensação de que estamos em mundo medieval. Em um país como o Peru, surgiu uma elite militar, a qual foi capaz de marcar o seu ascendente sobre as correntes do "nacionalismo" comunista e vencê-lo. Tanto na Venezuela quanto no Peru as classes armadas não hesitaram em tratar o petróleo como uma fonte de riqueza, igual a qualquer outra. Aqui a pressão de uma propaganda exterior, não só, não brasileira, como não accidental, tem tido força para alterar os dados do problema. A propaganda russa concentrou, entre nós, a sua ação na órbita da soberania. A exploração do petróleo, por companhias estrangeiras, significa, senão a perda da liberdade nacional pelo menos um golpe profundo no desajuste da independência do país. A questão, tornando-se política, invade as esteras obscuras do misticismo nacionalista para perder todo o conteúdo realista.

Eu estava no Canadá, em 1946, 1947 e 1948, quando os crypto-comunistas domésticos ("travel-fellows") procuravam partir dessa concepção para por fora do país o capital americano, decidido a empenhar-se a fundo nos negócios do petróleo. O sólido consenso britânico dos canadenses esmagou-os, nesse acesso febril de greve contra o capitalismo cosmopolita.

Etienne de la Boetie, no "Discurso da Servidão Voluntária", declara que os teatros de jogos, as farsas, os espetáculos de gladiadores, os animais curiosos, os medallhões de imagens e outros sortimentos de drogas semelhantes constituem, para os povos antigos, as iscas da servidão, o preço da sua liberdade, os instrumentos da tirania.

Aqui, a droga é o petróleo. Estamos "drogados" pelos russos com a macchia do óleo. Para se ter a empatia de repetir o slogan bolchevista — "o petróleo é nosso" — o brasileiro paga 260 milhões de dólares, por ano, às companhias estrangeiras de óleo e seus derivados. Não se capitula diante do que é ainda uma hipótese. Também se entrega o dólar, que é o petróleo já feito sangue.

Lamento não esteja presente o Senador Domingos Velasco...

O Sr. Domingos Velasco — Estou presente ouvindo V. Ex.ª, com toda atenção.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Logrei obter hoje a carta que o Coronel Juracy Magalhães, presidente da "Petrobrás", enviou no dia 5 de julho do corrente ano a Mr. Johnson, presidente da Standard Oil do Brasil.

Temos, Sr. Presidente, excelentes relações de negócios com quase todas as companhias de petróleo, que operam em nosso país. Tendo jornais, jornais ilustrados, redes de broadcasting e de televisão, é natural que os nossos serviços de publicidade sejam por elas procurados. É comum ouvir-se dizer que os grandes grupos internacionais do petróleo tentam interceptar a evolução do processo estatal brasileiro desse produto. Interroguem o presidente da "Petrobrás", Cel. Juracy Magalhães. Ele me disse que, no seu caso, ou seja, da "Petrobrás", desconhece tais obstáculos. Ao contrário, a "Standard Oil" de New Jersey tem até técnicos brasileiros da "Petrobrás" estudando, aprendendo em suas organizações dos Estados Unidos.

Ausente do Rio o presidente da "Petrobrás", dirigi-me à "Standard Oil" e pedi-lhe cópia da carta que lhe mandou o Coronel Juracy Maga-

lhães a propósito da assistência que essa companhia tem dispensado à "Petrobrás".

"Estou satisfeito (diz o Coronel Juracy Magalhães) com os primeiros contatos de negócios com a Standard Oil Company of New Jersey.

As visitas dos técnicos daquela empresa às refinarias do Cubatão e Mataripe foram bastante proveitosas para os nossos serviços, e as sugestões que apresentaram serão postas em execução muito proximamente".

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Trata-se da carta que o Cel. Juracy Magalhães escreveu à Standard Oil?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Exatamente, S. Ex.ª, de modo espontâneo, agradece a prestação de serviços desinteressados, sem ônus para a "Petrobrás" que lhe faz a Standard de New Jersey.

O Sr. Domingos Velasco — Alias, isto não é de se estranhar. V. Excelência sabe que os "trusts" de petróleo, afinal de contas, são organizações comerciais. O que os "trusts" querem, antes de tudo, é vender seus produtos. A experiência tem demonstrado, inclusive no Brasil — e a do Coronel Juracy é um testemunho — que, quando encontram uma barreira apoiada por justos motivos, por parte dos que não lhes querem entregar a exploração do petróleo eles se acomodam e se propõem até a ajudar. Ouvi isto não só do Coronel Juracy Magalhães, mas também de outro senado patriota, que é o General Estênio Caio de Albuquerque.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Exatamente. Eu ia também citar-lhe o nome. Encontrei o antigo diretor da Refinaria de Cubatão, faz dois meses, em um avião comercial, que viajava de S. Paulo para o Rio. Nunca ouvi elogios mais francos e calorosos, na boca de um oficial general brasileiro, à correção das companhias inglesa e americana de óleo e gasolina, em relação à sua conduta para com a Refinaria de Cubatão.

O Sr. Domingos Velasco — ... que com uma equipe de brilhantes engenheiros militares realizou uma obra formidável: — a refinaria de Cubatão. O estranhável é que, quando os "trusts", convencidos de que o Brasil caminhará para a exploração do petróleo, através da "Petrobrás", vêm nos ajudar. V. Ex.ª e outros elementos que influem muito e muito na opinião política do Brasil, estejam a descoroçoar os "trusts" dessa posição de ajuda à "Petrobrás", para que ela explore o petróleo no Brasil. Este o ponto em que divirjo de V. Excelência. Creio que os "trusts" procuram obter tudo das nações que possuem petróleo, mas quando encontram resistência patriótica, acabam cedendo e entram até em boas relações comerciais de ajuda e até de simpatia, como no caso da "Petrobrás".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Viva, então, Sr. Presidente, a inteligência das grandes organizações mundiais do petróleo. Prefiro os que são atilados, os que são desembarçados, aos lorpas, aos pesadões, que não dispõem de sagacidade para saber bem desembarcar, nas horas oportunas de posições difíceis. Não me intimida a hipocrisia. Não me assusta a dissimulação. Ao contrário, prefiro as criaturas fingidas, porque elas têm uma convivência muito mais agradável do que aquelas que são francas, as quais resultam, muitas vezes, horribéis de mau gosto, na sua agressiva sinceridade. O mundo tem uma particular necessidade da arte de dissimular para ser até menos que habitável, apenas tolerável. Os despositos de franqueza, os estoques de sinceridade perturbam, em dados momentos, o ritmo das relações em sociedade. Se os passionais os arre-

batados não sabem conter, nos seus justos limites, a explosão dos elementos inferiores da nossa natureza, como são o excesso de lealdade para com a nossa consciência. Calão e Brutus são dois passionários, que nos aterram em sua mediocridade, quando os vemos em ação, a guardarem fidelidade a um caráter pesado, e a um esquisito, que são o segredo dos gênios, pinto destituído dessas linhas oblíquas, que são o segredo dos gênios prudentes nos seus recursos de batalhar para vencer. O que sabe negociar, com o senso do humor, como ele envolve o seu interlocutor, e logra batê-lo, vencendo amável e disparado, as mais duras dificuldades, com a talagarda da fantasia!

O Sr. Onofre Gomes — O que Vossa Excelência está hoje frisando é algo de passado, como o "Elogio da Loucura" de Erasmo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que companhia logra me atribuir V. Ex.ª! Conheço o que valho para calcular a distância que vai de mim para Erasmo. O "esprit de finesse" constitui uma das forças — secretas da inteligência. Capitiu, que tem a arte de dissimular, como ela é graciosa, na sua vivacidade, nunca monótona, na sua arte demoníaca de encantar, sem desencantar nunca!

Eu jamais pude brigar de vez com Getúlio Vargas. Desentendiamos-nos por "estações". Ele fazia coisas infernais comigo — sinal de que se dava conta das armas que eu tinha para o jogo político em que nos empenhávamos, ele no poder e eu no jornalismo. Vargas tinha várias "sortes d'esprit", sem tê-las limitado senão raras vezes. A sua presença nunca deixava de ser agradável, porque a doçura do espírito era o traço da sua conversação. Um dos seus caprichos consistia em despistar o interlocutor — o que conseguia com tanto de graça quanto de charme.

Em 1931 teve, em dado momento, quatro interventores seguros para o Estado do Rio. Perguntei-lhe como lograria dar caldo de carne substancial a tanta gente. Respondeu-me: — "São todos amigos. Aqui chegam em busca de uma palavra de esperança. Não querem a verdade. Fazem questão de da esperança. Por que negar-lhe, se, dando-a, não comprometo a verdade, que nenhum deles pede de frente?"

Para que fazermos questão de saber o movel a que obedecem as companhias de óleo inglesas, americanas e holandesas, quando elas se dispõem a ajudar as nossas refinarias-meninas? Na ação pública, a razão secreta da conduta dos homens, é o que menos interessa. O que precisamos procurar saber é se da atitude dos indivíduos resulta, em última ratio, um benefício para a coletividade. Se existe esse benefício, está tudo acabado. Reconhece o nobre senador Velasco que, espontaneamente, as companhias de óleo e gasolina que aqui operam, colaboram para o êxito dos nossos "refinados". Que importância terá que esses refinamentos estrangeiros o façam por astúcia, por solerzia, seja o que for? O que interessa é que se estejam conduzindo como vão, isto é, dando aos nossos primeiros passos, na refinação do óleo, uma assistência de que evidentemente ainda carecemos.

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pretende V. Ex.ª também fazer o louvor à dissimulação?

O Sr. Domingos Velasco — Absolutamente. O louvor à hipocrisia é ponto de vista de V. Ex.ª, que, literariamente, o está expondo com brilhantismo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou literato; antes sou homem político e de negócios. A vida nos ensina muita coisa.

O Sr. Domingos Velasco — Desejo esclarecer a V. Ex.ª, que a ação dos

trustes, de acordo com a carta do coronel Juracy Magalhães...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com efeito, a carta do coronel Juracy Magalhães é dirigida ao Senhor Johnson, presidente da Standard Oil do Brasil.

O Sr. Domingos Velasco — Exato. Consoante, no entanto, o testemunho do general Estênio de Albuquerque, os trustes estão, já, numa fase de ajuda.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Técnica, pelo menos.

O Sr. Domingos Velasco — ... técnica à Petrobrás, para que ela cumpra sua tarefa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com equipes brasileiras, formadas pelas admiráveis organizações que têm lá fora os "trustes" (qual denomina V. Exa.).

O Sr. Domingos Velasco — Pergunto: por que vozes como as de V. Exa. ouvidas por toda a Nação — combatem a Petrobrás, quando os próprios "trustes" tentam ajudá-la a resolver o problema do petróleo no Brasil? Não compreendo seja Vossa Excelência mais realista do que o rei. Não compreendo, igualmente, esse trabalho levado a efeito contra a Petrobrás, no Brasil, no instante em que os próprios trustes chegaram à conclusão de que o melhor para eles — ignoro com que intenção, e aí entra a hipocrisia — é ajudar o Brasil a solucionar o problema do petróleo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O ilustre colega há de compreender que a nossa posição para combater as soluções do Congresso e do Exército em torno do problema do petróleo não é a mesma das companhias estrangeiras que têm licença para fazer o comércio desse produto em nosso país. Certo ou errado o Poder público em nossa terra tem adotado uma fórmula para enfrentar o caso do petróleo. Nós outros brasileiros, poderemos não nos conformar com essa fórmula (é este o meu caso) e insistir em combatê-la por todos os meios. Mas já as companhias de combustíveis líquidos, autorizadas a operar no país, não lhes assistiria perfiar a mesma linha de conduta que tomamos. O problema está mal colocado para nós brasileiros; para elas não está certo nem errado, uma vez que já existe uma solução do governo, que lhes incumba ou respeitá-la, ou deixar o país, para tentar fazer melhores negócios lá fora. Eis como encaro a atitude que, vir-a-vis da nossa exaltação xenofoba, deverão estar tomando quantos, não sendo nossos compatriotas, aqui se entregam à importação e distribuição dos combustíveis líquidos e seus derivados.

Qual o caminho prático, o caminho inteligente para as empresas petrolíferas alienígenas, neste momento, situadas dentro da órbita brasileira? Pôr-se de acordo com o governo, a fim de tirar o melhor partido para os seus negócios, de uma política de aproximação com os tupiniquins administrativos do Brasil. A luta só seria ruinosa para as suas atividades, todos temos que convir.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou de acordo com V. Exa. em que o americano procure tirar a nossa camisa. Não há dúvida. Discordo, no entanto, de que a deixemos, inteiramente, nas mãos dos negociantes daquele país.

Quero avisar ao nobre colega que cheguei de lotação e não no disco voador.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Congratulo-me com V. Exa. por andar de lotação. Se todos os cariocas assim o fizessem, e também os senadores, estaríamos fazendo alguma economia de combustível. Eu também fiz uma pequena lotação. Pus com o general Anápio Gomes mais sete pessoas no meu ainda sólido automóvel, de oito anos de uso. Sin-

ta-se V. Exa. ufano por andar de lotação e não ter comprado Cadillac com dólares de 13 cruzeiros — o que foi um deplorável exemplo de desperdício de dinheiros públicos ao país, dado pela maioria dos membros do Congresso. Nosso povo não se habituara a entrar no terreno da poupança, enquanto os políticos não se resolveram a lecioná-lo com os seus próprios atos. A praga dos Cadillacs de luxo, ou sem luxo, intoxica a nação. Estabelece um precedente lastimável, porque mostra uma elite de homens públicos abstenendo-se de colaborar no programa de barateamento da vida e da economia de moedas fortes, essenciais para necessidades vitais do intercâmbio do país.

Vou dizer ao Senado quantos Cadillacs tem a Austrália, que é um país que só de lã, vende 1 bilhão e 600 milhões de dólares: dezoito. Entretanto o Rio de Janeiro, tem 5 800 Cadillacs e São Paulo, 1.700. A Austrália nada em prosperidade e o Brasil está à beira da falência, no que diz respeito ao seu comércio internacional.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isto é uma demonstração de que, no Brasil, os lucros extraordinários são de fato excepcionais, fazendo com que os tubarões enriqueçam excessivamente à custa do dinheiro arrancado ao povo. Todos eles possuem, facilmente, Cadillacs. Dai a razão de termos tantos Cadillacs no Brasil e ainda vamos ter mais, porque a exploração do povo é uma dessas coisas inacreditáveis, sobretudo agora, quando a exploração se tornou uma espécie de leit motiv de certas seções do comércio.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, os tubarões só vivem onde há água doce ou oceano, em que possam nadar. Se eles podem comprar 5.800 Cadillacs, como na cidade do Rio de Janeiro, a culpa não lhes cabe e, sim, às facilidades de importação proporcionadas pelo governo ao câmbio de Cr\$ 18,00 o dólar. Eis por que, Sr. Presidente, desde que fui eleito Senador pela minha terra, me tenho batido nesta Casa para contrairmos as importações no Brasil, de modo a nação poder dispor de divisas para um programa muito mais fundamental, do que importar trinta ou quarenta Cadillacs para gozo de burguesia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Cadillac é o signo da burguesia. A despendar aquilo que a nação não pode pagar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O raciocínio de V. Exa., parece-me, não está certo. Só vivem os tubarões onde têm água para nadar. Os Cadillacs não entram no Brasil porque o querem os que os compram, mas porque assim o consentem os governos. Logo, o Congresso legisle proibindo a importação de automóveis por não atender às circunstâncias do momento. Mas se era o poder público que dava dólares de 18 cruzeiros para esse descalabro da importação dos Cadillacs, que culpa direta tem o homem rico, em se servir de uma facilidade que nós mesmos lhe asseguramos? Dir-se-ia que o patriotismo lhe deveria inspirar maior consideração pelas dificuldades da pátria. Mas a isso, um espírito mal impregnado de virtudes cívicas, dirá que o exemplo deve vir do alto. O Congresso que legisle sobre medidas de austeridade, para ele e elas se adaptar. Não é da sua vocação oferecer medidas de civismo ao povo, e sim dos militantes na ação política.

Voltando, porém, Sr. Presidente, à linha de conduta do malsinado capital estrangeiro nessa questão do petróleo, quero insistir no depoimento que nos ofereceu de modo espontâneo, sem que eu lho pedisse, o brilhante soldado que é o general Estênio de Albuquerque. Além de colaborar para a formação de técnicos brasileiros, em refino, nos Estados Unidos, a

Standard Oil (disse-me o antigo superintendente da Refinaria do Cubatão) se prepara a fim de construir um pier, em Santos, para o desembarque do óleo, no valor de quatro milhões de dólares. Não foi o governo que pediu essa despesa a Standard, mas ela que a tal se prontificou para a boa execução do seu contrato de 200 milhões de dólares de cru à Refinaria do governo em Cubatão.

Relato esses fatos, Sr. Presidente, para ajudar a desfazer os equívocos, os malentendidos que o comunismo internacional procura malvadamente criar entre os capitais americanos e a América Latina: Nosso povo vive trabalhando pelos venenosos mais corrosivos das companhias russas diretas e de crypto-comunistas domésticos contra Estados amigos, dos quais não se sabe até hoje que tenham praticado um deslize para com a soberania do país, com os seus interesses, de pouca ou maior monta. A imaginação popular se encontra saturada de má vontade contra entidades que só têm feito bem à nossa terra. O poderoso grupo americano da Standard já teve no Jaguará montada uma usina de refino. Isto foi aí por volta do ano de 1938. Não permitiu o Estado Novo que ela pudesse funcionar. Esperou a Companhia, cinco anos, depois de instalada, até 1943 a licença da União Federal, a fim de refinar o cru. Tendo-lhe sido sistematicamente negada essa licença, a companhia desmontou a refinaria e vendeu-a em pedaços.

Não há quem esteja combatendo a Petrobrás, de modo a impedir que ela entre a funcionar. Obra fantasmagórica, acima da situação cambial de hoje do país, ela não progride porque lhe faltam os recursos em dólares para pagar a massa de equipamentos, mediante os quais lhe será possível lançar-se aos cometimentos de um moderno parque de pesquisas petrolíferas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veja bem o nobre colega, V. Excia. sabe que há muito pouco tempo votamos a Petrobrás. V. Excia. não ignora que toda a questão do petróleo é para ser resolvida a longo prazo. Sabe, portanto, V. Excia. que, com os meios de que dispomos, não poderíamos fazer aquilo que até nações como o Canadá não pôde realizar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não pôde, não! Não quis realizar. Teve a cautela de o não fazer. O México se arrepende todo o dia do seu funesto monopólio estatal do petróleo. Ele quase que só acha petróleo em Poza Rica, descoberto há 20 e 30 anos pelos ingleses e americanos. O Estado, no Canadá, está cheio de dólares e não quis extrair petróleo, porque considera esse negócio uma loteria; e se o bilhete sair premiado, o Estado tem 50 % no negócio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Enquanto o Canadá não quer resolver o problema da pesquisa e refinação do petróleo no próprio Canadá, são as companhias de lá e dos Estados Unidos que nos vêm oferecer apoio, para salvar o Brasil, pondo abaixo a Petrobrás. Perdoe-me V. Excia., com a devida venia à sua inteligência...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Muito obrigado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... ao seu espírito...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O apreço é recíproco.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... permita que eu declare que V. Excia. estava certo quando proclamava a necessidade de prestigiarmos a Petrobrás.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Disse-o desta tribuna. E por ela esperamos impropriadamente mais de

um ano. A experiência está feita, através da impotência em que ela aí se encontra para começar a trabalhar. O navio não tem óleo para fazer esquentar as caldeiras.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Brasil não poderá compreender, de forma alguma, que nesse bruxoear da vida da Petrobrás, venha a palavra autorizada de V. Excia., diante do Senado, proclamar a necessidade de derrocarmos essa instituição, de pormos abaixo esse instituto que tanto nos custou a edificar, em debates parlamentares dos mais notáveis. Tenha V. Excia. paciência. Nós, nacionalistas não somos absolutamente exagerados. Compreendemos o que todos os brasileiros já compreenderam — que o capital estrangeiro só está tomando interesse na Petrobrás depois de verificar que o povo brasileiro, por seu governo e por seus parlamentares, pelos seus nacionalistas não podia continuar por mais tempo permitindo se propagasse através de slogan falso de que no Brasil não existe petróleo.

O Sr. Othon Mader — Pelo que V. Excia. diz, verifica-se plenamente que não há nenhuma sabotagem à Petrobrás.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ao contrário. Todos a ajudam; ninguém lhe entorpece a marcha, ela, entretanto, não sai do lugar.

O Sr. Othon Mader — A colaboração das companhias estrangeiras para o seu sucesso está à vista, está provada. A tese, a invenção de que as companhias estrangeiras querem destruir a Petrobrás, não vale.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa tese não existe em evidência; mas o que existe é uma má vontade dissimulada, através da qual as companhias estrangeiras querem acabar com a Petrobrás. É um ato de traição dessas Companhias. Devem elas ser chamadas à conta, perante a opinião nacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não é o que dizem os homens da Petrobrás e das refinarias brasileiras que com elas trabalham. O Sr. Peixoto de Castro se entenece, quando se refere ao cavalheirismo da Standard e da Shell, nos auxílios que prestam à sua refinaria aqui do Rio.

O Sr. Othon Mader — O próprio presidente da Petrobrás declara que os particulares estão dando todo o auxílio e colaborando ao empreendimento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O governo deve entregar o destino da Petrobrás aos nacionalistas, para que ajam com alma, coração e verdadeiro espírito. Enquanto não for assim, nós, os nacionalistas, temos que reconhecer que a Petrobrás está sendo sabotada.

O Sr. Othon Mader — V. Exa. diz que o Coronel Juracy Magalhães está sabotando a Petrobrás. É o seu presidente; e trata-se de pessoa, que se impõe pelo seu patriotismo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não desejo entrar no terreno pessoal.

O Sr. Othon Mader — V. Exa. está pondo em dúvida a ação do Coronel Juracy Magalhães.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não, meu nobre colega. Não estou pondo em dúvida a personalidade do Coronel Juracy Magalhães. A Petrobrás é um bebezinho, ainda enfiado, e já se quer matar esse bebê.

O Sr. Othon Mader — Não há sabotagem alguma contra a Petrobrás.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por que isso? Por que esse interesse tão cedo e tão grande para derrocar a Petrobrás? Esse interesse é, profundamente suspeito. O povo brasileiro não confia, não quer confiar, nem deve confiar nesse interesse.

O Sr. Othon Mader — Por que V. Exa. diz que o Coronel Juracy Magalhães é suspeito? Só o nobre colega fala com sinceridade? Se isso é o nosso ponto de vista, V. Exa. deve

respeitá-lo como nós respeitamos o seu.

O Sr. Presidente (fazendo soar os tambores) — Está com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não há, fora do país, quem tenha maior interesse, hoje, sobre tudo, em perturbar o ritmo dos trabalhos da Petrobrás. O mundo do que está ameaçado e de superprodução do óleo. Abadão que acaba de ser restaurada, em 55 já estará contribuindo com 23 milhões de toneladas e 30 milhões em 57. Existe do lado do grupo que retoma a Abadão a preocupação de não fazer a exploração em grande dos poucos iranianos, não desequilibrar um mercado, que dá sinais evidentes de saturação. Na Austrália, se espera uma produção de seis milhões de toneladas nos próximos três anos. A Venezuela reduziu as suas extrações de 79% este ano, em comparação com 1953. Por toda a parte o que preocupa as atividades petrolíferas é o problema dos excedentes, que não se sabe como distribuí-los. Todas as nações em reconhecer a necessidade de reduzir as explorações, em lugar de incentivá-las, tão visível é o fantasma negro da superprodução. O Brasil, como eventual produtor de óleo, interessa hoje ao mundo muito menos do que há dez anos atrás.

O fôgo, que rutila nestes debates, faz um contraste com o cemitério do óleo, que é a Petrobrás.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esse fôgo é um pouco do Rio G. do Norte, um pouco da Paraíba, e um tanto quanto do nobre Senador Othon Mäder.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu gostaria, Sr. Presidente, que o petróleo feito chama surgisse no Brasil como ela reluz na eloquência inflamada do respeitável senador pelo Rio Grande do Norte.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito obrigado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Na realidade, até hoje, o que o Brasil encontra no conto do "refinado" com o óleo próprio nacional é só a oratória, de V. Ex.^a

O Sr. Othon Mäder — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a tem a palavra.

O Sr. Othon Mäder — O fato de continuarmos a criticar a Petrobrás decorre da coerência de nossa atitude. Se fomos contra a Petrobrás, quando aqui em discussão, se consideramos a solução errada, por que deixar de criticá-la? Nossa consciência manda continuemos nessa propensão. Isso é que é patriotismo. Se consideramos a criação da Petrobrás um erro, como silenciarmos agora?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Em verdade, logo depois que aprovamos a instituição da Petrobrás foi o projeto convertido em lei, e só nos restava, a todos nós brasileiros, unirmos para que ela realizasse o seu objetivo, pondo de parte nossas divergências em torno do empreendimento; mas o que se está vendo, pelos apertados do Senador Othon Mäder e discursos do Senador Assis Chateaubriand, é que existe uma palavra de ordem para pôr abaixo a Petrobrás. V. Ex.^a que é um homem digno, sabe que se estão retrucando ataques à Petrobrás, e que eles partem de senhores ligados aos interesses da plutocracia norte-americana.

O Sr. Othon Mäder — Não com o nosso apoio.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não vejo razão alguma para se considerar a Petrobrás como uma entidade diferente do Conselho Nacional do Petróleo. Uma é a continuação da outra, com o mesmo vício original que é o monopólio do Estado. Para sermos justos temos que confessar que a Petrobrás resulta muito mais fraca do que o Conselho, por esta razão: esse viveu um período de dupla euforia de câmbiais e de papel-moeda; ao passo que a Petrobrás desembarca num

triste instante de ocaso financeiro do país.

Em 15 anos, que é o que fez o Conselho? Perfurou 380 poços; o que significa uma migalha de 20 poços anuais, contra 35 mil poços furados pelo resto do mundo. Mataripe, uma refinaria-piloto, não atinge nem a 100 mil toneladas, quando a Austrália que começou ontem a bem dizer, a sua fase de sondagens e de exploração, já está com quase três milhões de toneladas e o Peru, com dois milhões e 100 mil. Como se pode pensar que a Petrobrás logre acompanhar o ritmo de um Estado que há nove anos não consumia nem 180 mil toneladas, e que hoje já anda pela casa dos seis milhões e meio? O écart entre o que se produz e o que se consome, neste país, é tão atarantador que não há mais confiança, no incremento da produção, exercida ela pelo mesmo pobre burocrata que é o Estado.

E' preciso não fazer mais o povo brasileiro se pagar de palavras ou protestos nacionalistas. Que crédito de confiança será permitido abrir a uma companhia, que dirigida por um espírito da vivacidade do Coronel Juracy Magalhães em mais de um ano, sequer pôde anunciar a sua agenda de trabalhos? Um técnico americano pediu, para vir aqui trabalhar, que a Petrobrás reservasse num banco 20 milhões de dólares, que fariam a disposição das suas ordens de técnica. Ele não queria expor o prestígio do seu nome, na aventura de uma empresa que sabe de antemão não tem dólares abundantes com que trabalhar. Mas onde é que a Petrobrás ira encontrar esses vinte milhões? Em que mundo, em que estréla eles se encontram?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a, ontem, de fato, disse neste recinto que um técnico de renome nos Estados Unidos, exigiria do governo o depósito de vinte milhões de dólares.

Veja V. Ex.^a que absurdo, que pilhéria! Até parece coisa digna de humorista. Pedir que para aqui venha um técnico igual a muitos do mundo, o qual exigiu vinte milhões de dólares. E' supor que o povo brasileiro seja constituído de idiotas. Isso não é possível meu nobre colega.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente. E' de todo inatencível que um técnico de responsabilidade...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Técnicos há em toda parte.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ...ligado a empreendimentos vitoriosos em vários pontos dos Estados Unidos e do Oriente Próximo, jure-se vir ao Brasil, por conta de uma desprezível verba de dois ou três milhões de dólares para jogar seu nome e seu prestígio em negócio mais que duvidoso.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Acredita V. Ex.^a que só existem técnicos de petróleo nos Estados? Há petróleo em muitos países e, portanto, técnicos, que podem ser contratados para o Brasil. Se quisermos a órbita dos interesses norte-americanos, então estará certo.

O Sr. Assis Chateaubriand — A questão de técnicos de petróleo parece-me não está devidamente amadurecida, no espírito de V. Ex.^a, como já constatamos, se encontram tantas outras, que o nobre colega aqui debate. Na verdade, os Estados Unidos detêm um privilégio, o qual não se discute, em matéria da competência científica e industrial para tratar o óleo. Antes de tudo, é preciso reconhecer que foram eles que descobriram, em 1859, essa matéria prima. A Europa ocidental é um continente que até agora ainda vive do "petróleo" estrangeiro. Até antes da última guerra, só a Rússia, a Rumania e a Polónia extraíam petróleo do seu subsolo. Isto explica a razão pela qual os maiores laboratórios, os maiores homens de ciência e os mais completos pesquisadores de óleo estejam deste lado do hemisfério, na sua parte norte.

Andou certo, pois, o presidente da Petrobrás, ao volver as suas vistas para o estado-maior americano da indústria de petróleo. Ele pensou fazer a sociedade, que dirigia, caminhar em passos mais largos, capazes de atingir os objetivos, que tem em mente tantos e tão leais brasileiros, quando pensam numa solução mais acelerada das atividades petrolíferas.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não acha o nobre colega que, na Europa de hoje, seria possível encontrar pessoal capaz de trabalhar em maior harmonia com os nossos técnicos, dada a nossa mais estreita identificação de espírito entre, latinos e brasileiros?

O Sr. Assis Chateaubriand — Não deixa de ter uma certa razão V. Ex.^a. Mas, não sou eu nem V. Ex.^a o colega, quem escolhemos os técnicos de petróleo para a Petrobrás, e sim o coronel Juracy Magalhães, seu presidente, e nacionalista tão cáldo e tão sincero quanto V. Ex.^a. O grito da alma cívica do ilustre colega será para encontrar eco em espíritos que tenham íntimas correspondências com as naturezas de um mesmo calibre nacionalista.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É pena que ele não seja inteiramente da nossa craveira. Reconheço a vitalidade do seu nacionalismo para ocupar o posto que lhe confiou o presidente Vargas.

O Sr. Assis Chateaubriand — Não digo que o presidente da Petrobrás esteja à altura da eloquência do nobre colega. Mas é um homem que traz bastante carregados os traços de nacionalista. Ele também acha que o "petróleo é nosso" e que só deve ser explorado pelos brasileiros.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Dizem que é ridículo, mas proclamo altivamente: "o petróleo é nosso".

O Sr. Assis Chateaubriand — Não acho ridículo. Considero é comprometedor, até porque o slogan é russo. Nunca foi dos nossos nacionalistas, que o receberam, batizado e crismado, nas águas do Volga. Há muita coisa que se faz neste país, por conta da União Soviética, sem que o saibamos. A infiltração bolchevista é maior do que supomos no Brasil que ali está. Existe do nosso lado uma larga preguça, para aprofundar os fatos, e ver donde eles nos chegam.

O Brasil, senhor presidente, é um lastimável demissionário de algumas das suas robustas razões de viver. Agarra-se a uma tese bolchevista, e se deixa por ela envolver. Em todos os países, onde existe, nas elites que o dirigem, uma certa cultura para o exame dos problemas nacionais, o petróleo é ou foi atuado num terreno econômico. Aqui ele se acha, ora num campo místico, de fanatismo político, ora num campo demagógico, de exploração eleitoral. Falta-nos mentalidade, não direi de homens de Estado, que fora excessivo, mas de simples homem público, para enxergar as exigências rudimentares, as exigências corriqueiras de deveres comecinhos para com o povo.

Conheço centenas de homens políticos brasileiros, que pensam como eu penso, acerca do que há de bolchevista infestado nesse caso da exploração do petróleo. Eles estão de acordo comigo, acerca da incapacidade tanto do tesouro como do contribuinte para o financiamento de uma empresa, a qual reclama, pelos riscos que a envolvem, recursos superiores às nossas forças financeiras. Sabem ainda mais: que existem agitadores bolchevistas, infiltrados em mais de um partido democrático, sim e só para deformar-lhes a orientação na solução do problema do petróleo.

Entretanto, nenhum desses políticos, que me procuram e comigo fa-

lam, para concordar com as idéias que desenvolvem desta tribuna, articula uma palavra contra os fraudadores da opinião brasileira, no caso do óleo. Falta-lhes na luta, que a nós deve entibiar, pelo saneamento da opinião nacional, intoxicada pelos germes venenosos da propaganda soviética.

É preciso dizer à nação que tanto os nacionalistas sinceros (que os há), do petróleo, como os bolchevistas nacionais, o que pretendem é que se repita um logro já passado, em primeira mão ao contribuinte brasileiro, pelo Conselho Nacional do Petróleo. Monopólio, privilégio estatal, pesquias com cruzeiro, tudo isto já foi feito, e sem êxito. Com a Petrobrás se renova a aventura, dentro de uma área de confisco muito maior — a economia popular. O que quer dizer: continuamos a comprar óleo e gasolina, no estrangeiro, em dólares e libras, enquanto a nação assiste, de braços cruzados, o nacionalismo nosso, o comunismo russo, mas também nosso, de mãos dadas, conservarem-se em estado de colônia da Standard Oil, da Gulf, da Shell, etc. Somos 50 milhões de homens engapados.

O SR. BERNARDES FILHO — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Estou ouvindo que V. Ex.^a condena o caso, "a priori", um empreendimento que ainda não foi tentado.

O Sr. Assis Chateaubriand — Ao contrário: foi tentado, e está fracassado.

O SR. BERNARDES FILHO — V. Ex.^a está errado e vai ouvir-se. Quando se criou a Petrobrás foram previstos os recursos em cruzeiros.

O Sr. Assis Chateaubriand — Não é a primeira vez que se votam recursos em cruzeiros, para sondar petróleo, neste país. Desde 1938, que os cavaleiros da lua, aqui, não agem de outro modo, quando petróleo, por pesquisar, é dolar, libra esterlina ou florim.

O SR. BERNARDES FILHO — Ao que parece, V. Ex.^a está interessado em que eu não o aparteie.

O Sr. Assis Chateaubriand — Nunca. Estou esclarecendo o debate. Ouvirei V. Ex.^a, com particular respeito, até porque o considero um tupiniquim de gravata, por falar inglês e "envergar smoking". É um nacionalista "up to date".

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — E eu um tupiniquim des-camisado.

O Sr. Assis Chateaubriand — Não diga, por favor, esta heresia.

O SR. BERNARDES FILHO — Sou um tupiniquim bem esclarecido. O que se deixou de fazer em favor da Petrobrás, e já devia ter sido feito, foram cotas anuais em dólares, para que pudéssemos buscar nos Estados Unidos, ou fora deles o que necessitasse o governo para a sondagem do petróleo. Pergunto a V. Ex.^a, pelo que vejo, grande autoridade no assunto; as refinarias deverão funcionar até o fim deste mês; e sabe V. Ex.^a a quanto montará a economia, em dólares, com o funcionamento das três refinarias?

O Sr. Assis Chateaubriand — A

quantia não é tão grande quanto se imagina. A nossa fome de combustíveis poderá dentro em pouco absorvê-la.

O SR. BERNARDES FILHO — Diga V. Ex.^a a quanto montará?

O Sr. Assis Chateaubriand — As

duas refinarias particulares, do Rio e São Paulo, e mais Cubatão, do governo, não chegam a poupar 40 milhões por ano. Os três equipamentos que ali se encontram não darão para refinar mais de 70 mil barris anualmente.

O SR. BERNARDES FILHO — O

cálculo da economia de 40 milhões de dólares, na opinião de V. Ex.^a, inclui as duas refinarias particu-

lares e a de Cubatão, em funcionamento?

O Sr. Assis Chateaubriand — Perfeitamente. E isto não é nem a metade do que o país gasta atualmente, por ano.

O SR. BERNARDES FILHO. — País, a meu ver, a economia em dólares irá a 60 milhões.

O Sr. Assis Chateaubriand — O cálculo de V. Exa. é exagerado e bastante otimista no assunto. A cifra que estou dando ao Senado, ouvi-a a conhecidos responsáveis pelos negócios de refinaria de petróleo.

O SR. BERNARDES FILHO — Cumpre ao governo brasileiro fazer, de saída, a reserva desta cota e, com o fundamento das refinarias destinadas às necessidades do país.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Isso é que deverá ser feito.

O SR. BERNARDES FILHO — A falta de recursos para o funcionamento das refinarias é muito realista. Não tem o nobre orador direito de condenar ao fracasso, "a priori", um empreendimento cuja realização está sendo patrioticamente tentada.

O Sr. Assis Chateaubriand — A economia, que o governo vai entrar a fazer agora, ele precisa afetá-la a um pagamento de 320 milhões de descoberto cambial, que a administração Café Filho herdou. Com os americanos é preciso ter boas contas, para merecer crédito. Eles não são tolerantes como o europeu, em matéria de impontualidade.

O SR. PRESIDENTE — Fazendo soar os timpanos) — Peço licença para lembrar ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da hora do expediente.

O Sr. Othon Mader (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Exa. consulte o Senado sobre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente, para que o nobre senador Assis Chateaubriand conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre senador pelo Paraná. Os senhores senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O pequeno pele vermelha caeté da ilha de Itamaracá e também cariris dos Cariris Velhos da Paraíba agradece ao delicocéfalo louro do Paraná, rebento de uma civilização mais avançada, a iniciativa que tomou de pedir à Casa a tolerância de ouvir o por mais dois quartos de hora. E' com satisfação que ouço um filho de primeira geração germânica abordar, com a lucidez e o patriotismo, que anima o nobre representante do Paraná, o o problema do petróleo no Brasil. Divirjo sempre de Sílvia Romero e outros sociólogos nossos, a propósito do desenvolvimento demográfico brasileiro, com as novas correntes de imigração nórdica, no sul. Entendi toda a vida que as linhagens italo e teuto-brasileira poderiam ser tão amalgamadamente patriotas quanto as outras luso-brasileiras. O fato se confirma diariamente, neste Senado, onde se sentam colegas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, tocados de um sentimento nacional tão profundo e verdadeiro quanto o nosso. De resto, na guerra do Paraguai, já os teuto-gaúchos haviam dado provas repetidas da sua devoção à pátria comum, batendo-se no campo de batalha ao nosso lado, para repelir o invasor despaítrado.

Não me surpreende, pois, a linha de conduta dos senadores teuto-brasileiros, polono-brasileiros e italo-brasileiros, nos debates onde os interes-

ses mais respeitáveis do país reclamam soluções decisivas. Este mesmo brávio tupiniquim, que tanto e impavidamente me atropela (fala o orador, dirigindo-se ao Senador Kerginaldo Cavalcanti), é um simpático agitador dos nossos debates.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Oujo sangue está misturado com o português e o índio, ha muitas gerações.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ufano-me do sangue caeté, que carrego. E' o da família selvicola que devorou o bispo Sardinha, faz precisamente quatro séculos. Somos nacionalistas por mais tempo que muitos convictos dessa doutrina, da última hora. Já fui mesmo editor da "Revista Antropofágica", que datava a história do Brasil do ano de 1554 — quando o bispo foi devorado pelos meus avoengos do Cururipe.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Meu nacionalismo é terra-a-terra; é tupiniquim; mas, em todo o caso, é um nacionalismo profundamente brasileiro. V. Ex.ª tenta roubar as glórias de inquisidor do bispo Sardinha ao Senador Ercilias Rocha, representante de Alagoas. Ali é que Sardinha foi morto e devorado pelos índios, e não na Paraíba.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.ª não sabe que, pelo lado materno, descendo diretamente de caetés pernambucanos. A nossa família vermelha era imperialista. Dominava longo trecho da costa de Pernambuco até Alagoas. O Cururipe era um rio nosso, naturalmente com a sua foz no Atlântico, mas toda região por ele banhada pertenciam à família dos caetés.

Desejo, Sr. Presidente, responder, agora, ao aparte do nobre colega e velho amigo Senador por Minas Gerais, atraindo-lhe o esclarecido espírito de homem de negócios para um terreno, que, estou certo, lhe será agradável palmilhá-lo comigo. Não uso aqui a expressão homem de negócios, no sentido pejorativo com que a empregam os brasileiros. Homem de negócios é todo aquele que sabe tratar negócios. Somos, porém, de tal modo, nós outros a antítese dessa classe de indivíduos, que por não saber identificá-los, nem o trama dos negócios, pusemos a perder o Brasil. No ativo de um país se contam os seus homens de negócios. Aqui todas as tentativas são para anulá-los, substituindo-os pelo romanesco e o fantástico das criações nas nuvens.

O Sr. Bernardes Filho — Vejo, pelas premissas de V. Ex.ª, que devo ter alguma autoridade para defender a Petrobrás.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Autoridade não discuto; agora, se o faz com a arte digna do seu talento e da sua experiência, é o que ponho em dúvida.

Convoco V. Ex.ª para esgrimir comigo algumas cifras, que evidenciam a inaptidão do Estado brasileiro para se ocupar de uma tarefa do gênero da que lhe foi cometida, no episódio da Petrobrás. Não se terá olvidado o caso de como se desparatou aqui o acervo de 65 milhões de libras, que o Brasil tinha congelados na Inglaterra. Do dia para a noite, deliberou-se encampar tudo o que o Reino Unido possuía aqui dentro, a principal de estradas de ferro com a Leopoldina, a São Paulo Railway, a Great Western, etc.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Bons negócios para inglês ou americano!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ...abrindo mão o tesouro de mais de...

O Sr. Othon Mader — Permita-me V. Ex.ª acrescentar que essas incorporações foram, também, uma impugnação dos nacionalistas, que desejavam ardentemente a nacionalização das estradas de ferro ou, melhor, do ferro velho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ...cinquenta milhões esterlinos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não confundamos tratantadas com nacionalismo. Nosso nacionalismo tem outro sentido, e, dentro dele, parece-me já deveríamos ter nacionalizado muito mais coisas de que até aqui.

O Sr. Othon Mader — O nacionalismo prestou esse desserviço ao Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como é que um país importador de capitais comete o desatino de, já os tendo aqui dentro, reexportá-los de novo? Não. A resposta que tive para dar aos ingleses meus amigos, que se dispunham a tirar os seus capitais aqui dentro aplicados, era que eu não fazia parte da turma de loucos, dispostos a perpretar aquela tolice. O desatino era, a meu ver, ainda maior, visto como se tratava de fazer sair os capitais ingleses investidos nas estradas de ferro, todas mais ou menos bem administradas, e dando prejuízos (salvo a Inglêsa) que estavam longe de se aproximar dos deficits suportados pelas ferrovias nacionais. Eu declarei com a maior vivacidade a lord Bridgman que votava ao Brasil para me empenhar por uma política de subsídio às estradas de ferro, idêntica àquela da garantia de juros, que já vigorava no passado. Fui, porém, de uma vivacidade, que impressionou os nossos interlocutores, contra toda e qualquer ideia de "campação". Esta (eu disse) era para mim a última solução, porque só importava em colocar nas mãos do governo instrumentos de ruína dos orçamentos de receita do país.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa história de deficits não convence a mais ninguém...

O Sr. Othon Mader — Não é história de deficits, mas de manutenção de ferro velho!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ...e tendo em vista as necessidades e realidades brasileiras, não está sendo contada como deversa. De fato, as estradas de ferro, num país de grande penetração com o nosso, num Brasil de imensas extensões, constituem necessidades de ordem política e estratégica, que consultam, por vezes, interesses outros, não apenas os de ordem econômica. Assim se as encararmos sob um único aspecto, a situação nos parecerá muito negra, mas, se vista sob outro, já não se nos afigurará tão ruim. Tudo depende da maneira de encararmos os fatos brasileiros, como eles realmente são. Dessa forma, como podemos, por exemplo, contribuindo para aumentar o número de tubarões, num país onde o custo de vida e esses mesmos tubarões já escorçam o povo, de todas as formas?

O Sr. Othon Mader — Os tubarões só existem quando o Governo o permite.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Real, e é o que está ocorrendo, com essas liberações de preços que ora observamos.

O Sr. Bernardes Filho — Permita-me o nobre orador mais um aparte. O nobre Senador Othon Mader referiu-se à nacionalização das estradas de ferro e desejo esclarecer um ponto. Não me consta que qualquer dessas nacionalizações tenha sido de iniciativa do Congresso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como não? Foram todas votadas aqui.

O Sr. Ferreira de Souza — Perfeitamente.

O Sr. Bernardes Filho — ...onde foram aprovados por grupos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu combati as que pude, neste plenário.

O Sr. Bernardes Filho — Mesmo entre os nacionalistas, houve os que votaram contra a iniciativa, e outros, a ela favoráveis.

O Sr. Ferreira de Souza — Favoráveis com certas restrições, sobretudo da minha parte. Sabe V. Ex.ª que quanto à Leopoldina, relatei, na Co-

missão de Relações Exteriores, o assunto com muitas restrições; de modo que não cabe, em absoluto, aos nacionalistas, responsabilidade pela nacionalização das estradas de ferro.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Era relação à Leopoldina, sabemos que está cumprindo suas responsabilidades e depositando dinheiro para o pagamento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nós, nacionalistas, queremos, todos, a nacionalização, mas que essa nacionalização se faça dignamente, sem prejuízo para o povo brasileiro.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A nacionalização das estradas de ferro não se pode confundir com a nacionalização do petróleo.

O Sr. Bernardes Filho — A distinção é o ponto básico, se é que se pode usar essa expressão.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Nacionalização ou antinacionalização, acho que a verdade histórica não é exatamente essa. Em relação aos capitais ingleses, nós sentimos que a Inglaterra está a recolher todos os seus capitais dispersos pelo mundo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, entron em ação a família nacionalista, de sorte que tomei atitude de espectador.

CMJo mtomel shrdiu m'mmmum

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como vê V. Ex.ª a taba é grande, aqui, no Senado, mas, a que está lá fora é maior ainda.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O após-guerra significa um período de penoso emprego das economias, que fomos forçados a fazer durante a guerra, abandonando grande parte do nosso comércio no exterior. As contas do nosso comércio exterior acusavam saldos por toda a Europa, que pudera comerciar com o Brasil, no começo do segundo conflito mundial. Em menos de dois anos esses saldos se haviam volatilizado. Se fizermos o inventário das coisas inúteis que o Brasil adquiriu (inclusive material ferroviário obsoleto e exportação desnecessária, senão criminosa, de "capitais"), ficaríamos atônitos diante de tanta cegueira. No curso do governo Vargas, só a dívida de congelados comerciais com os Estados Unidos atingiu a 385 milhões de dólares.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excia. dá licença para outro aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Só temos satisfação em ouvir V. Excia.

O Sr. Bernardes Filho — O argumento de V. Excia. ...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não é outro: falta de recursos para empreendimento de uma tal envergadura. O governo não os tem. E se pensa encontrá-los pela via dos impostos, terá que gravar ainda mais a produção, que já é celeiro de artigos invendáveis para o exterior.

O Sr. Bernardes Filho — De onde V. Excia. não pode culpar a Petrobrás por falta de dinheiro, mas o governo, por tê-lo desbaratado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Petrobrás a bem dizer não existe. Praticamente é uma impúbere, que vive por conta do país. Ainda não recebeu os alimentos, que o progenitor lhe prometeu, e esses alimentos que não são só cruzeiros, mas também dólares, o chefe da família não os tem para lhes entregar. Tal a verdade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ai é que reside o engano de V. Excia. O dote é o suor do povo brasileiro, é esse suor há de salvar a Petrobrás. O povo brasileiro está suando para se emancipar, e lutará por essa emancipação.

O Sr. Bernardes Filho — O nobre orador se mostra contrário à nacionalização das estradas de ferro. Está citando cifras daquilo que elas nos custaram. Pergunto eu a S. Excia. se o Brasil tinha dinheiro para pôr fora por essa forma, e tivesse aproveitado esses recursos na

Petrobrás, não seriam eles suficientes para que a Petrobrás hoje estivesse trabalhando e produzindo resultados?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Vê-se, Sr. Presidente, que os dois ilustres senadores que me interpele não conhecem nem pela rainha a história do petróleo, tão fértil em desapontamentos e desilusões. Os poucos secos, as revêis exploradas e danados resultados desalentadores, por toda a parte, se encontram a minde nos anais das atividades das pesquisas petrolíferas. Há quantos anos os franceses buscam o óleo no território metropolitano? Quem o achou, o governo ou a Esso Standard? Quantos milhões já não foram sacrificados no Egito? Que rosário de decepções não foi até 1947 o esforço da "Imperial", no Canadá?

Não obstante os avanços consideráveis havido no lado técnico da indústria, tais como na geologia, na geofísica, na engenharia especializada, etc., a descoberta e produção de petróleo permanecem ainda tarefa altamente arriscada e dispendiosa. Na Venezuela, por exemplo, apenas uma das companhias que ali operam dispendeu 30 milhões de dólares antes que o primeiro barril de petróleo fosse posto no mercado, e no recente caso da Província de Alberta, no Canadá, foi preciso também que uma só empresa perfurasse 133 poços secos, com uma despesa de 25 milhões de dólares, antes de encontrar petróleo em escala comercial. No Equador, várias companhias dispenderam cerca de 40 milhões de dólares na pesquisa do petróleo com resultado inteiramente negativo. Logo após a aprovação da nova Lei do Petróleo no Peru, em fins de 1952, várias companhias começaram a pesquisar no deserto de Sechura, considerada uma das zonas mais promissoras a ocorrência do óleo no país: 11 poços já foram perfurados e todos com resultados negativos. No Egipto, igualmente, mais de 15 milhões de dólares foram gastos por diversas companhias antes de se descobrir o petróleo em escala comercial.

O Brasil possui um território demasiadamente extenso, para que qualquer entidade, sem exceção do próprio governo, possa considerar-se fisicamente capaz de investigar, de modo completo e dentro de um tempo razoável, as possibilidades das vastas áreas onde concebeivelmente se possa encontrar o petróleo. Se a experiência de outros países servir de guia, o caminho a seguir seria, pois estimular a participação das grandes companhias petrolíferas, as quais possuem os necessários técnicos, além da experiência e capacidade financeira.

O governo brasileiro poderia ter gasto 100, 200 e 300 milhões de dólares dos recursos, que desbaratou, em importações supérfluas, dos Estados Unidos, nos últimos 9 anos, sem nunca encontrar filões de óleo.

Quem duvida da dedicação e do patriotismo do General Horta Barbosa e do Dr. Plínio Cantanhede aos interesses do óleo, neste país? Ambos lutaram com perseverança para decifrar o enigma brasileiro do óleo. Somas nada desprezíveis foram dispendidas pelo governo Vargas, que também importou técnicos em petróleo, de primeira classe, como o Senhor Hoover, a quem pessoalmente conheci, e que fez um trabalho consciencioso e esforçado, em busca dos lençóis da nossa riqueza negra.

Assim, o que meus poucos conhecimentos técnicos de petróleo me induzem a responder aos ilustres interpelantes, é que o dinheiro favorece, e favorece muito a busca do ouro negro, mas também a sorte não está excluída da sorte grande que se pode tirar.

Quem contestará às duas presidências Vargas uma dose de sacrifícios financeiros de toda a ordem para a pesquisa do petróleo? E o que é que se obteve?

Pois, se o negócio posto em um período de prosperidade de dólares, não deu resultado, que será hoje, na quadra de vacas magras que curtimos? Mentalidade de iniciativa não nos falta agora, como não nos faltou no passado. O Estado fez o quanto dele diretamente dependia, para, até este momento, ter, de milhões de despesas improlutas, o pálido troféu do Recôncavo baiano.

Que é Mataripe? Uma laniparina, no meio do nevoeiro em que se debatem os brasileiros, sem dólares nem sorte para achar, até hoje, o velocino de ouro do óleo.

Interrogo: depois de haver malbaratado dois bilhões de cruzeiros, e se achar, no instante que passa o tesouro, sem um dólar de seu, para empregá-lo em petróleo, pois que empenhado se acha em 200 milhões até no fundo ouro do resgate do papel moeda — com que direito o Estado entende prosseguir nesse desperdício de economias e de energias?

Chegamos diante de um transe pungente. O Estado, aqui, já perdeu a batalha do petróleo, por escassez de fundos para continuá-la, e os patriotas querem que insista em bater-se um pobre país sub-desenvolvido, mesmo que seja armado de espingardas pica-pau.

Nossa moeda se acha arrazada. Ninguém a quer na Europa, e disso dou testemunho visual. Antes de curarmos as feridas do rosário de atos de insensatez, que, com a cunhacidade total do Parlamento, se perpetraram, estes nove anos, no Brasil, é frívola toda ideia de embarcar o país na expedição estatal do petróleo. Ela vale, como demência, a tantas outras já tentadas aqui pelo poder público, e fracassadas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Excia. permite um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Excia. diz que desbaratamos todo o capital nacional disponível para o negócio do petróleo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Todo. Não resta mais nada. Nem o crédito exterior, que não temos praticamente onde tentá-lo, quanto mais ir buscá-lo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Saiba V. Excia. que não.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Então nos prove onde pensa encontrá-lo. V. Excia. viajou há pouco à Europa. Terá, por certo, descoberto fontes de crédito misteriosas e até aqui inacessíveis para o Brasil. Ande, caro colega, revele-nos o segredo, que nos mortifica e nos intriga.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Talvez tenham sido desbaratados 10%, porque o resto foi aplicado na industrialização do nosso País. Possuímos um grande parque industrial, feito com tremendo sacrifício. E' exagêro — permita-me que o diga com o maior respeito e acatamento — é uma verdade proclamar que todo esse capital foi desbaratado pelo governo brasileiro. O que não dissemos ao povo, por interesse secundário, é que esse dinheiro foi aplicado na industrialização do País; o que não se quer dizer é que somos, hoje, a nação mais progressista no setor industrial, e que existe uma campanha surda contra a industrialização nacional. Por essas razões, permito-me desafiar V. Excia. a provar, com dados estatísticos, que esse dinheiro foi, como diz, totalmente desbaratado.

O Sr. Bernardes Filho — (Dirigindo-se ao orador) — V. Excia. vai responder-me a uma pergunta, porque sou neófito nesse assunto, mas gosto de me esclarecer.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Excia. é 50% ufanista.

O Sr. Bernardes Filho — Desde quando há no Brasil a proibição ao estrangeiro para instalar refinarias?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Desde antes da guerra, em 1938. A "Standard Oil", como sabe Vossa

Excia., tinha uma pequena refinaria em São Paulo.

Quando se criou o Conselho Nacional do Petróleo, foi dado o privilégio de instalar refinarias somente a nacionais. Duas concessões foram feitas, uma no Rio e outra em São Paulo. Mais tarde, uma terceira seria dada no Amazonas, para refinar o petróleo do Ganso Azul, que desce pelo rio, em chatas. As duas refinarias privadas, aí estão em operação. Também são as únicas que podem existir, no quadro da propriedade particular. A da Standard foi desmantelada, e vendida a retalho.

O Sr. Bernardes Filho — Foi que, então, não vieram as companhias de gasolina, enquanto não havia essa proibição, montar refinarias no Brasil? Porque a elas nunca interessou que se desenvolvesse nem a refinação nem a exploração do petróleo no Brasil, que era excelente mercado de consumo? Só admitiram a possibilidade de vir para aqui, inclusive para pensar na exploração do petróleo e em fundar refinarias, depois que estavam disso proibidos porque, enquanto, tiveram liberdade de o fazer, nunca o fizeram?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acredito que não carço devolver a um assunto por mim já explicado.

A refinaria da "Standard Oil", aqui instalada, fugiu-lhe das mãos porque o governo federal não permitiu que a empresa com ela operasse. Logo, não há, não houve má vontade do capital estrangeiro quanto à abertura de refinarias, em tempo hábil, no Brasil. Má vontade e má vontade demonstrada por atos, se existiu foi do governo federal, que não consentiu que o capital americano aqui explorasse esse gênero de negócio — um negócio que ele tem em toda a parte do mundo, a começar da Inglaterra, da França, da Itália, da Bélgica, etc.

Como vê a Casa, começo a esculpir o meu nobre colega Senador Bernardes Filho.

O Sr. Bernardes Filho — Não o encontro ainda no processo de esculpiamento. V. Excia. parece deveras preguiçoso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — (Dirigindo-se ao orador) — Cuidado que o Senador Bernardes Filho é bom mineiro e tem a cabeça dura. (Riso).

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — (Dirigindo-se ao Senador Bernardes Filho) — Continuem V. Excia. e a Casa a me ouvirem com a urbanidade com que o estão fazendo.

Insisto em abrir os olhos da nação, acerca de tão grossas inverdades acerca do petróleo. Já trouxe à Casa as informações sobre a Refinaria de Jaqueari, que, montada, o governo federal não deixou que funcionasse. Que quer mais V. Excia. como demonstração de que se refinarias não existem no Brasil, anteriores às atuais, a culpa é toda, inteiramente toda do Governo Federal?

Agora, a parte da pesquisa e exploração do petróleo. Em 1934, a "Standard Oil" de New Jersey mandou ao Rio de Janeiro um seu diretor, o qual deveria entrar em contato com o executivo nacional do Brasil, para com ele discutir um contrato de pesquisa e exploração do petróleo no nosso País. Sei o fato, narrado, um ano depois que ele se passou, por Mr. Anderson, então presidente da "Standard".

Na audiência que teve o diretor da "Standard" de New Jersey (seu nome olvidei-o) com o Presidente Vargas, após uma conversa introdutória, pediu o Chefe do Estado que lhe trouxessem uma minuta do contrato a ser feito entre as duas partes.

O Sr. Bernardes Filho — Vossa Excelência está a invocar o testemunho, infelizmente, de um cidadão desaparecido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Creio que qualquer depoimento meu e de V. Excia. servirão para atestar qualquer fato sobre que desejemos falar. Não sei se outros te-

rão o trabalho de aduiterar a narrativa de acontecimentos, pela circunstância de uma das partes encontrar-se desaparecida. Meu feitiço, digo-o ao Senado, não é esse. Tenho amor a verdade histórica, e jamais fui acusado, por quem quer que fosse, de a haver desvirtuado, em benefício de pontos de vista, opiniões ou interesses meus. Getúlio Vargas está morto; mas o seu desaparecimento não tem maior importância para elucidação do assunto em debate.

Com efeito: que é o que intriga o Senador Bernardes? Que as empresas de petróleo estrangeiras não tenham demonstrado, até ontem, interesse em descobrir óleo no nosso subsolo.

Isto é inteiramente inverídico. O Senador Bernardes discute a história do petróleo no Brasil, sem a conhecer. É um amator do problema. Nem saber que entre 1929 e 1930 a Standard Oil organizou a Pan-Brasil, e com essa companhia nacional subsidiária, foi procurar o petróleo no Paraná.

"A Ofensiva", órgão do Partido Integralista-Brasileiro, publicou em 1934 a minuta, que, em caráter reservado, o diretor da "Standard Oil" de New Jersey, havia mandado ao Presidente Vargas, como ponto de partida para a discussão do contrato definitivo entre ela e o Poder Federal Brasileiro.

Tendo entregue ao Presidente Vargas aquele documento, com a nota de reservado, (pois ele não passava de uma matéria prima ainda bruta) e vendo-o depois publicado, com epítetos injuriosos contra a sua companhia, julgou o diretor da "Standard" não haver, da parte de nosso governo, a boa fé que ele reputava indispensável para se chegar a um acordo satisfatório para ambas as partes.

Polidamente, foi ao Guanabara, deixou um cartão de despedida ao presidente, e embarcou dois dias depois de Nova Iorque. Parece-me que qualquer indivíduo de mediano senso de cavalheirismo não agiria de outro modo. Era evidente que o governo federal do Brasil não estava pensando em termos de petróleo com o capital nacional.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Chamava-se, de fato, o jornal "A Ofensiva" e parece que era órgão da Ação Integralista.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Efectivamente. Outros interessados de fora devem ter tentado acesso, modo. Era evidente que o governo para sondar a exploração do petróleo. Mas o espírito nacionalista do Presidente Vargas descoroçoara qualquer tentativa no sentido de cooperar com os capitais alienígenas.

O Sr. Bernardes Filho — Com isto, V. Excia. não responde ao meu aparte.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou dizendo que há vinte ou dezesseis anos o capital estrangeiro procura, sem resultado, a autoridade suprema do executivo no Brasil, para tentar a produção e refinação do petróleo. Enuncie dois exemplos friantes. Se V. Excia. insiste em contestar os fatos que alinhiei, tenha a bondade de me fornecer os fundamentos que até aqui não deu, da sua contestação.

O Sr. Bernardes Filho — O que afirmo é que, enquanto foi feita e livre a exploração...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Na época a que me refiro ambas eram livres, mas o governo criava toda a sorte de obstáculos à presença de estrangeiros nos negócios do petróleo.

O Sr. Bernardes Filho — ...e a pesquisa no território nacional, enquanto foi possível e livre a instalação aqui de refinarias, com o capital de procedência estrangeira, nunca se lembraram do Brasil para pesquisar ou explorar o petróleo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Perfeitamente. Muito bem.

O Sr. Bernardes Filho — Poderiam ter aproveitado a concessão do Brasil para aqui fundarem refinarias; entretanto, logo que se deu a proibição, quando o Governo começou a preocupar-se com a solução do problema, utilizando seus poucos recursos, precisamente nessa hora, é que se lembraram de dizer: nós queremos. Enquanto o puderam, repito, nada fizeram.

Meu caro colega, esta verdade é irrefragável, incontestável.

O Sr. Hamilton Nogueira — Realmente, o argumento é irresponsável.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isso dói às companhias que não aproveitaram em tempo.

O Sr. Plínio Pompeu — O mercado de petróleo, há cinco anos passados, comprava 30 milhões de barris; hoje, está comprando 130 milhões.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isso não tem grande importância para uma companhia que dispõe de 200 barris diários.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Permita-me, senhor presidente, que eu diga ao Senado que não sei mais como possa argumentar diante da Casa.

Martela o senador Bernardes e agora o senador Hamilton Nogueira repete, que não houve pedido de concessão de produção nem de refinaria de petróleo, por parte de empresas estrangeiras, antes das leis que aqui criaram o monopólio do Estado. Trouxe à baila dois casos que invalidam a gratuita contestação. E um deles é de uma refinaria ali em São Paulo, na sua metrópole no subúrbio de Jaguaré. Essa refinaria chegou a ser montada e o governo jamais deixou que ela funcionasse. Proibiu mesmo as suas operações. A Standard Oil desmontou-a depois e vendeu-a no mercado de São Paulo, aos pedaços, num estranho picadinho de peças.

Que opõe o ilustre senador Bernardes Filho a essa fato? Uma contestação destituída de conteúdo, até porque S. Excia. está materialmente tolhido de prová-la.

Mas, mesmo que nenhuma companhia estrangeira de óleo e gasolina, das que aqui operam, não se tivesse outrora ocupado do petróleo (e no Amazonas ainda em 1930, já havia pedidos de concessão de pesquisa), o fato deixa de ter maior transcendência. O Brasil não era, até há pouco tempo, mercado de combustíveis líquidos e seus derivados que interessasse ao mundo. O petróleo só desbancou o carvão, depois do fim da primeira guerra mundial. Na primeira guerra, os navios da esquadra inglesa eram quase todos movidos ainda a carvão. Na terceira década do século é que o óleo entra a tomar a extensão de emprego, que atinge o seu máximo no segundo conflito mundial.

O Sr. Bernardes Filho — O nobre colega — permita-me dizer — está fazendo grave injustiça a essa organização, que é o trust do petróleo no mundo. Sabemos que esses trusts não cogitam apenas da produção para a vida de uma ou duas gerações; eles são eternos, dispõem de capacidade técnica monstruosa; preparam-se para uma existência de cem anos. Assim, não diga V. Excia. que deixaram de procurar o Brasil em 1934, porque não tiveram necessidade naquele momento; eles produzem para o futuro; entretanto, só quando sentiram aproximar-se a proibição, com que a nossa Constituição iria pôr um freio à liberdade da pesquisa, é que se lembraram de vir ao Brasil, admitindo a possibilidade de solicitar ao Governo autorização para explorar o petróleo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa é a verdade. Por que antes nunca se lembraram de nós?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como não se lembraram? O governo é que não lhes prestou ouvidos. A história é diversa da que V. Excia. conta.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veja V. Excia. como devem estar

desesperadas por causa da Petrobrás. Mas o desespero é inútil, porque os brasileiros sabem o que estão fazendo.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excia. pensa que as companhias de gasolina não sabem o que vai acontecer em matéria de petróleo, daqui a 10 ou 50 anos? Elas estarão inteiramente aparelhadas: suas previsões excedem às gerações.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tímpanos) — Lembro ao nobre orador que dispõe de três minutos para terminar seu discurso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Plínio Pompeu — Lembro a V. Excia. a pressão exercida no México pelos nacionalistas mexicanos, fazendo com que diminuisse a produção de 600 mil barris diários para 180 mil. Os americanos procuraram a Venezuela que, em 1937, produzia 3 mil barris por dia e passados três anos passou a produzir 280 mil barris. Eles não precisaram do Brasil naquele momento, porque a Venezuela estava mais perto.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Em 1930, como já disse, nada menos de três companhias estrangeiras operavam no Amazonas em pesquisas do petróleo. E deplorável que se procure fazer, para o povo brasileiro, uma história do petróleo voluntária e criminosamente deturpada. Isto não honra o amor da verdade dos nossos homens públicos.

Em vários países latino-americanos o Estado está, de uma forma ou de outra, ativamente empenhado em operações petrolíferas. Entretanto, o êxito é a exceção, antes do que a regra. O mais amplo dos empreendimentos conduzidos pelo Estado realiza-se no México, onde o órgão inteiramente estatal, PEMEX, tem, nos últimos 15 anos, um monopólio virtual de todas as operações, da pesquisa e descoberta à distribuição local e exportação.

Em recente relatório à nação o diretor geral da PEMEX informa que as reservas petrolíferas no México em fins de 1953, alcançaram 1.632 milhões de barris e que as reservas de gás natural representam, em termos de petróleo bruto equivalente, a mais 635 milhões de barris. A produção em 1953, incluindo uma pequena quantidade de gasolina natural, totalizou cerca de 74.100.000 barris representando uma queda de 6 por cento comparada com a produção do ano anterior, 78.900.000 barris. A atual capacidade produtiva do México oscila entre 235 e 245 mil b/d. Quarenta e cinco turmas de exploração, incluindo 22 grupos geofísicos, estão trabalhando. No ano em curso, um total de 360 poços de exploração e produção serão perfurados. Em 1953, foram perfurados 355 poços (464 mil metros), dos quais 223 foram poços de exploração e, em 1952, 307 poços (371 mil metros).

As refinarias trataram um total de 68.500.000 barris de óleo cru o ano passado (média de 188 mil barris diários), comparados com 62.320.000 barris em 1952 e 56.780.000 barris em 1951. A capacidade de refinação atinge agora a 272 mil barris diários.

Se, como se espera, o consumo petrolífero do México continue a aumentar numa média anual de 10 por cento, seguindo a tendência desde 1945, a demanda doméstica não somente absorverá todas as atuais exportações de petróleo (15.300.000 barris o ano passado), mas em 1956 ultrapassará a produção, de maneira que o mercado doméstico se tornará, então, importador de petróleo. Tal é a perspectiva que se desenha, a menos que uma exploração muito mais ampla e bem sucedida se desenvolva do que a levada a efeito desde 1938, quando as companhias petrolíferas estrangeiras foram expropriadas. Exploração e desenvolvimento, entretanto, envolvem amplas inversões e na provisão do capital necessário está o eixo

não somente do problema petrolífero,

mas de todos os outros que a economia mexicana agora enfrenta.

Eis o passivo do regime estatal no México!

O consumo petrolífero do México foi da ordem de 70 milhões de barris em 1952, em comparação com 41 milhões em 1946, situando o país entre o 5.º ou 6.º maior consumidor de petróleo do mundo livre.

Os aumentos sucessivos na produção petrolífera mexicana foram obtidos pela ampliação da produção do rio campo de Poza Rica, o qual foi descoberto pouco antes da expropriação das companhias petrolíferas estrangeiras, em 1938. Entre 1946 e 1951, a produção de Poza Rica dobrou de 26 para 52,5 milhões de barris, capacidade máxima do referido campo, cuja produção em 1952 caiu para 50,6 milhões da produção nacional.

As inversões da PEMEX estão ainda muito longe de ser adequadas para descobrir petróleo em ritmo compatível com o desenvolvimento do México. Além disso, a escassez de fundos tem sido agravada pelo fato de que, sendo órgão estatal, ela tem sido solicitada a subsidiar outras agências do governo, notadamente as estradas de ferro governamentais, com combustíveis baratos. Por outro lado, durante muitos anos, o preço de venda da gasolina foi mantido artificialmente baixo, o que diminuiu os lucros.

A maior parte das refinarias do México datam de antes da expropriação e, tendo sido construídas basicamente para servir mercados de exportação, foram localizadas na costa, longe dos centros consumidores. A perfuração confinou-se principalmente às áreas provadas. Dos 567 poços perfurados no período 1946-1950, somente 20 por cento foram poços pioneiros.

Uma das dificuldades em seguir e avaliar o progresso da PEMEX em todos os seus aspectos reside no fato desse organismo não publicar quaisquer relatórios anuais ou balanços, os quais a sua posição pudesse ser julgada. Nenhum detalhe é ainda disponível relativamente a custos e outros critérios financeiros, pelos quais o sucesso do empreendimento como um todo possa ser adequadamente julgado.

O Sr. Plínio Pompeu — Em seis anos, a Venezuela aumentou sua produção petrolífera de 3 mil barris diários para quase trezentos mil, multiplicando-a por cem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É o ufanismo que cria, em naturalidade do realismo dos nobres colegas que me apartelam, a confusão que se desentranha das suas palavras ditas agora, aqui.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excia. está se referindo a mim?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Perfeitamente.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excia. está perfeitamente enganado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — "Engano lido e cego".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tudo o que o Brasil, até hoje, tem como evidência de petróleo é o Recôncavo da Bahia. Fora daí, tateia-se ainda. Mataripe mal sacia a fome de óleo da Bahia. Há 15 anos que um perito internacional de petróleo me confessava o seu desapontamento com a ocorrência baiana.

O Sr. Bernardes Filho — Quer dizer que, para V. Excia., o Brasil não tem petróleo?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu nunca disse isto. O que tenho afirmado é que somos um país que ainda desconhece o que há dentro do seu subsolo — o que é outra coisa diferente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas querem o nosso petróleo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Aqui está o nobre senador Antônio Bayma, técnico dos mais brilhantes no assunto. S. Excia. poderá dizer-nos o que conhecemos do subsolo brasileiro.

O Sr. Antônio Bayma — Muito pouco.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Praticamente nada.

O Sr. Bernardes Filho — Admita então V. Excia. que não temos petróleo?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Isto é outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tímpanos) — Permita-me avisar ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, se, amanhã, encontrar o Senador Onofre Gomes, sempre tão rico de benevolência, farei algumas revelações sobre Getúlio Vargas e a Petrobrás, mostrando que esse intrépido nacionalista andava mais próximo de mim do que dos vovozinhos que aqui se encontram.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Lamento que V. Excia. não tenha podido descrever, como prometera, a via pregressa do Presidente Café Filho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Possivelmente o farei amanhã. Não desejo precipitar julgamentos. Por hoje já tivemos um debate, para o qual todos viemos boiando, como na frase famosa de Lord Cruzon, em ondas de petróleo. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1954

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND: —

Desejo trazer, Senhor Presidente, ao Governo da República, não só o tributo da minha devoção pelo bem que esta fazendo ao País, com a sua rígida política da compressão das despesas do erário federal — o que de si já envolve um exemplo para os múltiplos esbanhadores dos erários estaduais e municipais — como da minha ternura cívica pela política dos combustíveis, com que ele honra o colorido nacionalista desta época de eficazes ensinamentos do efeito das nações das turbas populares sobre a administração republicana. Se os governos são entidades deliberativas, que devem refletir os sentimentos das maiores, o senso da responsabilidade deste que nos rege, a partir de 24 de agosto nos traz o testemunho de sua sagrada fidelidade ao que as marés crescentes do jacobinismo nos impõem. A esse respeito, o presente aqui se poderá parecer com o passado.

O coração anêmico e raquítico do País reclama um líquido vital de que só novas fontes de riqueza poderão irrigá-lo. A função de descobri-las, de estudá-las, cabe à iniciativa privada e ao poder público, bem inspirados e conduzidos. Até aqui a tentativa de exploração e de exportação do ferro e do petróleo, e até mesmo do manganês, deram em terra com as mais sólidas esperanças dos economistas brasileiros. As assomadas do nativismo desestribam os que se afoitam a recuperar a sociedade e a civilização, brasileiras da debilidade em que ambas mergulham. Procura-se construir um Estado na base, simultaneamente, de dissipação e de pobreza. Sou dos que não enxergam na pobreza nenhuma virtude, como tampouco não considero a prodigalidade ainda que dispensada ao povo, como portadora de benefícios para ele. A pobreza será o voto individual de um religioso, mas nunca a atitude de um Estado em face da sua comunidade. Se a indiferença pelas riquezas envolve a atitude de suicídio de um homem político, em face da sua coletividade, a prodigalidade é o traço vulgar dos "parvenus" da ação pública.

É preciso não confundir a austeridade dos costumes cívicos com a conduta franciscana, de desdém pelos bens terrenos, de um político, o que trairá a sua incapacidade para compreender os imperativos essenciais, que envolvem o exercício mesmo das funções que exerce. Os que estão impondo ao Estado Federal uma tarefa,

da qual ele não consegue desempenhar-se pela escassez comprovada dos seus recursos, conspiram, antes de tudo, contra a vida mesma da Nação, e, depois, contra o prestígio da autoridade desse mesmo Estado.

As massas, entre nós, trabalhadas pela demagogia dos monitores soviéticos, formam por aí uma democracia inquietadora. Até agora essa cidadania das turbas tem sido sustentada com os meios sedutores da inflação e dos créditos obtidos no exterior, para importação de trigo, de combustíveis e matérias primas essenciais.

Devido ao segundo conflito mundial, ao "boom" da guerra fria, ao "boom" da guerra da Coreia, aos créditos que foram dispensados ao comércio brasileiro pelo exterior, aos bilhões de meios de pagamento do governo federal, as multidões cidadãs aqui têm vivido de uma falsa ilusão de prosperidade. Não nos damos ainda conta de que esse período de miragens e de lantejoulas estamos acabando de transpor. Nada mais resta contra que sacar, aqui dentro ou fora daqui, seja pela admiração de processos de administração, que não pareçam compatíveis com uma ordem de coisas disposta a se desengajar do poder de iniciativa e da faculdade de criar, para dar tempo ao País de respirar e tomar novo fôlego.

Dizia Salustio que a honra e a grandeza de Roma, com a sua raça e a sua idêntica nacional, sucumbiram diante uma corrida louca para o dinheiro líquido. Povo e ricos homens de negócios, um e outro denunciavam particular avidez pelo dinheiro. Aqui as massas pretendem o que o Estado lhes pode e não lhes podia dar. Pós-se o poder público a financiar, nesta Roma carioca, um padrão de vida, o qual a marcha dos acontecimentos seria comprovar que não tinhamos forças para sustentá-lo. Pôs-se crescer a população da capital do País à custa de processos de perfeito artificialismo, para manutenção de uma classe obreira muito além das necessidades locais. Tiraram-se dos campos dezenas, senão centenas de milhares de trabalhadores, para transformá-los em operários de construção civil. Bilhões de cruzeiros consumiram-se em edifícios, centenas de celeiros luxuosos, nos bairros de moradia das classes abastadas. O ponto morto desse desvario foi alcançado, quando a bancos de descontos, financiadores de edificações imobiliárias urbanas e de compras de terras no perímetro suburbano, subtraíram, em boa hora, o governo o crédito do redesconto do Banco do Brasil e das autarquias, que movimentavam tamanho cortejo de especulação. Os preços dos terrenos, na cidade, tinham sido levantados a níveis, como Londres, Paris e Nova York não apresentam nada de comparável.

Já começou a mania dos especuladores imobiliários, e só é de lamentar que ela se esteja fazendo numa área ainda limitada.

Sente-se que há propósito do governo em insistir no saneamento do lar comum de nossa gente, dele banindo o afiladismo, que se entronizou, na alta administração com essa capacidade de adular e narcotizar os governos, desamparados da inteligência, que discriminam os nepotes, no alvoroço da sua ambição, para aproveitá-los, deixando de lado os servidores leais da coisa pública, os que pedem o encheio dos bancos e dos institutos oficiais, para promover de verdade a riqueza.

Vejo, contudo, Senhor Presidente, anulados, em larga parte, os esforços do poder público, para poupança das moedas estrangeiras fortes com a captação dos seus delegados à tirania de uma norma de exploração das fontes de produção da terra, nutrida de substância superada pela realidade de outros países, tão ciosos da sua soberania quanto o Brasil. Deixou-se, aqui, que o templo da pátria se infestasse de germes, que os canasenses,

os franceses, os italianos, os ingleses, os turcos, os peruanos, os venezuelanos, os colombianos os hindus, os egípcios varíam do seu horizonte político, como expressão da lepra dos histriões do bolchevismo. Cairam numa resignação oriental, para nos recusarmos a ver o progresso vertiginoso, criando pela iniciativa privada estrangeira, no Canadá e na Venezuela, enquanto o Brasil, pessoa na hibernação da inconsciência das nações onde a vontade nacional sucumbiu à maldade da endemia vermelha.

Se nos pretendemos submeter a ação corrosiva do flagelo bolchevique, que devastações não estaremos expondo a sociedade brasileira pela exclusão voluntária que ela leva a cabo, entre nós, do agasaho de uma técnica e de um capital, os quais são o primado da força mesma da soberania em tantos outros Estados do mundo? Por que os Estados Unidos são hoje gigantes? Porque ali o capital europeu entrou para ser empregado em tudo, sem as restrições nativistas, que aqui se levantam, a propósito de tudo. Como foi possível que nos consentíssemos contaminar, tão facilmente, por parasitas, que os serviços de higiene de todos os povos livres do ocidente para logo identificaram, não se deixando por eles envenenar? Para que servirá a cultura universal de nossa elite, se a sua atividade intelectual não logra descobrir, desde logo, o jogo de intriga do inimigo impertinente, na expansão de um movimento, o qual só uma mediocridade de chapada não identifica? Que é o que se procura ganhar e esterilizar entre os brasileiros senão a plenitude da exuberância da vida de uma Nação, disposta de inúmeros recursos para ser preservada dos desabridos buffes, que lhe cortam a sã atmosfera?

Dificilmente, na história, se encontrará caso igual a esse, de um País, atrado agora na cova da miséria e da ruína, mutilado e amortalhado, no valor do seu orgulho nacional, como um domo incruvável, porque delibera ram os que o dirigem volver as costas ao soberano manancial de estímulo rápido das suas fontes produtivas. Encontramos, povoadas de espectros e fogos fatuos, as estradas reais de uma Nação para quem deveriam estar reventando, toda a madrugada, véus diáfanos de aurora.

Referindo-se ao Brasil, dizia, em maio de 1822, no "Correio Brasiliense", Hipólito da Costa:

"...que parte da América apresenta mais elementos de prosperidade nacional? Serão somente os erros do governo que poderão frustrar as esperanças, que os dons da natureza distribuídos naceram país, com mão tão liberal inculcam a quem mais reflete."

Que retrato mais bem pintado se poderá ver do Brasil, contemporâneo do que esse, que lhe fazia, com o seu pincel de mestre, o grande jornalista da independência, há 132 anos?

Pois que os brasileiros foram contaminados e condenados, pelos seus últimos governos, a permanecer em estado de escravidão econômica, vamos sugerir à Mesa da Casa certas normas de operar no emprego dos combustíveis líquidos.

Por que mantêm a Mesa do Senado os cargos de motoristas? Não valeria a pena extingui-los, como primeiro item de um corpo de decisões a adotar pela Casa? O segundo item do novo programa poderia ser a venda, em hasta pública, dos automóveis, hoje pertencentes ao Senado.

Como presidente, vice-presidente e secretários da Mesa se viciaram no transporte urbano estatal, providências eram para ser tomadas para a aquisição imediata de carros de boi, cavalos, cadeirinhas, troleys, liteiras, berlindas e outros veículos de tração humana ou animal, tais como redes, garramas à lenha, o babaçu, o álcool anidro, o carvão vegetal e os azeites

de peixe e de mamona. Poderemos pensar, nos campos em volver à lenha, como ao babaçu e à energia das rodas d'água dos engenhos coloniais, que são nossos? Não importar mais azeite de oliveira, para comidas e utilizar só o de dendê e de carvão de algodão. Que jubileu nacional!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Toda.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sugeria que não fizessemos essa despesa, a qual acho até exagerada. Melhor fôra andarmos daqui por diante, somente de bonde, com uma vantagem não só para a companhia concessionária, mas também para o país, do ponto de vista em que Vossa Ex.^a se coloca.

O Sr. Nogueira Filho — Poderíamos, mesmo, andar de bicicleta, se fôssemos mais jovens.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isto é para o Presidente da República. (Riso).

O Sr. Bernardes Filho — Com os combustíveis nacionais a que o nobre orador se refere, talvez fosse preferível fazer-se uma fogueira, para nela se queimarem os nacionalistas. (Riso).

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Não que tanto mal a esses simpáticos rapazes, para vê-los perecer na pira de óleos autoctones, idealizada pelo truculento senhor da mata, que é o meu amigo Senador Bernardes Filho. Para que se tomarem os empréstimos em dólares, que o próprio governo federal está fazendo nos Estados Unidos, a fim de produzir energia hidroelétrica com tantos equipamentos, todos feitos lá fora, pelo estrangeiro abominável? Num momento de nacionalismo, como este, será furtar-nos a vista à evidência de um crime de lese-patriotismo não se restaurarem os bondes de tração animal que não oxidam o sentimento da pátria, dos brasileiros, no clima impuro das invenções do imperialismo internacional.

O ritmo de que até ontem desfrutava, por exemplo, a imprensa nacional, vem de ser golpeado, por medidas que mostram a que ponto se dispõe a chegar o governo, na severidade do seu rigor para ataihar, desse lado, as consequências da crise de moedas de curso internacional. Foram criados os jornais em 25% dos seus suprimentos de papel, plus o aumento de 15% anual, que eles recebiam, por conta da expansão prevista de sua circulação. E, portanto, já dentro dos nossos arrais, o clangor das trombetas de Josaphat. Pagam os justos pelos pecadores da siva maldita do chauvinismo. Compreende-se o pânico de que se encontram saltados os agentes do governo federal. O consumo do óleo combustível se eleva a quantidades alarmantes para a precariedade dos nossos meios de importá-lo. O óleo fuel salta em 6 meses de 1953 (Janeiro a junho) para 6 meses de 1954, de 543 mil toneladas para 722 mil. São mais 32%. O óleo Diesel, em igual período, de 198.000, para 267 mil. Mais 34%. O querosene, de 51 mil para 74 mil. Mais 44%. O gás britânico de 6 mil para 18 mil. Mais 90%. É uma progressão devorante de dólares, libras, bolívares e florins, tudo moedas estáveis. E que os principais fornecedores desses combustíveis são os Estados Unidos, a Inglaterra, as Antilhas Holandesas e a Venezuela. Cada ano mais se esticam as realizações das estradas de rodagem, por conta das quais corre o pesadelo do aumento das importações de caminhões, automóveis e ônibus e dos combustíveis, que os acioleiros e phaetons. Como combustíveis civis, por excelência, empregam-se os lubrificantes que os azeites

Acha-se o Senado ao par da situação, cambial. Até ontem o Banco do Brasil, pela Carteira adequada a agência de letras de exportação, havia adquirido, com moedas arbitráveis, apenas 25 milhões de dólares. Se o governo não resolver encurtar as importações de gasolina e de óleo, daqui para o futuro, esse numerário chegará, com pequeníssimas sobras, tão somente para os combustíveis líquidos mais o carvão.

(É verdade que a situação estagnada do café, nos portos, e temporária. Poderá ser gravíssima daqui a dois ou três anos. Por enquanto a crise de emorques é transitória).

Ora, Senhor Presidente, sabendo que não temos com que nem pagar as importações que aqui fazemos, e que o único empréstimo que o Ministro da Fazenda pôde tentar nos Estados Unidos, foi com o empenho de dólares do magríssimo fundo de garantia do papel-moeda, com que é que o país haverá de manter a temperatura cívica elevadíssima dos trabalhos da "Petrobrás"? A autarquia negra está na derradeira divisa da carneca do jacobismo e do monopolismo estatal mais inflamados. — Acha-se situada na linha extrema do paroxismo nacionalista. É uma bandeira que não se quer enrolar. Foi destruída e terá que marchar, a testa da vanguarda do que, o amor do Brasil tem de puro e de verdadeiro. Como, porém, vamos acomodar o fino regalo que aguarda ansioso o lirismo petrobrasleiro com a penúria dos recursos para importar o de que carece uma exploração a fundo do lençol de óleo do país, ainda por pesquisar?

É um "ponoil" que petróleo num país, destituído de signo monetário, como o Brasil, não se tem com papel moeda. Cruzeiro não dá para comprar material de sondagem, exploração, refinaria, transporte e distribuição do petróleo. Não há de ser com as 20 e poucas sondas, que é o material do Conselho Nacional de Petróleo, que a "Petrobrás" deverá corresponder às esperanças de quantos dela esperam a solução, ainda que parcial, do problema de combustível líquido no país. Ouvi de especialistas americanos, ingleses e franceses que, com menos de 200 e 300 sondas e de 2.500 a 3.000 técnicos, a ofensiva petrolífera nacionalista não dará o resultado que dela se espera.

E o resto, que se seguiu à descoberta do petróleo? Onde teremos elementos para atacar o assunto, nos seus diversos aspectos com a convergência que ele exige?

Mas, pensemos só na demarcação, pondo de lado os equipamentos de exploração, refinaria, transporte e distribuição.

O ilustre Dr. Carlos Medeiros, em conferência realizada na Confederação Nacional do Comércio, trespassa o otimismo quanto à arrancada, com cruzeiros, da Petrobrás. "Já foram recolhidos, diz ele, no primeiro ano em lugar da receita prevista, que eram 250 milhões de cruzeiros, 400 milhões". Que adiantam, porém, cruzeiros para a "Petrobrás", se não é com essa linha de moeda que ela vai comprar o material de que carece, a fim de atacar o problema, logo em sua primeira fase? A soma de que precisa a Autarquia Nacional, só para principiar, ultrapassa de 200 milhões de dólares. Onde se acham essas divisas, dentro do país, de propriedade nossa, ou nos mercados estrangeiros, para nós irmos buscá-las e utilizá-las em proveito de nossas fantasias nacionalistas?

Um orçamento de câmbio que não deixa sequer para importação de penicilina (e tem havido meses em que esse artigo é varrido do campo das licenças para fazê-lo vir dos Estados Unidos), que margem abre para um importador de duas ou três centenas de milhões de dólares de voracidade cabina da "Petrobrás"? Se o café

não dá esses dólares, e tampouco o mercado de dinheiro dos Estados Unidos não-lo empresta, com que massa de moedas fortes fará o governo federal o seu jogo lotérico de caga ao petróleo até agora mais que esquivo, neste subsolo brasileiro?

Registre-se esta frase do brilhante diretor da "Petrobrás", dr. Carlos Medeiros: "Se a entidade conseguir os dólares de que necessita o ano vindouro..."

Lamento, senhor presidente, que alguns brasileiros, de cujo patriotismo a nação e eu damos testemunho, se tenham visto na contingência de cunhar declarações que não traduzem as conclusões a que antes haviam chegado, acerca da solução para o caso do petróleo nacional.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Excia. um aparte? (Assentimento do orador) — Li as declarações do general Juarez Távora, mas não colhi as impressões que Vossa Excia. apresenta. Deduzi ao contrário, que o ilustre soldado, como brasileiro e patriota compreendeu a necessidade de prestigiar a lei existente — a da Petrobrás — e nesse sentido se manifestou. Aliás, não poderia nem deveria fazê-lo de outra maneira, pois que ocupa o elevado cargo de chefe da Casa Militar de Presidência da República.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O que V. Excia. está dizendo não faz sentido com as declarações publicadas, do general Távora. Se em quanto, ele só admite a atividade estatal da Petrobrás. Paralelamente a essa, não faz menção da iniciativa privada. Recebe S. Excia. a Petrobrás o benefício de inventário, e com o compasso de espera, mas recebe e defende-se. É o seu grande erro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Abençoada seja, se assim, aconteceu! O que deduzi, porém, das palavras de S. Excia., não é exatamente o que V. Excia. entendeu.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Seja como for, felicito V. Excia. pela vitória que acaba de obter. O general Juarez Távora está, agora, no ponto de vista estatal do petróleo.

Os nacionalistas, de craveira de S. Excia. marcaram um tento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não considero isto uma vitória. O general Juarez Távora é homem que possui consciência nacional e se integrou na responsabilidade, que todos temos, de respeitar a lei. E a Petrobrás foi criada por lei, que devemos prestigiar.

O Sr. Plínio Pompeu — Permite-me o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — Não me parece que o general Juarez Távora, nas declarações formuladas à imprensa, tenha recusado em suas convicções a propósito da livre iniciativa na exploração do petróleo. Deduzi, antes, que S. Excia. não deseja a intervenção. Acusa-se o Governo de pretender modificar o sistema do monopólio estatal. S. Excia. quer provar que não há intervenção, por parte do Executivo, na questão do petróleo. E a deixa para ser discutida.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não! S. Excia. perfilha a Petrobrás. Não sei porque razões mas perfilha, e por enquanto só fica com ela. Será triste confessá-lo, mas não é outra a conclusão a extrair do que tem dito e escrito o presidente da Escola Superior de Guerra.

O Sr. Othon Mader — Adota-a como uma fatalidade, como um imperativo do momento.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sente-se, nas palavras de S. Excia. que está diante de imponderáveis argumentos que não pretendo, por enquanto analisar.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite-me V. Excia. externar meu ponto de vista: O general Juarez Távora adota a Petrobrás, por se tratar de uma lei e como uma experiência. Tanto assim que declara, na entrevista

coletiva, que, se não der resultado a organização tal como a lei previu, então pode-se fazer um movimento de opinião para se voltar ao regime da livre iniciativa, paralela à exploração pelo Estado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que S. Excia. havia adotado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É uma das três soluções que o general havia aventado.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Acho a opinião do general Juarez Távora perfeita.

O Sr. Novaes Filho — Perfeita e sensata.

O Sr. Bernardes Filho — O que eu desejava declarar a V. Excia., nobre senador Assis Chateaubriand, é, noutros termos, o que acaba de dizer o ilustre senador Aloysio de Carvalho. A verdade é que o general Juarez Távora respondeu às perguntas dos jornalistas, relendo trechos da conferência que pronunciou na Escola Superior de Guerra, em julho deste ano. As palavras de S. Excia. estão aliás, com muita clareza, no jornal de propriedade de V. Excia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sou dele modesto acionista, apenas. A empresa é um numeroso colégio de proprietários.

O Sr. Bernardes Filho — No jornal lê-se:

"Quanto à exploração de nossos recursos petrolíferos — mesmo admitindo-se (como admito) que essa exploração só se deva fazer dentro de um rigoroso controle nacionalista — haverá três esquemas fundamentais de soluções a examinar."

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O Sr. Bernardes Filho — Tudo que S. Excia. admite "a posteriori", admite-o como hipótese. Assim falou, o ilustre militar: — "mesmo admitindo-se, como admito, que essa exploração só se deva fazer dentro de um rigoroso controle nacionalista..." Esse rigoroso controle nacionalista chocasse com a tese do nobre orador. E se é essa tese que o general Juarez sustentou na Escola Superior de Guerra, "ipso facto" não há nenhum recuo da parte de S. Excia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Perdão! Há. A livre iniciativa, contemporânea da Petrobrás, foi banida, no momento, do seu novo esquema temporário.

O Sr. Othon Mader — Tenho a impressão de que, na posição em que se encontra no momento, o general Juarez Távora não podia manifestar-se de outra maneira. A interpretação que o senador Aloysio de Carvalho deu ao pensamento do general Juarez Távora, é o que se depreende da leitura atenta da entrevista.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Aliás, permita-me V. Excia. que o diga — não é preciso nem depreender. O pensamento está muito claro. O general Juarez Távora recorda que na conferência da Escola Superior de Guerra fez alusão a três esquemas. Nessa mesma conferência, manifestou-se favorável ao último esquema referente à iniciativa privada, paralela à exploração estatal. Hoje, porém, que temos uma lei, organizando a exploração do petróleo, sob moldes rigorosamente estatais, devemos obedecê-la, cumpri-la, executá-la. Se os resultados não forem aqueles que os nacionalistas desejam, então faça-se um movimento de opinião, no sentido de reformar a lei. Quer dizer que S. Excia., em tese, considera prematuro, intempestivo e inoportuno qualquer movimento no sentido de se modificar a lei.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem. Esta a dedução.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. presidente, a Petrobrás já preexiste, no Brasil, com o nome de Conselho Nacional de Petróleo. Ela não é outra coisa senão o Conselho, em sua rigidez de controle nacionalista, e na sua impossibilidade para

permitir qualquer concorrência da iniciativa privada, mesmo brasileira, em matéria de óleo. A Petrobrás é a transposição de um arcabouço do governo, noutro também do governo, desse espírito chauvinista, desse espírito primário, atrasadíssimo, incompatível com tudo que seja a iniciativa da vontade do homem. No estado atual do país não temos elementos financeiros nem técnicos para fazer trabalhar uma indústria nacional de petróleo. Não nos devemos envergonhar disto, porque a França, o Canadá e a Itália também não os têm. E que fizeram para remediar essa lacuna da sua organização econômica? Associaram-se à iniciativa privada americana especializada, no ramo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado! V. Excia. está equivocando.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Conselho Nacional de Petróleo foi convertido na Petrobrás. Eis tudo: uma é sucessora do outro. Não há, pois, esperança de que o governo, dentro de um corpo estatal, logre solução para o caso do petróleo. Renova-se uma experiência já feita e frustrada.

Quais os resultados da exploração do petróleo pelo governo, aqui?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os mais promissores possíveis.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Então V. Excia. se acha tão ao par da marcha dos negócios do petróleo, no Brasil, quanto eu da vida social inter-planatária. Cem milhões de dólares, em poucos negativos, com u'a mesquinha e pobre refinaria, que nenhum país mais no mundo hoje controla — tal o saldo do Conselho. Mataripe passará à História como uma quitanda de refinaria. Ela não dá para alimentar sequer dos subúrbios do Rio de Janeiro.

O Sr. Bernardes Filho — Peço a V. Ex. não tome por ofensa, mas o considero um ingênuo em matéria de petróleo, e sabe por que?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ingênuo é o único defeito de que não me acusam os adversários. Consideram-me esperto, astucioso; ingênuo, não.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex. quer destruir a Petrobrás, acreditando que por aqui apareça algum estrangeiro pretendendo explorar petróleo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não quero um só; desejo centenas ou milhares. Contanto que tenham idoneidade e conheçam o assunto melhor do que 99% das elites do meu país.

O Sr. Bernardes Filho — Não se iluda V. Ex. O que pretendem é ver a Petrobrás destruída. Depois, ninguém aparecerá por aqui para se propor ao empreendimento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esta, a realidade.

O Sr. Bernardes Filho — O que lhes interessa é que não descubramos petróleo.

O Sr. Othon Mader — Os fatos demonstram o contrário.

O Sr. Bernardes Filho — Quando podiam, não apareceram; nunca vieram.

O Sr. Novaes Filho — Por que não vieram antes?

O Sr. Bernardes Filho — Querem, repito acabar com a Petrobrás. É a verdade patente.

O Sr. Othon Mader — Engana-se V. Ex. Não se deseja acabar com a Petrobrás; o que se combate é o seu monopólio.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Brasil tem campo bastante para todos, e esse é o erro da Petrobrás. Ela pretende abarcar uma tarefa, a qual é grande demais para as suas forças e as forças do Estado e do povo do Brasil. Estamos é desviando recursos formidáveis da economia brasileira, os quais poderiam ser empregados em outras formas da atividade, em virtude de um preconceito já vencido em toda parte. O roteiro geral das pesquisas e da exploração, refino distribuição do petróleo já está traçado por outros povos, mais fortes, política e economicamente, ou menos

fortes, em ambos esses campos, sem nenhum receio de mutilação da soberania de qualquer deles. A rigor mesmo, se pode afirmar que a experiência está feita pelos Estados mais poderosos como pelos mais frágeis, e por toda a parte, ela é satisfatória. Se as atividades do óleo, em que se empenham tantas empresas estrangeiras pelo mundo afora, trazem muitas vezes decepções, elas se encerram na órbita dos capitais privados, que as exploram. Não foi o petróleo encontrado numa região determinada, onde se fez a sua sondagem. Para quem terá sido o maior capital de decepção senão para as empresas privadas, que perderam milhões de dólares e libras de francos e florins, na busca de poços que resultaram negativos?

Agora, a Tunísia resultou uma terrível fracasso; dois e meio milhões de libras perdidos, em poços secos. Quem?

Agora, a Tunísia resultou um terrível fracasso; dois e meio milhões de perdidos esse dinheiro? A Nação francesa? O Tesouro francês? Não. A Gulf e a Royal Dutch-Shell, que do protetorado já se retiraram.

Viajei ultimamente, pela França, Alemanha, Inglaterra, Bélgica e Itália, onde trabalham em sondagens e em refinarias centenas de milhões de dólares americanos. Os ingleses têm a refinaria de Fawley, a maior da Europa, com 125 mil barris diários. Foi o governo trabalhista que induziu a Standard Oil a construí-la. Os alemães têm, em Hamburgo, outra enorme refinaria, também da Standard Oil, com a capacidade de 1,80 milhões de toneladas. Na Bélgica, o governo chamou a Standard Oil e ele mesmo financiou, para os americanos da Standard, com juros de 5%, a refinaria de Antuérpia, que serve o Benelux.

Por toda parte onde estive, encontrei um duplo clima de segurança e de confiança nos capitais privados, aplicados no petróleo. Nada que se pareça com a atmosfera envenenada do Brasil. Na própria Itália, onde socialistas e comunistas pregam o monopólio estatal, a Gulf, por conta da livre empresa, já encontrou petróleo em Ragusa, na Sicília.

Na Itália, acredita-se que o governo insista em reservar para a sua iniciativa o Vale do Pô, abrindo mão o Parlamento das outras regiões do país à iniciativa privada. De resto, os capitais americanos já operam na Itália central e na Sicília, onde são os vanguardistas da descoberta do petróleo. Estive há semanas na Itália. A não ser a aloada comunista, nos círculos governamentais, na imprensa, nos meios da indústria e do comércio só se me deparou um ambiente de solidriedade com os pioneiros do Novo Mundo, que vieram redimir a península da sua dependência dos combustíveis estrangeiros. O gás metano, com os seus três mil e tantos quilômetros de gasdutora já poupa mais de 35 milhões de libras à Itália, mas ele está longe de torná-la auto-suficiente em combustíveis.

Em França, se o governo trabalha por seu lado, que campo de liberdade não deixa ele, por outro, à iniciativa privada!

Embora se desenvolvam, no momento, no Saara, as maiores e mais importantes operações para descobrir mais petróleo na União Francesa, a exploração desenvolve-se também em amplas áreas da França metropolitana. Um sucesso da importância desta coroou, em março último, o trabalho da Esso Standard, empresa de propriedade da Standard Oil Co. (N.J.) (60%), Gulf (10%), e 30% de capital francês, na sua concessão de Gironde. Localizado a 70 quilômetros a sudeste de Bordeaux, o segundo poço perfurado. Parentis n.º 1 (o primeiro, Manu n.º 1, foi abandonado em setembro de 1953), encontrou o petróleo a pouco mais de 2.000 metros de profundidade, dando uma produção inicial de mais de 1.000 barris diários. O petróleo de boa qualidade, com

um conteúdo sulfúrico baixo, dando uma proporção de produtos leves. Para que se avalie a descoberta, naturalmente se impõe a perfuração de outros poços: a do Parentis n.º 2 já começou.

A Esso Standard é a única empresa, com maioria de capital estrangeiro, pesquisando o petróleo na França metropolitana. Ela obteve a sua concessão de pesquisa, por um prazo de 3 anos, abrangendo uma área de 6.300 milhas quadradas, em fevereiro de 1951.

Seguindo a descoberta do campo de Parentis em abril último, localizado setenta quilômetros a sudoeste de Bordeaux, a Esso Standard Francesa está agora ampliando suas pesquisas na região. Está perfurando em Carcans, 50 quilômetros ao noroeste de Bordeaux, e na região mais ao norte dos 17.000 m² cobertos pela sua atual concessão. A companhia solicitou, também, uma nova concessão de exploração de cerca de 18.000 km² nos Departamentos de Charente Maritime, Charente, Corrèze, Dordogne, Lot-et-Garonne e Tarn-et-Garonne, a qual ampliará ao norte e leste os limites da sua atual área de exploração.

A Esso Standard solicitou, também, uma concessão de produção abrangendo 93 km² no Distrito de Parentis. De acordo com uma emenda à legislação mineira em vigor, aprovada pela Assembleia Nacional em 6 de julho último, e que foi inspirada pela importância para a economia nacional do desenvolvimento do campo de Parentis tão cedo quanto possível titulares de concessões de pesquisa, tendo direito à concessão da produção, podem agora anteciper a obtenção efetiva desta última. Tão logo a concessão de exploração seja formalmente outorgada, a Esso Standard terá de formar, sob os termos de sua concessão de pesquisa original, uma nova companhia na qual o Estado terá um interesse de 10%, presumivelmente através do Bureau de Recherches des Pétroles.

Já foram perfurados quatro poços em Parentis. A extensão da estrutura não é ainda conhecida mas tudo indica que ela é importante. Sob a pressão de 1/4 de polegada, o poço de descoberta produziu mais de 1.000 barris por dia e nesse ritmo está agora produzindo — mas em testes subsequentes, sob pressão de 1/2 polegada, mostrou uma capacidade de produção no ritmo notavelmente alto, de mais de 5.500 barris diários.

Preste o Senado atenção ao que vou dizer.

A descoberta da Standard está a menos de 40 kms., ao norte dos limites da concessão da Société Nationale des Pétroles d'Aquitaine, na qual o Estado, através do Bureau de Recherches des Pétroles, tem uma participação de 61,7%. Em 1953, essa companhia produziu 302.000 toneladas de petróleo do seu campo de Lacq, o qual tem uma profundidade de apenas 620 metros. Esse é o limite provável da capacidade produtiva do campo, mas grande importância potencial se dá ao gás natural localizado sob Lacq, a uma profundidade de cerca de 4.000 metros.

A pesquisa do petróleo na União Francesa prossegue em ritmo ascendente. Os gastos incorridos, que em 1953 atingiram a 22 1/2 milhões de francos, serão maiores no ano em curso, devendo atingir a 30 bilhões em 1956 (aproximadamente 90 milhões de dólares). A produção de petróleo bruto na França e na África do Norte alcança agora a cerca de 560.000 toneladas métricas anuais, cobrindo apenas três por cento do consumo. Esses resultados, em termos de produção anual, são evidentemente algo decepcionantes em relação aos gastos já feitos. Entretanto, a Comissão de Energia do Segundo Plano Honnet, ressaltou a importância de se descobrirem novos campos de petróleo na União Francesa, único meio prático

de satisfazer as necessidades ascendentes de óleo na França, sem desgastar os recursos de moeda do país.

Em fins de 1953 estavam em atividade, em toda a União Francesa, trinta e três turmas geofísicas, número sêse que será elevado para 46 no fim do ano em curso. Existiam 46 torres de perfuração, sendo sido completados 50 poços. Apenas um poço pioneiro perfurado durante o ano encontrou o petróleo: o novo pequeno campo de Bled Khatar, no Marrocos francês.

A perfuração na Tunísia, como já disse, foi decepcionante, não obstante os esforços das duas empresas que estiveram em atividade ali, subsidiárias da Gulf e da Royal Dutch Shell. A zona mais importante de exploração petrolífera na África do Norte Francesa é a região do Saara, ao sul da Argélia, onde se desenvolve, agora, um amplo trabalho de exploração em grandes áreas envolvendo vastos problemas de organização e enormes gastos. Concessões de exploração já foram outorgadas, abrangendo uma área de mais de 800.000 quilômetros quadrados, mas os estudos preliminares se fazem sobre uma área muito maior. Os trabalhos estão sendo conduzidos por companhias francesas e estrangeiras, as principais sendo: a Cif, Française des Pétroles, a Régie Autonome des Pétroles, a Royal Dutch-Shell e a Caltex.

Com a possível exceção do Norte do Canadá, a pesquisa do petróleo no Saara, com poucos habitantes, em oásis espalhados, um clima rigoroso, enormes distâncias, e um terreno particularmente hostil, apresenta dificuldades maiores do que as encontradas, hoje, em quaisquer outras áreas de exploração petrolífera do mundo. No verão, o trabalho tem que ser abandonado durante três meses. As comunicações são difíceis: existem serviços aéreos frequentes para os centros principais, mas os suprimentos, incluindo literalmente tudo o que precisa para viver, devem ser transportados em caminhão, através de várias distâncias, muitas vezes em áreas sem estradas. Por outro lado, geologicamente falando, pouco ainda se conhece da região; e se se encontrar petróleo, é preciso que na área um amplo volume que justifique a sua exploração. Mas esse notável esforço e as esperanças nele depositadas precisam ser examinadas à luz da significação especial que o sucesso terá para o futuro econômico da França e da União Francesa.

Querô agora explicar à Casa o que foi "toir de force" dos americanos na Sicília — golpe que tanto viria desmoralizar a campanha comunista italiana pelo controle estatal do óleo.

A pesquisa de petróleo na Sicília, nesses últimos anos, já entrou a produzir frutos positivos. Sem falar nas indicações promissoras de outras companhias em atividade ali, a American International Fuel and Petroleum Company, uma subsidiária da Gulf Oil, recentemente delimitou o primeiro campo de petróleo siciliano, próximo a Ragusa, ao sul da ilha, e iniciará a produção tão logo receba o equipamento de bombeamento necessário. Espera-se que a produção inicial seja da ordem de 700 barris diários.

A American International localizou o seu primeiro poço siciliano, em Ragusa, em maio de 1953, tendo o projeto para produção em janeiro de 1954, a uma profundidade de 2.300 metros. Um segundo poço está agora sendo perfurado a 1 quilômetro ao norte do Ragusa n.º 1, estando também programada a perfuração de outros poços pioneiros. A concessão da American International abrange 100 mil hectares. A companhia possui também 65% de interesse na Mediterranean Oil Company, a qual obteve concessões abrangendo 89.000 hectares. A McMillan Petroleum Corporation, uma companhia norte-americana, cujos interesses principais estão

na Califórnia, é titular dos 35% restantes.

A D'Arcy Exploration Company, uma subsidiária da Anglo-Iranian, tem igualmente uma comissão de pesquisa na Sicília, compreendendo 91.000 hectares. Ela iniciou, em setembro último, a perfuração de um poço pioneiro, próximo a Vittoria, a algumas milhas a oeste de Ragusa, e que já custou meio milhão de dólares.

A pesquisa do petróleo desenvolveu-se em ritmo moderado na Sicília, antes e durante a segunda guerra mundial, principalmente conduzida pela empresa estatal italiana AGIP (Agência General Italiana de Petróleo). Mas a exploração recebeu um vigoroso impulso com a promulgação, em 1950, da nova Lei do Petróleo da Sicília, com condições razoáveis ao capital estrangeiro, e à qual se seguiu a solicitação de concessões pela Gulf e pela Anglo-Iranian. A Sicília, que é, como se sabe, uma das zonas mais pobres da Itália, recebeu depois da guerra um status semi-autônomo, dentro da República Italiana. A produção petrolífera, mesmo se relativamente pequena, terá importante conseqüências para a economia local.

Digno de referência muito especial Sr. Presidente, é o caso da Bolívia. Depois de expulsar o capital estrangeiro, ela voltou a readmiti-lo. Dezesseis anos depois de expropriar a Standard Oil Company (N. J.) e estabelecer o monopólio de Estado, o capital particular estrangeiro está agora sendo readmitido na Bolívia para a pesquisa petrolífera: Glenn H. McCarthy Inc., empresa constituída por Mr. Glenn H. McCarthy, um independente dos Estados Unidos, obteve uma concessão de pesquisa e produção, abrangendo 970.000 acres, pelo período de trinta e cinco anos na região do Gran Chaco, ao sul do país, e está agora iniciando a perfuração, próximo a Yacubá, na fronteira com a Argentina justamente ao norte do novo campo argentino Madre Jones, descoberto em maio de 1953, e do campo Durah, encontrado em 1950. Sob os termos da concessão, a perfuração teve início em começo de 1954 e, dentro de dois anos e meio, é preciso que pelo menos três poços até 2.000 metros e três, até 3.500 metros, estejam perfurados.

O consumo interno boliviano deverá ser satisfeito antes que qualquer óleo seja exportado. O petróleo para as necessidades locais será vendido à empresa estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos. Uma vez satisfeita a demanda interna, a empresa estatal tem a opção para adquirir até 10.000 barris diários, para revenda à Argentina. Tendo diminuído continuamente, a atual produção boliviana é, hoje, apenas de cerca de 1.300 barris diários. Ela satisfaz menos do que a metade do consumo corrente, que é de cerca de 3.300 barris por dia. A diferença é completada pela importação de refinados.

Os campos atualmente em produção, todos ao sul do país, são: o de Camiri, produzindo cerca de mil barris por dia, embora um novo poço tenha sido recentemente perfurado; o Bermejo, que produz cerca de 170 barris diários, localizado próximo ao rio deste nome, que forma a fronteira com a Argentina; e o de Sanadita 110 barris, por dia, situado a 120 quilômetros ao norte da fronteira. Ambos os campos de Camiri e Sanadita foram expropriados da Standard Oil de Nova Jersey, em 1937, enquanto que o campo de Bermejo só começou a produzir em escala comercial em 1942, embora o poço de descoberta tenha sido perfurado vinte anos antes, em 1922, também por aquela mesma companhia.

Há ainda o campo Gualruy, cerca de 80 quilômetros ao sul de Camiri, onde o primeiro poço produtor foi completado em 1947. Calcula-se que

as reservas totais desses campos sejam de 50.000.000 de barris, mas a empresa estatal tem faltado o capital necessário para o seu desenvolvimento. A produção, na verdade, diminuiu a partir do máximo alcançado em 1949, de 650.000 barris. Ambas as áreas das concessões, Los Monos e Agua Salada, agora outorgadas a Glenn H. McCarthy Inc., situam-se nas proximidades das atuais áreas produtoras da Bolívia e foram delimitadas também pela Standard Oil Co. de Nova Jersey, antes de 1937.

A escassez de capitais foi o principal motivo da modificação do regime de monopólio dos Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, em julho de 1951. A Política de atração do capital estrangeiro para o desenvolvimento da produção petrolífera tem sido mantida pelo atual governo o qual assumiu o poder depois da revolução vitoriosa de 1952. É bem verdade que ela se concilia de maneira algo estranha com a política central de nacionalização das minas de estanho, adotada em fins de 1952, pela administração Estensoro.

Tem ainda um traço original, originalíssimo mesmo, a política boliviana de petróleo: o Brasil do petróleo é nosso, do nacionalismo petrolífero, se reputa senhor de áreas de concessões dessa matéria prima, em território boliviano...

Pela exposição que faço, compreende a Casa que a regra, no Mundo, é a da admissão dos capitais privados, estrangeiros ou nacionais, nos negócios petrolíferos. Inclui o Brasil na Bolívia.

O Sr. Bernardes Filho — Qual a situação mundial do petróleo? Falta ou superabundância?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Superabundância. Os excedentes se desenvolvem cada vez mais Venezuela e o Próximo Oriente são dois Amazonas de óleo.

O Sr. Bernardes Filho — Então, que interesse podem ter as empresas estrangeiras em explorar petróleo no Brasil? Para concorrer com elas mesmas?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não pode deixar de interessar ao mundo um mercado de 260 milhões de dólares de óleo e seus derivados. Esse mercado, no dia em que encontrarmos aqui o petróleo, será consumidor de 500 ou 600 milhões. É claro que as organizações, hoje já empenhadas no suprimento do Brasil, interessa a situação do petróleo entre nós. Com os investimentos aqui feitos é natural o interesse que tem de participar das pesquisas que entre nós se vão levar a cabo. Creia, porém V. Ex.ª que o interesse, que havia outorou pelo Brasil como mercado supridor de petróleo ao mundo, esse está encerrado. Nem se fala mais no nosso país, como campo de iniciativa petrolífera, seja na América do Norte, seja na Europa. Deixamos passar a nossa hora.

O Sr. Bernardes Filho — Estou de acordo com V. Ex.ª sobre a superabundância. Qual, então, o interesse dessas empresas em aumentar a exploração do petróleo aqui?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Repito a V. Ex.ª: o mercado brasileiro, o qual não é nenhum desprezível consumidor.

O Sr. Bernardes Filho — ... se já o têm através da importação?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Brasil hoje não tem com que comprá-lo. V. Ex.ª atente para as estatísticas. O país está no chão, na última hora, em matéria de moedas, com as quais se pagam combustíveis.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.ª está desviando o assunto para outro setor. Cogita-se, no momento, de Petróbrás, da sua capacidade de explorar o petróleo, e v. ex.ª nos leva para o setor de divisas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E quem ambos se confundem.

Como fazer a Petrobrás trabalhar sem divisas? Queira ter v. excia. a bondade de ler as estatísticas das saídas do café. Estamos com um deficit espartaco na balança mercantil. Até o nosso ouro do Federal Reserve Bank está empenhado.

O Sr. Bernardes Filho — A culpa da falta de divisas não é da Petrobrás mas do governo, que nunca fez reserva de cambio para atender-lhe as necessidades. Quando utiliza as divisas o faz demagógica e improdutivamente. Vê v. excia. quantas divisas pusemos fora. Se as tivéssemos aplicado a favor da Petrobrás, pergunto a v. excia., qual seria a situação?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Seria outra muito diferente. Diz o nobre senador Assis Chateaubriand que no Brasil não pode haver petróleo. Entretanto, se os efeitos se prendem às causas, temos de admitir que ele existe em nosso território, pois possuímos terrenos sedimentares que revelam sua existência. Por que, então, se afirma que ele não pode ser encontrado aqui? Teremos sido condenados pelo Destino?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não. Condenados por nós mesmos, pela formação primária das nossas forças dirigentes, as quais se revelam calamitosas em todos os sentidos: seja quando negam de modo frontal a cooperação estrangeira, para a exploração do óleo; seja, quando, acreditando no poder criador dessa fórmula, não patenteam, contudo, a decisão de por ela se baterem — o que dá tudo no mesmo.

Nossos "nacionalistas", alguns dos quais não podem ser proclamados de índoles chucras, sabem como toda gente, que aqui não há com que procurar nem extrair petróleo. Pouco importa, para o caso, a acusação aos governos que teriam desbaratado as divisas em empreendimentos desnecessários. O que importa é que elas não existem. Eis, o que sustento.

Jamais disse aqui ou escrevi lá fora que em nosso subsolo não exista petróleo. Seria tapar o sol com uma peneira, e eu gosto muito do sol, para tentar encobri-lo.

Disse-me, há dez anos, o Sr. Herbert Hoover Junior, que existem no Brasil pelo menos sete áreas com fortes indícios da existência de óleo. A Standard Oil fez publicar também, nos jornais, que temos jazidas petrolíferas. Não é diferente a opinião de outro geólogo americano, o Doutor Walter Link, antigo chefe de pesquisas da Standard Oil, e hoje a nosso serviço.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A verdade é que, sem divisas, conseguimos fazer a frota de petroleiros, as refinarias de Mataripe e Cubatão, e a Hidrelétrica de Paulo Afonso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nobre colega está afirmando uma série de fatos que não se conciliam com a realidade. Quem possibilitou Paulo Afonso, com dois empréstimos em dollars foi o insalvado capital estrangeiro. Como pretende o ilustre colega que se possa ter levado avante uma empresa, como Paulo Afonso, sem divisas? Não se afigura isto ao distinto colega, pensando melhor, um verdadeiro contrassenso? Onde se poderia adquirir um equipamento pesado como o da central elétrica de Paulo Afonso, com cruzeiros? Está, porventura, olvidado o país da soma de mais de meio bilhão de dollars, que devemos de atrasados comerciais só nos Estados Unidos? Donde saíram tantos investimentos do governo federal em moeda americana, senão do que ele deixou de pagar ao comércio dos Estados Unidos, para fazer face aos seus próprios compromissos, aos compromissos do tesouro nacional, aos compromissos dos investidores do país? Nosso pobre tesouro se lança provecho algum.

a iniciativas das quais os particulares se incumbiriam aqui com muito mais eficiência e mais barato, do que o Estado transformando-se em administrador de interesses, onde ele é, pelo menos entre nós um perpetuo "raté".

Saiba v. excia. que só para a situação o Eximbank, desde que se fundou volta aaround, já emprestou 70 milhões de dollars Para energia elétrica, ele deu 14 milhões. Para transporte marítimo, 41 milhões. Até 1954, o Eximbank emprestou ao Brasil 539 milhões, e o Banco Internacional 194 milhões. Somam as duas parcelas, sem contar o ano corrente, quase 800 milhões.

Para os que têm a ingenuidade de acreditar no Estado Federal brasileiro como gestor de serviços industriais, ouso invocar os tristíssimos precedentes do Lloyd Brasileiro, de todas as estradas de ferro do governo (com exceção da São Paulo Railway), da Fábrica Nacional de Motores, da Companhia de Alcañis. Enquanto Capuava e Mangueinhos já vão ser inauguradas, a refinaria de Cubatão aguarda melhores tempos para começar a trabalhar. Qual o mal que a afeta senão a perpetua impotência do tesouro do Brasil em saldar os seus compromissos? Converse-se com qualquer administrador de Mataripe, que se disponha a falar a verdade. Ele dirá o que é o drama da entrega, em justo prazo, fariam operar seus serviços com regalias. Mataripe já estudou com as suas instalações gorgadas até por falta d'água!

Se a Alemanha, que tem Estados modelares como organização e disciplina, abandona o dirigismo, como dispendioso financeiramente e de limitado rendimento econômico, por que o Brasil, que é um pródigo, um desastrado, por todos os lados, a tudo quanto ele se lança, haverá de afoitar-se à aventura da encampação estatal do petróleo? Já mostrei desta Tribuna, faz dois anos, que uma das fontes da atual carência de energia elétrica resulta de atos dos próprios governos do Brasil.

Felicitei o ano findo, em São Paulo, num jantar nos Campos Elyseos, o presidente Odría, pela esplêndida mensagem que ele dirigiu à Nação, ao proclamar a sábia lei peruana da exploração do petróleo nacional. Que contraste na clareza das palavras, que passo a ler à Casa, com a algaravia caótica dos jacobinos brasileiros, quando eles abordam o assunto! Que lição não nos oferece a República do Pacifico, ao apreciar a modestia dos recursos nacionais, para enfrentar a série de lances que envolve uma sistematizada política de petróleo!

"Hay quienes patrocinan la tesis de que nuestra riqueza petrolífera debe ser explotada por el Estado o por capitales nacionales, exclusivamente, diz o chefe do Executivo do Peru. Los que sostienen este punto de vista, lo han concretado en la

fórmula: el petróleo peruano debe ser sólo para los peruanos. Tal política mantendría las condiciones actuales de decaimiento de la industria del petróleo, con muy remotas expectativas de mejorarlas y con el riesgo evidente de mantener improductivo el más importante de nuestros recursos naturales. Fue ese criterio el que detuvo el desarrollo de esta industria y el que originaría, la prolongación de su entancamiento, mientras no estemos en condiciones de asumir, con nuestros propios medios, la explotación de nuestros Yacimientos, y que permanezca estéril en el subsuelo del territorio, una riqueza nacional sin

"No obstante que el Peru ha sido el primer país que ha explotado petróleo en Sud America, se encuentra en nivel de inferioridad en relación con otras naciones más previsoras, que han sabido darse una legislación realista, sin que por eso se les pueda tildar de haber descuidado sus intereses.

"La nueva ley está inspirada en la finalidad de convertir al Perú en un gran exportador de petróleo. Su estructura, como su articulado, que constituyen un sistema, tienden a lograr este objetivo. Necesitamos ser exportadores, para que ingresen al país fuertes cantidades de dólares, que mejoren nuestra moneda por la abundancia de divisas en nuestro mercado; así tendrán un mayor poder adquisitivo el salario del obrero y el sueldo del empleado, y el Gobierno podrá afrontar los grandes problemas nacionales que hasta ahora han sido diferidos y que la Revolución Restauradora, en cumplimiento de su programa, los está resolviendo.

"Dadas las grandes posibilidades petrolíferas del Perú en sus tres regiones, que sobrepasan a los 70 millones de hectáreas por estudiar y reconocer, no es posible, en la situación actual, como ya lo he señalado, que el Estado pueda emprender la explotación de estas ingentes riquezas, porque no tiene capital para hacerlo y no cuenta con el número de técnicos en cantidad y calidad suficientes para una empresa de tal magnitud.

"Tampoco los capitalistas nacionales están, en la actualidad, en condiciones de tomar a cargo, por sí solos, con exclusión de las empresas extranjeras, la explotación de nuestro petróleo. Sabemos bien que el capital nacional es tímido y aún falta de iniciativa. No entra en operaciones que representen riesgo, como ocurre con la explotación del petróleo, que presenta muchos y de magnitud. Cualquier pérdida, en este caso, que no podría ser pequeña, daría un resultado desastroso. Por eso el capital nacional ha estado casi siempre ausente en esta clase de inversiones. En los últimos tiempos, em 1940, sólo se ha constituido la Compañía Peruana del Oriente que ha efectuado trabajos exploratorios, sin haber logrado hasta hoy resultado positivo alguno.

"Estoy convencido, pues, y sin duda así lo está también la gran mayoría de mis conciudadanos, de que es preciso dar un sentido realista a nuestro nacionalismo, que debe ser constructivo y no negativo".

(Ley de Petróleo n. 11.780 y Reglamento edición oficial, pgs. 18-20).

Somos devedores, hoje, em quase todos os países do planeta. É verdade que estamos pagando muita coisa. Mas à custa de uma emissão alarmante da nossa presença, nos mercados de artigos essenciais ao progresso rotineiro do Brasil. Estamos trocando pesados sacrifícios por miragens. Por outro lado, os america-

nos não ignoram que nos faltam elementos para mudar a atual política do café, que eles, mais a Colômbia, o México, o Salvador, Nicarágua, Costa Rica, Kenya, a Etiópia e o resto da África nos impuseram.

Sabe acaso o que são as nossas exportações de café, este ano, até agora, nos Estados Unidos, mercado que já dominamos de ponta a ponta? 31%. É um descalabro. O público dos Estados Unidos, nestes anos de preços altos, já se habituou aos seus "blends", com os "robusta" africanos, cujo consumo ali já é da ordem de quase 6 milhões de sacas. O Brasil faz a política econômica mais catastrófica da

América Latina. Ela é uma malavilha de estupidez e de inconsciência. O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por que?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

— Sabem os consumidores americanos que as nossas resistências são tão débéis, que, se aguentarem, do outro lado terminarão ganhando a partida dos preços contra nós.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por que são débéis as nossas resistências? Porque somos um povo explorado, pelos capitalistas americanos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— É o contrário. Os capitalistas americanos, que tem aqui interesses, bem gostariam que as suas donas de casa, infatigáveis e poderosas, na defesa dos seus orçamentos domésticos, se abstivessem de fazer greve para não beber o nosso produto. Infelizmente, curtimos um momento de desamparo, talvez que em parte por nossa culpa. Nossa vida de prodigalidade e desperdício não inspira confiança ao mundo para que ele nos empreste o com que nos reabilitamos financeiramente. Pouco ou nada fazemos para ganhar o respeito dos povos, que trabalham e economizam.

A linguagem que V. Ex.^a aqui emprega, quanto à exploração dos capitalistas da América, em relação a nós, as donas de casas americanas a usarem em relação ao Brasil. Elas se queixam de que o café subiu: em dez anos, 410%. Nenhum outro produto agrícola ou industrial, no planeta, teve uma tal elevação de preços. E com eles só logramos cavar a nossa ruína!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a sabe por que? O nobre colega devia procurar responder à sua própria indagação, entretanto, faz perguntas ao povo, como se o povo fosse capaz de respondê-las. A miséria que hoje arrastamos devemos-a a subversão econômica e comercial em que temos vivido sempre para com os Estados Unidos da América.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Sr. Presidente, suponhamos que com o Governo do Sr. Café Filho viveríamos uma etapa nova da nossa existência. O nacionalismo caótico, anárquico, de fundo bolchevique, que está levando o Brasil à indigência, teria, pelo menos, uma pausa. Mas nada disto sucede, neste momento. Numa hora feliz de sua vida o primeiro magistrado soltou o grito de alerta contra a jacobinismo econômico e político. Foi pelo o brado do vice-presidente, que o presidente logo sufocaria, precisamente num momento em que as consequências da sovietização do Brasil, na órbita econômica, mais se agravam nos seus terríveis efeitos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quem vai salvar o Brasil, são os nacionalistas. Conclamo todos, militares e civis, a salvarem o país.

O Sr. Domingos Velasco — O nobre orador permite um aparte? V. Ex.^a sabe que raramente intervenho com interrupções.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a é um interveniente de fato escasso nos nossos debates.

O Sr. Domingos Velasco — Realmente, não estava com vontade de interrompê-lo...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Compreendo que o assunto coça a sensibilidade de toda a tribo...

O Sr. Domingos Velasco — ...porque se mostra muito irritado, talvez pela declaração do general Juarez Távora.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Já disse que a considero uma vitória dos nacionalistas. Sou um velho e impetuoso professor. Não sei perder a paciência, quando se trata de educar e reeducar.

O Sr. Domingos Velasco — Falta a V. Ex.^a a jovialidade sempre manifestada.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ao contrário, logo questão de trazer as discussões da Casa um bom humor, de que ela poderá dar testemunho. Não sei perder a medida, na controvérsia, sobretudo, tratando-se de colegas que tanto tem de amenos como de respeitáveis.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Vamos americanizar a expressão, dizendo: um verdadeiro *fair play*.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a encontrou a sentença justa. Cheguei a supor que o atual presidente levaria o país por um caminho de maior sensatez, que o seu predecessor. Poucas semanas entretanto, depois de empossado como chefe do governo ele aceitara, no problema do petróleo, uma conclusão que não será sua. Das nossas atitudes, vis-à-vis do petróleo, decorrem diversas consequências, acerca da maneira do mundo civilizado nos julgar. A obstinação nosso diante da solução natural do problema tira a maior parte da autoridade do governo, a fim de reclamar assistência dos Estados amigos da Europa e da América. Aqui, sentimentos, reflexões, reações políticas não se conciliam com os nossos interesses. Pretendemos conservar caracteres essenciais de uma forte capital da liberdade, ostentando o temor dos nossos melhores amigos, dos que melhor nos protegem contra o usurpador de tantos Estados soberanos da Europa central e balcânica. Não existe ambiente de confiança, entre nós, quanto aos povos mais democráticos do ocidente. Desconfia-se de todos em geral. É uma psicose do botucudismo.

O Sr. Othon Mader — Penso que V. Ex.^a exagera. Há hoje mais simpatia e receptividade para o capital estrangeiro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Só palavras. Os atos não correspondem às boas intenções.

O Sr. Othon Mader — Os atos do Ministro da Fazenda levam a essa conclusão. Pelo menos suas palavras o revelaram.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Ministro a Fazenda também desfilou a bandeira do sistema que eu chamo de internacional do petróleo. A solução, pela via nacionalista, além de errada e pueril, não apresenta a realidade prática. Entretanto, a bandeira foi enrolada, simultaneamente, pelo Presidente da República e o Ministro da Fazenda. Declarou o Sr. Guáim, há poucos dias ao "Correio da Manhã", qual o ponto de vista do Sr. Café Filho. S. Ex.^a capitulou para não se chocar com os tapuios retrógrados do nacionalismo estudantil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Há dois períodos a considerar na vida do Presidente a República: o antecedente ao governo, e o da Presidência. Pelo menos em relação ao período passado, pelo que conheço, S. Ex.^a foi sempre um soldado da ordem, idealista e nacionalista. Se S. Ex.^a, como Presidente, enveredou no caminho da internacionalização, deve dizer-lhe que está lamentavelmente errado. Devemos receber as influências da opinião nacional, não para nos decapitarmos, porque não somos gado que segue o boiadeiro, mas para nos conduzir, de acordo com ela, porque o povo sabe o que lhe convém.

O Sr. Plínio Pompeu — O próprio Sr. Getúlio Vargas pretendia que as Companhias pudessem explorar o petróleo, sem destruir a Petrobrás. Desejava S. Ex.^a que ao lado dessa empresa nacional, as estrangeiras pudessem também explorar o petróleo.

O Sr. Domingos Velasco — Mas V. Ex.^a não teria isso do Congresso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Aberta uma brecha na muralha, fique o Solado certo de que ela cairá.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, o nobre Senador Plínio Pompeu deflorou um argumento que eu tinha guardado para o meu discurso de segunda-feira. Já que S. Ex.^a, invadindo os arcanos da minha consciência, foi descobrir lá dentro este argumento, e que agora esta ele desvirginado, vou contar a história.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excelência dá licença para mais um aparte? (Assentimento do orador) — Antes de V. Ex.^a começar a contar a história e já que se referiu à má vontade para com o capital estrangeiro torna-se necessário que se saiba de uma grande verdade: o capital estrangeiro tem livre entrada no Brasil, podendo ser aplicado com as restrições que a Lei estabelece. Mas, o estrangeiro só considera amistosos os atos a favor da aplicação do seu capital aqui, desde que se aparam as condições para a exploração do petróleo. Assim, se se disser, amanhã, que o capital estrangeiro pode ser aplicado livremente no Brasil, menos quanto ao petróleo, eles considerarão que o capital estrangeiro não tem entrada livre no país. V. Ex.^a, nobre Senador Chateaubriand, sabe muito bem que esta é a verdade.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com os serviços públicos de luz, força e transportes ocorre o mesmo. Praticamente, o Código de Águas veda aos estrangeiros o acesso às fontes de energia do país. Igualmente às riquezas do subsolo.

O Sr. Bernardes Filho — A solução, então, e apertar o cinto: vamos consumir menos petróleo e trigo. O que não devemos fazer e acabar com a Petrobrás, por esse motivo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Desde que descobri que o Presidente e Café Filho voltaria à sua primitiva condição de potiguar, conveni-me, por minha vez, de que o corte de nossa *toilette* presente continuava a ser a tanga.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Assentar praça no nacionalismo, tipo "chauvin", não é nada. Dê-se a entender que é tudo. Desde mais de 40 anos, quando se abre a campanha contra a Brazil Railway, que se assenta neste país a solução dos seus mais graves problemas, colocando-as em fundamentos de uma pura emotividade. Indivíduos analfabetos, Sr. Presidente, envergam o burel dos apóstolos, e passam a evangelizar, com uma mistura de misticismo e de velhacaria eleitoral e demagógica, para vender jornal. A ordem econômica e social, dominada pelo jogo dessas forças elementares, elas, se põem a agir sobre uma sociedade destituída de resistências para se defender, sabendo onde se encontram os seus interesses básicos, contra aquelas sivas destruidoras do seu progresso. Pouco antes da falência da Brazil Railway, em 1953 viu-se o país invadido, desde a sua metrópole, por uma onda jacobina. A Brazil Railway fôra tragada pelas consequências da guerra balcânica, com a suspensão da entrada de capitais aqui. Uma organização maravilhosa, que dera tantos e tão extraordinários serviços, se via assaltada pelos missões jacobinas, que a apresentavam, embora já ven-

cida como responsável pelos fantasmas mais perigosos que a nossa pobre imaginação ia buscar aos mundos imaginários da sua fantasia.

Essa anarquia mental e sentimental não tem feito outra coisa aqui, senão sistematizar-se na indisciplina, para excluir do Brasil tudo aquilo que até ontem construiu o edifício da exploração e expansão de suas riquezas.

Se há um continente que utra por inversões estrangeiras, é esta pobre América Latina, vítima simultaneamente da caudilhagem e dos maus governos. Não existe em quase que nenhum dos seus Estados gestão econômico-financeira. É na grande maioria dos seus países, endêmico o inflacionismo. Desmantelados alicerces e estrutura dos sistemas financeiros domésticos, e, por isso mesmo, pobres de disponibilidades monetárias. Esses países carecem imperiosamente de correntes de capitais de fora. Porque são elas que auxiliam as suas ténéis linhas de comércio Exterior a se cobrirem de recursos que completam as suas necessidades de divisas para equipamento industrial e pagamento dos serviços de juros da dívida externa e dos capitais particulares.

Atente-se no caso do Brasil de agora. Nem o café nem o cacau estão cobrindo as nossas prementes necessidades de divisas para tocar a vida da vida do país. Comorometem-se todos os dias as possibilidades da entrada de capitais de fora com as campanhas nocivas contra ele da tribuna parlamentar, da imprensa e mesmo de agentes mais altos do governo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apolado. V. Ex.^a não está dizendo a verdade. Nós, nacionalistas, não somos contra os capitais honestos, os capitais limpos que nos batem à porta.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E emitimos a todo grande emitimos, dia e noite na suposição retentiva de que papel-moeda tem força capitalizadora. Sofremos de uma psicose emissionista. Mas também os que aqui combatem o afluxo das correntes de capitais de fora que o que eles estimulam, dentro das fronteiras do Brasil com o seu transbordante emissão e a sua animadversão às economias estrangeiras, não é mais do que a formação de grupos capitalísticos internos, que se enriquecem parques de indústrias urbanas, usinas e plantações do nosso interior para controlar praticamente o preço da mercadoria que eles produzem. Como será que um país sem eixo no mecanismo das suas relações econômicas, dotado de governos atolados na desordem administrativa, que exprimem forças negativas, elementos de depressão no domínio das suas fontes produtivas, poderá arcar, sem repercussões dilacerantes no corpo nacional, com investimentos como a Petrobrás?

Por maiores que sejam os esforços dos espíritos pouco práticos, que fazem desabar sobre nós tamanho peso, não chegarão nunca eles a provar que o Brasil dispõe de meios financeiros para se lançar impunemente a uma tal aventura. Só uma irresponsabilidade total da parte dos homens de governo levaria o Brasil a bloquear tanta obra útil tanto serviço inadiável para se apoderar de um negócio, o qual cabe de modo típico dentro do sistema do livre empreendimento. Em toda parte os records de produtividade na sondagem e na exploração do óleo cabem, de forma incontestável, antes à livre empresa do que ao Estado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a joga afirmação dessa natureza no ar, mas não as prova.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Petróleo e espírito do risco se

equivalem: são uma mesma coisa. O que comporta risco é que a livre iniciativa deverá tomar para si e o Estado largar de mão. Produto de imposto não é dinheiro para o Estado montar loterias.

Os americanos detiveram a inflação. Como? Por um ado desestatizando a economia nacional, ou seja, apagando os derradeiros vestígios do dirigismo rooseveltiano, graças a um trabalho de saneamento financeiro, com um clima exuberante de livre iniciativa. E deixando que a prosperidade nacional se opere através de relações sadias com o poder público.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a está comparando elementos diferentes: o formidável poder econômico dos Estados Unidos com o de um país como o nosso, ainda em formação, e que o Estado tem o dever de tutelar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Era vezou antigo chumbar ao Presidente Getúlio Vargas a responsabilidade do que de mau aqui acontecia por conta da ação governamental, em seu longo reinado. Pois posso declarar, ele não desejava, quando mandou elaborar a Petrobrás, o organismo rigidamente estatal que lhe chegou a sanção, vindo da Câmara. Seu propósito era o de permitir que a livre iniciativa também colaborasse nas duas pontas do compasso petrolífero.

Quem haveria logo de sair a campo, a fim de perturbar os planos razoáveis do Chefe da Nação nesse terreno? A infernal União Democrática Nacional, a poderosa força de oposição que tão violentamente o combatia no campo da administração e da política.

No ante-projeto da Petrobrás (digamos assim) Getúlio Vargas já fazia certas concessões ao ponto de vista das pessoas mais esclarecidas em matéria de prospecção e exploração do petróleo. Levantavam-se para o Brasil as pontas de um véu ligeiro, para nos encorajar a trilhar o caminho das grandes Nações civilizadas, em matéria de petróleo. Getúlio Vargas entrava a transigir com o hermetismo das suas ideias nacionalistas, no assunto. O estatuto do petróleo, esse, então, já abria clareiras animadoras.

A esta altura, surge a União Democrática Nacional para adotar, não o que Getúlio Vargas havia produzido como transação nas suas híslutas doutrinas de petróleo, mas sim os seus pontos de vista primitivos e primários.

Confesso, Sr. Presidente que como fundador da União Democrática Nacional tive vergonha dessa filha que tanto afudei a dar ao Brasil. Ela acabou com o seu velho pai, pelo que faz de funesto num terreno, onde o seu papel teria que ser o de revisora das teses econômicas bastardas do poder ditatorial.

O Sr. Othon Mader — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois não.

O Sr. Othon Mader — Essa atitude não a tomou a União Democrática Nacional, e sim muitos dos deputados desse partido. Mesmo na Câmara dos Deputados, grande parte da bancada udenista foi contrária à orientação nacionalista. Nesta Casa, também vários senadores udenistas combateram, da maneira que lhes foi possível, o monopólio estatal.

O Sr. Onofre Gomes — No sentido de permitir a concorrência da livre iniciativa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Penso que o nobre colega terá sido apenas, neste episódio, o carneiro preto do partido.

O Sr. Othon Mäder — Mais de um eram os carneiros pretos: Senador Plínio Pompeu, Senador Vespasiano Martins e outros.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Até aqui V. Ex.^a só citou um termo. A grande maioria do partido, com o seu leader, Sr. Afonso Arinos, tomou a si o encargo de demonstrar que eles iam muito além, na preamar transbordante do nacionalismo isolacionista do que o Presidente Vargas.

O Sr. Othon Mäder — Ainda em defesa da União Democrática Nacional esclareço que as opiniões estavam divididas. No PSP e no PTB, entretanto, a maioria era quase pelo monopólio estatal.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os carneiros pretos são de todos os pastos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não é de acreditar que a União Democrática Nacional houvesse assumido essa atitude em oposição ao Presidente Getúlio Vargas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ao contrário: foi para agradá-lo e superá-lo, por parte de alguns udenistas que viviam com ele e seu nacionalismo sonambulo; e, por parte de outros, que queriam a popularidade que ele tinha em virtude desse nacionalismo, tirar-lhes o sono.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pelo que V. Ex.^a declarou, a União Democrática Nacional só assumiu essa atitude por espírito de oposição ao Presidente Getúlio Vargas. Houve, na União Democrática Nacional, um episódio: o seu presidente, Sr. Odilon Braga, conhecido antigo partidário da livre iniciativa, em matéria de petróleo, declarou, de público, que acompanhava a manifestação da maioria do seu partido, no sentido do monopólio estatal.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Logo, meu caro colega, a União Democrática Nacional não adotou nenhuma atitude de oposição ao Chefe do Estado. Sua linha de conduta significou justamente a decisão de se mostrar mais realista do que o rei. Se o presidente mandava matar os estrangeiros que se propunham a tirar petróleo do subsolo do Brasil, a UDN se propunha a esfolá-los. Tanto que assim falavam ilustre chefes udenistas: — "Entremos de teste rente, no 'petróleo é nosso', antes que o Presidente Vargas tenha tomado todo ele para si. E vamos ultrapassá-lo no estilo patriótico".

Foi uma corrida de obstáculos para não deixar o Presidente Getúlio Vargas sozinho com a glória de haver aqui levantado as muralhas não chinesas mas soviéticas do "petróleo é nosso".

Ao regressar da Europa, numa audiência a deputados e senadores, eu disse ao Presidente Getúlio Vargas: — "Presidente, vamos desbaratadas as últimas oportunidades de, dentro do seu governo, fazer jogar petróleo em sentido comercial, isto é, petróleo que represente negócio interessante para o Brasil".

Getúlio Vargas pensou um segundo, e depois disse em voz pausada, de quem se exime de culpa:

— "A Petrobrás, tal como está é uma 'leizinha' udenista".

O Sr. Othon Mäder — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Continuo a afirmar que não era esse o pensamento da totalidade da União Democrática Nacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas foi o que prevaleceu, como amalgama de péssimo quilate da ligapessadista, udenista e petebista.

O Sr. Othon Mäder — O Presidente da UDN, Deputado Artur Santos, foi contra o monopólio estatal da Petrobrás.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Deputado Artur Santos é um leader europeu no sentido da extensão dos horizontes políticos. Faça-lhe a honra de não incluí-lo nem no meio dos demagogos estúpidos nem dos velhacos malandros do "petróleo é nosso".

O Sr. Othon Mäder — Pequena parte da UDN votou pelo monopólio estatal.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Primeiro, temos de admitir que a solução proposta pelo Presidente Getúlio Vargas era uma solução nacionalista, não no sentido integral, mas, incontestavelmente dentro do ponto relativo em que colocou a solução nacionalista: segundo, que essa solução foi examinada, na Câmara dos Deputados, pelos componentes de diversas correntes políticas, os quais se manifestaram com absoluta isenção de espírito defendendo os interesses da Nação; terceiro, nós, que não vemos pela pele macia da Standard Oil, adotamos o mesmo ponto de vista nacionalista e fizemos a Petrobrás. Ora, meu nobre amigo, nada existe a censurar nesse ponto de vista, mesmo porque, petróleo imediato, comercialmente falando é muito difícil. Estimaria me apontasse V. Excelência o que se tem feito nesse sentido. As soluções petrolíferas são sempre a prazo longo, a não ser quando fruto de acaso promissor. Estamos realizando tudo quanto V. Ex.^a acaba de dizer ser impossível, sem divisas. Por mais que nos matem no negócio do café, por mais que baixem o preço desse produto, nada impedirá tenhamos as refinarias de Mataripe, Cubatão, Mangueinhos a Jundiaí-Santos, a frota de petroleiros realizada pelo presidente. Volta Redonda Paulo Afonso. E tudo isso se está conseguindo com esse miserável cruzeiro, que V. Ex.^a arrasta pela lama, como se nada significasse.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a, então, nunca leu a lista de créditos do Import and Export Bank, ao Brasil, somam quase 800 milhões de dólares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — No entanto, a fizemos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Peço à Casa que me permita voltar a Getúlio Vargas. Tenho alguma coisa de atrevida para contar acerca do modo por que S. Ex.^a havia revisto — e peço que o Senado preste atenção para essa palavra "revisto" — certos itens nacionalistas do seu programa político.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Refere-se V. Ex.^a ao Presidente Café Filho?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não. Estamos discutindo é o Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Bernardes Filho — Lembro a V. Ex.^a que há uma série de discursos do Sr. Getúlio Vargas e inúmeros documentos escritos que talvez, coloque Vossa Ex.^a na contingência de admitir que Getúlio Vargas tinha dupla personalidade: politicamente, uma, nas conversas, outra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não era o presidente Vargas um espírito vulgar. Ele fixava as repercussões inflacionárias do seu último governo, apreensivo, principalmente no que as emissões importavam com o agravamento dos custos do standard devida e a penúria crônica do meio econômico e financeiro. Não pretendia chegar ao racionamento da gasolina, do óleo nem do trigo. Falei certo dia de uma política milhei-

ra, em largo estilo, para sustentar a avicultura, e com essa, dispomos de calorias animais para nossa gente, fraca, sem saúde, sem resistência física.

O Sr. Bernardes Filho — V. Ex.^a está dizendo uma verdade. Minha oração — a mineira — foi, a rigor, criada mais com broa de fuba de milho que propriamente com trigo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a, que Deus me perdoe, e capitulista de nascença.

O Sr. Bernardes Filho — Injustiça. V. Ex.^a está incrivelmente enganado. Fiz-me por mim mesmo. Naquela herde; sou filho de um pai pobre.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quando nascemos, nos dois, nossos pais podiam tomar uma de nós.

O Sr. Bernardes Filho — Naquele tempo uma ama de leite cuidava dos cruzeiros por mês.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Na Palácio talvez um pouco mais. Não podemos, portanto, esquecer o cotejo entre as condições em que nascemos com as de cinquenta minutos de brasileiros.

Sr. Presidente, Getúlio Vargas era uma criatura rememorada pela lucidez que as importações brasileiras e o mais que atetasse o bem estar das massas não deveriam ser prejudicados por qualquer linha mais imprudente do seu governo. Conversei certo dia com o Ministro Vicente Rão, que o Brasil sabe ser um jurisconsulto de extraordinária cultura e de rara lucidez. Falei-lhe acerca do modo como o governo federal se dispunha a interpretar e executar a lei da Petrobrás. E ele me declarou que já terminara seus estudos, pelos quais evidenciava a possibilidade do capital privado operar, lado a lado do monopólio estatal. Infelizmente, a agitação udenista viria perturbar o estudo desse raide saneador na legislação de arame farpado da Petrobrás.

O Sr. Othon Mäder — V. Ex.^a está fazendo injustiça à UDN. Já disse que muitos de seus deputados votaram contra o monopólio estatal; e ainda que houvesse votado em massa, nada adiantaria, pois a UDN constitui minoria na Câmara dos Deputados. A lei é de autoria do governo que possuía maioria.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que adianta, meu caro colega, um homem, ou um conjunto de homens terem uma ideia, um itinerário, e não se baterem por ele? O que dá sentido às nossas doutrinas, é quando as temos, e por elas sentimos ânimo de vir à arena pelejar, até ganharmos a vitória.

V. Ex.^a precisa não esquecer da especial ternura que o presidente Vargas nutria pela UDN. Era ela um de seus amores de perdício. Não o vi exacerbado, porque o udenismo levou a lei da Petrobrás muito além das balizas que ele lhe havia fixado. O fato de um "fuehrer" da oposição, como o Sr. Afonso Arinos, ser a favor da Petrobrás monolítica, já o induzia às reservas, que eram peculiares sua natureza. Os tupiniquans são, em geral, assim, neste país. Estreitam-se uns nos braços dos outros.

O Sr. Othon Mäder — Muito mais nacionalista que o Sr. Afonso Arinos é o Sr. Gustavo Capanema.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Poderá ser; mas o Sr. Arinos era o "líder" da UDN e não foi desautorado pelo diretório do partido pela atitude exremada que adotou. As responsabilidades da UDN são maiores que as do PSD, porque ela é um partido de revisão, de reforma política, de melhoria dos costumes, e tem nos seus quadros homens capazes de

pensar sobre problemas do Brasil, fora das linhas primárias em que se fecham tantos daqueles brasileiros da última geração. O Sr. Capanema não era, na Câmara, no último quadriênio, um "líder" de seu partido, mas um porta-voz do governo, um "língua" direto, pessoal do presidente Vargas. Seu jacobinismo era por delegação.

O Sr. Bernardes Filho — O cangaço evoluiu muito depressa!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sou o homem do sertão que gosta de progresso.

O Sr. Othon Mäder — A UDN não fechou a questão da Petrobrás.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas o seu "líder" somou com o governo e até transbordou do leito governamental.

O Sr. Othon Mäder — Colocou o problema na base da consciência. Votassem os congressistas como quisessem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Neste caso provou que não era um "líder". Pelotões partidários se fazem com ideias e disciplina vindas dos chefes. Onde o partido deixa a solução dos grandes problemas da nação à consciência dos correligionários, esse partido não passa de um morto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Pois fez muito bem. Se o meu partido fechasse a questão no sentido anti-nacionalista, eu desobedeceria, ainda que o partido me expulsasse de suas fileiras. Quando se trata de problema de tamanha importância para a Nação, as fronteiras não vão além dos interesses nacionalistas. O contrário é crime contra a pátria e deve ser punido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, não encontro, no quadro das importações de capitais e das exportações de mercadorias, a possibilidade de o Executivo fazer economias de moedas arbitráveis a que se refere o nobre Senador Bernardes Filho para se tocar, sequer, um centésimo do programa do petróleo, no nosso país.

O Sr. Presidente (Fazendo soar os timpanos) — Peço licença para lembrar ao nobre orador que, está esgotada a hora do expediente.

O Sr. Onofre Gomes (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se concorda com a prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Assis Chateaubriand conclua suas brilhantes considerações.

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Onofre Gomes.

Os senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Minhas relações com o nobre Senador Onofre Gomes abrangem uma boa parte do orbe castrejo brasileiro. Tal a razão pela qual nos entendemos bem nesta Casa.

Antes de terminar estas breves considerações em torno do problema do petróleo nacional, desejo apresentar o perfil do contraste das respectivas situações dos órgãos estatais, chamados, ontem e hoje, pelo governo, para a pesquisa do óleo. Falo sem pessimismo, com dados inteiramente objetivos.

Quando o Brasil sustentava, como órgão monopolístico e estatal da pesquisa do filão-negro, o Conselho Nacional de Petróleo, a infraestrutura da economia do País era outra, mui-

to mais rica, muito mais sólida. Basta dizer-se que o preço do dólar no mercado livre era menor, muito menor da metade do que ele hoje custa. Que não se tinham atrasados comerciais do valor de mais de 450 milhões de dólares (é bem verdade que essa soma é uma dívida hoje consolidada a curto prazo), nem havia as esmolas que se fizeram aqui, com o café. Muito menos existiam mais de quatro milhões de sacas de café dentro no País e tampouco o déficit de mais de 200 milhões de dólares, que tivemos na exportação da safra deste ano.

Por outro lado, as condições do cruzeiro pioram dia a dia. Despejam-se na circulação ininterruptamente bilhões de cruzeiros — papel — dinheiro esse que está longe de acompanhar qualquer surto da produção. Malgrado a resistência oposta pelo Ministro da Fazenda, a vertigem emissão continua pela impossibilidade de estancar despesas feitas, sobretudo com aumentos do funcionamento civil e militar, pagamento de déficits monstruosos das autarquias, sem rendas correspondentes nos orçamentos federais. Como nunca em sua história, foi tanto quanto hoje, o Brasil, um intoxicado pelo uso do papel-moeda. Seu povo, como suas elites, perderam qualquer sentido do valor da circulação monetária e da importância do seu saneamento, quando ela tem atingido ao grau de depreciação e aviltamento a que chegou a nossa.

A hemorragia por que passa o Tesouro do Brasil só pode ser estancada a preço da suspensão de desatinos como o Plano Salte, a Petrobrás, a exploração das estradas de ferro pelo Estado, etc., ou, então, a abertura das bolsas para grandes entradas de capitais com clima a tal adequado.

Os norte-americanos suprimiram a Europa e parte da Ásia, de formidáveis recursos financeiros, tendo elevado a sua circulação monetária, entre 1945 e 1953, de 28 1/2 bilhões de dólares para 33 bilhões e 781 milhões. Nós, em igual período, fomos de 17 para perto de 50 bilhões. E não se ajudou aqui a ninguém.

Um dos contrastes da nossa situação de crédito externo, entre 1952 e 1954, está neste fato: no fim daquele ano, o Sr. Horácio Lafer ia a Washington e levantara 300 bilhões para pagar congelados comerciais. Não foram pedidas garantias especiais, é preciso prender, por um "negative pledge", o ouro depositado no Banco Federal de Reservas.

Perguntar-se-á então: se há dois anos, com uma conjuntura muito mais propícia, não foi possível tocar o Conselho Nacional de Petróleo — (companhia na realidade de pesquisas e exploração do ouro negro), como é que hoje iremos haver dólares, dentro do quadro de indigência, dessa moeda, que devora o País? É fato que exista agora outra gestão financeira no plano do Estado Federal mais sã, mais responsável, no seu esforço reparador. Os encargos, porém, que se gravam dos erros do passado, são grandes de mais para que ela, com a crise de dólares, pense entrar em altas cavalarias petrolíferas.

Onde, portanto, buscar disponibilidades neste parque de miséria e de fome de dólares?

O governo se verá obrigado a raciocinar o petróleo, visto não poderemos consumi-lo em valor superior a oito ou dez milhões de dólares mensais, porque não temos onde buscá-los.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Excia. um aparte? — (Assentimento do orador) — O nobre colega apresenta, justamente, o fato em sua crueza...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou eu quem o apresenta, mas

sim, o Ministro da Fazenda, diáramente, em frases lacônicas e sombrias.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... resistir à pressão do país que compra nossas matérias primas e lhes impõe o preço? Como o veremos, repito, resistir à pressão — a que todos nós, nacionalistas, estamos assistindo e — digamo-lo francamente — dos capitalistas americanos, no sentido de levar nosso País à miséria e impor a alteração da solução da Petrobrás? Por que essa campanha, tão súbita e suscitacíssima, da última semana, contra a Petrobrás?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Que importava.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... resistir à pressão do país que compra nossas matérias primas e lhes impõe o preço? Como o veremos, repito, resistir à pressão — a que todos nós, nacionalistas, estamos assistindo e — digamo-lo francamente — dos capitalistas americanos, no sentido de levar nosso País à miséria e impor a alteração da solução da Petrobrás? Por que essa campanha, tão súbita e suscitacíssima, da última semana, contra a Petrobrás?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Perdão certas frases infelizes de V. Excia. porque o onheço aqui como morador de uma casa mal-assombrada. Estou convicto de que se V. Excia. não me conhece, a maioria da casa, entretanto, sabe que não sou capaz de trazer a um debate destes, senão razões de ordem pública superiores. Não sou caçador de sufragios com plágios descarados de "slogans" soviéticos. É tempo de acabarmos com a demagogia do petróleo para não se insistir em fazer aqui dentro a mais falsa e mais deploável história dos seus episódios, nos últimos trinta anos. Petróleo cheira no Brasil à propaganda russa e isca de votos. Temos que caminhar para o racionamento de muita coisa essencial à estabilidade da economia brasileira, a começar do petróleo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isso só com um Ministro da Fazenda derrotista como o que aí está. Ou esse ministro é expulso, ou caminhar para a miséria.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A saída do ministro da Fazenda é problema do presidente da República. Ele não é responsável perante o Senado.

Uma das fraquezas do atual governo reside no seu medo de raciocinar a importação, no que ela deverá ser atacada com maior vigor. O petróleo, no dia em que se tiver clareza para restaurar o prestígio da marinha mercante e recuperar as estradas de ferro, poderá cair em mais de 50 milhões de dólares a sua importação. O mar está deserto de bandeiras brasileiras, que navegam consumindo em combustível 60 ou 70% menos do que os caminhões nas rodovias.

Como editor de diários e revistas me bato desde 1947 pela redução do número de páginas dos jornais, sem encontrar governo que ouse enfrentar S. Majestade a Imprensa. As tabelas de publicidade da imprensa brasileira são vis, por isto mesmo que se paga o papel a 18 cruzeiros o dólar. É o povo brasileiro quem está retribuindo, nos matutinos paulistas, anúncios classificados, de especuladores de imóveis, de 10, 15 e 17 cruzeiros o centímetro. Como jornalista, mostro um dos "ladrões" por onde se escapam os poucos dólares que recebemos.

Temos, Sr. Presidente, em uma situação...

O Sr. Othon Mader — Gravíssima.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... para a qual só existe paralelo, na outra de 1929 a partir de setembro, com a depressão dos Estados Unidos, conseqüente à falência do

Banco da Itália e que perdurou até 1933. Julgo, entretanto, o nosso caso de 54 mais difícil que o de 29, porque o Brasil, hoje, não é mais a nação colonial, de há 25 anos. Criou hábitos costumes e métodos de viver de nação civilizada. Não tem comparação as nossas necessidades de dólares, hoje com as de um quarto de século atrás. Temos um trem de vida muito mais custoso, em divisas, fortes.

O Sr. Bernardes Filho — V. Excelência se esquece de que já fabricamos muita coisa em nosso país.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não importa. Grande parte do que se fabrica, hoje, aqui, exige também matérias primas de fora. Essas matérias, a maior parte, se pagam em dólares, certamente.

O Sr. Bernardes Filho — Mas não importamos tudo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Encontrei o Sr. Eugênio Gudin um dia destes, de braços cruzados, a dizer-me: "Ontem e hoje não compramos um dólar. Falta-nos até o com que adquirir penicilina".

Ora, Sr. presidente, uma nação que não possui divisas para adquirir penicilina, medicamento com que se salvam milhares de vidas todos os dias, onde irá encontrar dólares para instalar o negócio inquietador da Petrobrás? É preciso que se tenha, no País, baixado a um nível inferior de raciocínio para se trocar penicilina por sondas, que deverão procurar um óleo que o governo até hoje não achou.

O Sr. Bernardes Filho — Se o ministro da Fazenda fez essa declaração...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E V. Excia. duvida? Então é que no Senado os membros da Casa já não têm confiança na palavra dos colegas. Estamos abrindo a falência de um dos órgãos do governo representativo.

O Sr. Bernardes Filho — ... é porque jogamos fora os dólares. Esta é a realidade.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Joga-se fora aquilo que se tem. Onde vai achar dólares o governo, se o café não sai?

O Sr. Bernardes Filho — Devemos comprar dólar e fazer investimentos para cumprir os programas traçados.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Convido V. Excia. a tomar um disco voador, e irmos buscar, com o Senador Cavalcanti, dólares na lua. Porque aqui é que eles não existem.

O Sr. Bernardes Filho — Apenas cito fatos. É a realidade nacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A realidade nacional é outra e não a que se refere o ilustre colega. A existência de dólares disponíveis, no Brasil da administração Café Filho, é tão hipotética quanto a salvação deste país por um ato de contrição dos brasileiros desviados do manicomio nacionalista. A realidade brasileira são as estradas de ferro do governo, sem um dólar para comprar sobressalentes, quanto mais trilhos e material rodante! São os portos brasileiros quase todos com as barras fechadas, sem dragagem. São as indústrias do Rio, São Paulo e Rio Grande sem licença para importar uma peça de substituição dos seus equipamentos. É a imprensa impossibilitada de importar uma estereotípia sequer para tomar lugar da outra, que se acabou. Estamos em marcha batida para o desemprego, por escassez de suprimentos de matérias primas essenciais. As rubricas trigo e petróleo devoram quase toda a insignificante receita de dólares que nos resta. Eis o corpo de delito da megalomania do petróleo, que

hipnotiza a maioria da Casa e entibia o poder de iniciativa no governo. Esta-se tolhido quase de importar.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É o que chamamos de política suicida. Apontamos os males nacionais, mas não nos podemos comparar com os Estados Unidos onde existem milhões de desempregados, subsidiados pelos cofres públicos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Já temos motivo de agitação nas ruas e pretexto para maior infiltração comunista, nos espíritos e nas fábricas.

O Sr. Presidente (Fazendo soar os timpanos) — Atenção! Está com a palavra o nobre senador Assis Chateaubriand!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não acuso os fanáticos nacionais do "petróleo e nosso" como espartos conscientes do mal que fazem a sua pátria. Tomando o petróleo para exploração pelos brasileiros, eles pensam que fortalecem a segurança do país. Trata-se de uma forma de raciocínio pueril e cega. Depois de mais de três quinquênios de triunfo dessa tese, a segurança nacional só tem logrado debilitar-se. A Aeronáutica não pode mais adquirir aviões e a Marinha tem que suspender até cruzeiros de rotina dos seus jovens oficiais.

Consuma-se um programa de empobrecimento do Brasil, baseado em melhores intenções de erguê-lo. É o que costuma resultar de um patriotismo mal orientado, de uma nação mal dirigida. O patrimônio nacional está sendo depredado por homens que acreditam que, assim agindo, o detendem e o conservam.

Faz alguns meses, eu narrava em Bruxelas, a um dos maiores homens de Estado da Europa, a odisséia da minha pátria na jornada mecânica da busca e exploração do petróleo. Ouviu-me, com sua costumeira benevolência, o Sr. Van Zeeland. Depois, contou-me a história pelo avesso da Bélgica. A Standard Oil pretendia construir a sua refinaria de petróleo, para o Benelux, em Rotterdam. Cimento, o governo belga convidou-a a instalar a primeira refinaria da área do Benelut, em Antuérpia. Para isso propôs-se emprestar-lhe vinte e cinco milhões de dólares do Tesouro, a 10 anos de prazo, e juros de 5%. A Bélgica recusou o auxílio do Plano Marshall. Os dólares que possuía são os frutos sazonados do seu trabalho, em cooperação com a Europa, os Estados Unidos e o mundo.

Quando vemos, Sr. Presidente, um povo pequeno e próspero, com seu comércio externo de mais de um bilhão e duzentos milhões de dólares, pagar à Standard Oil para que ela entre dentro das fronteiras do seu país, só nos inspira piedade o sentimento justo das nossas timoratas catequias de homens públicos. Revelamo-nos de uma indigência mental e cívica de meter dó.

O Sr. Bernardes Filho — Muito obrigado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Onde V. Ex. vê indigência mental e cívica, existe apenas o zelo pelas nossas coisas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Zelo que faz tão somente o papel pelo despendeado abaixo da catástrofe econômica e financeira. O papelório das emissões inconclusas, que o país suportou até ontem, só fez adiar

Bilhões de cruzeiros de despesa da rotina orçamentária da administração federal se estão pagando por meio de emissões de papel-moeda. Isso para não aludir a outros bilhões despendidos com obras, que o Estado Federal não tem divergadura financeira para pagá-las. Também se emite para sustentação das águas podres dessa pre-

mar de despesas gerada no ventre da desordem financeira.

Por sua vez os Estados se desmandam no torvelinho de investimentos, sem rendas próprias para o respectivo custeio. Havia 39 milhões e 532 milhões de cruzeiros, votados nas leis de meio estaduais, só para investimentos sem receita orçamentária especificada.

Com um potencial interno limitado, e abstendo-se deliberadamente, de receber auxílios externos, como irá o Brasil enfrentar o problema da exploração dos seus recursos naturais? O volume da exportação nacional diminui a olhos vistos, pela pressão de outros mercados que produzem mais barato e com mais produtividade que o nosso. As economias estaduais quase todas dependem da exportação, e a exportação decresce. A pregação da auto-suficiência não deu resultado porque cada vez mais precisamos im-

portar do exterior, para manter um padrão de vida, hoje, equivalente ao de ontem.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O que V. Ex.^a está dizendo não corresponde à realidade. Permita que o diga.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Só importa aquele que exporta. Os produtos do trabalho nacional se tornam cada vez mais invendáveis, e aqui aspiramos manter o trem de vida dos anos em que se vendiam 1 bilhão e quatrocentos milhões de dólares. Põe-se o Brasil em "black-out" e se entende que, no meio dos extravasamentos jacobinos, se terá o apoio dos países que hostilizamos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não estamos apenas discutindo os nossos problemas. Estamos realizando.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De grande, nada com o nosso dinhel-

ro, com os nossos recursos próprios. Volta Redonda, Paulo Afonso, foram realizados, como já disse, em larga parte com capitais americanos. As gigantescas obras da Light em Ribeirão das Lajes e Cuiabá, e as da American Foreign Power, quase tudo é feito com dólares do Import and Export Bank, ou do Banco Internacional. Sem os capitais estrangeiros, Rio e São Paulo seriam, agora, duas cidades de fogo morto.

O que a insânia nacionalista está aqui pedindo é que o Brasil, a estas horas já no jardim das oliveiras de um calvário de lorpas, cancele o sistema internacional de crédito, a política de confiança na boa fé dos homens e dos negócios, para se encurralar numa caverna de trogloditas, ou numa maloca de tapuias, e daí tentar ditar regras à City e ao Wall Street.

Ainda bem, Srs. Senadores Bernardes e Cavalcanti, que o Ministro da Fazenda de um governo sustentado aqui por Vossas Excelências declara lá fora, onde se regula o compasso da nossa vida, através do crédito e dos preços do café, que existe algo de poder, no Brasil, tal qual no Reino da Dinamarca.

(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral no uso de suas atribuições, concedeu salário família a Maria Luiza Muller de Almeida, Oficial Legislativo, classe "I" por seus dependentes Filinto e Flávia Muller de Almeida, a partir de dezembro g. nascido